



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-ICSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-PPGSS
CURSO DE MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

BRUNA FERREIRA ESTEVES DE SOUZA

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL E REINserÇÃO AO TRABALHO: um estudo
sobre o PROGRAMA de REABILITAÇÃO PROFISSIONAL da PREVIDÊNCIA SOCIAL
na REGIÃO METROPOLITANA de BELÉM (RMB) - PARÁ

BELÉM-PA

2016



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-ICSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-PPGSS
CURSO DE MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

BRUNA FERREIRA ESTEVES DE SOUZA

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL E REINSERÇÃO AO TRABALHO: um estudo
sobre o PROGRAMA de REABILITAÇÃO PROFISSIONAL da PREVIDÊNCIA SOCIAL
na REGIÃO METROPOLITANA de BELÉM (RMB) – PARÁ

Dissertação de Mestrado em Serviço Social
apresentada ao Curso de Pós-graduação em
Serviço Social-PPGSS/UFPA, como requisito
parcial para a obtenção do título Mestre em
Serviço Social, sob a orientação da Prof^ª. Dr^ª.
Vera Lúcia Batista Gomes.

Belém-PA

2016

Souza, Bruna Ferreira Esteves de

Reabilitação profissional e reinserção ao trabalho: um estudo sobre o Programa de Reabilitação Profissional da Previdência Social na Região Metropolitana de Belém (RMB) - Pará / Bruna Ferreira Esteves de Souza; Orientador Professor Dr. Vera Lucia Batista Gomes – Belém, 2016.

175 f.

Dissertação (Mestrado) – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

1. Previdência Social 2. Reabilitação profissional 3. Seguridade Social I. Título

CDD 21 ed.: 331.098115

BRUNA FERREIRA ESTEVES DE SOUZA

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL E REINSERÇÃO AO TRABALHO: um estudo
sobre o PROGRAMA de REABILITAÇÃO PROFISSIONAL da PREVIDÊNCIA SOCIAL
na REGIÃO METROPOLITANA de BELÉM (RMB) - PARÁ

Dissertação de Mestrado em Serviço Social
apresentada ao Curso de Pós-graduação em
Serviço Social-PPGSS/UFPA, como requisito
parcial para a obtenção do título Mestre em
Serviço Social, sob a orientação da Prof^a. Dr^a.
Vera Lúcia Batista Gomes.

Banca Examinadora

Prof^a. Dr^a. Vera Lúcia Batista Gomes (Orientadora)

Prof^a. Dr^a. Laura Soares Martins Nogueira (Examinadora externa)

Prof. Dr. Reinaldo Nobre Pontes (Examinador interno)

Apresentado em:

Conceito:

Belém-PA

2016

Ao meu filho Heitor e ao meu marido Danilo, que todos os dias vivenciam ao meu lado, o compromisso da busca por conhecimento em prol de uma intervenção profissional mais qualificada e, na ânsia da luta rumo a uma outra sociedade.

AGRADECIMENTOS

Desde a minha trajetória acadêmica e durante a construção da presente dissertação, o estudo sobre o Programa de Reabilitação Profissional esteve presente na minha vida, pois, durante a graduação em Serviço Social tive a minha primeira experiência profissional no referido programa, como estagiária, aprendendo cada vez mais sobre a política da previdência social na qual está inserido e, mergulhando no mundo do trabalho pelo contato diário por meio dos atendimentos realizados, onde as minhas primeiras inquietações começaram a surgir. Diante do tamanho envolvimento com o programa, concomitante, a minha dedicação pela profissão, o meu primeiro esboço feito no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deu início a anos de dedicação estudando sobre o tema e proporcionando condições para que o aprofundamento sobre o assunto proposto ocorresse nesta dissertação.

Para a construção deste trabalho, algumas pessoas foram fundamentais, então, gostaria de agradecer, primeiramente, de forma carinhosa e emocionada a minha orientadora professora Vera Lúcia Batista Gomes por sempre ter acreditado em mim, ao longo desses anos e, me incentivando, principalmente, nos momentos mais difíceis por meio de seu compromisso singular comigo e com todos os seus alunos, sendo um exemplo de profissional admirável pelo seu conhecimento, justa, e querida por todos. À professora não tenho palavras para agradecer o conhecimento adquirido por ser uma professora tão estudiosa sobre as questões pertinentes ao trabalho e que para mim se tornou uma referência em minha vida; a oportunidade através de nossa convivência de conhecer uma pessoa maravilhosa, sem a qual, em sua incansável dedicação, não seria possível a construção deste estudo.

Ao professor Reinaldo Pontes que desde a graduação acompanha a minha trajetória profissional, sendo suas as primeiras palavras que recebi para me impulsionar a trilhar um caminho para além da graduação, estando sempre presente em minha vida, orientando-me nas minhas dúvidas, ensinando-me questões ainda pouco aprofundadas e, acalmado-me sempre quando preciso lembrar de que minha dedicação à profissão advém, também, da admiração profunda que tenho por professores como o senhor. Por tantos anos estando perto de seus ensinamentos, compartilhando pensamentos sobre a vida que, para mim, são tão valiosos como pessoa e profissional, o agradecimento é registrado aqui com muita gratidão, carinho e respeito, acima de tudo, pela pessoa íntegra e sábia que representa na minha vida, assim, como na vida de todos que tenham a oportunidade de conhecê-lo.

Agradeço, em especial, com muito amor à minha família: meu filho Heitor, meu marido Danilo que, pacientemente, entenderam o quanto tive que abdicar de tempo com eles

para dedicar a construção tão cuidadosa deste trabalho que significa tanto para mim. Tenho certeza que sem a compreensão, incansável companhia, amor e atenção de vocês nos momentos mais difíceis essa trajetória não teria o mesmo sentido. A vocês dedico todo o meu amor por tudo que fazem por mim para me ajudar a conquistar os meus objetivos; aos meus pais, Mario Fernando e Jocelia Esteves, sempre me acolhendo e me amando quando não pude ser tão presente como gostaria e, me proporcionando o estudo e incentivo fundamentais para almejar, hoje, a realização da conclusão desta dissertação. Com toda certeza o meu agradecimento é por tudo que vocês representam em minha vida; ao meu irmão, Fernando Esteves por ser tão amigo e afetuoso quando estamos juntos.

Ao meu querido sogro Haroldo Carlos de Souza que, dentre tantas qualidades, ser prestativo é uma das mais notáveis que possui, me ajudando com atitudes tão simples, mas sempre tão significativas para mim, traduzindo sua preocupação contínua e carinho em que a reciprocidade se faz presente.

A minha querida antiga supervisora de estágio no INSS, Graça Brasil pelas suas contribuições desde a graduação em Serviço Social fazendo-me aprender tanto a respeito do Programa de Reabilitação Profissional, assim como pela sua amizade que cultivo com tanto carinho por tudo que já vivenciamos juntas.

E, por fim, aos meus colegas de mestrado que junto comigo vivenciaram esses anos de estudo e dedicação, fazendo-se sempre presentes durante esta trajetória com palavras de incentivo, em especial, a amiga Giselle Viegas que dividiu esta experiência ao meu lado com tamanha cumplicidade, dando-me força nos momentos difíceis.

Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado...

Karl Marx.

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo analisar as contribuições do Programa de Reabilitação Profissional da Previdência Social desenvolvido na RMB para a reinserção dos segurados ao trabalho, a partir da perspectiva teórica crítica-dialética, as seguintes questões norteadoras se constituem primordiais para orientar o processo da pesquisa: os segurados atendidos pelo Programa de Reabilitação Profissional foram reinseridos ao mercado de trabalho? Em caso positivo, esses trabalhadores continuam exercendo os cargos para os quais foram reabilitados ou não? Em caso negativo, quais são os motivos que levaram esses trabalhadores não exercerem os cargos para os quais foram reabilitados? Este estudo possui relevância, ao considerar que o Programa de Reabilitação Profissional é uma alternativa para os trabalhadores que estão fora do mercado de trabalho por estar recebendo um benefício decorrente da situação de acidente ou adoecimento, a retornarem ao trabalho. Assim, o *locus* da pesquisa de campo constituiu-se pelos serviços de Reabilitação prestados pelas Agências da Previdência Social (APS) Belém/Nazaré e Belém/Pedreira, enquanto que os sujeitos da pesquisa foram: 8 (oito) segurados reabilitados, 1 (um) representante da empresa e 2 (dois) orientadores profissionais, de modo que o recorte temporal desta foi entre os anos de 2013 a 2015. Desta forma, valeu-se de fontes primárias (entrevista semi-estruturada) e secundárias (documentos do INSS). O estudo foi estruturado partindo da compreensão da categoria trabalho para, então, poder depreender as transformações contemporâneas que vem ocorrendo no mundo trabalho e as suas implicações no processo de reabilitação profissional. Procurou-se apreender o objetivo principal deste serviço que é proporcionar condições para que o trabalhador reabilitado se reinsira ao mercado de trabalho. Este propósito remeteu à compreensão, também, da crise do capitalismo contemporâneo, dando ênfase à crise vivenciada a partir da década de 70, para se entender o contexto que o programa está inserido e sua trajetória percorrida na história da política previdenciária. Neste sentido, tornou-se fundamental discutir a política de seguridade social e como esta se instituiu, no Brasil, em particular, a política da previdência social, uma vez que o Programa de Reabilitação Profissional é um dos serviços que compõe esta política. Os resultados da pesquisa apontam que os Programas de Reabilitação Profissional das agências pesquisadas apresentam sérias dificuldades que comprometem, diretamente, a qualidade desse serviço, como por exemplo, a ausência de cursos profissionalizantes para os reabilitandos, logo, dificulta o trabalho do orientador profissional, à medida que o mesmo não tem os instrumentos fundamentais para dar prosseguimento aos casos de reabilitação profissional, o que afeta, principalmente, a vida do trabalhador afastado do trabalho que, provavelmente, passará mais tempo de benefício e terá menores possibilidades - dependendo do perfil do segurado - de se transformar em um trabalhador em potencial de retorno ao trabalho, mas, que será um trabalhador que foi aposentado mediante a um conjunto de fatores para garantir um direito previsto por esta política, como tantos identificados neste estudo.

Palavras-chave: Previdência Social; Reabilitação Profissional; Seguridade Social; Trabalho.

ABSTRACT

The present study aimed to analyze the contributions of the Program of Professional Rehabilitation of Social Security developed in the RMB for the reintegration of the insured to work, from the theoretical-critical-dialectic perspective, the following guiding questions are essential to guide the research process: Were the insured persons covered by the Vocational Rehabilitation Program reinserted into the labor market? If so, do these workers continue to hold positions for which they have been rehabilitated or not? If not, what are the reasons why these workers did not perform the jobs for which they were rehabilitated? This study has relevance, considering that the Professional Rehabilitation Program is an alternative for workers who are out of the labor market because they are receiving a benefit due to the accident or illness, to return to work. Thus, the *locus* of the field research consisted of the Rehabilitation services provided by the Belém / Nazaré and Belém / Pedreira Social Security Agencies (APS), while the research subjects were: 8 (eight) rehabilitated insured persons, 1 (one) Representative of the company and 2 (two) professional advisors, so that the temporal cut of this was between the years of 2013 to 2015. This way, it was used of primary sources (semi-structured interview) and secondary (INSS documents). The study was structured starting from the understanding of the work category to be able to understand the contemporary transformations that are taking place in the working world and its implications in the process of professional rehabilitation. We sought to understand the main objective of this service, which is to provide conditions for the rehabilitated worker to re-enter the labor market. This purpose also led us to understand the crisis of contemporary capitalism, emphasizing the crisis experienced since the 1970s, in order to understand the context of the program and its trajectory in the history of social security policy. In this sense, it has become fundamental to discuss social security policy and how social security policy was instituted in Brazil, in particular, since the Professional Rehabilitation Program is one of the services that make up this policy. The results of the research indicate that the Professional Rehabilitation Programs of the agencies surveyed present serious difficulties that directly compromise the quality of this service, such as the absence of vocational courses for the rehabilitators, thus hindering the work of the professional counselor, As it does not have the fundamental instruments to carry out the cases of professional rehabilitation, which mainly affects the life of the worker away from work, which will probably spend more time to benefit and will have less possibilities depending on the profile of the insured - to become a potential worker returning to work but, who will be a worker who has been retired through a set of factors to ensure a right provided by this policy, as so many identified in this study.

Keywords: Brazilian Social Security; Vocational Rehabilitation; Social Security; Job.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE IMAGENS

Imagem 01 – Fluxograma do processo de Reabilitação Profissional no Brasil.....97

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Identificação das características do Modelo Hospitalocêntrico de assistência, segundo Ministério da Saúde (2006).....87

Quadro 02 – Perguntas que Norteiam a Avaliação do PRP.....129

Quadro 03 – Principais aspectos considerados para aposentadoria dos trabalhadores em processo de Reabilitação Profissional.....153

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Identificação do nível de escolaridade e função/cargo exercido pelos trabalhadores reabilitados do PRP/Agência Belém – Pedreira no ano de 2013, antes do benefício.....131

Tabela 02 – Identificação do nível de escolaridade e função/cargo exercido pelos trabalhadores reabilitados do PRP/Agência Belém – Pedreira no ano de 2014, antes do benefício.....132

Tabela 03 – Identificação do nível de escolaridade e função/cargo exercido pelos trabalhadores reabilitados do PRP/Agência Belém – Pedreira no ano de 2015, antes do benefício.....133

Tabela 04 – Identificação do número de Reabilitação Profissional, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação, no período de 2011/2013.....139

Tabela 05 – Relação entre a média anual dos anos de 2014 e 2015 dos trabalhadores participantes do Programa de Reabilitação Profissional com o total de trabalhadores desligados e, o total de trabalhadores reabilitados que cumpriram todo o processo de reabilitação na APS Belém/Nazaré.....141

Tabela 06 – Relação entre a média anual dos anos 2014 e 2015 dos trabalhadores participantes do Programa de Reabilitação Profissional com o total de trabalhadores

desligados e, o total de trabalhadores reabilitados que cumpriram todo o processo de reabilitação na APS Belém/Pedreira.....	141
Tabela 07 – Trabalhadores reabilitados com benefício do tipo auxílio-doença e auxílio-acidente entre os anos de 2013 a 2015 na APS Belém/Pedreira.....	143
Tabela 08 – Cargo que os trabalhadores exerciam antes do benefício e a função para a qual foram reabilitados considerando o motivo do desligamento do PRP e o vínculo empregatício no ano de 2013 na APS Belém/Pedreira.....	143
Tabela 09 – Cargo que os trabalhadores exerciam antes do benefício e a função para a qual foram reabilitados considerando o motivo do desligamento do PRP e o vínculo empregatício no ano de 2014 na APS Belém/Pedreira.....	145
Tabela 10 – Cargo que os trabalhadores exerciam antes do benefício e a função para a qual foram reabilitados considerando o motivo do desligamento do PRP e o vínculo empregatício no ano de 2015 na APS Belém/Pedreira.....	148
Tabela 11 – Identificação do número de trabalhadores aposentados encaminhados ao PRP que estavam em processo de reabilitação e o total de trabalhadores aposentados que aguardavam para dar início ao processo, nos anos de 2013 a 2015, na APS/Pedreira-Belém-Pará.....	154

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABBR – Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação
APS – Agência da Previdência Social
BERP's – Boletins Estatísticos de Reabilitação Profissional
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CAPs – Caixas de Aposentadorias e Pensões
CCQs – Círculos de Controle de Qualidade
CGT – Comando Geral dos Trabalhadores
CNAS – Conselho Nacional da Assistência Social
COPERPS – Comissão Permanente de Reabilitação Profissional da Previdência Social
CREABP – Coordenação de Reabilitação Profissional
CRP – Centros de Reabilitação Profissional
CUT – Central Única dos Trabalhadores
DGARP – Divisão de Gerenciamento de Atividades da Reabilitação Profissional
DIRSAT – Diretoria de Saúde do Trabalhador
DNPS – Departamento Nacional de Previdência Social
EBES – Estado(s) do Bem-Estar Social
EC – Emenda Constitucional
FHC – Fernando Henrique Cardoso
FMI – Fundo Monetário Internacional
GEX – Gerência Executiva
GI – Grupo Informativo
IAPB – Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Bancários
IAPC – Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciais
IAPE – Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Estivadores
IAPFESP – Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários
IAPI – Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários
IAPM – Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Marítimos
IAPs – Institutos de Aposentadorias e Pensões
IAPTC – Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Transportadores de Cargas
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INPS – Instituto Nacional da Previdência Social
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IPASE – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado
LBA – Legião Brasileira de Assistência
LER – Lesão por Esforço Repetitivo
LI – Limite Indefinido
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
LOPS – Lei Orgânica da Previdência Social
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
NOB – Norma Operacional Básica
NOB-RH – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
NRP – Núcleos de Reabilitação Profissional
OIT – Organização Internacional do Trabalho
PCB – Partido Comunista Brasileiro
PEA – População Economicamente Ativa
PEC – Proposta de Emenda à Constituição
PIB – Produto Interno Bruto
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PNSST – Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho
PRP – Programa de Reabilitação Profissional
PT – Partido dos Trabalhadores
RFD – Retorno à Função Diversa
RIT – Retorno Imediato ao Trabalho
RMB – Região Metropolitana de Belém
RMFAD – Retorno à Mesma Função com Atividade Diversa
RMFTA – Retorno à Mesma Função com Todas as Atividades
RP – Reabilitação Profissional
SUAS – Sistema Único da Assistência Social
SUS – Sistema Único de Saúde
UNE – União Nacional dos Estudantes

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	15
2 CRISE ESTRUTURAL DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO E SEUS IMPACTOS NO MUNDO DO TRABALHO: elementos para reflexão.....	21
2.1 ESTADO NEOLIBERAL E A DESREGULAMENTAÇÃO DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES.....	39
2.2 AS REPERCUSSÕES DA CRISE ESTRUTURAL DO CAPITALISMO NA VIDA DOS TRABALHADORES.....	43
2.3 A TRAJETÓRIA DAS LUTAS SOCIAIS DOS TRABALHADORES BRASILEIROS PELOS SEUS DIREITOS.....	48
3 SEGURIDADE SOCIAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL: sua gênese, sua história e concepção.....	59
3.1 SEGURIDADE SOCIAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: elementos para a sua compreensão.....	66
3.2 A PREVIDÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA: um processo histórico de consolidação e ampliação de direitos.....	77
4 REABILITAÇÃO PROFISSIONAL E REINSERÇÃO AO TRABALHO: particularidades dos usuários da Região Metropolitana de Belém (RMB) – Pará.....	84
4.1 O PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL: da teoria à prática.....	93
4.1.1 As atribuições do orientador profissional no Programa de Reabilitação Profissional.....	99
4.2 O PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL E A REINSERÇÃO DOS SEGURADOS AO TRABALHO: reflexões sobre as agências do INSS na RMB.....	110
4.3 A INELEGIBILIDADE DE TRABALHADORES ENCAMINHADOS AO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL.....	151
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	156
REFERÊNCIAS.....	159
APÊNDICES.....	167
ANEXO.....	171

1 INTRODUÇÃO

O interesse pelo estudo sobre as contribuições do Programa de Reabilitação Profissional para a reinserção ao trabalho dos segurados atendidos nas Agências do INSS instaladas nos bairros de Nazaré e da Pedreira-Belém/Pará, surgiu diante da inquietação da situação vivenciada pelos trabalhadores afastados do trabalho que participaram do Programa de Reabilitação Profissional da Previdência Social que são encaminhados para cumprir este serviço, devido possuir algum tipo de limitação física e/ou psicológica permanente. Assim, este estudo é tributário da aproximação que eu tive com esta temática por ocasião da minha experiência profissional nessa área, na condição de estagiária de Serviço Social o que demandou alguns anos de estudo sobre a mesma. Dentre as várias inquietações desencadeadas pelo meu contato diário no programa, naquele então, o retorno desses segurados ao mercado de trabalho representou um dos principais, daí o interesse pelo presente estudo.

Com efeito, efetuar o recorte da realidade escolhido para a realização desta pesquisa, não se constituiu uma tarefa simples, haja vista que a apreensão do movimento dialético da realidade se apresenta bastante complexo. Trata-se, então, de analisar se o trabalhador que passou por um processo de Reabilitação Profissional na Previdência Social na RMB foi re-inserido ao trabalho, o que, indubitavelmente, remete como ponto de partida à compreensão atual do contexto histórico, político e econômico da realidade brasileira.

O Programa de Reabilitação Profissional no INSS materializa-se repleto de contradições, a começar pela sua vinculação com a política previdenciária. Este programa pode ser entendido como um meio para a reinserção dos trabalhadores afastados do trabalho por motivo de doença e/ou acidente que busca tensionar o capital. Assim, objetiva, estrategicamente, responder às demandas dos trabalhadores no que concerne à reinserção ao trabalho, porém os interesses do capital estão presentes nesta correlação de forças, mas não anulam o direito do Programa de Reabilitação Profissional ser oferecido e apresentado como tal aos trabalhadores, isto é: o direito ao trabalho e reabilitação profissional. Diante dessas correlações de forças é possível que o programa se constitua como uma garantia de um direito adquirido pelos trabalhadores, mas, contraditoriamente, possa representar aos interesses do capital um dos mecanismos utilizados para reduzir os gastos do sistema previdenciário, pois embora as ações do programa se apresentem como uma possibilidade de retorno ao mercado de trabalho, uma vez que o segurado quando desligado da Reabilitação e, conseqüentemente, do benefício, deixa de ser custeado pela previdência social retorna, novamente, a trabalhar, e ser um contribuinte para esta política.

Considera-se que este tema de pesquisa é de extrema relevância para as discussões contemporâneas sobre o mundo do trabalho, bem como, para aprofundar os estudos acerca da previdência social brasileira, particularmente, na área da Reabilitação Profissional, haja vista que este é um tema ainda pouco estudado, principalmente, na área do Serviço Social e no Estado do Pará.

Neste sentido, o que me chamou atenção foi o fato de que muitos trabalhadores que participaram do processo de reabilitação profissional foram considerados “aptos” para o retorno ao trabalho, tendo, muitas das vezes, realizado apenas um curso profissionalizante ao longo do processo, sem possuir as reais condições de conseguir uma vaga de trabalho, sobretudo, pelo fato de terem permanecido um tempo significativo afastados para tratamento, o que, em geral, também, representa uma das dificuldades para o seu reingresso, tornando-o um possível trabalhador flutuante, sem emprego.

Em suma, para que o trabalhador tenha acesso ao mencionado programa, caracterizado como um dos serviços prestados pela previdência social, no Brasil, precisa passar, primeiramente, pela avaliação da perícia médica que solicitará, quando indicado, a opinião do orientador profissional do programa, a partir da análise conjunta da equipe do referido programa, para decidir se é um caso elegível para a Reabilitação ou não. Caso seja considerado elegível, o trabalhador cumprirá as fases do processo de reabilitação profissional, e, ao final, quando for considerado apto para retornar ao mercado de trabalho, ou pela conclusão de um curso profissionalizante compatível com as suas limitações físicas e/ou psicológicas, ou pela sua readaptação à empresa na qual mantinha vínculo empregatício, será desligado deste serviço, passando a fazer parte dos registros do INSS, como um trabalhador em potencial para concorrer a um posto de trabalho com os demais trabalhadores qualificados ou não que estão no mercado de trabalho.

Desta forma, considerou-se importante interrogar se os segurados atendidos pelo Programa de Reabilitação Profissional da RMB – Pará foram reinseridos ao trabalho? Em caso positivo, esses trabalhadores continuam exercendo os cargos para os quais foram reabilitados ou não? Em caso negativo, quais são os motivos que levaram esses trabalhadores não exercerem os cargos para os quais foram reabilitados? Quais são as condições de vida pessoal, familiar e profissional dos trabalhadores reabilitados? E mais: o Programa de Reabilitação Profissional oferece às condições necessárias para o trabalhador se reinserir no mercado de trabalho?

Sem dúvidas, para obter as respostas a essas questões foi realizada uma pesquisa de campo, haja vista que a pesquisa se constitui um instrumento fundamental para aprofundar

estudos sobre a realidade social. Assim, foi efetuado um recorte da realidade acerca da reinserção ou não dos segurados ao trabalho, após terem participado do Programa de Reabilitação Profissional. Desse modo, o principal interesse deste estudo foi investigar sobre o processo de reabilitação profissional e a reinserção dos trabalhadores ao mercado de trabalho, uma vez que, o objetivo primordial da Reabilitação Profissional, segundo o Projeto “Reabilitação Profissional: Articulando Ações em Saúde do Trabalhador e Construindo a Reabilitação Integral”, consiste em promover ações de reabilitação profissional, integradas às políticas de seguridade social por meio de uma rede de reabilitação articulada, descentralizada e estruturada no âmbito dos entes federados, visando à inclusão do segurado na sociedade, através do seu efetivo reingresso no mundo do trabalho. Por isso, sua função torna-se relevante para a reinserção deste segmento de trabalhadores ao trabalho, contudo, é substancial estudar se a reinserção ocorre de fato e de que forma se dá esse processo (BRASIL, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2013).

Assim, na tentativa de responder as questões acima mencionadas, este estudo tem como objetivo analisar e compreender, a partir da perspectiva teórico-metodológica crítico-dialética, as contribuições e as contradições do Programa de Reabilitação Profissional da previdência social desenvolvido na Região Metropolitana de Belém (RMB) para a re-inserção dos segurados ao trabalho, tendo como referência a realidade vigente do serviço de Reabilitação prestado pelas Agências da Previdência Social (APS) Belém/Nazaré e Belém/Pedreira entre os anos de 2013 a 2015, a partir dos trabalhadores que realizaram todo o processo de reabilitação profissional e concluíram o programa sendo considerados “aptos” ao retorno do trabalho.

Buscou-se investigar se os trabalhadores que foram reabilitados pelo programa foram inseridos ou não ao mercado de trabalho nos cargos para os quais foram capacitados, conhecendo os motivos que favoreceram a não inserção ao trabalho nas funções que os mesmos foram reabilitados e, mapear os cargos que estes trabalhadores desempenhavam antes do processo de reabilitação e os cargos para os quais os mesmos foram reabilitados. Além disso, foi analisado as principais repercussões do processo de reabilitação profissional nas condições de vida pessoal e profissional destes trabalhadores, tendo em vista os preconceitos e estigmas vivenciados por estes.

Nesta perspectiva, a metodologia utilizada neste estudo proporcionou um direcionamento necessário para a aproximação do objeto definido para ser estudado, sendo um aspecto indispensável durante todo o processo da pesquisa, pois esta se constitui um meio utilizado pelo pesquisador e investigador de uma determinada face da realidade, objetivando

desvendar, conhecer e estudar um fenômeno social. Faz parte deste processo, precisar qual o método de pesquisa que foi utilizado para que a interpretação da realidade que deve estar pautada em instrumentos e técnicas metodológicas de pesquisa que transmitam a confiabilidade sobre o resultado obtido com o estudo (MINAYO, 1994).

Com relação ao método de pesquisa, faz-se necessário, primeiramente, esclarecer o significado que a teoria tem para Marx. De acordo com Netto (2011), para Marx, a teoria não se limita a conteúdos sistemáticos das formas dadas de um determinado objeto, no qual o pesquisador descreve-o em detalhes e constrói modelos explicativos para responder a este, como ocorre nos procedimentos positivistas e/ou empiristas. O conhecimento teórico é o conhecimento do objeto independentemente dos desejos, vontades e pensamentos do pesquisador. A teoria é, para Marx, a reprodução no campo das ideias do movimento real do objeto pelo pesquisador.

O objetivo do pesquisador é, a partir do movimento dialético da realidade, ir além da aparência do fenômeno que se caracteriza, como, imediatista e empirista, para apreender a essência do objeto de estudo, embora o conhecimento inicie-se pela aparência, sendo esta, um nível da realidade que não pode ser desconsiderada, pois tem sua importância para o processo de conhecimento acerca do objeto. Sob este entendimento, o método de pesquisa que foi utilizado neste estudo, segundo a concepção de Marx, não representa um conjunto de regras que se enquadram no objeto de estudo, nem tão pouco, um conjunto de regras que o pesquisador escolhe, mediante sua vontade, para enquadrar o seu objeto de investigação, mas sim, o produto de uma densa elaboração teórico-científica, resultante do processo de aproximações repetitivas ao objeto de estudo (NETTO, 2011).

Nesse sentido, torna-se intencional a clareza em expor as fases da pesquisa para que o pesquisador tenha a devida compreensão sobre o que se trata a pesquisa e sobre os caminhos percorridos ao longo de seu desenvolvimento, assim como, em que se baseiam as análises realizadas sobre o assunto discorrido. Assim, este estudo é de caráter qualitativo, o que significou, segundo Goldenberg (2009), a possibilidade de poder observar mais detalhadamente cada indivíduo ou grupo, cada um com sua história de vida, suas opiniões, dentre outras circunstâncias que contribuíram para a análise do objeto de estudo e está elucidado nos resultados obtidos da pesquisa.

No que diz respeito às técnicas de coleta de dados que foram utilizadas neste estudo, foi utilizada a entrevista semi-estruturada – pertencente à pesquisa qualitativa – como dado de pesquisa primário, que foi realizada com os trabalhadores reabilitados, cujo roteiro encontra-se, em anexo, Apêndice A, bem como, com os orientadores profissionais que atuam no

Programa de Reabilitação Profissional, Apêndice B e um representante da empresa - que atua no mesmo local de trabalho de dois trabalhadores reabilitados pesquisados -, Apêndice C, por entender que este tipo de entrevista possibilita a utilização de um roteiro de entrevista que é flexível, na medida em que, ao longo desta possam surgir novas questões que poderão ser abordadas e perguntadas, mesmo não estando inseridas no roteiro, pois se admite que o “inesperado” faça parte da entrevista para ser explorado pelo pesquisador.

Contudo, admite-se que a entrevista com um membro da família do trabalhador reabilitado seria de grande contribuição para compreender as condições de vida deste, principalmente, no que tange o âmbito pessoal e familiar. Porém, todas as tentativas feitas para contemplar este aspecto do estudo, não se obtiveram sucesso devido à resistência dos membros em participar da entrevista, alegando certo receio de se expor e prejudicar o trabalhador em questão, mesmo que este já tenha rompido o seu vínculo com a política previdenciária, ou falta de tempo para fornecer as devidas informações.

Assim, os sujeitos da pesquisa foram 8 (oito) trabalhadores reabilitados pelo Programa de Reabilitação, 1 (um) representante da empresa, e dois orientadores profissionais, cada qual atuando em uma das agências da RMB selecionadas para a pesquisa que subsidiou este estudo. Vale ressaltar que foi entrevistado apenas um representante da empresa na qual os trabalhadores reabilitados possuem vínculo empregatício devido resistência por parte dos funcionários das empresas em conceder uma entrevista para fins de construção da presente dissertação, alegando falta de tempo para realizar este momento depois ou durante o expediente, pois não podem interromper o serviço, ou como foi o caso de outra empresa que o funcionário responsável encontrava-se de férias e não havia outro que pudesse fornecer informações sobre os trabalhadores reabilitados que fazem parte desta.

Registra-se que a escolhas dessas agências para o campo de pesquisa, foi devido às mesmas possuírem um contingente expressivo de reabilitados na RMB, dentre o total das sete agências na referida Região que disponibilizam este serviço – sendo estas, as APS's de Ananindeua, Icoaraci, Jurunas, Marco, Nazaré, Pedreira, e São Brás – em Belém/Pará.

Assim, este estudo teve como ponto de partida a pesquisa bibliográfica sobre as principais categorias inerentes ao objeto de estudo ora proposto, a saber: o trabalho, a seguridade social junto à previdência social e, a reabilitação profissional. Paralelamente a isso, foi, também, efetuada uma pesquisa documental, tendo como fonte: anuários estatísticos da previdência social, os Boletins Estatísticos de Reabilitação Profissional (BERP's), mas, principalmente, os prontuários das agências elencadas para a pesquisa com as informações dos segurados reabilitados, a partir de uma amostra aleatória - pois nos arquivos da

previdência, os trabalhadores que concluíram o programa não são agrupados por ramo de atividade laborativa exercida, o que dificultou o conhecimento prévio de qual tipo de atividade tem maior incidência no programa. Este fato justifica a escolha desse tipo de amostra.

Desta feita procurou-se conhecer o ramo de atividade com maior incidência de acidente ou adoecimento provocado pelo trabalho, cujos trabalhadores passaram pelo Programa de Reabilitação, bem como se os cargos/funções que os trabalhadores exerciam antes de receber um benefício e participar do programa continuaram sendo os mesmos ou não após a conclusão do Programa de Reabilitação Profissional.

Este trabalho encontra-se estruturado em três partes, além da introdução e das considerações finais. Na primeira, buscou-se abordar a categoria marxista do trabalho e as transformações acarretadas no mundo do trabalho determinadas pelas crises capitalistas, particularmente, dando ênfase a crise da década de 70 por ter se apresentado na história do capitalismo como uma crise estrutural que modificou a base produtiva capitalista para tentar reerguer o capital, mas, que desencadeou profundas consequências no âmbito do trabalho, sendo, portanto, fundamentais para a compreensão da totalidade social em que o Programa de Reabilitação se insere.

Na segunda parte, foi tratado sobre a seguridade social, fazendo destaque para o seu desenvolvimento, no Brasil, em particular, a partir do final da década de 80 com a promulgação da Constituição Federal Brasileira, em 1988, quando passou a ser composta pelas políticas públicas de saúde, assistência social e previdência social, na qual a última foi tratada com maior profundidade, uma vez que é nesta que o Programa de Reabilitação Profissional está inserido. Na última e terceira parte foi abordado o Programa de Reabilitação Profissional de modo a elucidar os principais momentos da história da Reabilitação Profissional brasileira, bem como, o significado deste na política previdenciária, sobretudo no que concerne o programa analisando-o, a partir do que foi proposto neste estudo como objeto de análise, objetivando desvendar a face desta realidade levando em consideração os resultados obtidos com as entrevistas realizadas e a pesquisa documental.

Por fim, foram tecidas as considerações finais tendo como referência os resultados da pesquisa, dando ênfase as limitações que o programa apresenta e os principais motivos que dificultam a re-inserção e/ou permanência dos trabalhadores reabilitados em uma vaga no mercado de trabalho. Assim, espera-se que este estudo possa contribuir com os profissionais e pesquisadores da área da previdência social, serviço social, trabalhadores reabilitados por este

serviço e todos que se debruçam em estudar este tema para que novas discussões proporcionem rumos diferentes da realidade vigente.

2 CRISE ESTRUTURAL DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO E SEUS IMPACTOS NO MUNDO DO TRABALHO: elementos para reflexão

Tomar-se-á como ponto de partida a compreensão sobre a categoria trabalho e as transformações que o mesmo vem sofrendo nas últimas décadas determinadas pelas crises do capitalismo contemporâneo, em particular, a crise dos anos 70 que atingiu níveis estruturais do capitalismo.

O modo de produção capitalista em sua origem e desenvolvimento traz em seu bojo a ocorrência de crises cíclicas. Significa dizer que para cada crise o capitalismo cria estratégias diferenciadas para tentar se reerguer, modificando a sua forma, mas mantendo a sua essência: acúmulo de riqueza por meio da extração de mais-valia através da exploração da força de trabalho e a degradação da essência do ser social. Para tal, os capitalistas se apropriam, sem limites, das riquezas naturais para transformá-las em mercadorias que irão possuir valor de uso e valor de troca.

Para Marx (1989), a força de trabalho representa o trabalho em si. É a partir da relação de compra e venda da força de trabalho que o comprador desta, consome-a, fazendo o vendedor dela trabalhar. Para a mercadoria se transformar em valor de uso, esta deve ter a finalidade de satisfazer necessidades diversas. A produção de valores de uso não modifica a sua finalidade por ter a intenção de promover benefício ao capitalista ou por estar em seu controle. Por isso, faz-se substancial compreender, primeiramente, o processo de trabalho sem que esse esteja inserido em qualquer estrutura social determinada.

Para o trabalho se concretizar em mercadorias é necessário haver valores de uso, pois, somente atribuindo este tipo de valor é que as mercadorias passam a possuir a função de satisfazer qualquer tipo de necessidade. Neste sentido, o que o capitalista designa ao trabalhador produzir é um valor de uso específico, singular. Assim, o trabalho é o mediador por meio de uma ação do homem com a natureza. É a partir do movimento das forças naturais de seu corpo apropriando-se dos recursos da natureza que o homem transforma a natureza e a si mesmo, dando-lhe uma forma útil à vida humana. Desta forma,

(...) Quando o trabalhador chega ao mercado para vender sua força de trabalho, é imensa a distância histórica que medeia entre sua condição e a do homem primitivo com sua forma ainda instintiva de trabalho. Pressupomos o trabalho sob forma exclusivamente humana. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha supera mais de um arquiteto ao construir sua colmeia. Mas o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na mente sua construção antes de transformá-la em realidade. No fim do processo do trabalho aparece um resultado que já existia antes idealmente na imaginação do trabalhador (MARX, 1989, p. 202).

Desse modo, Marx refere-se ao resultado do processo de trabalho realizado pelo homem como algo já existente anteriormente de forma abstrata no imaginário do mesmo. Desta forma, o trabalhador não modifica somente o material de qualquer modo, pois ele opera a luz do que projetou mentalmente, tendo fim na sua ação, a qual se diferenciará de todos os outros animais existentes e o seu projeto constitui o fator determinante do seu fazer.

Em consequência, para Marx (1989), o processo de trabalho exprime a força de trabalho do homem, na perspectiva de transformação do objeto de trabalho, subordinada a um fim, e realizada pelos meios de trabalho. O processo é finalizado quando o produto está pronto, o qual possui um valor de uso; um material extraído da natureza com a finalidade de atender às necessidades humanas. Entende-se que esse processo visando um resultado: o produto mostra que objeto de trabalho mais meios de trabalho constituem os meios de produção.

Evidente que para a obtenção da exploração da força de trabalho sem limites o capital adota mecanismos de alienação para que o trabalhador seja um “instrumento” vivo e imprescindível para a realização de mercadorias, e para a dinâmica do sistema capitalista. O trabalho possui um sentido de dualidade, ora constitui-se em diferentes maneiras de busca da emancipação humana, ora como meio de produção de mercadorias visando o acúmulo do capital. Contudo, o trabalho na lógica do capital, sem dúvidas, significa uma forma de atividade encontrada na base de relações sociais e de produção que distanciam mais e mais o homem da sua essência, fazendo com que os trabalhadores na própria condição de produtor de mercadorias, sejam transformados e incorporados ao processo como uma “coisa” integrada ao processo de produção, reificando-os (IASI, 2010).

Neste sentido, Iasi (2010) parte do princípio marxista de que o trabalho é uma relação do ser humano com a natureza cujo objetivo é a satisfação das suas necessidades à sobrevivência, logo, o trabalho é a mediação entre o homem e a natureza, em uma atividade emancipadora que Marx e Engels (1979, p. 39) denominam de “primeiro ato histórico”. O trabalho não é simplesmente uma atividade imediatista que retira da natureza somente o que precisa para satisfazer as suas necessidades mais básicas, pois ao passo que interage com a

natureza, transforma não só a mesma, como a si próprio, além de transformar o que é retirado da natureza em objetos que satisfaçam as necessidades humanas.

Assim, Mello (2011) com base no pensamento de Marx, entende que o trabalho humano é uma característica essencial da própria existência humana. É a característica que dá sentido à vida do ser humano de modo geral, e o que o transforma. A ideia de que uma nova forma de reprodução se origina com o surgimento do homem não é em vão, pois a reprodução social deste é baseada nas suas relações sociais.

A reprodução social evidencia que os mecanismos de funcionamento e transformação dessa dinâmica não estão limitados aos mecanismos naturais, anteriores ao homem e independentes dele, e que mesmo que o homem seja capaz de transformar a natureza, ele é incapaz de fazer para além dos limites naturais que as próprias “leis” físicas ou biológicas nos impõe. No entanto, essas limitações naturais não se enquadram no campo da reprodução social, uma vez que, nada impossibilita que haja uma transformação na forma de organizar o trabalho e a produção, e por essa possibilidade quase ilimitada de transformações, é possível compreender o modo de produção capitalista que se apresenta de forma pouco “natural”.

Segundo Netto (2006), o trabalho expressa mais que a relação sociedade e natureza, a medida em que representa uma interação no marco histórico da sociedade, afetando os sujeitos e a sua organização. “(...) O trabalho, através do qual o sujeito transforma a natureza (e, na medida em que é uma transformação que se realiza *materialmente*, trata-se de uma transformação **prática**), transforma também o seu sujeito (...)” (IBID., p. 34, grifo do autor). Nesse sentido, foi por meio do trabalho que, historicamente, grupos de primatas evoluíram para grupos de humanos, de modo que essa evolução traduzida no desenvolvimento do ser humano em suas relações sociais fez surgir um novo tipo de ser, diferente do ser natural, conhecido como ser social:

(...) o trabalho, (...) só deve ser pensado como a atividade exercida exclusivamente por homens, membros de uma sociedade, atividade através da qual – transformando formas naturais em produtos que satisfazem necessidades – se cria a riqueza social; estamos afirmando mais: que o trabalho não é apenas uma atividade específica de homens em sociedade, mas é, também e ainda, o processo histórico pelo qual surgiu o ser desses homens, o **ser social**. Em poucas palavras, *estamos afirmando que foi através do trabalho que a humanidade se constituiu como tal* (IBID., p. 34, grifo do autor).

A partir de Braverman (1987), compreende-se que trabalho e capital são eixos contrários na sociedade capitalista. Essa contradição inicia-se em cada empresa e é materializada em nível mundial como uma dualidade de classes que rege a estrutura social. “(...) Seja qual for a sua forma, como dinheiro ou mercadorias ou meios de produção, o

capital é trabalho: é trabalho que foi realizado no passado, o produto concretizado de precedentes fases do ciclo de produção que só se torna capital mediante apropriação pelo capitalista (...)” (IBID., p. 319, grifo do autor).

O capital incorpora o trabalho quando o seu resultado visa à acumulação de mais capital. Nesse sentido, o trabalho quando inserido no capitalismo passa a representar o meio vital ao acúmulo de riqueza do capitalista que necessita da força de trabalho do trabalhador para gerar valor excedente por uso do seu trabalho, o que significa dizer que o trabalho é capital.

Desta forma, para Braverman (1987), a classe trabalhadora é o segmento que impulsiona o processo de trabalho e que a partir da sua venda da força de trabalho gera valor excedente aumentando a riqueza do capitalista. Nesta perspectiva, a classe trabalhadora é matéria-prima para exploração:

Esta classe trabalhadora vive uma existência social e política por si mesma, fora do alcance direto do capital. Protesta e submete-se, rebela-se ou é integrada na sociedade burguesa, percebe-se como uma classe ou perde de vista sua própria existência, de acordo com as forças que agem sobre ela e os sentimentos, conjunturas e conflitos da vida social e política. Mas a partir de então, em sua existência permanente, é a parte viva do capital, sua estrutura ocupacional, modos de trabalho e distribuição pelas atividades da sociedade que são determinados pelo processo em curso de acumulação do capital (...) (IBID., p. 319-320).

Pode-se afirmar a partir do pensamento de Braverman (1987) que é o movimento do capital que determina o rumo da classe trabalhadora na sociedade capitalista, pois esta não é detentora da sua própria vontade. Desta forma, entende-se a classe trabalhadora como a classe que possui somente a sua força de trabalho para vender ao capital, pois é o meio que tem para sua subsistência.

Assim, no modo de produção capitalista, os trabalhadores empregados não podem ser separados dos trabalhadores desempregados, pois estes últimos não são uma anormalidade para o sistema, e sim, uma parte fundamental do mecanismo de trabalho. O desemprego representa uma parte do excedente relativo da população trabalhadora necessária para a acumulação do capital, que, contraditoriamente, é quem produz esta. Com efeito, a população excedente relativa, mais conhecida como o exército de reserva industrial, assume diferentes formas na sociedade capitalista (BRAVERMAN, 1987).

Sendo assim, pode-se entender que o trabalho como uma atividade que visa à produção de bens não está desconectado do trabalho à produção de serviços, uma vez que os dois são parte do processo de produção de mercadorias, e produção em base capitalista, tendo

por finalidade produzir não somente para gerar valor de uso, mas também gerar valor de troca que gera o excedente para o capitalismo. Assim,

A variedade de determinadas formas de trabalho pode influir na consciência, coesão ou atividade econômica e política da classe trabalhadora, mas não afeta a existência dela como classe. As várias formas de trabalho que produzem mercadorias para o capitalista devem todas ser consideradas como trabalho produtivo. O operário que constrói um edifício de escritórios e o servente que o limpa toda noite produzem do mesmo modo valor e mais-valia. Pelo fato de serem produtivos para o capitalista, este permite-lhes que trabalhem e produzam; na medida em que só esses trabalhadores sejam produtivos, a sociedade vive à sua custa (IBID., p. 347).

A propósito, Marx (1989) expressa o seu pensamento sobre a forma do valor, partindo da lógica de que as mercadorias têm seu valor de uso, porém, ao mesmo tempo, que são úteis à vida humana, também são objetos de valor. As mercadorias só possuem valor à medida que o trabalho humano esteja envolvido nesse processo, pois o seu valor representa uma realidade apenas social, manifestando-se na relação social em que uma mercadoria é trocada por outra. Em síntese, a partir do valor de troca, o valor está presente na mercadoria.

No que diz respeito ao processo de produzir mais valia, deve-se compreender que o produto – mercadoria – tem seu valor de uso voltado ao interesse do capitalista que detêm a propriedade deste, ou seja, o trabalhador produz o objeto de trabalho para o capitalista com a finalidade de atribuir valor a mercadoria, o qual a partir da sua necessidade útil à vida humana, necessário ao consumo à sociedade humana materializa com base na relação de troca (MARX, 1989). Sendo assim,

(...) Produz valores de uso apenas por serem e enquanto forem abstrato material, detentores de valor de troca. Tem dois objetivos. Primeiro, quer produzir um valor de uso, que tenha um valor de troca, um artigo destinado a venda, uma mercadoria. E segundo, quer produzir uma mercadoria de valor mais elevado que o valor conjunto das mercadorias necessárias para produzi-la, isto é, a soma dos valores dos meios de produção e força de trabalho, pelos quais antecipou seu bom dinheiro no mercado. Além de um valor de uso quer produzir mercadoria, além de valor de uso, valor, e não só valor, mas também valor excedente (mais valia) (IBID., p. 211).

Nesse sentido, Iasi (2010), compartilha do pensamento de Marx (1989) e de Braverman (1987), quando discute que o processo de trabalho no modo de produção capitalista exige que a atividade humana tenha uma finalidade, objetos de trabalho, meios e instrumentos de trabalho são direcionados a um único fim que permitam a mediação entre a força de trabalho e seus objetos. É evidente que a forma de produzir mercadorias lhe atribui um determinado valor de uso, porém, nem todo valor de uso é uma mercadoria, mas necessariamente toda mercadoria requer um valor de uso que justifique a sua importância de consumo, pois

Se prescindirmos do valor-de-uso da mercadoria, só lhe resta ainda uma propriedade, a de ser produto do trabalho. Mas, então, o produto do trabalho já terá passado por uma transmutação. Pondo de lado seu valor-de-uso, abstraímos, também, das formas e elementos materiais que fazem dele um valor de uso. Ele não é mais mesa, casa, fio ou qualquer outra coisa útil. Sumiram todas as suas qualidades materiais. Também não é mais o produto do trabalho do marceneiro, do pedreiro, do fiandeiro ou de qualquer outra forma de trabalho produtivo. Ao desaparecer o caráter útil dos produtos do trabalho, desaparece também o caráter útil dos trabalhos neles corporificados; desvanecem-se, portanto, as diferentes formas de trabalho concreto, elas não mais se distinguem umas das outras, mas reduzem-se, todas, a uma única espécie de trabalho, o trabalho humano abstrato (MARX, 1998, p. 60 apud MELLO, 2011, p. 8).

Compreende-se que o trabalho humano abstrato não tem qualquer relação que seja com o trabalho concreto, pois não se configura nem como uma redução, nem em uma ampliação do conceito de trabalho concreto. Logo, vale ressaltar, o trabalho abstrato, uma vez que o mesmo só aparece sob o modo de produção capitalista, pois tem a função de gerar valor excedente, ou seja, o trabalho humano abstrato é, em síntese, o trabalho explorado pelo capital, gerador de mais-valia e alienado do controle do trabalhador. Nesse sentido, o processo de produção capitalista não pode ser analisado com base no processo de trabalho concreto, “como um processo entre o homem e a natureza”, mas sim, como um processo de criação de novo valor através do trabalho abstrato, de modo a compreender o trabalho abstrato como uma abstração concreta e cotidiana pertencente ao processo de produção e que, fundamentalmente agrega valor ao capital.

Segundo Iasi (2010), quando ocorre a transformação da mercadoria e essa já possui um valor de uso, significa que algo profundo aconteceu nas relações que constituem o trabalho, o qual é parte indissociável da definição singular de trabalho. Os valores de uso somente permanecem no interior de um processo de consumo, ou mesmo de troca, se os seres envolvidos estiverem em unidade, não importando se há uma maior ou não divisão do trabalho, pois:

O trabalho e seus efeitos, a produção de bens, por exemplo, não mais se ligam à intencionalidade de quem trabalha, mas aos interesses de quem se apropria do trabalho e em consequência de seu produto. O aumento da produtividade do trabalho, que em princípio aumenta a quantidade de valores de uso, produz um efeito inverso que é a desvalorização da própria mercadoria força de trabalho. Transformada em mercadoria, a força de trabalho sofre com todas as oscilações do mercado, e sua “existência” só se realiza no consumo. Sua existência sem a possibilidade do consumo é igual à fome, privação, doença e morte. A vida só é efetiva quando útil ao processo de valorização do valor; quando não, é um estorvo. (IBID., p. 72).

O fato de que esta forma de trabalho é determinada pelo modo de produção capitalista, elucida que o mesmo não perde a sua essência da relação entre o homem e a natureza para transformar seu meio, a partir da matéria-prima, em um objeto que satisfaça

uma necessidade humana, porém, passa a ter um objetivo diferente, pois o capital se apropria da força de trabalho dos trabalhadores e dos resultados – mercadorias – desse processo de produção. Desse modo, o trabalhador gasta toda a sua força de trabalho nessa relação com a natureza não para si, mas para atender as demandas do capital e gerar do seu esforço físico e intelectual bens de consumo que visem lucratividade:

A evolução das sociedades e dos indivíduos passou por várias etapas históricas, demarcadas pela sucessão dos modos de produção (sociedade primitiva, modo de produção asiático, escravismo, feudalismo e capitalismo). No interior de cada uma dessas etapas históricas, se desdobrou uma determinada relação do indivíduo com a sociedade (LESSA, 2008 p. 79 apud PRATES, 2010, p. 190-191).

Segundo Prates (2010), o trabalho surgiu de uma relação entre o homem e a natureza, promovendo a transformação da natureza, ao mesmo tempo em que promovia a sua própria transformação, porém no modo de produção capitalista, passou a ser configurado como uma atividade de exploração da força de trabalho, na qual o homem vive na condição de subordinado ao capital. Assim entre os vários modos de produção, foi no capitalismo que a força de trabalho humana passou a ser tratada como mercadoria, embora o trabalhador tenha uma falsa ideia de liberdade, por se achar dono de sua força de trabalho ao vendê-la ao capitalista. Contraditoriamente, vende a sua força de trabalho, mas não determina qual o preço a ser paga pelo capitalista por esta, e sim, ao que deseja pagar seu empregador, atribuindo-lhe um valor igualmente faz às outras mercadorias.

De acordo com Braverman (1987), o diferencial mais antigo do modo capitalista de produção foi a divisão manufatureira do trabalho, o que influenciou de certo modo que a divisão do trabalho permanecesse como o princípio substancial da organização industrial. A divisão do trabalho na indústria capitalista não pode ser considerada como uma simples distribuição de atividades, pois, embora nas outras sociedades houvesse divisão do trabalho a partir das especificidades produtivas, foi com o capitalismo que a subdivisão sistemática do trabalho de cada especialidade produtiva ocorreu delimitando-as. Na divisão do trabalho,

Toda fase do processo do trabalho é divorciada, tão longe quanto possível, do conhecimento e preparo especial, e reduzida a simples trabalho. Nesse ínterim, as relativamente poucas pessoas para quem se reservam instrução e conhecimento são isentas tanto quanto possível da obrigação de simples trabalho. Deste modo, é dada uma estrutura a todo o processo de trabalho que em seus extremos polariza aqueles cujo tempo é infinitamente valioso e aqueles cujo tempo quase nada vale. Esta poderia ser chamada a lei geral da divisão do trabalho capitalista. (...) (IBID., p. 80).

Contudo, esta lei da divisão do trabalho não é a única pressão que atua sobre a organização do trabalho, mas, em geral, é a força mais evidente no processo de trabalho.

Entende-se que essa lei determina os moldes não somente do trabalho, mas também, das pessoas, pois gera uma grande massa de trabalho simples.

Em suma, segundo Netto (2006), o trabalho é, sempre, um fazer coletivo, pois o sujeito nunca é um sujeito solitário, se insere em uma relação com outros sujeitos – mais estruturada ou não em sua organização -, o que requer a socialização de conhecimentos, porém, nessa relação o convencimento ou a imposição estará presente para a realização das atividades.

É inserida na história do trabalho, que a transição do trabalho manual para o trabalho industrial possibilitou, conforme Prates (2010), o aceleração da expansão do trabalho assalariado, no entanto, com as transformações no mundo do trabalho em decorrência das crises do capitalismo, principalmente, a partir da década de 70, alteraram-se as formas de trabalho e o ser do trabalhador, deixando para trás, o período dos “anos dourados”, em que o modelo de produção fordista proporcionou no mundo do trabalho, um momento histórico singular ao longo de todo o sistema capitalista em vigência. Segundo Mattoso (1996), a redução das taxas de desemprego foi um fato bastante marcante desse momento, pois uma parcela significativa de trabalhadores usufruía de estabilidade no trabalho devido à forma de organização deste modelo.

Para este autor no período de vigência do taylorismo/fordismo, isto é, entre 1930 a 1960¹ em que a mecanização, o parcelamento, a homogeneização, a hierarquização, entre outras características presentes neste modelo de produção, demarcou um período em que os trabalhadores tiveram a possibilidade de romper com as imposições do capital, colocando em questão a taxa de mais valia relativa, a estabilidade e a articulação entre o padrão produtivo, relação salarial e padrão de consumo.

¹ Segundo Antunes (2000), de forma resumida o binômio taylorismo/fordismo representou para o processo de trabalho capitalista um modelo de produção com características bem definidas, que vigorou na grande indústria, ao longo de praticamente todo o século XX, mas, foi a partir da segunda década que se consolidou, tendo como base a produção em massa de mercadorias, que se estruturava a partir de uma produção mais homogeneizada e verticalizada. Na indústria automobilística onde o taylorismo/fordismo era à base do processo produtivo, a maior parte da produção para a fabricação de veículos era feita dentro da indústria pelos trabalhadores, apenas solicitando o fornecimento externo, quando necessário, ao setor de autopeças. Outro aspecto pertinente desse modelo de produção era a racionalização das operações executadas pelos trabalhadores, com vistas a combater o “desperdício” na produção, reduzindo o tempo de trabalho e aumentando o ritmo de trabalho, de modo a intensificar a exploração da força de trabalho para fins de acumulação de capital. No Brasil, Antunes (2010) retrata que seu padrão de acumulação industrial foi desenvolvido em meados da década de 1950, sobretudo, no pós-64, apresentando uma estrutura produtiva bifronte: de um lado, destinava-se a produzir bens de consumo duráveis (automóveis, eletrodomésticos, etc.) para um mercado interno restrito e seletivo; e, por outro lado, visava também desenvolver a produção para exportação de produtos primários e produtos industrializados. O padrão de acumulação constituiu-se por meio de um processo de superexploração da força de trabalho, pois se pautava em jornadas de trabalho extensivas, baixos salários e um ritmo intenso de trabalho, que se expandiu ao longo das décadas de 1950 a 1970.

O padrão produtivo taylorista/fordista constituiu-se com base no trabalho parcelar e fragmentado, na redução da ação operária a um conjunto de atividades repetitivas, nas quais resultava no trabalho coletivo produtor dos veículos. O trabalhador passou a ser mero executor de tarefas em ritmo acelerado, de modo que o “fazer” se sobrepõe ao “saber”, embora ambos sejam necessários para a realização das atividades, porém, representam o trabalho fragmentado. À mais-valia extraída das extensivas jornadas de trabalho intensificava-se a exploração da força de trabalho, expondo a consolidada subsunção real do trabalho ao capital, característica da fase do maquinário (ANTUNES, 2000):

Uma linha rígida de produção articulava os diferentes trabalhos, tecendo vínculos entre as ações individuais das quais a *esteira* fazia as interligações, dando o ritmo e o tempo necessários para a realização das tarefas. Esse processo produtivo caracterizou-se, portanto, pela *mescla* da produção em *série fordista* com o *cronômetro taylorista*, além da vigência de uma separação nítida entre *elaboração* e *execução*. Para o capital, tratava-se de apropriar-se do *savoir-faire* do trabalho, “suprimindo” a *dimensão intelectual do trabalho operário*, que era transferida para as esferas da gerência científica. A atividade de trabalho reduzia-se a uma ação mecânica e repetitiva. (IBID., p. 37, grifo do autor).

Para este autor, pode-se dizer que junto com o processo produtivo taylorista/fordista edificou-se, principalmente durante o pós-guerra, um sistema de “compromisso” e de “regulação” que, restrito a uma parcela dos países capitalistas avançados, forneceu a promessa de que o sistema do capital pudesse ser efetivo, duradouro e controlado, regulado e pautado em um compromisso entre o capital e trabalho com a mediação do Estado.

Após um considerável período de acumulação de capitais com base no processo de produção taylorista/fordista, o capitalismo, a partir da década de 1970, iniciou uma fase crítica em que os sinais mais visíveis desta crise foram:

1) queda da taxa de lucro, dada, dentre outros elementos causais, pelo aumento do preço da força de trabalho, conquistado durante o período pós-45 e pela intensificação das lutas sociais dos anos 60, que objetivavam o *controle social da produção*. A conjugação desses elementos levou a uma redução dos níveis de produtividade do capital, acentuando a tendência decrescente da taxa de lucro; 2) o esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista de produção (que em verdade era a expressão mais fenomênica da crise estrutural do capital), dado pela incapacidade de responder à retração do consumo que se acentuava. Na verdade, tratava-se de uma retração em resposta ao *desemprego estrutural* que então se iniciava; 3) hipertrofia da *esfera financeira*, que ganhava *relativa autonomia* frente aos capitais produtivos, o que também já era expressão da própria crise estrutural do capital e seu sistema de produção, colocando-se o capital financeiro como um campo prioritário para a especulação, na nova fase do processo de internacionalização; 4) a maior concentração de capitais graças às fusões entre as empresas monopolistas e oligopolistas; 5) a crise do *welfare state* ou do “Estado do bem-estar social” e dos seus mecanismos de funcionamento, acarretando a crise fiscal do Estado capitalista e a necessidade de retração dos gastos públicos e sua transferência para o capital privado; 6) incremento acentuado das privatizações, tendência generalizada às desregulamentações e à flexibilização do processo produtivo, dos mercados e da

força de trabalho, entre tantos outros elementos *contingentes* que exprimiam esse novo quadro crítico. (IBID., p. 29-30, grifo do autor).

Para R. O'Brien (1992 apud Chesnais 1996), a esfera financeira expressa o posto avançado do movimento de mundialização do capital, onde as operações alcançam expressivo grau de mobilidade. A análise das operações e opções dos grupos envolvidos na mundialização da indústria e dos serviços indica que, necessariamente, haveria uma invasão na esfera financeira. A capacidade intrínseca do capital monetário de desenvolver um movimento de valorização “independente”, com traços bem definidos, foi alçada pela globalização financeira em um nível sem precedentes na história do capitalismo:

(...) As instituições financeiras, bem como os “mercados financeiros” (cujos operadores são mais fáceis de identificar do que faz supor essa expressão tão vaga), erguem-se hoje como força independente todo-poderosa perante os Estados (que os deixaram adquirir essa posição, quando não os ajudaram), perante as empresas de menores dimensões e perante as classes e grupos sociais despossuídos, que arcam com o peso das “exigências dos mercados” (financeiros) (CHESNAIS, 1996, p. 239).

A crise do capitalismo que se iniciou no final dos anos 60 e início de 70, afetou a economia dos países centrais nas últimas décadas do século XX, apresentando características distintas se comparadas a crises anteriores - como a crise da década de 30 -, do percurso da história do capitalismo. Segundo Chesnais (1996) no caso dos grandes grupos do setor manufatureiro ou de serviços, o entrelaçamento entre as dimensões produtivas e financeiras da mundialização do capital compõe parte de seu funcionamento. A partir do início dos anos 80, esta ligação da mundialização tem-se apresentado de diferentes formas enquanto estratégias de enfrentamento da crise do capital. Inicialmente, revelou-se por meio de novas e variadas formas que as instituições financeiras e as casas especializadas colocaram à disposição dos grupos, para as suas operações internacionais de aquisições e junções. Sendo assim,

(...) Na primeira grande crise deste século, embora sua explosão tenha sido mais ou menos sincronizada entre os diversos países, a saída só pôde ser mais ou menos articulada pela ascendente hegemonia norte-americana após a Segunda Guerra Mundial, consolidando-se o padrão tecnológico e produtivo em meio a profundas reformas do Estado e das relações sociais e econômicas nacionais e internacionais (MATTOSO, 1996, p. 54).

Pode-se dizer que foi na esfera monetária e financeira a maior responsabilidade dos governos, estando o Reino Unido e os EUA, como os primeiros, a proporcionar condições para o capital espriar-se em direções que favorecessem seus próprios interesses quase sem controle e limites. Dentre vários acontecimentos ao longo de séculos no capitalismo foi desde as medidas estabelecidas após a crise dos anos 30, quando houve as falências bancárias, que se criou um conjunto de normas para estabelecer medidas (e “limites”) para as atividades

financeiras, em particular, estabelecendo controle sobre a criação de moeda de crédito pelos bancos, sendo necessário, em média, uns vinte anos para acabar com esta (CHESNAIS, 1996). Portanto,

(...) a esfera financeira é um dos campos de valorização do capital, que deve gerar lucros como em qualquer outro setor. O problema, de ordem macroeconômica e também de ordem ético-social, é que, devido às características próprias da moeda, tais lucros formam-se sucessivamente a transferências provenientes da esfera de produção, onde são criados o valor e os rendimentos fundamentais (salários e lucros). A autonomia do setor financeiro nunca pode ser senão uma autonomia *relativa*. Os capitais que se valorizam na esfera financeira nasceram – e continuam nascendo – no setor produtivo (...) (IBID., p. 240-241, grifo do autor).

Em meio ao cenário da crise capitalista desse período os impactos foram diversos, como, por exemplo: a instabilidade financeira, os elevados preços do petróleo e das taxas de juros, quedas na produtividade, etc. Neste sentido, a esfera financeira tem papel substancial para o capital enfrentar esta crise estrutural, iniciada na década de 1970, que aliada ao modelo de produção toyotista começaram, neste período, a criar estratégias para a alavancada do capital. Os reflexos de degradação manifestam-se no sistema quando está em crise, porém, no capitalismo desde a sua gênese, as degradações fazem parte da vida humana, principalmente, da vida do trabalhador, pois,

O capitalismo transformou a vida cotidiana em mera luta pela riqueza. Os indivíduos passaram a considerar todos os outros como adversários e a sociedade se converteu na arena em que essa luta se desenvolve. As relações econômicas de mercado são expressões nítidas dessa nova relação entre os indivíduos e a totalidade social. Todos são inimigos de todos [...] (LESSA, 2008 p. 81 apud PRATES, 2010, p. 191).

Nesse sentido, o trabalhador percebe o outro como “inimigo”, pois além do capitalismo culminar na sociedade o sentido de individualismo, o mercado condiciona os trabalhadores a competir uns com os outros devido à concorrência por um posto de trabalho. Desse modo, constata-se que ao longo da história, os trabalhadores vão se perdendo, enquanto força coletiva e adquirindo uma preocupação individual em relação ao trabalho, uma vez que, a instabilidade torna-se algo mais presente, à medida que cada crise do capitalismo se apresenta de forma mais profunda e complexa.

É a partir da relação de compra e venda da força de trabalho entre capitalistas e trabalhadores no capitalismo que o trabalho assalariado surgiu no final do século XIX, e no Brasil, na década de 30. Contudo, segundo Paiva (2000), a crise do assalariamento, advém das transformações no modo de produção, estando ligada à tendencial generalização do uso da microinformática e de novas formas de comunicação que somadas às mudanças

organizacionais e gerenciais, constituiu um dos elementos mais importantes do quadro econômico-social do final do século XX.

Apesar do capitalismo sempre ter apresentado suas crises de maneira cíclica, nesse momento, é pertinente destacar a crise da década de 70 que acarretou profundas transformações no trabalho e, conseqüentemente, na sociedade. Conforme Antunes (2014), as principais tendências desse período são: com a retração do binômio taylorismo/fordismo, houve uma redução do proletariado industrial que se situava nas fábricas, caracterizado como o proletariado tradicional, manual e especializado, advindo da era da indústria verticalizada, onde o modelo de produção taylorista/fordista imperava. Esse proletariado vem diminuindo em consequência da reestruturação produtiva do capital que devido à crise estrutural dos anos 70, acarretou mudanças expressivas nas formas de trabalho, dando vez a formas mais desregulamentadas de trabalho, em que os direitos sociais, trabalhistas e previdenciários não fazem parte desses novos tipos de trabalho - a exemplo, o trabalho informal, terceirizado, etc. -, reduzindo, fortemente, o conjunto de trabalhadores assalariados que se estruturavam por meio de empregos formais com garantias de todos os tipos de direitos mencionados que amparavam os trabalhadores contra os abusos excessivos do capital.

Apesar da redução desse tipo de trabalhador industrial, fabril, contrariamente, existe uma tendência muito expressiva que se caracteriza pelo aumento do novo proletariado fabril e de serviços, em escala mundial, presente nas várias formas de trabalho precarizado, trata-se dos terceirizados, dos subcontratados, *part-time*, entre tantos outros que vêm ganhando espaço, pois:

Anteriormente, estes postos de trabalho eram prioritariamente preenchidos pelos imigrantes, como os *gastarbeiters* na Alemanha, o *lavoro nero* na Itália, os *chicanos* nos EUA, os *dekasseguis* no Japão, entre tantos outros exemplos. Mas, hoje, sua expansão atinge também os trabalhadores remanescentes da era da especialização taylorista/fordista, cujas atividades vêm desaparecendo cada vez mais. Com a desestruturação crescente do Welfare State nos países do Norte e com a ampliação do desemprego estrutural, os capitais transnacionais implementam alternativas de trabalho crescentemente desregulamentadas, “informais”, de que são exemplo as distintas formas de terceirização (IDEM, 2004, p. 337).

De acordo com este autor, esta processualidade afeta, embora de modo diferenciado, os países menos desenvolvidos, de industrialização intermediária, como, Brasil, México, Argentina, entre outros da América Latina que, depois de uma enorme expansão de seu proletariado industrial nas décadas anteriores à crise dos anos 70, passaram por significativos processos de retrocesso à industrialização, tendo como resultado a expansão do trabalho precarizado, temporário, terceirizado, etc., além do crescimento nas taxas de desemprego estrutural, o que gerou um elevado número de trabalhadores(as) desempregados(as). Assim,

(...) outra tendência de enorme significado no mundo do trabalho contemporâneo: trata-se do aumento significativo do trabalho feminino, que atinge mais de 40% da força de trabalho em diversos países avançados, e que tem sido absorvido pelo capital, preferencialmente no universo do trabalho part-time, precarizado e desregulamentado. No Reino Unido, por exemplo, desde 1998 o contingente feminino tornou-se superior ao masculino, na composição da força de trabalho britânica. Esta expansão do trabalho feminino tem, entretanto, um movimento inverso quando se trata da temática salarial, na qual os níveis de remuneração das mulheres são em média inferiores àqueles recebidos pelos trabalhadores, o mesmo ocorrendo com relação aos direitos sociais e do trabalho, que também são desiguais (ANTUNES, 2004, p. 337-338).

Essas tendências evidenciam que, apesar do capitalismo ter passado por inúmeras crises ao longo da história, como por exemplo, a crise do final da década de 20 e início dos anos 30, que se apresentou como uma crise conjuntural, a crise da década de 70, apontou para transformações mais profundas e complexas, por ter sido uma crise estrutural, logo, as tendências, elucidam as principais mudanças no mundo do trabalho que além de ocorrerem em nível mundial, perduram até os dias de hoje de modo cada vez mais regressivo para a classe trabalhadora e com a expansão dos trabalhos mais precarizados.

A crise do capitalismo contemporâneo intensificou-se no fim da década de 60 e início de 70, por inúmeros fatores, dentre os quais, a crise do petróleo, a expansão de novos mercados e o esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista, podendo ser considerados aspectos de extrema relevância para o desencadeamento dessa crise.

Com relação à expansão de novos mercados e o esgotamento do padrão fordista, Antunes (1995), aponta as principais características do fordismo como fatores que conduziram inevitavelmente a crise estrutural, tais como: produção em massa e estoque, por meio da linha de montagem e de produtos mais homogêneos; o trabalho parcelar e a fragmentação das funções, ou seja, cada trabalhador é responsável por uma função ao longo do processo de produção; o controle dos tempos e movimentos pelo cronômetro fordista e produção em série taylorista; a separação entre elaboração e execução no processo de trabalho, o que significa trabalhadores que pensam no processo de trabalho e outros executam; dentre outras características, como:

(...) existência de unidades fabris concentradas e verticalizadas e pela constituição/consolidação do *operário-massa*, do trabalhador coletivo fabril, entre outras dimensões. Menos do que um modelo de organização societal, que abrangeria igualmente esferas ampliadas da sociedade, compreendemos o fordismo como o processo de trabalho que, junto com o taylorismo, predominou na grande indústria capitalista (...). (IBID., p. 17, grifo do autor).

De fato, a crise do modelo de produção taylorista/fordista e do keynesianismo era a expressão de um quadro crítico mais complexo, pois além do esgotamento com relação ao

acúmulo de mercadorias em que a baixa lucratividade em relação ao próprio consumo destas era uma realidade, demarcava-se uma crise estrutural jamais vista anteriormente nas crises antecessoras. A crise do fordismo expressou que o modo de produção capitalista, nos anos 70, demonstrava sinais claros de esgotamento, e, portanto, fazia-se necessária respostas para tentar superar essa crise. Porém, pela complexidade que se apresentou essa crise, as estratégias elencadas, conseqüentemente, provocaram profundas transformações na sociedade, em particular no mundo do trabalho, no que concerne à diminuição dos postos de trabalho assalariado e o aumento dos trabalhos atípicos² (trabalho informal, negócio próprio, trabalho coletivo com base na economia solidária, dentre outros), as quais alteraram os processos e as relações de trabalho, bem como, a vida dos trabalhadores em geral.

Os trinta anos que antecederam a crise da década de 70, conhecido como os “anos de glória” do capitalismo, apresentavam três aspectos que, após essa crise até os dias atuais não seriam mais uma expressão notória no mundo do trabalho: a estabilidade no trabalho que um segmento dos trabalhadores assalariados possuía dentro das empresas, resultado de uma proposta do modelo de produção fordista; a conquista por novos direitos sociais, trabalhistas e previdenciários através das manifestações, reivindicações e lutas sociais dos trabalhadores; e, a organização política e sindical dos trabalhadores em prol dos seus interesses.

Para Antunes (2010), as transformações oriundas da crise de 1970 são ocasionadas pela própria concorrência intercapitalista entre os grandes grupos transnacionais e monopolistas, assim como, pela própria necessidade de controlar as lutas sociais advindas do trabalho, o que resultou na estratégia do capital em superar a crise estrutural. Como resposta a essa crise, iniciou-se um processo de reorganização do capital e de seu sistema político e ideológico de dominação, em que o neoliberalismo, com a privatização do Estado e a desregulamentação dos direitos trabalhistas se constituíram como aspectos marcantes do início do momento de alavancada do capital (ANTUNES, 2000). Esse período caracterizou-se por mais uma investida generalizada do capital e do Estado contra a classe trabalhadora e contra todos os ganhos adquiridos pelas lutas sociais no ápice do fordismo. É nesse cenário, que o capital investe no modelo de produção toyotista, flexibilizando a produção, pois,

² Segundo Vasapollo (2005), o trabalho atípico é entendido como as mais diversas formas de precarização da força de trabalho, no continente europeu, destacando a Itália como exemplo, expressas pelas novas modalidades de assalariamento, em contraposição às formas de assalariamento regulamentadas e relativamente estáveis, vigentes durante o período de prevalência da indústria fordista.

Novos processos de trabalho emergem, onde o *cronômetro* e a *produção em série e de massa* são “substituídos” pela flexibilização da produção, pela “especialização flexível”, por novos padrões de busca de produtividade, por novas formas de adequação da produção à lógica do mercado (...). Ensaia-se modalidades de desconcentração industrial, buscam-se novos padrões de gestão da força de trabalho, dos quais os Círculos de Controle de Qualidade (CCQs), a “gestão participativa”, a busca da “qualidade total”, são expressões visíveis não só no mundo japonês, mas em vários países de capitalismo avançado e do Terceiro Mundo industrializado. O *toyotismo* penetra, mescla-se ou mesmo substitui o padrão fordista dominante, em várias partes do capitalismo globalizado. Vivem-se formas transitórias de produção, cujos desdobramentos são também agudos, no que diz respeito aos direitos do trabalho (IDEM, 1995, p. 16, grifo do autor).

Como consequência da crise estrutural, o toyotismo, Harvey (1992 apud Antunes 1995) que o modelo de produção toyotista representa uma forma própria do capitalismo que possui três aspectos fundamentais: o primeiro, voltado para o crescimento; o segundo, que este crescimento baseia-se na exploração da força de trabalho no processo produtivo; e, o terceiro, o capitalismo tem uma dinâmica tecnológica e organizacional. Com base nessa lógica de exploração do trabalho vivo em prol do crescimento do capitalismo, o toyotismo representa ao capital uma estratégia que permite atender às exigências mais particularizadas de mercado, no menor tempo possível e apresentando melhor “qualidade” em seus produtos, para isso, o trabalhador mais uma vez se apresenta como o meio imprescindível para a realização desse processo. É por meio do trabalhador explorado, polivalente e desespecializado que o capital consegue expandir o modelo de produção toyotista.

Partindo da tentativa do capital para se reerguer frente à sua crise estrutural, pode-se compreender, a partir de Yamamoto (2010), que ao longo da história do capitalismo com o desenvolvimento da produção capitalista, as relações sociais de produção se alienaram dos próprios homens de tal forma que, cada vez, é mais complexo para os mesmos compreenderem essa dinâmica que envolve as relações sociais, uma vez que, ocorre uma inversão de sujeito para objeto inerente ao capital como relação social que é resultado de uma história de auto-alienação humana, tendo como consequência a progressiva reificação, cujas origens encontram-se na produção mercantil. A reificação das relações sociais, de acordo com o pensamento marxista, significa a supervalorização das “coisas” (mercadorias) mais que o próprio trabalho humano, pois converte até o mesmo em mercadoria. “(...) O pensamento fetichista transforma as relações sociais, baseadas nos elementos materiais da riqueza, em atributos de coisas sociais (mercadorias) e converte a própria relação de produção em uma coisa (dinheiro) (...)” (IBID., p. 48).

Sob esse entendimento, constata-se que o modelo de produção toyotista vai ganhando espaço acelerado em poucas décadas até os dias atuais, pois proporciona ao capital um ganho

imensurável frente à classe trabalhadora já desarticulada, com trabalhadores cada vez mais isolados e alienados. Nesse sentido, o trabalho e a sociabilidade no sistema capitalista são potencializados na mundialização financeira, aumentando a exploração da força de trabalho humano, ao mesmo tempo em que cria possibilidades de radicalização das lutas contra as desigualdades sociais.

Para Chesnais (1996) a mundialização financeira está imbricada na integração dos mercados nacionais dentro dos mercados mundiais, que dominam, quando não substituem por completo os primeiros. Assim,

Convém distinguir três elementos constitutivos no estabelecimento da mundialização financeira: a desregulamentação ou liberalização monetária e financeira, a desintermediação e a abertura dos mercados financeiros nacionais. De fato, existe uma interação e um profundo entrelaçamento entre esses três processos. O conceito de “globalização financeira” abrange tanto o desmantelamento das barreiras internas anteriores entre diferentes funções financeiras e as novas interdependências entre os segmentos do mercado, como a interpenetração dos mercados monetários e financeiros nacionais e sua integração em mercados mundializados, ou subordinação a estes (IBID., p. 261).

Pode-se dizer que a mundialização financeira traduz uma estratégia do capital para o enfrentamento da crise estrutural dos anos 70 que modificou os mercados, principalmente, os nacionais, alterando as relações sociais de trabalho e incorporando-se ao padrão de acumulação toyotista do capital, o que ocasionou profundas mudanças para o mundo do trabalho.

Nesse sentido, ao tentar compreender a categoria trabalho, percebe-se, logo, a necessidade de entender o processo de reprodução social que é contínuo e histórico na sociedade capitalista, em que esse processo não se repete como parece óbvio, ao contrário, as relações sociais e suas mistificações, os meios de produção e suas próprias contradições se reproduzem de forma ampliada e cada vez mais complexas.

A relação trabalho e sociabilidade, no contexto da mundialização financeira, cumpri uma função de impulsionar a exploração da força de trabalho de modo tão sutil, tornando claro que o capital conseguiu superar a crise dos anos 70, com a adoção de novas formas de gestão do processo produtivo e das relações de trabalho, que foram proporcionando o devido destaque para o modelo de produção toyotista. Este novo modelo de produção criou, no momento da crise, as condições políticas e ideológicas para a invisibilidade da exacerbada exploração da força de trabalho, na perspectiva da recuperação do lucro e expansão do capital, o que reforça o argumento de Iamamoto (2010) quando diz que o processo de reprodução do capital é permanente e busca, continuamente, ampliar as suas dimensões.

A propósito, Chesnais (1996) se refere que no início dos anos 1980, em nível mundial, começa a fusão entre o capital produtivo e financeiro, sob a hegemonia das instituições financeiras (Fundo Monetário Internacional – FMI -, Banco Mundial, etc.) e as casas especializadas se colocaram à disposição de grupos interessados em efetuar operações internacionais de aquisições e fusões de capitais. Trata-se, então, conforme Antunes (2000), em dar respostas à crise do fordismo. Desse modo, o novo cenário que vai se constituindo a partir da década de 80 é cada vez mais degradante para o trabalhador, pois, o acirramento entre os países centrais e os periféricos do capitalismo se torna cada vez maior.

Para Chesnais (1996) com base no pensamento de Marx, quando este se remete aos “capitalistas financeiros”, está se referindo aos banqueiros de negócios e outros “senhores das finanças”, ou seja, pessoas que realizam operações, visando lucros, feitas no cenário da esfera financeira; logo, o capital financeiro pode ser entendido como um valor que agrega mais valor a si mesmo sem precisar de nenhum processo produtivo para isto. Desta forma,

(...) As operações próprias à esfera financeira dão origem a camadas da burguesia de caráter essencialmente rentista, no preciso sentido econômico de que os rendimentos de que usufruem provêm de transferências a partir da esfera de produção e circulação (IBID., p. 290).

É válido dizer que quanto mais competição intercapitalista houver, quanto mais a tecnologia concorrencial avançar em uma determinada região ou em certos países, quanto mais se expandir os capitais financeiros dos países imperialistas, maior é a desestruturação e degradação dos países subalternos ou mesmo daqueles que estão à margem do processo, sejam estes, os excluídos ou àqueles que não conseguem acompanhar o ritmo tecnológico dos países avançados. Assim, vários países são excluídos desse processo de restituir os capitais produtivos e financeiros e do padrão tecnológico fundamental para o desenvolvimento do capital, o que ocasiona rebatimentos profundos para esses países subordinados, como, o desemprego e à precarização da força de trabalho (ANTUNES, 2000). Neste sentido,

O processo de precarização do trabalho e a constituição do precário mundo do trabalho são traços do novo sócio-metabolismo do capital nas condições da mundialização financeira. Ela atinge tanto países capitalistas centrais, como países capitalistas periféricos, como o Brasil. Inclusive, no caso do capitalismo brasileiro, o processo de precarização do trabalho assume dimensões complexas, articulando tanto dimensões histórico-genéticas (originárias da nossa formação colonial) quando dimensões histórico-sociais vinculadas à nova ordem da mundialização do capital (ALVES, 2007, p. 111).

Com efeito, na década de 80, nos países de capitalismo avançado ocorreram profundas modificações na estrutura produtiva devido à introdução de novos modelos de produção que repercutiram tanto no mundo do trabalho quanto nas representações sindicais e

políticas, afetando não só a sua materialidade, ou seja, o *savoir-faire* do trabalhador, mas também a sua subjetividade (ANTUNES, 1995). Dessa forma, Mészáros (2011) aponta que, a crise dos anos 70 foi a maior e mais complexa crise do século XX, principalmente, para os trabalhadores por tratar-se de uma crise estrutural que afeta a totalidade de uma sociedade com profundas repercussões para essa classe.

Em consequência, as transformações ocorridas no mundo do trabalho foram inúmeras, nessa década e, de forma diferenciada em cada país com níveis de mudanças diferenciados. Os anos 80 expressaram um significativo salto tecnológico no processo produtivo, a começar pela introdução do modelo toyotista e de novas tecnologias com destaque para: a robótica, automação e a microeletrônica que invadiram as fábricas. Essas inovações – que fazem parte da nova estratégia para superação da crise e que constituem aspectos relevantes do novo modelo de produção toyotista -, provocaram modificações no processo produtivo e nas relações de trabalho (ANTUNES, 1995).

Com relação às alterações nas relações de trabalho, outro aspecto substancial do toyotismo é que, para que o processo de produção materialize a sua flexibilização, é necessário que ocorra a flexibilização dos trabalhadores. “(...) O toyotismo estrutura-se a partir de um número mínimo de trabalhadores, ampliando-os, através de horas extras, trabalhadores temporários ou subcontratação, dependendo das condições de mercado. (...)”. (IBID., p. 28).

Importa registrar que a adoção do referido modelo de produção, não exclui o modelo anterior taylorista/fordista, ao contrário, constata-se que este modelo é mesclado ao novo modelo de produção, concomitantemente, ou, ora o toyotismo se sobrepõe a este, sem que deixe de existir no processo produtivo. Deste modo, dentro de uma mesma empresa, por exemplo, pode-se encontrar um determinado modelo de produção, mas haver simultaneamente características que fazem parte de outro modelo, compondo, assim, a dinâmica da nova forma de trabalhar em uma determinada empresa, alterando, com efeito, as relações de trabalho.

Segundo Alves (2007), as transformações no mundo do trabalho provocadas pela crise do capital, nos anos 70, podem ser compreendidas a partir da lógica de modernização que marcou o século XX, mas não somente pós-crise de 70, pois esta lógica já havia sido instalada nos tempos fordista de produção e durante todo o século XX. Contudo, foi a partir da lógica de modernização que o modo de produção capitalista conseguiu instaurar a ideologia de que o trabalho poderia ser mais humanizado:

(...) O indivíduo moderno é apresentado como sujeito de direitos sociais e políticos, um homem que tem um emprego respeitável. O operário moderno organizou-se em grandes sindicatos de massa, que renunciaram a contestar o controle da produção pelo capital. O sindicato moderno organiza sua luta corporativa pelo aumento de salários de acordo com o crescimento da produtividade, pelo menos para repor a inflação. No tempo livre, o operário-cidadão é instigado a consumir o mundo de mercadorias de um capitalismo afluyente. Eis o ideal fordista-keynesiano que caracterizou o capitalismo em sua época de ouro (de 1945 a 1973, nos países capitalistas centrais). Uma parcela importante do proletariado industrial e de massa cultivou o *sonho fordista*, dissolvido pela crise estrutural do capital a partir de meados da década de 1970 (IBID., p. 118-119, grifo do autor).

De acordo com este autor, no momento da crise estrutural, o capital revela de maneira transparente, a condição histórico-ontológica da força de trabalho como mercadoria. Obviamente, que o processo de “desnudamento” da condição do trabalhador não é linear, igual e simples de ser identificado no mundo do trabalho, na medida em que é uma variável política. “(...) A Questão Social ressurgue sob novas determinações sócio-históricas, alterando sua vinculação com a prática política, pois ela, a esfera política, encontra seus limites estruturais enquanto componente sistêmico do capital (...)” (IBID., p. 120). Neste sentido, as ideias de Alves (2007) parecem se coadunar com as de Antunes (1995), e Mészáros (2011), quando afirma que a crise do capital se apresenta como principal determinante das desconquistas dos trabalhadores até os dias atuais.

2.1 ESTADO NEOLIBERAL E A DESREGULAMENTAÇÃO DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES

O século XX é prova dos limites das instituições defensivas do trabalho, sejam essas, os sindicatos, os partidos e o próprio Estado social³. Esses limites podem ser traduzidos a partir da perda da força política dos sindicatos para lutar pelos seus direitos, como pode-se compreender com Antunes (2011) ao afirmar que, com a decadência do Estado de bem-estar social e a expansão e consolidação do Estado neoliberal que fortificou o capital, sobretudo com a adoção do novo modelo de produção toyotista, o desaparecimento dos trabalhadores como classe foi tornando-se mais presente, em particular desde a crise estrutural do capital.

Segundo Coutinho (2008) a decadência do Estado de bem-estar e a consolidação do Estado neoliberal representa a tentativa de mudar o significado da palavra “reforma”, mas, não somente isso, pois se antes da adoção das ideias neoliberais pelos governos, em geral e, em particular o brasileiro, “reforma” expressava a ampliação dos direitos, proteção social,

³ Refere-se a Estado social a experiência do *Welfare State* ou Estado de bem-estar social que será abordado com maior profundidade no capítulo seguinte.

controle do mercado, etc.; com o neoliberalismo, passaram a ser efetuados cortes, supressão de direitos sociais, trabalhistas e previdenciários, dentre outros aspectos.

A ideia de reforma para o Estado neoliberal, ou de reformismo, segundo Coutinho (2008), está relacionada a um reformismo conservador e “superficial”, uma vez que, um verdadeiro processo de revolução passiva tem espaço quando as classes que dominam se sentem pressionadas pelas classes dominadas e, assim, acatam, mesmo que parcialmente, certas reivindicações dos dominados, visando sua permanência no poder e a obtenção do consenso passivo dos dominados, evitando assim, possíveis confrontos nessa correlação de forças:

Foi precisamente o que aconteceu na época do *Welfare State* e dos governos da velha social-democracia. (...) o momento da *restauração* teve um papel decisivo no *Welfare*: através das políticas intervencionistas sugeridas por Keynes e do acolhimento de muitas das demandas das classes trabalhadoras, o capitalismo tentou e conseguiu superar, pelo menos por algum tempo, a profunda crise que o envolveu entre as duas guerras mundiais. Mas esta *restauração* se articulou com momentos de *revolução*, ou, mais precisamente, de *reformismo* no sentido forte da palavra, o que se manifestou não apenas na conquista de importantes direitos sociais por parte dos trabalhadores, mas também na adoção pelos governos capitalistas de elementos de economia programática, que até aquele momento era defendida apenas por socialistas e comunistas (...) (IBID., p. 100-101, grifo do autor).

Neste sentido, embora as classes dominantes continuassem a deter do poder e do controle nesse cenário, os trabalhadores foram capazes, a partir das lutas sociais expressas pelas manifestações, greves, conquistar expressivas vitórias sobre o capital. Apesar deste autor discordar da existência de uma “época neoliberal”, a dialética de restauração-revolução que caracteriza para Gramsci as revoluções passivas, foram presentes na história do *Welfare State*.

Contudo, mesmo que as lutas sociais continuem a existir na atualidade, elas não possuem a força da representatividade e a força política se comparada há outras décadas anteriores, como por exemplo, no período dos “anos de glória” do capitalismo, sobretudo às que demandam certas reivindicações que resultam em transformações no mundo do trabalho. Se antes, lutavam por novos direitos, hoje não mais, pois, há a necessidade de defender os direitos já conquistados no passado que hoje se constituem alvo do projeto neoliberal. Sendo assim, não há espaço para se expandir os direitos dos trabalhadores, mesmo que de modo precário, dada a ameaça de eliminá-los (COUTINHO, 2008). Desta forma,

A vigência do neoliberalismo, ou de políticas sob sua influência, propiciou condições em grande medida favoráveis à adaptação *diferenciada* de elementos do toyotismo no Ocidente. Sendo o *processo de reestruturação produtiva do capital a base material do projeto ideopolítico neoliberal*, a estrutura sob a qual se erige o *ideário* e a *pragmática* neoliberal, não foi difícil perceber que desde fins dos anos 70 e início dos 80 o mundo capitalista ocidental começou a desenvolver técnicas similares ao toyotismo (...) (ANTUNES, 2000, p. 58, grifo do autor).

Constata-se, então, pela citação acima que o processo de reestruturação produtiva do capital se constitui a base material das ideias neoliberais, as quais ganharam força e se propagaram na sociedade, reforçando a lógica de dominação do capital, privatizando o Estado e desregulamentando os direitos do trabalho e sociais dos trabalhadores, logo, se percebe que o Estado de bem-estar “cede” lugar para o Estado neoliberal.

Neste contexto, as “reformas” da previdência social, das leis de proteção ao trabalho e a privatização das empresas públicas são expressões que estão, atualmente, na pauta da agenda política tanto nos países de capitalismo avançado quanto dos periféricos, tendo por objetivo a *restauração* – conservação – das condições próprias do capitalismo, o que traduz o processo de reprodução do capital e elucida a prevalência das leis de mercado (COUTINHO, 2008).

Alves (2007) refere-se que no decorrer do tempo, a precariedade e a precarização do trabalho e da vida social como formas complexas com dimensões contraditórias tem gerado novas formas de estranhamento e de fetichismo social impostos pelo próprio capital, reproduzindo as relações sociais e o próprio sistema de maneira ampliada, cada vez mais profunda nesta fase de mundialização do capital e, que abrangeram não apenas a indústria, mas também os serviços, pois a crise estrutural do capital demarca um momento singular no desenvolvimento histórico do capitalismo que somado a crise das resistências de instâncias defensivas do trabalho, devido às organizações políticas e sindicais terem perdido força, a partir da década de 80, sobretudo com a adoção do modelo toyotista de produção visto que foram instituídas novas formas de exploração do trabalho – ou seja, novas formas precárias de condições de trabalho e de vida – geraram insegurança permanente e uma variedade enorme de problemas de saúde para os trabalhadores. Nos dias atuais,

Portanto, em meio a tanta destruição de forças produtivas, da natureza e do meio ambiente, há também, em escala mundial, uma ação destrutiva contra a força humana de trabalho, que tem enormes contingentes *precarizados* ou mesmo à margem do processo produtivo, elevando a intensidade dos níveis de desemprego estrutural. Apesar do significativo avanço tecnológico encontrado (que poderia possibilitar, em escala mundial, uma real redução da jornada ou do tempo de trabalho), pode-se presenciar em vários países, como a Inglaterra e o Japão, para citar países do centro do sistema, uma política de *prolongamento da jornada de trabalho* (...) (ANTUNES, 2000, p. 33, grifo do autor).

Pelo exposto constata-se um retrocesso contínuo da perda dos direitos sociais, trabalhistas e previdenciários, pois a introdução de novas tecnologias de produção de base informacional, tecnológica e globalizada conduziram os capitalistas a priorizarem o trabalho morto em detrimento do trabalho vivo, provocando o aumento da intensificação do trabalho, do desemprego e do trabalho precário sem a garantia dos mencionados direitos.

Segundo Mattoso (1996) esse processo de mudanças no mundo do trabalho não pode ser atribuído, exclusivamente, a crise estrutural do capital, embora esta crise tenha intensificado este processo. Assim como não deve ser considerada, somente, resultante das políticas neoliberais mesmo que tenham promovido efeitos sociais degradantes. De fato,

(...) tal situação foi facilitada por políticas que, ao longo dos anos 80, visariam alterar os supostos constrangimentos, incentivos e obstáculos à competitividade. As bases destas políticas liberais encontram-se no ajuste estrutural e na flexibilização do trabalho e supuseram a submissão da alocação dos recursos e dos resultados econômicos ao mercado e a eliminação de regulações governamentais protetoras que supostamente engessariam o mercado de trabalho, elevariam custos de produção e minariam a competitividade. Seu objetivo: reduzir os custos empresariais, acelerar a mobilidade/flexibilidade do trabalho entre setores, regiões, empresas e postos de trabalho, eliminar a rigidez resultante da atividade sindical e das regulações trabalhistas e possibilitar, então, o propugnado *ajuste de preços relativos* (IBID., p. 70, grifo do autor).

Após vários anos de crescimento econômico mundial a partir dos anos 80, o processo de transformações no mundo do trabalho envolve, diretamente, o aspecto tecnológico, o novo paradigma de produção industrial voltando-se para produzir mercadorias diferenciadas e o sistema de produção flexível. Neste sentido, frente a estas mudanças no processo de produção e nas relações sociais de trabalho surge a figura de um novo trabalhador, mais qualificado, escolarizado, polivalente e participativo – em contraposição ao perfil de trabalhador do modelo de produção taylorista/fordista, pois eram especializados em uma ou poucas funções, desqualificados e fragmentados -, passível de trabalhar em empresas líderes, nas quais os funcionários teriam orgulho de sua profissão, maior “autonomia” em seu trabalho, ampliada capacidade para progredir o ritmo das novas técnicas, e que valorizariam seu conhecimento técnico individual (MATTOSO, 1996).

Contudo, estas mudanças apresentadas ao “novo” trabalhador do modelo de produção toyotista como “vantagens” – que na verdade são novas estratégias do capital pautadas na alienação do trabalhador para extração de mais-valia a partir do trabalho vivo - apontam em direção à superexploração da força de trabalho humana, à degradação das condições de trabalho, pois com o surgimento da flexibilização do processo produtivo, o prolongamento da jornada de trabalho torna-se presente novamente na vida do trabalhador, assim como a

precarização do trabalho é acentuada frente à nova estrutura do processo de produção toyotista.

2.2 AS REPERCUSSÕES DA CRISE ESTRUTURAL DO CAPITALISMO NA VIDA DOS TRABALHADORES

A partir da década de 1990, com a recuperação do processo produtivo e a expansão dos Estados Unidos, a crise do capitalismo na década de 70 passou, também, a afetar intensamente o Japão e os países asiáticos. Tal crise revela, segundo Serra (2010), o esgotamento do período de expansão do capitalismo – referindo-se ao modelo de produção taylorista/fordista - a partir do final da Segunda Guerra Mundial, onde a regulação do Estado era pautada nas ideias keynesianas. Nesse sentido, os rebatimentos dessa crise no âmbito da inserção no mercado de trabalho são imensuráveis, modificaram-se os regimes e contratos de trabalho, o trabalho formal passou a ser substituído em nível mundial, cada vez mais, pelo trabalho em tempo temporário, parcial, terceirizado, subcontratado, ganhando espaço e força o trabalho precarizado como opção mais rentável ao capital para reerguer-se. Dentre tantos desdobramentos, pode-se destacar

(...) o aumento do contingente do exército industrial de reserva, a exclusão precoce de trabalhadores do mercado de trabalho, considerados “velhos” pelo capital, a baixa absorção de jovens e a inserção cada vez mais cedo de crianças no mercado de trabalho. Por outro lado, a forte incorporação da mulher nesse mercado de trabalho tem provocado o crescimento da população economicamente ativa, PEA, pressionando as taxas de desemprego. (IBID., p. 203).

As consequências da referida crise conduziram à implantação de um novo modelo de produção: o toyotista que sob a orientação de políticas neoliberais adotadas pelos nacionais, repercutiram em todos os âmbitos da vida social, pois “(...) O que se observa, principalmente em torno dos últimos 15 anos, é a relação de falta de emprego com a implantação do processo de reestruturação produtiva, provocando o desemprego estrutural, resultante da implantação do novo padrão produtivo (...)” (IBID., p. 204). Além do mais, deve-se atribuir a escassez de emprego com o crescimento da diminuição de oferta de postos de trabalho em todos os setores da economia, expressando um cenário atual, totalmente, diferente daquele vivenciado nos “anos de ouro” do capital em países da Europa Ocidental, por exemplo. Trata-se de um meio do capital prolongar com dinamismo cruel sua esfera de operação e dominação.

Autores como, Antunes (2000), Mészáros (2011) apontam que a crise do capitalismo que se faz presente no cenário atual, é caracteriza por uma crise estrutural “em si”, a qual se

diferencia daquelas entendidas como crises cíclicas ocorridas desde a gênese desse modo de produção. Sob este entendimento, os referidos autores afirmam que não há nada de novo em se associar capital à crise, justamente, pelo fato de que a crise é intrínseca à lógica do modo de produção capitalista. Desse modo, o que varia de uma crise para outra é a intensidade e a duração, mas todas são formas de progredir para além de suas barreiras imediatas, ou seja, o capital precisa da crise para enfrentar as contradições postas na relação contraditória que estabelece com o trabalho e, assim, cria novas estratégias que modificam, parcialmente ou totalmente, a dinâmica de uma sociedade.

Como uma das consequências visíveis da crise estrutural do capital, o acirramento intensificou-se na competição entre regiões e grupos de países, pois, quanto mais se expandem os capitais financeiros dos países imperialistas, maior é a desestruturação daqueles países que estão subordinados ou até mesmo excluídos desse processo. Em consequência, tem-se o “desemprego em dimensão estrutural, precarização do trabalho de modo ampliado e destruição da natureza em escala globalizada tornaram-se traços constitutivos dessa fase da reestruturação produtiva do capital” (ANTUNES, 2000, p. 34). Assim,

Numa sociedade mercantil complexa, onde quase tudo tende a tornar-se mercadoria, a contradição entre valor de troca e valor de uso se agudiza, tendo em vista que o incremento exponencial da produtividade do trabalho social por conta da IV Revolução Tecnológica, leva ao limite, tendendo a zero, o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de mercadorias. (...) O sistema de controle sócio-metabólico do capital se apropria daquilo que ele desenvolve a exaustão, apropriação que subutiliza, frustra, inverte, *fetichiza* as potencialidades imanentes do ser social. É o que ele faz com o trabalho vivo ou a força de trabalho como subjetividade complexa. Na medida em que a dinâmica social do capital assume dimensões ampliadas, intensas e extensas, ela aparece como precarização e precariedade explicitada do trabalho vivo e da força de trabalho como subjetividade complexa [...]. O sistema do capital produz e reproduz suas próprias condições ideológicas. Sob o capitalismo global, a ideologia tornou-se deveras útil e voraz para a sócio-reprodutibilidade crítica do capital (ALVES, 2007, p. 134, grifo do autor).

Pelo exposto, deduz-se que a ideologia da mundialização do capital propaga a reprodução do capital de modo cada vez mais ampliada, evidenciando o poder do capital, orientado pelos seus fundamentos atuais: o mercado. Em síntese: o Estado representa os interesses do mercado – em especial, do mercado financeiro.

Segundo Chesnais (2001), a homogeneização da qual a mundialização do capital é portadora com relação a determinadas mercadorias de consumo, bem como, as formas de dominação ideológicas utilizando-se das tecnologias e da mídia, estimula e acirra a completa heterogeneidade e desigualdade entre as economias, geram a integração entre determinados países e a marginalização para outros, por meio de um processo contraditório do capital na busca de lucratividade que limita a forma de inserção de cada país nessa dinâmica global.

Dessa forma, o capital determina as polarizações, onde de um lado se tem riqueza em abundância e, conseqüentemente, poder para alguns países capitalistas e, de outro, a miséria e a total dependência e subordinação de outros países a uma lógica mundializada. Embora,

(...) a *crise estrutural do capital* tivesse determinações mais profundas, a reposta *capitalista* a essa crise procurou enfrentá-la tão somente na sua superfície, na sua dimensão *fenomênica*, isto é, reestruturá-la sem transformar os pilares essenciais do modo de produção capitalista. Tratava-se, então, para as forças da Ordem, de reestruturar o padrão produtivo estruturado sobre o binômio *taylorismo e fordismo*, procurando, desse modo, repor os patamares de acumulação existentes no período anterior, especialmente no pós-45, utilizando-se, como veremos, de *novos e velhos* mecanismos de acumulação (ANTUNES, 2000, p. 36, grifo do autor).

Nessas condições, as forças produtivas foram renovadas de forma a dar respostas à crise atual do capitalismo, as quais provocaram profundas transformações no mundo do trabalho, principalmente, no que tange à fragilidade da organização política dos trabalhadores e do aumento do trabalho precário. Com o efeito, o capital vem conseguindo se manter no domínio e dominando a classe que vive do trabalho, a qual vem sofrendo os impactos negativos da mundialização do capital, ou seja, o capital cumpre a sua função de se reproduzir de forma ampliada, tornando o trabalhador cada vez mais subsumido à exploração da sua força de trabalho e à privação de sua própria liberdade pela alienação ao trabalho. Sendo assim,

(...) a *insegurança* no mundo do trabalho em suas múltiplas dimensões: insegurança de emprego, de seguridade e previdência social e de representação política e sindical. Ocorre uma fragmentação da classe trabalhadora, ou melhor, uma fragmentação de seus estatutos salariais. Por conta do desemprego aberto com incrustações estruturais, a nova condição de precariedade explicita-se mesmo entre categorias de trabalhadores assalariados que possuem certo grau de organização de classe (o que antes, obnubilava a percepção de sua descartabilidade na ordem do capital) (ALVES, 2007, p. 126, grifo do autor).

Segundo este autor, as contradições inerentes ao modo de produção capitalista, submete a mercadoria força de trabalho, ao

(...) *medo* dos “novos bárbaros” que alimenta as novas formas de consentimentos espúrios. É ela que produz a subjetividade-fetiche do sócio-metabolismo do capitalismo flexível. Antes de ser um fato histórico, a barbárie social é um construto simbólico que constitui afetos regressivos na alma humana. O medo é o maior “combustível” da *indústria dos novos consentimentos espúrios* da vida social. Ela constitui a precarização da subjetividade insubmissa (IBID., p. 127, grifo do autor).

Constata-se que o capitalismo flexível da era toyotista provoca um sentimento de insegurança constante no trabalhador que se submete às intensivas jornadas de trabalho visando à extração máxima da mais-valia não para si, mas, para os capitalistas. Iasi (2010) também compartilha desta análise, ao afirmar que esta forma de organização do trabalho, em

nada possibilita a emancipação do trabalhador, pois o mencionado padrão de acumulação flexível aprofunda a subordinação do trabalho à lógica do capital. A aparente “autonomia” atribuída ao trabalhador, somada ao estímulo das empresas e das organizações para que o trabalhador “saiba fazer” várias tarefas (polivalência) e, ao mesmo tempo, possua *expertise* na sua profissão, o envolvimento no chamado “controle de qualidade”, somente conseguem ser corporificados devido a real subordinação do trabalho ao capital. O trabalhador não obtém ganhos ao desempenhar várias funções que foram incorporadas no processo de trabalho, mas sim, tem sua vida subsumida à exploração cada vez mais ampliada e complexa.

Neste sentido, Mattoso (1996) refere-se que na falta de um novo padrão de desenvolvimento, onde haja relação entre as novas relações sociais, de consumo e salariais com o novo padrão tecnológico e produtivo, a ampliação da desestruturação do mundo do trabalho e da classe trabalhadora, onde as incertezas são inúmeras, passam a ser, continuamente, presentes na vida do trabalhador, os quais têm sido determinantes no trabalho, na atual conjuntura.

Embora os reflexos da crise atual do capitalismo sejam visíveis na dinâmica das relações sociais de trabalho, isto não significa dizer que o capital irá superar todas as suas crises com êxito, conforme preconizam os seus ideólogos, por mais que suas vontades se coadunem com isso. A propósito, Mészáros (2011) diz que, quando já não é mais possível ocultar as manifestações da crise, a mesma mistificação ideológica que propagava a solução final de todos os problemas sociais, atribui o seu reaparecimento a fatores, puramente, *tecnológicos*, por exemplo, hoje, disseminando suas apologias sobre o que lhes convêm, a depender das condições históricas daquele momento, a exemplo: a “Segunda Revolução Industrial”, “o colapso do trabalho”, a “revolução da informação” e os “descontentamentos culturais da sociedade pós-industrial”.

Segundo Serra (2010) o Brasil possui uma diferença significativa se comparado aos países desenvolvidos, pois a sua inserção na industrialização ocorreu tardiamente e, por isso, não teve o mesmo nível de desenvolvimento dos países que ingressaram no período industrial, primeiramente. Esse atraso é visível quando se percebe que é um país com forte predominância nas atividades do setor primário (agricultura, extração de minérios, cultivo de grãos, agropecuária, etc.) e do setor terciário da economia (serviços, trabalho informal e precários, etc.).

Após a crise do capital dos anos 1970, isto é, nos anos 80 e 90, no Brasil, houve um crescimento dos postos de trabalho no ramo de serviços, contudo, vale pontuar que estes postos continuaram na dependência do setor industrial, mesmo que de modo indireto, pois

muitos desses postos estavam vinculados às empresas de transformação, logo, é possível deduzir os motivos que levaram ao surgimento de postos de trabalho nos setores secundários e terciários (SERRA, 2010). Assim, a década de 90 representou para o Brasil uma tendência de novas ocupações profissionais, pois

(...) sinaliza “uma ruptura do antigo paradigma do mercado de trabalho. O número de empregos com carteira assinada [...] teve uma queda de 26% (1991-00)”. A partir de 1986, a categoria “conta própria” é o principal gerador de postos de trabalho, chegando a 68% acima da década de 1980, cabendo aí vários tipos de trabalhadores desde taxistas, ambulantes até profissionais liberais” (DUPAS, 2001, p. 47 apud SERRA, 2010, p. 205).

No início do século XXI, segundo a autora acima citada, no Brasil, houve um crescimento do desemprego aberto⁴ com rebatimentos na economia brasileira, deixando explícito os seus limites frente à sociedade, em gerar expressivos postos de trabalho – o que a partir dos números mencionados na citação acima, possibilita maior nitidez acerca do cenário brasileiro no que concerne ao mundo do trabalho -. Em consequência, o setor de serviços absorve significativa parcela dos trabalhadores que, anualmente, ingressam no mercado de trabalho ou que são demitidos do setor industrial e agropecuário.

Nesta perspectiva, Serra (2010) refere-se que as instituições do Terceiro Setor⁵ têm gerado certos postos de trabalho no setor de serviços. Estas instituições, em geral, prestam atendimentos à parcela da população mais pobre, por meio de programas de assistência social, saúde, geração de renda e educação. A análise sobre o setor de serviços efetuada por esta autora se aproxima da efetuada por Antunes (2000) quando se refere que o Terceiro Setor tem uma funcionalidade significativa, ao absorver parte dos desempregados do setor produtivo, porém, não possui condições efetivas de se apresentar como uma opção viável para a absorção da mão-de-obra que não tem trabalho. Sendo assim,

Faz-se conveniente também analisar a outra funcionalidade que exercem hoje essas atividades do “terceiro setor”, desencadeada com a desmontagem do *Welfare State* dos países centrais e dos Estados dos países periféricos, inspirados nesse modelo de regulação, que estão cumprindo o papel de substituição das funções sociais do Estado na prestação de serviços sociais ou desenvolvendo tais atividades com subsídios estatais. Nesse particular, os governos neoliberais têm a sua cota de participação no incremento do desemprego atual por meio da redução ou extinção de políticas públicas que requerem, em contrapartida, a diminuição do efetivo da força de trabalho estatal (SERRA, 2010, p. 209, grifo do autor).

⁴ Desemprego aberto, segundo o IBGE (2016) pode ser entendido como a situação das pessoas que procuram trabalho de forma efetiva nos trinta dias anteriores a semana estabelecida para a entrevista realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – sendo estas, pessoas que nunca trabalharam ou pessoas que já possuíram algum tipo de trabalho - e não exerceram nenhum tipo de atividade.

⁵ Segundo Serra (2010), o Terceiro Setor é o setor privado que oferece serviços sociais fora do espaço estatal.

Esses rebatimentos da crise estrutural do capital dos anos 70 que provocou dentre outros aspectos a diminuição do efetivo de trabalho, em nível mundial, se espalhou para outros países periféricos do capitalismo, como o Brasil. Assim, para Mészáros (2011), apreender a crise estrutural do capital perpassa pela necessidade de compreensão dos aspectos sociais, econômicos e políticos do século XX, de forma a situar essa crise, e como expressa Antunes (2000), entender sua origem, seus motivos e suas respostas.

Neste sentido, Antunes (2000) partilha do pensamento de Mészáros (2011) quando diz que, antes de qualquer coisa é fundamental realizar algumas observações sobre os critérios de uma crise estrutural, bem como, sobre as formas pelas quais se torna possível imaginar sua solução. Basicamente, uma crise estrutural afeta a totalidade de um complexo social em todas as relações com suas partes constituintes e, justamente, é isso que a diferencia das demais crises. Sendo assim, o trabalho no capitalismo contemporâneo continua sendo em essência desde a sua gênese, a fonte de valor, tendo apenas modificadas as estratégias do capital para recuperar o lucro em seus momentos de crises, o que só é possível pela exploração da força de trabalho enquanto fonte de mais-valia. E sob essa lógica contraditória que com muitas lutas, os trabalhadores conquistaram os seus direitos, dentre os quais os previdenciários, conforme será tratado a seguir.

2.3 A TRAJETÓRIA DAS LUTAS SOCIAIS DOS TRABALHADORES BRASILEIROS PELOS SEUS DIREITOS

Para compreender a trajetória das lutas sociais dos trabalhadores no Brasil faz-se necessário retomar a história antes da vigência do capitalismo para se entender – de modo resumido – a transição do sistema escravista para o sistema capitalista e, assim, abordar os principais aspectos desta trajetória. Segundo Cardoso (2010) uma consequência relevante da identificação de diferentes regimes de escravidão foi o fato de que o trabalho escravo coexistiu, já a partir do século XVIII, com diferentes regimes considerados não escravistas de trabalho. Significa dizer que a transição para o trabalho livre se deu paulatinamente e não ocorreu da mesma forma em todos os lugares, tendo apenas um marco convencional em 1850, quando foi estabelecida a proibição do tráfico negreiro. A partir de então, “(...) Homens livres ou libertos se avolumaram ao longo de séculos, obtendo meios de vida de formas que deixaram crescentemente o cariz intersticial que lhe atribuiu a literatura até meados dos anos 1980” (IBID., p. 59). Nesse sentido,

(...) tomando-se o Brasil como um todo, a transição para o trabalho livre não foi coextensiva com a construção de um *mercado de força de trabalho tipicamente capitalista, ou assalariado*. Ao longo dos séculos, os escravos e/ou seus descendentes se libertaram da escravidão, ajudando a compor a população não diretamente envolvida com a economia escravista, que se avolumou com o tempo por meio da miscigenação (IBID., p. 60-61, grifo do autor).

Esse processo gradativo da construção de uma população livre foi crucial para o que se sucedeu ao final da escravidão. Para Cardoso (2010) existem certos desdobramentos que interessam para o entendimento da configuração social que deu sentido às relações de classe constituídas no início da formação da “ordem social competitiva” no Brasil, dentre os quais,

Em primeiro lugar, a opção paulista pela imigração como solução para o “problema da mão de obra”, em detrimento do elemento nacional, é expressão patente da enorme inércia da estrutura social em crise. Os capitalistas de São Paulo chegaram a considerar uma “acumulação primitiva” paulista, como uma espécie de desdobramento da Lei de Terras de 1850, que vedou o acesso a terras devolutas aos que não as pudessem comprar, com isso impedindo (ou dificultando muito) ao ex-escravo e ao futuro imigrante acesso *legal* a uma gleba (IBID., p. 61-62, grifo do autor).

Nota-se já desde o sistema escravista a forma degradável das relações de trabalho estabelecidas entre os senhores feudais - donos de terras – e os escravos, assim como a privação de subsídios essenciais para a sobrevivência humana, como: comida, alojamento adequado, etc.; Contudo, apesar do sistema escravista ter chegado ao fim, percebe-se com base na citação acima vestígios deste na transição para o sistema capitalista que, embora tenha suas particularidades, continua a se utilizar da força de trabalho humana para satisfazer seus interesses – como ocorria no tempo escravista -, porém, justamente o que difere um sistema do outro neste aspecto são as relações de trabalho estabelecidas.

Já no período de vigência do capitalismo Dias (1977) aponta vários momentos do início das conquistas do proletariado organizado que por meio de muitas lutas resultaram em leis que começavam a esboçar o início de alguma garantia para esta classe, como a exemplo, em 1902:

Instala-se, em São Paulo, o Congresso do Partido Socialista Brasileiro, com apreciável assistência de delegações ou representantes de organizações socialistas nacionais. Foram debatidos interessantes teses e aprovado um programa de ação, mais tarde divulgado pela imprensa. (...) Entre as teses apresentadas e aprovadas figuravam: empregar esforços constantes para despertar o sentimento e a razão de cada indivíduo, atraindo à causa socialista os inteligentes e operosos da classe privilegiada; promover e propugnar a constituição de câmaras de trabalho, associações de artes e profissões e de resistência para o melhoramento da vida operária; estimular a opinião pública a fim de obter uma séria legislação em defesa do trabalho, especialmente dos camponeses, de modo a tutelar a vida e saúde dos trabalhadores, particularmente da mulher e da criança; exercer pressão constante do trabalho sobre o capital, para conseguir a limitação das horas de trabalho; que as greves operárias servem como reguladores do aumento dos ordenados e conquista de direitos sociais; tornar assídua a participação dos operários na vida pública, para a

fiscalização das rendas e do modo por que são elas empregadas na satisfação das necessidades comuns dos menos protegidos da fortuna; lutar pela conquista dos poderes públicos na Federação, no Estado e no Município, para os transformar de instrumentos de exploração capitalista em instrumento para anular o monopólio econômico e político da classe dominante (IBID., p. 244-245).

Segundo Dias (1977) pode-se dizer que o início da organização sindical ocorreu no ano de 1903, pois foi a partir deste ano que emergiram as primeiras greves de cunho reivindicatório no país. Esta organização tinha a forma de Ligas Operárias, Associações de Resistência e Uniões Profissionais. Assim,

Até 1930 esses movimentos não cessaram e depois de 30 continuaram, apesar de todo o palavreado enfático e demagógico dos dirigentes, procurando amortecer o espírito de resistência dos trabalhadores por meio de partidos trabalhistas, ninhos que são de politiquieiros oportunistas (IBID., p. 236).

Neste sentido, no que se refere à discussão sobre a forma como se desenvolveram as lutas sociais dos trabalhadores no Brasil voltadas para reivindicar melhores condições de trabalho, a diminuição das extensas jornadas de trabalho, a legitimação de novos direitos sociais, trabalhistas e previdenciários e outras questões voltadas para o enfrentamento das mudanças no mundo do trabalho que foram ocorrendo em decorrência das crises no capitalismo, considerou-se importante situar as origens do proletariado brasileiro. Para tal, tentou-se demarcar os primeiros núcleos industriais, no Brasil, surgidos em meados do século XIX, devido às atividades de predominância manufatureiras, que a industrialização começou a estar mais presente na história do país.

Inicialmente, as referidas lutas sociais foram influenciadas pelas ideias anarcossindicalista, socialista e, posteriormente, à comunista, servindo de base para a criação de alguns partidos políticos, como, por exemplo, “(...) Em 1922, sob influência da Revolução Russa, foi fundado o Partido Comunista Brasileiro (PCB) que, em sua origem, foi herdeiro de forte influência anarquista (...)” (ANTUNES, 2011, p. 81). Contudo, foi somente com o acontecimento da I Guerra Mundial que ocorreram significativos avanços no processo de industrialização, intensificando o fluxo migratório, em particular, o europeu, em busca de trabalho no país.

Pode-se destacar ainda na década de 1920 alguns fatos expressivos envolvendo o proletariado brasileiro, como, em 23 de março com a greve dos ferroviários da Companhia Mojiana. A paralisação foi iniciada pelos operários das oficinas, em Campinas (São Paulo), mas, em seguida foi aderida pelos manobristas e graxeiros e posteriormente pelos trabalhadores do tráfego (DIAS, 1977). Na ocasião,

(...) Segue para Campinas, por ordem da chefatura de polícia, um batalhão da Força Pública do Estado, para manter a ordem. As autoridades iniciam violências contra os grevistas. Na ocasião em que a massa operária, em atitude pacífica, realizava um comício nas proximidades das oficinas da Companhia, a polícia investe contra os operários a sabre e cassetete, encurralando-a nas proximidades de um lugar conhecido como porteira da Capivara. Ali, outra força policial, entocaiada, faz fogo sobre os trabalhadores, ocasionando a morte de número indiscriminado de operários e inumeráveis feridos. (As autoridades ocultaram o número de mortes, dando os mortos como desaparecidos. Sabia-se, no entanto, que haviam sido enterrados com nomes falsos e dados como indigentes) (IBID., p. 307).

Este período demarca a repressão violenta do Estado com os operários, quando estes em sinal de protesto reivindicavam algum tipo de melhorias para a classe, a exemplo, também, em 1921:

Greve dos marítimos, no Rio de Janeiro. Paralisação completa no porto, pela adesão dos estivadores e trabalhadores de carvão mineral. A polícia distribui patrulhas de soldados armados de fuzil por todo o perímetro e os tiras magotes procedem à prisão dos marítimos que se encontram em atitude pacífica, espalhados no cais do porto, enquanto bloqueia os portais e escadas dos navios atracados, não deixando que as tripulações desembarquem. Tal atitude provoca grave conflito com os policiais, resultando daí vários mortos e feridos. O marítimo José Leandro da Silva, com ferimentos graves produzidos por balas de revólver e fuzil e perfurações de baionetas, é responsabilizado pela morte de três agentes de polícia, por ter sido encontrado a seu lado uma faca de cozinha ensanguentada. (IBID., p. 308).

Dentre os vários acontecimentos que afetaram a classe dos trabalhadores, nos anos 20 – especificamente em 1921 -, é válido destacar a regulamentação pelo Presidente da República – Epitácio Pessoa – de um decreto legislativo que visava à construção de casas populares. Esse projeto foi iniciado pelo Congresso Federal para conceder a isenção de imposto de importação e quaisquer outros tipos de imposto, assim como, taxa de expediente referente aos materiais necessários a estas construções. Ainda neste período foi apresentado ao Congresso Federal através do então deputado Elói Chaves, um projeto que preconizava criar uma Caixa de Aposentadoria e Pensões para cada empresa de estrada de ferro, sem despesas para os cofres públicos (DIAS, 1977). Assim, em 1923,

(...) É convertido em lei o projeto apresentado pelo Deputado Elói Chaves criando Caixas de Aposentadoria e Pensões aos ferroviários. Em outubro de 1931 foi modificado radicalmente esse Instituto, a fim de estudarem as medidas reclamadas que atendia a 21 Caixas em todo o país (IBID., p. 310).

Para Dias (1977) a partir da década de 30 quase tudo o que estava previsto e inscrito no Código do Trabalho era resultante de conquistas através de lutas escabrosas e de muitas repressões policiais envolvendo espancamentos, torturas e mortes dos líderes deste momento. Nesse sentido, a lei teve a função de promover valor legal às situações que já existiam na realidade da sociedade brasileira que atentamente os sindicatos observavam e acompanhavam para que tais conquistas não fossem transgredidas. Como consequência,

(...) os Sindicatos fossem tão visados policialmente, porque representavam os órgãos de organização, de disciplinamento, de esclarecimento, desenvolvendo nos trabalhadores o conhecimento de sua real condição na sociedade capitalista. Existe hoje uma dolorosa diferença: os Sindicatos não mais representam o proletariado. O proletariado está fora, está ausente dos Sindicatos. Os Sindicatos são uma expressão sem valor atualmente (...) (IBID., p. 217-218).

Então, já nos anos de 1940, o crescimento da classe operária se tornou uma realidade brasileira situando-se entre os ramos têxtil, metalúrgico, entre outros. O atraso do Brasil no capitalismo industrial quando comparado aos países avançados, determinou a intensificação da exploração da força de trabalho para fins de acúmulo de capital compondo, facilmente, o processo de trabalho brasileiro em moldes taylorista/fordista, ou seja: maior produção em menor tempo possível, tendo em vista o crescimento em ritmo acelerado da indústria nascente:

Foi sob essa contextualidade que eclodiu a chamada Revolução de 1930 e o advento do getulismo, ou varguismo, e sua política de industrialização do país. Pela primeira vez, estruturava-se um projeto burguês nacionalista, cujo eixo da política social era voltado para a cooptação da classe trabalhadora e sua subordinação aos interesses do capital e do Estado (ANTUNES, 2011, p. 82).

Assim, dentre os objetivos do governo de Getúlio Vargas destaca-se a questão do enfraquecimento da classe operária, por ter sido um período marcado por inúmeras reivindicações dos trabalhadores e lutas sociais por melhores condições de trabalho. Esse cenário na história brasileira está intimamente ligado aos interesses do capital em nível global, pois, por mais que o Brasil tenha o capitalismo desenvolvido tardiamente, conforme referido neste estudo, identifica-se um fato comum entre todos os países que é a preocupação dos capitalistas com as possíveis manifestações da classe operária. Desse modo, o capital cria estratégias para conter a classe operária e evitar grandes tensionamentos nessa correlação de forças, prevalecendo os interesses do capital em detrimento da classe que vive do trabalho. Logo, o cenário brasileiro que se teve no

Início do longo período getulista, a Revolução de 1930 constituiu um movimento político-militar que foi algo mais do que um *golpe* e menos do que uma *revolução* (burguesa). Economicamente industrializante, estava estruturada por meio de um Estado forte e centralizado e, especialmente após o golpe do Estado Novo, em 1937, assumiu clara feição ditatorial e bonapartista que perdurou até 1945, quando Vargas foi deposto por outro golpe de Estado. Reeleito pelo voto direto em 1950, nessa nova fase o governo Vargas tornou-se mais reformista e menos ditatorial (IBID., p. 82, grifo do autor).

Segundo Antunes (2011), esse período foi substancial para o movimento operário brasileiro, pois durante a “Era Vargas” uma legislação trabalhista foi instituída, porém, apesar de ser resultado das reivindicações dos trabalhadores, a conquista pela legislação não foi

concretizada pelas lutas sociais dos trabalhadores, mas, pela importância que essa legislação representaria naquele momento na história brasileira, pois, viabilizaria o projeto de industrialização do país.

Há muitas décadas, os trabalhadores brasileiros lutavam pela redução da jornada de trabalho, pelo direito a férias, pelo descanso semanal remunerado, entre outros, pautando assim, as reivindicações dessa classe. Com efeito, Vargas criou uma estratégia a seu favor, apresentou essa conquista trabalhista aos trabalhadores, bem como, a sociedade em geral, como se estivesse atendendo as demandas destes, porém, sem dar o merecido destaque ao movimento organizado dos trabalhadores que precisaram tencionar o governo através das correlações de forças para ter suas reivindicações minimamente atendidas⁶.

Com a criação da legislação trabalhista brasileira, “(...) Vargas contava com o apoio das massas trabalhadoras para dar sustentação em sua relação com as distintas frações das classes dominantes agrárias, além da nascente e, ainda, incipiente burguesia industrial (...)”. (IBID., p. 82). De acordo com Antunes (2011), na esfera sindical, havia uma nítida oscilação entre aceitar de alguma forma a interferência do Estado na estrutura sindical ou lutar pela independência, autonomia e liberdade frente ao Estado e à burguesia. Essa oscilação desencadeou uma descontinuidade no processo da luta sindical, pois antes de 1964, o movimento era fortemente político e mais dependente em suas ações – justamente, pela contradição dentro do movimento sindical em aceitar ou não a presença do Estado -, demarcando a ditadura militar. Em consequência, o sindicalismo foi menos político e mais independente em suas ações, pois:

Foi nessa conjuntura que se deu a criação do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), resultado de várias greves ocorridas no início dos anos 1960 e que, sob a liderança do PCB, teve significativa influência no movimento operário e sindical, chegando inclusive a influenciar os militares de base, soldados e cabos que também ameaçavam sublevar-se. No cenário estudantil, a União Nacional dos Estudantes (UNE) ampliava as mobilizações, lutando pela reforma universitária e participando ativamente das lutas políticas do país (IBID., p. 83).

A propósito, Antunes (2011) destaca os avanços das lutas sociais populares, que repercutiram em tamanha intensidade, respondendo o governo com o golpe militar na tentativa de conter e reprimir as forças dos movimentos populares, iniciando, a partir de 1964 – até o ano de 1985 -, com o apoio norte-americano, um período de derrotas para as forças

⁶ Para melhor compreensão sobre este fato, ler COUTINHO, Carlos. A época neoliberal: revolução passiva ou contra-reforma?. In: **Contra a corrente**: ensaios sobre democracia e socialismo. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008, p. 90-105.

sociais originárias do trabalho, onde a repressão ao movimento operário organizado com o intuito de conter as reivindicações, desarticular e enfraquecer o movimento foi presente. Os sindicatos, os movimentos sociais rurais, às esquerdas e seus partidos foram proibidos, sendo apenas, legitimados dois partidos para aquele momento; a CGT e a UNE foram também proibidas, abrindo espaço para a inserção com maior visibilidade do Brasil no processo de internacionalização do capital.

Para Mattoso (1996) com o crescimento econômico e a expansão da industrialização, principalmente, após o ano de 1955, os sindicatos foram ganhando espaço com maior visibilidade da sua participação no cenário político e social nacional. Desde o início dos anos de 1960, o movimento sindical, embora ainda estivesse presente nos setores produtivos mais tradicionais, tornava-se mais expressivo em sua representatividade nas lutas pelas reformas de base e pelo aprofundamento democrático que indicavam uma tentativa de modificar as relações sociais, o padrão salarial e de consumo, de modo a associar-se à estrutura industrial e o padrão – tecnológico - de acumulação de capital que consolidava-se.

Em oposição ao período nacionalista, o golpe militar gerou um projeto capitalista em que o padrão de acumulação industrial era marcado por dois aspectos: o primeiro organizou-se na produção de bens de consumo duráveis (automóveis, eletrodomésticos, etc.) para atender a um mercado interno e restrito ocupado pelas classes dominantes e pela classe média mais alta – o que traduz nitidamente o momento do modelo taylorista/fordista de produção em ação no Brasil -; e o segundo, estabeleceu-se pela exportação, não só de produtos primários, mas também, de produtos industrializados de consumo (ANTUNES, 2011).

Segundo Mattoso (1996) os traços conservadores do Estado e da sociedade brasileira resistiam a este processo de mudanças. A crise do capitalismo que se instaurou na economia brasileira a partir do início dos anos 60 – com o rápido crescimento da inflação e a redução no ritmo de crescimento – trouxe rebatimentos para a base de sustentação política do desenvolvimentismo, além de que entravaria a conformação de uma força social capaz de garantir estas reformas estruturais.

Ainda na década de 1960, o novo regime preconizaria a derrota das forças populares e investiria na aceleração do processo de modernização sob hegemonia conservadora com o nítido apoio dos Estados Unidos:

(...) utilizou-se a legislação corporativa existente para acossar o movimento sindical. Após o golpe militar iniciou-se um longo período de caça aos dirigentes sindicais e populares com centenas de prisões. Nos primeiros seis anos o Ministério do Trabalho interviu mais de 760 vezes nos sindicatos, cassando dirigentes e impondo interventores. Paralelamente, terminou com a estabilidade no emprego criando o FGTS e ampliando a rotatividade da mão-de-obra, estabeleceu uma política salarial com base em fórmula e critério oficiais e impediu – através de uma nova e draconiana lei de greve – a mobilização sindical e a negociação coletiva. Emprego e salário tornaram-se, assim, desde então, variáveis *flexíveis* de ajuste às oscilações da economia e aos sucessivos planos de estabilização (IBID., p. 129, grifo do autor).

Para Mattoso (1996) a consolidação da indústria – do início do século XX -, em meados da década de 1970, encontrava-se ainda em expansão da concentração de renda e das desigualdades sociais, concomitantemente, as economias capitalistas mais desenvolvidas disparavam um novo modelo de processo produtivo, de padrão tecnológico, que surgiu no começo do século XXI, trazendo novos problemas para o cenário brasileiro. Assim,

Foi nessa contextualidade que se gestou, em meados dos anos 1970, o chamado *novo sindicalismo*. Depois de vários anos de repressão e controle – intensificados a partir da eclosão das greves de Contagem (Minas Gerais) e Osasco (São Paulo), em 1968 -, pouco a pouco, em uma ação pautada por claros traços de espontaneidade (uma vez que havia razoável distanciamento entre essas ações que emergiram inicialmente no ABC paulista e os partidos de esquerda tradicionais), as greves foram sendo tecidas no solo fabril, especialmente na segunda metade dos anos 1970, o que levou na década seguinte, à eclosão de um movimento operário e sindical de grande envergadura. (ANTUNES, 2011, p. 84-85, grifo do autor).

Diante desse cenário, a década de 70 representou para o movimento operário e sindical a retomada pelas lutas sociais, que segundo Antunes (2011), podem ser destacadas: as três greves operárias do ABC paulista, desencadeadas em 1978, 1979, e 1980, como exemplos dessa nova fase de luta de classes após a dura fase de repressão. Essas greves impulsionaram que na década de 80, ocorressem intensas greves, e em ramos diferentes de trabalho, sendo que, nesse mesmo período, o movimento estudantil retomava a sua participação frente à luta pela anistia e pela democratização da sociedade, o que já vinha em curso há alguns anos, mas, que ganhou força com a explosão da força operária novamente.

Nesse período, o sindicalismo rural, em uma nova fase, se desenvolveu com forte influência da esquerda católica, impulsionando o surgimento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) em 1984. Igualmente surgiram as centrais sindicais, como a exemplo, da Central Única dos Trabalhadores (CUT), fundada em 1983, e caracterizada em sua origem por um sindicalismo classista, autônomo que não dependia do Estado.

O cenário da década de 80 aponta um avanço do sindicalismo, no Brasil, em relação aos demais países capitalistas, porém, apesar desse estágio avançado, a realidade brasileira

desse período não estava em concordância com esses avanços. Todavia, no final dessa década, o contexto vai se modificando devido às questões econômicas, políticas e até mesmo ideológicas que representaram para o sindicalismo uma regressão em seu movimento de força. Essas transformações foram determinadas pelo processo de reestruturação produtiva do capital que gerou uma nova divisão internacional do trabalho, na fase de mundialização do capital sob forte predominância financeira, em que neoliberalismo começa a ganhar espaço no cenário brasileiro, espraiando-se a década de 90 (ANTUNES, 2011). Em suma,

A década de 80 irá se caracterizar pelo esgotamento do dinamismo da economia industrial brasileira e pela desarticulação do padrão de acumulação vigente desde meados dos anos 50, sob o impacto decisivo da emergência de um novo padrão produtivo e tecnológico em escala internacional. Este padrão, até então comandado pela articulação solidária dos interesses do capital externo, do Estado e do capital privado nacional em uma economia industrializada e internacionalizada, é rompido pela emergência da Terceira Revolução Industrial e pelos novos interesses de investimento do capital internacional nos centros avançados do capitalismo mundial (...) (MATTOSO, 1996, p. 135).

A reestruturação produtiva com base nas ideias neoliberais, segundo Antunes (2011), teve repercussões, altamente, negativas para a classe trabalhadora, e no Brasil, o momento que o neoliberalismo ganha força foi no governo de Fernando Henrique Cardoso na década de 90. Entretanto, o processo de consolidação do neoliberalismo, no Brasil, não ocorreu sem resistência, ao contrário, foi um período de muitas lutas sociais, em que se pode demarcar o início desse período com a greve dos petroleiros, em 1995, quando tiveram os seus direitos sociais ameaçados. Essa paralisação geral foi reprimida de forma violenta através do Exército, da polícia, da mídia, entre outras instituições e mecanismos que visassem enfraquecer a força do movimento de greve dos petroleiros.

Embora, se reconheça a existência da crise no assalariamento, Antunes (2014) defende a tese argumentando que, em decorrência das transformações no mundo do trabalho, a classe trabalhadora não é a mesma ao longo da história no capitalismo, como também, não está em vias de desaparecimento, nem tão pouco, ontologicamente, perdeu seu sentido estruturante. Por isso, faz-se necessário compreendê-la, em sua condição atual - a classe trabalhadora compreende a totalidade dos assalariados, homens e mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho para receber um salário que atenda às suas necessidades, visto que a mesma, ao longo dos anos, vem sofrendo com todas as alterações ocorridas no mundo do trabalho, provocadas pelas crises do capitalismo.

As medidas repressoras indicam que o governo age pelo “consentimento” utilizando-se dos mecanismos ideológicos para conter as forças sociais dominadas ou quando a classe dominada consegue ter força para tencionar a correlação de forças e colocar em pauta na

sociedade os interesses divergentes, age, repressivamente, para desorganizar os movimentos da classe operária.

Corroborando com o pensamento de Antunes (2011), Freire (2010) refere-se que a partir dos anos 90, no Brasil, com a reestruturação produtiva e a expansão do neoliberalismo, o desemprego em nível estrutural foi um dos resultados, fortemente, visíveis na sociedade brasileira, sendo altamente negativo para a classe que vive do trabalho, na medida em que desarticulou a sua organização política, diminuiu o efetivo de trabalhadores, estagnando, de certo modo, os salários e benefícios, entre outros tipos de perdas. Todavia, esses resultantes negativos também serviram de incentivo para a expansão da ação sindical por meio da CUT em âmbitos exteriores ao espaço de trabalho – o que logo expressa à resistência dos trabalhadores às transformações decorrentes da crise do capitalismo contemporâneo -, desenvolvendo-se, no Brasil, na América Latina e no mundo.

Nesse sentido, as lutas sociais fazem-se presente nesse contexto, a exemplo: o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST -, que de acordo com Antunes (2011), merece destaque pelas suas ações de lutas e resistências, sendo o movimento social e político mais importante do Brasil ao combate à propriedade privada da terra, assim como, ao combate aos transgênicos, tendo sua ação baseada na preservação da natureza em prol do combate da lógica destrutiva do capitalismo. É por meio do confronto à posse de terra, que o movimento dá sentido à vida dos que participam deste, confrontando fortemente a política econômica do país:

Mas, se foi possível vivenciar esse significativo avanço do MST, é preciso lembrar que a década de 1990 – que denominei de a *era da desertificação neoliberal no Brasil* – foi pouco a pouco tornando mais defensivo o *novo sindicalismo* que, por um lado, enfrentava o sindicalismo neoliberal, presente na Força Sindical, e, por outro lado, sofria as conseqüências da influência oriunda do sindicalismo social-democrático europeu, cada vez mais presente no interior da CUT. (IBID., p. 87, grifo do autor).

Esse contexto que traduz a vida dos trabalhadores brasileiros elucidada a contradição presente na sociedade brasileira até os dias de hoje que, segundo Freire (2010), ocorre pela desestruturação social desencadeada pela reestruturação produtiva com influência neoliberal e os mecanismos de controle social democrático no país, criados ao longo do processo, gerando a criação da Constituição Federal Brasileira de 1988:

Nesse período, os sindicalistas viram-se e se vêem, cada vez mais, diante de difíceis contradições, que traduzem a crise de transição entre velhas e novas formas de atender às suas necessidades atuais. A sua base, conforme Birh (1998), é “uma crise de reprodução (...) do capital [como] *relação social* contraditória (...). [Como tal, ela] só pode ser simultaneamente crise desse pólo antagonista do capital, que é o proletariado, e portanto crise do movimento operário”. (BIRH, 1998, p. 67 apud FREIRE, 2010, p. 278).

Nesse contexto, as contradições envolvendo os trabalhadores foram – e continuam sendo – presentes na história brasileira, expressas de várias formas, como, por exemplo, com o avanço dos movimentos sociais desde a década de 80, além das organizações dos trabalhadores em suas manifestações políticas. Sem dúvidas, foram esses sujeitos políticos que contribuíram para tardar as políticas neoliberais no país, demarcando a Constituição de 1988, como um ato político que expressou esses avanços, embora os trabalhadores não tivessem tantos ganhos perante o capital, em muitos momentos de contradição conseguiram tensionar essas correlações de forças entre capital *versus* trabalho.

Nos anos 2000, tem-se a vitória eleitoral de Luiz Inácio Lula da Silva, pelo Partido dos Trabalhadores (PT) para o cargo de presidente do Brasil, em 2002. Segundo Antunes (2011), o então, presidente, procurou desenvolver em sua gestão, ações para que os sindicatos tornassem-se dependentes de recursos estatais. Essa realidade propiciou uma difícil tarefa de tentar se definir o sentido geral da ação sindical e sua independência e liberdade, representando, tanto para o movimento sindical quanto para a classe trabalhadora, muitos desafios impostos à realidade do século XXI, apresentando um novo momento do trabalho mais heterogêneo, repercutindo no trabalho precarizado, na divisão entre trabalhadores estáveis e precarizados, qualificados e desqualificados, empregados e desempregados, e constituindo os reflexos da mistificação e presença do modelo taylorista/fordista, embora não fosse tendência, e do toyotismo simultaneamente no mundo do trabalho.

Atualmente, “(...) evidenciam-se, ao mesmo tempo, o domínio e a falência do capitalismo, nas tentativas de obscurecer a desigualdade por ele gerada e, portanto, as classes e interesses diferenciados” (FREIRE, 2010, p. 279). Em síntese, a crise estrutural do capitalismo repercute no cenário político, econômico e social brasileiro, pois para o capital recuperar o lucro criou mecanismos, como por exemplo, o novo modelo de produção toyotista, que diante da crise do modelo de produção taylorista/fordista somado a outros fatores de cunho ideológico, econômico, político, intensificaram as formas de exploração e dominação da classe trabalhadora. Assim, um dos maiores desafios que estão postos para os trabalhadores na contemporaneidade, segundo Antunes (2011), é recuperar um novo sentido de classe, de base e de autonomia dos sindicatos, como uma possível estratégia para trilhar

novos caminhos que apontem para a transformação da realidade vigente, principalmente, ao que diz respeito à garantia dos seus direitos, a exemplo da previdência social.

3 SEGURIDADE SOCIAL: sua gênese, sua história e concepção

A Previdência Social enquanto uma das políticas que fazem parte do tripé da Seguridade Social brasileira teve suas bases construídas sob a inspiração dos sistemas de proteção social instituídos na Europa Ocidental, após a Segunda Guerra Mundial. Segundo Vianna (2011), a função pública do Estado de bem-estar social naquele momento histórico, era a de articular de maneira compatível a democracia com a economia de mercado. Assim, “(...) O impacto real da ruptura efetuada pelo Plano Beveridge foi o de demarcar um novo *ethos* para a política social, o qual se propagou rapidamente, influenciando reformas implementadas durante os anos 40 e 50 em diversos países” (IBID., p. 17, grifo do autor).

Isto significa dizer que o desenvolvimento de sistemas de proteção social com características, fortemente estatais, apresentou-se como resposta a expansão da produção capitalista datada em meados do século XX. No processo de consolidação do Estado de bem-estar social poderia se evidenciar a presença de vários enfoques para interpretar esse novo modelo de Estado e sua finalidade no mundo moderno. A exemplo, o *Welfare State* entra no cenário após as mudanças decorrentes do processo de acumulação capitalista, a partir da década de 30, redesenhando a função do Estado para a sociedade (VIANNA, 2011). Sendo assim,

(...) O fortalecimento dos partidos social-democratas, a difusão do fordismo como modelo de organização industrial e a imensa aceitação das propostas keynesianas foram elementos essenciais para a construção do conceito de Seguridade Social. No pós-guerra, o Estado de bem-estar consolida-se como modelo da democracia social dominante nas economias capitalistas avançadas, malgrado diferenças não desprezíveis entre as trajetórias nacionais. Seus traços marcantes estão no papel desempenhado pelos fundos públicos no financiamento da reprodução da força de trabalho e do próprio capital, na emergência de sistemas nacionais públicos ou estatalmente regulados de políticas sociais (educação, saúde, previdência etc.) e na expansão do consumo de massa, padronizado, de bens e serviços coletivos (IBID., 2011, p. 17-18).

Segundo Silva (2007), nas últimas duas décadas, houve um crescimento acerca dos estudos referente à Seguridade Social que evidenciam uma tipologia de Estados do Bem-Estar Social (EBES), havendo um consenso em defini-lo como responsável pelo provimento do bem-estar da população, mesmo que de modo mínimo, um padrão de vida para todos os

cidadãos, como questão de direito social, por meio de um conjunto de serviços oferecidos pelo Estado.

Para Pierson citado por Silva (2007), o EBES pode referir-se, em um sentido mais específico, às ações do Estado para a provisão de serviços de bem-estar, como, por exemplo, saúde, habitação, dentre outros. De modo mais amplo, pode ser definido como uma forma singular de sociedade ou um tipo específico de formação política. Mas, também,

(...) o EBES é um sistema de leis, programas, benefícios e serviços, pelos quais são atendidas necessidades sociais reconhecidas como básicas para o bem-estar da população e para o funcionamento da ordem social. E seguridade social é um programa de proteção, baseado em uma legislação, contra a doença, o desemprego, a morte da pessoa que representa a fonte de renda na família, a velhice, a dependência por algum tipo de deficiência, os acidentes ou contingências. (FRIEDLANDER, 1974, p. 3-5 apud SILVA, 2007, p. 56).

Para Marconsin (2010) apesar da seguridade social ser entendida como um programa de proteção social, baseado em uma legislação que foi estabelecida na Convenção n. 182, do ano de 1952, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sendo subscrita pelo Brasil. Nesse sentido tendo como base o entendimento de Sposati (1997), trata-se da proteção que a sociedade oferece a todos, a partir de várias medidas públicas contra as privações econômicas e sociais que, de certo modo, promoveriam a redução significativa de sua subsistência, seja por motivo de doença, acidente de trabalho, desemprego, invalidez, morte, dentre outros motivos relevantes para o impedimento do trabalho.

Importa registrar que não existe uma única definição para a seguridade social, pois além desta, temos dois sistemas que consolidaram-se a partir desse período, demarcando a seguridade nos países de capitalismo avançado. “(...) O sistema bismarckiano que é baseado em contribuições sociais, sendo identificado como sistema de seguros sociais, assemelhando-se aos seguros privados (...)” (MARCONSIN, 2010, p. 181). Em relação aos direitos, os trabalhadores empregados são quase que, exclusivamente, os mais cobertos por esse tipo de sistema, pois o acesso está diretamente ligado a uma contribuição direta e anterior. Com relação ao financiamento, os recursos advinham, basicamente, da contribuição direta dos trabalhadores e dos empregadores, a partir do pagamento da folha dos salários.

De acordo com Marconsin (2010), o outro sistema de seguridade social conhecido como Beveridge, é considerado, um modelo assistencial que pressupõe como princípio a universalidade de direitos ou a submissão a condições de recursos, tentando prover a garantia dos mínimos sociais a todos que encontram-se em necessidade. Segundo Boschetti (2001), o financiamento desse sistema se dá por meio de impostos fiscais e a sua gestão pública é

efetuada pelo Estado, fundamentando-se na noção de que a proteção social vai além da proposta de ser um seguro, mas sim, é um direito e, por isso, sua cobertura deve ser universal.

Segundo Marconsin (2010), embora cada país tenha adotado modelos diferenciados, é fato que uma minoria de países adotou o EBES, por isso, uma parcela ínfima de pessoas foi beneficiada de alguma forma com esse modelo de Estado, se comparado à população mundial. Nos países de capitalismo tardio,

(...) a política social sempre teve menor expressão, engendrando significativas diferenciações no que tange à seguridade social. Embora o papel do Estado tenha e tem sido fundamental para o desenvolvimento capitalista nesses países, isso não repercute com a mesma ordem de grandeza no que diz respeito aos direitos sociais e à política social. Nesse caso, os limites são bem demarcados, mesmo nos períodos de taxas elevadas de expansão de suas atividades econômicas (IBID., p. 182).

Neste sentido, para Vianna (2011), a seguridade social teve essa denominação para estabelecer suas particularidades compondo uma nova concepção em relação aos demais seguros sociais existentes, expandindo-se durante as décadas de 50 e 60 como um meio de compensar as necessidades não supridas pelas relações salariais. Em decorrência das dificuldades econômicas encontradas na década de 70, em nível mundial, devido à crise do petróleo, as críticas aos sistemas de bem-estar social instituído naquele período Pós-Segunda Guerra Mundial, começaram a serem mais presentes, sobretudo por parte dos setores empresariais. Estes se pautavam em denúncias que acusavam as políticas sociais de responsáveis pelo aumento do déficit público, pelo retorno da inflação e pelo retrocesso no âmbito dos investimentos, somando-se essas queixas às próprias reclamações de quem usufruía do referido sistema, mas que estavam descontentes com a burocratização dos serviços, com a diminuição dos valores dos benefícios e com a qualidade dos serviços prestados pela assistência. Já “(...) a década de 80 assistiu ao agravamento da crise desses sistemas, em parte, devido às medidas contencionistas adotadas por governos conservadores eleitos em vários países europeus e nos EUA” (IBID., p. 60).

Embora a classe empresarial tivesse grandes interesses em perpetuar a ideia na sociedade de que os sistemas de bem-estar social estavam em decadência, o que não ocorreu no Ocidente, é possível deduzir que esta classe posicionava-se contra os referidos sistemas devido ao seu relevante papel no que concerne à proteção social nas democracias contemporâneas. Neste sentido, o EBES, segundo Simionatto (1995 apud Silva 2007), pode ser entendido como um fenômeno social que é consequente das ações do Estado ampliado e absorve pressupostos que se situam entre o liberalismo e o socialismo, de modo controverso,

ou seja: o EBES é compatível com o liberalismo, porém vai além do jogo das forças de mercado.

Assim, pode-se afirmar com base em Flora e Heidenheimer citados por Silva (2007) que o EBES tem seu significado histórico como se este fosse uma resposta para os processos de desenvolvimento básicos e os problemas atrelados a esse desenvolvimento. Além de ser uma resposta para as demandas que vinham crescendo em busca de igualdade socioeconômica na conjuntura do progresso das democracias de massa, assim como, uma resposta para as necessidades e demandas por seguridade socioeconômica no cenário em que a divisão do trabalho é um fator determinante para esse contexto. Dessa forma, os objetivos principais e os princípios primordiais do EBES estão pautados na legitimação da seguridade socioeconômica e da igualdade.

A propósito, segundo Silva (2007), Esping-Andersen apresenta uma classificação básica dos modelos de EBES, a saber: o liberal, o conservador e o social-democrático. Contudo, esses modelos também possuem outras denominações que variam de acordo com o autor; o modelo liberal permite ser chamado de residual devido as suas características; o modelo conservador é conhecido como modelo corporativo, o contratual e meritocrático; e, o modelo social-democrático é denominado de total-redistributivo. Cabe registrar que a construção das tipologias dos modelos de EBES suscitou questionamentos, ao longo da primeira metade da década de 90, datando cerca de cinquenta anos após as primeiras ações de instauração do EBES, embora cada modelo possua características singulares, conforme será tratado a seguir.

Segundo o autor acima citado, no modelo liberal, a concepção de EBES está pautada no papel do Estado em suprir as necessidades do mercado, junto a certos segmentos sociais, o que implica em uma política social seletiva. Nesse modelo existem duas maneiras de incentivar o mercado: a passiva, pela contenção dos serviços sociais, pressionando o retorno ao trabalho; e a ativa, através de medidas em favor do seguro privado. A política de assistência social é prestada aos pobres que podem comprovar a sua situação social, com caráter tópico e residual.

No modelo de EBES conservador, o acesso aos benefícios estão diretamente ligados ao trabalho, renda e contribuição compulsória prévia. Nesse modelo, a função do Estado é a de ser o provedor de benefícios sociais e a previdência privada possui papel secundário. O impacto redistributivo é considerado baixo; trata-se de um modelo conhecido pelos nomes de corporativo e meritocrático, pois os benefícios ligados aos trabalhadores variam de acordo com a inserção na estrutura ocupacional.

O modelo social-democrático garante benefícios básicos e, proporcionalmente, iguais para todos independente de contribuições prévias. Esse modelo pauta-se nos princípios da universalidade, solidariedade e igualdade com padrões considerados de boa qualidade, caracterizando-se como um modelo que proporciona um amplo leque de ações de proteção social com caráter redistributivo e universal. Nesse modelo “(...) Há um sistema universal de seguros, embora os benefícios sejam graduados conforme os ganhos habituais. O direito ao trabalho tem a mesma importância que o direito à garantia de renda” (SILVA, 2007, p. 68).

Para os marxistas, o EBES é entendido como:

(...) um instrumento para o controle social da classe trabalhadora que, a longo prazo, só atua no interesse da acumulação de capital. Assim, a) as medidas do EBES se orientam segundo as exigências do capital, não segundo as necessidades sociais; b) tais medidas foram introduzidas por governos conservadores e liberais com fins reguladores e disciplinadores e como antídoto a um socialismo que demandava reformas radicais; c) as mudanças nos EBES refletem claramente as mudanças nas necessidades de acumulação de capital. Por exemplo, o deslocamento de formas de produção extensivas para outras intensivas implicou investimentos em educação; a incorporação da mulher à produção ocorreu em períodos de guerra; d) os maiores incrementos no gasto público corresponderam a períodos de aumento de impostos, especialmente entre os assalariados; e) o EBES contribuiu para desmobilizar a classe trabalhadora e para desativar mudanças mais radicais na legislação social. (IBID., p. 66).

A concepção de EBES apresentada pelos marxistas acima citada se coaduna com a de Almeida (2010), de Vianna (2011) e de Silva (2007), ao afirmarem que a seguridade social é afetada pela globalização da economia, à medida que desafia as despesas do Estado com o sistema de proteção social, com a seguridade social, em qualquer um de seus modelos que sofrem com os interesses divergentes de todos os lados, seja dos empresários visando o interesse em conservar e/ou aumentar a taxa de lucro, seja de alguns economistas que, a partir das baixas taxas de crescimento econômico, procuram alternativas voltada para a redução dos gastos sociais, seja de políticos e sindicalistas que aderem uma postura ambígua em relação ao sistema de proteção social, tanto por transformá-lo em uma moeda de troca valorizada nos pleitos eleitorais, quanto por receio de perder os benefícios garantidos para uma parcela significativa de trabalhadores que não foram atingidos pela retração econômica e o desemprego.

Para Mishra (1990 apud Silva 2007), o primeiro período de instituição do *Welfare State* pode ser demarcado entre os anos de 1950 a 1975, quando o EBES foi instaurado como paradigma dominante de desenvolvimento social no Ocidente. Já entre os anos de 1975 a 1980, o *Welfare* entra em crise, deixando em evidência suas vulnerabilidades, sendo que, a partir da década de 80, a ascensão do neoconservadorismo passa a compor o cenário mundial

com a eleição dos governos Thatcher e Reagan que perpetuavam uma ideologia que romperia com o Estado de Bem-Estar Social.

Segundo Vianna (2011), a crise do *Welfare State* pode ser compreendida sob três dimensões: a primeira é atribuída à crise econômica que se apresenta em recessão, redução do PIB (Produto Interno Bruto) e o crescimento do desemprego; a segunda traduz mudanças na estrutura demográfica, cujo perfil mostra uma redução do contingente de população ativa em comparação à inativa, o que implica em menores taxas de natalidade e maior longevidade, logo, os encargos com os idosos, aposentados, etc. tornam-se maiores; e a terceira dimensão é a política que se apresenta a partir do descontentamento da população com a forma de atuar do Estado de Bem-Estar: “(...) as sucessivas derrotas do Partido Trabalhista Inglês antes de Blair, dos democratas americanos nas duas eleições que precederam a de Clinton, da social-democracia alemã e sueca, são exemplos desta insatisfação (...)” (IBID., p. 61). Esses exemplos traduzem um cenário em que os impostos eram altos e a qualidade dos serviços públicos estava cada vez mais comprometida. A propósito, Deppe (1994 apud Vianna 2011) elucida que:

(...) com a crescente interdependência de mercados, produção e circulação da moeda, o desenvolvimento globalizado da acumulação de capital passou a demandar políticas globais. Algumas vêm sendo postas em prática, como a política monetária; outras, como a política de seguridade, têm encontrado sérias dificuldades. (...) a União Europeia revela bastante sucesso na integração econômica, algum sucesso em termos de integração política e nenhum quanto à integração social; isto porque nem todos os países europeus dispõem dos mesmos suportes para equacionar aquele descompasso e, no geral, o quadro agravou-se com a derrocada do socialismo no Leste. (...) (p. 61).

Segundo essa autora, em alguns países europeus houve a expansão da seguridade social na década de 80, logo, entende-se que cada país levando em consideração suas singularidades e história, apresentou a seguridade em seu contexto de maneira própria. De acordo com Marconsin (2010), o Estado, nessa perspectiva, teve que reformular suas funções e se reorganizar para atender aos interesses dos monopólios, de modo a controlar a força de trabalho ocupada e excedente, por meio da utilização de repressão policial com outras ações que possa garantir o consenso da população.

Dessa forma, o Estado só consegue obter o consenso almejado pelos capitalistas se, em contrapartida, assegurar direitos sociais e civis para os trabalhadores, conforme fica evidente na história da Europa e dos Estados Unidos, ou seja, a organização e as lutas dos trabalhadores pressionaram essa condição. Com efeito, a seguridade social é construída de forma pontual, em seus períodos iniciais; as legislações de proteção ao trabalho ou de atenção

aos pauperizados começam a ser implantadas, sem padrões estabelecidos e por ações mais dispersas.

Assim, as lutas dos trabalhadores pautavam-se na busca por direitos como saúde, aposentadoria, educação, assistência, e outras, pressionando o Estado a dar respostas aos conflitos de interesses entre trabalhadores e capitalistas, desse modo o Estado cria formas e instrumentos para enfraquecer o movimento organizado dos trabalhadores (MARCONSin, 2010). Nesse sentido,

(...) o projeto articulado pela burguesia tem sua marca conservadora: a auto-expressão ideal do ser social burguês, cuja base positivista equaliza o social à natureza. Isto rebate, dentre outras coisas, na perspectiva de individualização dos problemas sociais, assentada no tratamento moral da questão social, que estabelece a incapacidade dos sujeitos para direcionarem a sua vida, remetendo à deseconomização (abstração do conteúdo) e des-historização (as questões são abstraídas do contexto e das relações que as engendram) da questão social. (...) Vimos, então, que a combinação do conservadorismo com o reformismo integrador torna-se uma estratégia necessária para responder à questão social. Dentre outras ações, tal combinação materializa-se na intervenção do Estado através das políticas sociais. (IBID., p. 179).

Deduz-se, então, que foi a partir das lutas dos trabalhadores ao longo desse processo, que o Estado teve que modificar a sua relação com o capital, à medida que passou a considerar a força que a classe trabalhadora possui quando articulada, para exercer o poder de pressão na correlação de forças existentes entre trabalho e capital, de forma que este não tivesse os seus interesses ameaçados, não colocando em risco a ordem econômica. Conforme Marconsin (2010) foi, desde então, que as economias capitalistas avançadas construíram ao longo do século XX – especialmente depois da Segunda Guerra Mundial, como foi mencionado anteriormente -, ações antes não vislumbradas no que concerne ao progresso das políticas sociais para os trabalhadores:

A Revolução Russa inaugurou um período diferente em termos da relação de forças entre as classes, em nível internacional, provocando avanços para os direitos sociais dos trabalhadores, obrigando a burguesia a fazer mais concessões do que em períodos anteriores. Após a Segunda Guerra Mundial, o processo intensificou-se, em decorrência do prestígio político obtido pela URSS. (...) (IBID., p. 180).

Pelo exposto reafirma-se que a seguridade social é resultante das lutas sociais dos trabalhadores e, em algumas regiões ou países, embora a relação de forças fosse um fator determinante para tal, não foi o suficiente para promover um conjunto extenso de medidas que pudessem caracterizar e concretizar a seguridade social, como foi possível, por exemplo, nos Estados Unidos e alguns países da Europa. Contudo, segundo Silva (2007), o EBES europeu pela sua história, embora em crise, desde os anos 1970 se constituiu uma referência para

vários modelos de sistemas de proteção social, no que concerne à sua propagação teórica e política na América Latina, em particular, no Brasil.

3.1 SEGURIDADE SOCIAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: elementos para a sua compreensão

Segundo Boschetti (2008), a expansão do Estado social brasileiro teve certa influência dos sistemas de proteção social da Europa instituídos após a Segunda Guerra Mundial. Em 1943, com a tradução e publicação do Plano Beveridge, no Brasil, houve um incentivo ao debate entre os defensores do modelo de seguridade social bismarckiano e os defensores do modelo assistencial beveridgiano.

Mas, para Marconsin (2010), a política social não foi construída com base em um Estado de Bem-Estar Social, e sim, historicamente, o seu processo de desenvolvimento iniciou-se com característica assistencialista e assistemática, operacionalizada de modo seletiva, compensatória e clientelista, logo, os princípios de universalização e garantia de direitos de cidadania preconizados nos Estados de Bem-Estar dos Estados Unidos e em alguns países da Europa, inicialmente, não foram adotados no Brasil. No ano de 1930, neste país, a cidadania possuía uma relação direta com o vínculo empregatício, ou seja, com o trabalho exercido, sendo assim, as lutas sociais dos trabalhadores pautavam-se na busca de garantir um conjunto de direitos básicos, como, por exemplo, saúde, habitação, alimentação e melhores condições no âmbito trabalhista; dessa forma, foi sendo construído o processo de cidadania no Brasil.

A concepção de cidadania, no Brasil – a partir da década de 30 -, para Cohn (2000 apud Marconsin 2010), evidencia a diferença entre “problemas sociais” e “questão social”. Os problemas sociais são entendidos como fenômenos que estão à margem da sociedade, os quais, em geral, estiverem associados às ações de caridade e de filantropia. Enquanto que, a questão social é compreendida não como um fenômeno atípico, mas como um fenômeno que assumi caráter estrutural que se encontra no âmbito do direito, para os que estão no mercado de trabalho formal; ou seja, as questões sociais, embora comecem a ser incorporadas na agenda pública do governo brasileiro – mas, não em sua predominância -, limitam-se, primeiramente, a ser “solucionadas” através da garantia dos direitos previdenciários.

Pode-se afirmar, segundo Vianna (2011), que o Brasil fez a sua reforma à inglesa, pois deixou em plano secundário as características bismarckianas, de origem alemã, de um sistema constituído na década de 30. O modelo brasileiro de proteção social tem uma

discordância entre o que está consagrado em lei e a operacionalização do sistema, pois o mesmo baseia-se nos princípios britânicos com intenções reformistas e pauta-se no modelo beveridgiano. Em síntese: a sua prática está mais voltada aos moldes americanos. “(...) Pois, ainda que formalmente universais e imaginadas como indutoras de cidadania, as provisões públicas se resumem a parques benéficos para os pobres (...)” (IBID., p. 138).

Para Boschetti (2001 apud Marconsin 2010), na seguridade social brasileira coexistem modelos diferentes de proteção social dependendo da política social a qual se refere. O modelo bismarckiano tem prevalência no sistema previdenciário, enquanto que o beveridgiano é base para a política de saúde. Porém, a influência do modelo beveridgiano é parcial e limitada: parcial, devido vários princípios do modelo bismarckiano adotados anteriormente, ainda prevalecerem, o que não aconteceu com o modelo beveridgiano, permanecendo a seguridade social brasileira entre o seguro e a assistência social; limitada, devido existir uma pressão entre a consolidação da seguridade social pública que assegure o direito a todos ou delimitar a função pública para uma parcela de trabalhadores em condição de miséria.

De acordo com Vianna (2011), os estudos voltados à seguridade social brasileira, quase de modo unânime, demarcam o início da história da seguridade durante o primeiro governo de Getúlio Vargas – de 1930 a 1945 -, crescendo de maneira parcelada ao longo das décadas posteriores, sendo que, “(...) uma nova fase se inaugura a partir de 1966 – com a unificação dos diversos Institutos que compunham o sistema – quando, na ditadura militar, sofre uma série de mudanças até que a crise, no início dos anos 80, aprofunda a necessidade da reforma (...)” (IBID., p. 139-140). Nesse contexto surge a necessidade de reformas desse sistema, conduzindo a promulgação da Constituição Federal do Brasil, em 1988.

Os Institutos previdenciários como IAPs (Institutos de Aposentadorias e Pensões) e CAPs (Caixas de Aposentadorias e Pensões) – não se transformaram em um sistema universal, mas, originou uma questão que perdurou o processo de desenvolvimento do Estado social brasileiro até a década de 80:

(...) o Estado deve proteger os trabalhadores contra os riscos ligados ao trabalho ou garantir um padrão mínimo de proteção a toda a população? Essa questão, apesar de aparentemente simples e óbvia, contém os fundamentos que orientaram o desenvolvimento do sistema brasileiro (1. Uma tensão latente: cobrir os riscos do trabalho ou proteger todos os cidadãos?) (BOSCHETTI, 2008, p. 37).

A expansão da proteção social não representou a opção de escolher um modelo assistencial ou previdenciário. O que demarcou a evolução dos direitos e da população atendida foi um conflito conceitual. O governo já então democrático – em 1945 - escolheu por

um modelo estatal de previdência e assistência social e, modificou as Caixas de aposentadoria privadas que ainda existiam em institutos públicos. Apesar dessa medida, o sistema continuou a ser financiado, em sua maioria, pelas contribuições de empregados e empregadores. Sendo que,

(...) A desigualdade de tratamento entre as categorias profissionais e a não-inclusão dos trabalhadores rurais e dos desempregados no acesso ao sistema anunciavam um paradoxo que se revelaria com toda a força nos anos 80: a lógica de cobertura do mundo do trabalho em uma sociedade não-salarial. (IBID., p. 38).

Os autores que estudam o processo histórico do sistema previdenciário no Brasil admitem a função modernizadora que foi desenvolvida neste, pelos dois regimes autoritários ocorridos no Brasil: o do presidente Getúlio Vargas e o dos presidentes militares. Nesse contexto, os IAPs foram constituídos como entidades autárquicas que estavam atreladas ao Estado por intermédio do Ministério do Trabalho; sob o regime de capitalização, recolhiam fundos baseados nas contribuições de empregados e empregadores e forneciam benefícios para os trabalhadores do mercado de trabalho formal urbano. De um ponto de vista mais amplo, esses Institutos expressavam a inserção de direitos sociais às leis trabalhistas criadas pelo governo do presidente Vargas, como parte de seu projeto de reorganização do processo de acumulação de capital e diminuição dos conflitos gerados entre capital e trabalho. A relação tímida construída com os sindicatos corporativistas, nesse período, fez com que a previdência social se transformasse em um instrumento de controle, delimitando os direitos que faziam parte da cidadania e quem tinha direito em se beneficiar com estes (VIANNA, 2011). Os IAPs:

(...) forma pela qual um sistema nacional de previdência gerido pelo Estado foi introduzido no país, começaram a ser organizados em 1933, com a criação do IAPM (Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Marítimos). Logo se seguiram o IAPC (Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes) e o IAPB (Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Bancários), de 1934; o IAPTC (Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Transportadores de Cargas), o IAPE (Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Estivadores), e o IAPI (Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários) e o IPASE (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado), de 1938; e, já nos anos 50, o IAPFESP (Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários), que reuniu as Caixas de Aposentadorias e Pensões remanescentes. (IBID., p. 140).

Segundo a mesma autora, a proteção previdenciária no período de vigência dos Institutos era considerada discriminatória, uma vez que poucos tinham acesso a esse tipo de serviço e, pode ser entendido como uma ação voltada ao corporativismo no mundo sindical. Para os assegurados dos Institutos, existia uma extensa variedade de benefícios, desde as possibilidades de oferecer hospital próprio, fornecer crédito para fins de compra de moradia,

até obter melhores pensões – vistas como conquistas específicas de uma dada categoria. Já em relação à assistência médica, até o período datado de 1945, esta tinha seu acesso restrito a poucos trabalhadores, “(...) entendida como “fim secundário do Instituto” (no caso, o IAPI, o mais populoso dos IAPs, cujo contingente de filiados correspondia, em 1940, à metade do total de segurados de todas as Caixas e Institutos) (...)” (IBID., p. 141), proporcionando seus benefícios, desde que tivesse disponibilidade de recursos com prévia contribuição suplementar.

Registra-se que concomitantemente à previdência social, as ações de cunho assistencial permaneciam sendo desenvolvidas pela Legião Brasileira de Assistência (LBA). No período de 1945 a 1964, a LBA firmou-se como uma instituição pública dotada de estrutura administrativa e quadro de funcionários próprios, ampliando-se e estendendo-se para todo país (SPOSATI; FALCÃO, 1989 apud BOSCHETTI, 2008). O financiamento da LBA

(...) que na sua origem (em 1942) sustentava-se nas contribuições previdenciárias de empregados e empregadores, foi modificado. A partir de então, apenas as contribuições dos empregadores eram transferidas à LBA, que passou a receber, ainda, doações de particulares. Seu patrimônio cresceu a passos largos: ela tornou-se proprietária de suas sedes administrativas e sociais, bem como de inúmeros equipamentos sociais, em todo o país. As ações se diversificaram cada vez mais, estendendo-se a campos bastante variados como creches, orfanatos, hospitais e centros sociais, e oferecendo assistência em espécie e em natura (alimentação, vestimenta, medicamento), além de cursos profissionalizantes e subvenções a instituições não-governamentais (...) (BOSCHETTI, 2008, p. 51-52).

Sendo assim, a LBA se tornou uma instituição assistencial que tinha atuação nas mais diversas situações sociais, porém, seu serviço não apresentava continuidade e sistemática; nesse período a assistência social não estava inserida no campo do direito. Assim, sua intervenção baseava-se em princípios, como: benevolência e beneficência privadas. Dentre os objetivos da instituição, a LBA buscava estender seus serviços sociais aos trabalhadores e à população pobre que não se enquadravam nos critérios para ter acesso aos serviços e benefícios da previdência. Dessa forma, a LBA foi desenvolvendo-se como uma instituição atrelada, ao mesmo tempo em que, era paralela ao sistema previdenciário (BOSCHETTI, 2008).

No período dos anos 60, o cenário brasileiro vivenciava os reflexos da destituição do poder de Getúlio Vargas do cargo de presidente da República do Brasil, ocorrida em 1945, o que instituiu durante esse período de quase vinte anos, até 1964 a vigência de uma democracia política, porém, nesse mesmo ano, os militares assumiram o poder por meio de um golpe de Estado (BOSCHETTI, 2008). Nesse contexto,

O princípio sobre o qual haviam sido organizadas a previdência e a assistência social até esse período, ou seja, a restrição da proteção previdenciária a algumas categorias profissionais inseridas no mercado de trabalho, não foi modificado. O que se intensificou, por outro lado, foi o entrelaçamento já sinalizado entre essas duas políticas: em primeiro lugar, por meio da expansão dos serviços e benefícios assistenciais (assistência médica e diversos tipos de auxílios) no âmbito da previdência; em segundo lugar, por meio da inclusão, no texto Constitucional de 1946, de uma divisão entre os trabalhadores em atividade (e seus dependentes) e os desempregados. (...) (IBID., p. 39).

Aos trabalhadores em exercício - mencionados pela autora na citação acima -, a Constituição assegurava a proteção social por meio do trabalho que, nesse momento, era o fator condicionante para se ter acesso aos serviços e benefícios. Enquanto que, para os desempregados, a assistência social os amparava, mesmo que não tivesse caráter obrigatório, pois, nesse período, a assistência não era concebida como um direito de cidadania. Esse foi um momento em que “(...) O sistema previdenciário conheceu (...) uma expansão tanto dos beneficiários quanto das despesas, acompanhada, entretanto, de forte desigualdade entre os usuários e de restrição a algumas categorias profissionais” (IBID., p. 39).

De acordo com Mota (2015), as tendências da seguridade social brasileira evidenciam um movimento mais amplo, condicionado pela relação entre a crise econômica da década de 80 e as formas de enfrentamento desta. Nessa década, as transformações no mundo do trabalho – como consequência do processo de reestruturação produtiva adotado como estratégia de enfrentamento da crise do capital, via a sua acumulação flexível e as mudanças na atuação do Estado – devido à crise do keynesianismo e surgimento do neoliberalismo -, expressam a conjuntura mais global do capitalismo monopolista.

Inserido nesse contexto, as mudanças nos sistemas de seguridade social ganham força no conjunto das reformas, características do neoliberalismo que surgiram nas décadas de 80 e 90, tendo como principais formuladores os organismos financeiros internacionais e os empresários atrelados ao grande capital e a ordem estatal vinculada a estes. “Trata-se de um movimento de dimensão mundial, cuja extensão depende da posição e da condição de cada país no cenário da chamada nova reordenação econômica internacional.” (IBID., p. 133).

Assim, o cenário das políticas de proteção social brasileira entrou em um novo momento a partir da Constituição Federal Brasileira instituída, em 1988; a previdência social passou a integrar o tripé da seguridade social como uma das políticas que junto à saúde e a assistência social, representam um conjunto de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade que visa assegurar os direitos relativos às respectivas políticas para os cidadãos brasileiros:

(...) a Seguridade Social é o princípio da intersectorialidade o qual estabelece uma lógica de gestão que transcende um único setor da política social e envolve uma estratégia política de articulação entre setores sociais diversos e especializados. Além disso, o princípio rompe com a fragmentação da política social, ao proporcionar mudanças de fundo, isto é, de conceitos, valores, culturas e institucionalidades, ações e formas de prestações de serviços, além de um novo tipo de relação entre Estado e cidadão. (BRASIL, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2013, p. 4).

A Constituição Brasileira de 1988 trouxe o firmamento oficial da expressão seguridade social para estabelecer legalmente um padrão de proteção social que fosse abrangente e com caráter redistributivo, “(...) de certa forma coroando um ciclo de críticas e debates que desde fins dos anos 70 se desenvolvera em torno da Previdência. (...)” (VIANNA, 2011, p. 138).

Nesse sentido, Mota (2015) corrobora a discussão sobre a seguridade social no Brasil, efetuada por Vianna (2011), ao afirmar que é durante a década de 80 que se inicia o momento crítico do sistema de proteção social anterior – pós-64, marcado, basicamente, pelo que se conheceu como a “crise da previdência social”, desencadeando naquele período uma ampla discussão realizada por expressivas organizações da sociedade. Assim, na década de 80, por meio do movimento organizado dos trabalhadores, novas mudanças foram feitas nas políticas de proteção social, mudanças essas que foram institucionalizadas, no final desta década, com a promulgação da Constituição de 1988. Contudo, é pertinente registrar que a conjuntura brasileira,

Com um perfil de desenvolvimento marcado pela subordinação econômica, o país manteve-se e mantém-se distante de um ampliado sistema de proteção social. Apesar dos esforços das forças sociais para alteração do quadro brasileiro, ainda hoje, o país não ultrapassou os limites de um mercado de trabalho pela instabilidade, pelos baixos salários, pelo desemprego e por frágeis mecanismos de proteção social. (MARCONSIN, 2010, p. 183).

A propósito, Boschetti (2006) refere-se que as sociedades democráticas que procuram meios de garantir a igualdade e a justiça como princípio necessitam de mecanismos capazes de promover e garantir os direitos de cidadania a população. Desta forma, a sociedade brasileira tem como principal mecanismo a Constituição de 1988, na qual constam os fundamentos das ações públicas para assegurar os direitos de cidadania da população brasileira. O modelo de seguridade social brasileira, a partir de então, passou a expressar a responsabilidade do Estado democrático frente às demandas sociais e a garantia da proteção social aos sujeitos de direito. Dessa forma,

A Constituição de 1988 introduz, no seu artigo 194, o conceito de Seguridade Social, compreendido como um conjunto integrado de iniciativas dos poderes públicos e da sociedade destinado a assegurar os direitos relativos à Saúde, à Assistência e à Previdência Social. De acordo com o parágrafo único deste mesmo artigo, compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade com base nos objetivos de: universalidade de cobertura e do atendimento; uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; seletividade e distribuição das prestações dos benefícios e serviços; irredutibilidade do valor dos benefícios; equidade das formas de participação no custeio; diversidade da base de financiamento; caráter democrático e descentralização da gestão administrativa com participação da comunidade, em especial, de trabalhadores, empresários e aposentados (CABRAL, 2000, p. 124).

A partir da Constituição Brasileira de 1988, estabeleceu-se um novo marco histórico legal que conforme Mota (2015) deve-se enfatizar a importância de algumas mudanças de princípios que ocorreram com a Constituição, como novas regras que foram estabelecidas sobre fontes de custeio, formas de participação dos usuários no sistema, universalização dos benefícios e serviços – o que demarca um novo momento, onde todos terão acesso às políticas a partir de suas condições (particularidades) – e organização administrativa.

Segundo Fleury (2006 apud Senna 2010), o posicionamento em relação à seguridade social, está em consonância com as análises efetuadas por Mota (2015), alguns anos após a promulgação da referida Constituição – trata-se da inovação da concepção de seguridade social inscrita na Constituição, inclusive em comparação ao modelo Beveridgiano original, na medida em que submeteu a articulação das políticas que compõem o tripé da seguridade a dois fundamentos básicos de reforma do Estado: a descentralização político-administrativa e a participação da população por meio de frentes representativas no controle social das ações públicas.

Sendo assim, para Boschetti (2008), no cenário brasileiro em que a Constituição estava sendo debatida, uma parcela da sociedade representada, principalmente, pelos movimentos populares e sindicais, estava posta a chance de participação ativa nesse processo de construção de uma nova Constituição. Por meio das manifestações e reivindicações, os participantes desses movimentos buscavam assegurar na Lei Máxima do país, todos os direitos que haviam sido “postos de lado” durante o regime militar autoritário. “(...) A cidadania desejada, não somente, significava o reconhecimento do indivíduo como sujeito político, mas também, exigia a garantia de direitos sociais igualitários e universais” (IBID., p. 143).

Em contrapartida, para os parlamentares, a cidadania representava, acima de tudo, responder a uma pressão nacional, mesmo que isto não representasse seus interesses. Naquele período, o deputado federal Roberto Jefferson era exemplo disso, pois era declarado como

contra a saúde ser uma instituição de um sistema único e universal e, ainda, alegou que a importância que foi dada ao aspecto social na Constituição era fruto da pressão popular (BOSCHETTI, 2008).

Com efeito, entende-se que a seguridade social brasileira deve ser entendida no contexto da crise estrutural do capital, com reflexos para o trabalho e para os direitos sociais, principalmente, àqueles que fazem parte da previdência social (BEHRING, 2010). O legado do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso para o posterior presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no âmbito da seguridade social foi a primazia da focalização baseada nas ideias neoliberais, e o seu governo que foi de cunho neoliberal – em detrimento da universalidade, da relação constante entre público e privado, em detrimento de um Estado mais ativo na sociedade, da desconstrução do conceito constitucional, conduzindo as políticas de seguridade de modo isolado e sem articulação entre elas,

(...) extinguindo o Conselho Nacional de Seguridade Social, e implementando uma política de financiamento parco, sob o argumento da escassez de recursos, apesar da imensa transferência de riqueza para os ricos e o capital financeiro internacional, numa profunda irresponsabilidade tanto fiscal quanto social. (...) Já de princípio, muito diferente da era FHC (...) Houve, de fato, alguma recomposição do Estado, com a realização de concursos públicos em várias áreas e instituições que estavam praticamente desprofissionalizadas e sem quadro próprio. Vemos aqui a área ambiental e a assistência social, especialmente. (...) (IBID., p. 160).

Nesse período, a autora considera que as inovações mais relevantes na seguridade deram-se na área da assistência social, com a construção do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e de todo o seu marco regulatório, o Estatuto do Idoso e a definição da idade de 65 anos para acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), além do Cadastro Único e o Programa Bolsa-Família. Em especial, ao SUAS:

(...) é realmente uma inovação. Desde 2004, após mudanças substantivas operadas pelo Governo Federal na equipe que conduzia a assistência social no país a partir do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), acompanhamos uma espécie de choque de gestão e regulação na área da assistência social, por meio da criação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). O MDS, em sintonia com o Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS), empreendeu um intenso esforço de regulação na área, expresso principalmente na Política Nacional de Assistência Social (PNAS – novembro de 2004), que fundamenta a instituição do SUAS, na Norma Operacional Básica (NOB/SUAS – julho de 2005), que materializa os fluxos de gestão do SUAS, e na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS – 2006), que estabelece perspectivas de gestão do trabalho, diretrizes para planos de cargos e carreiras, diretrizes para capacitação, responsabilidades dos gestores em relação aos trabalhadores nos vários entes federativos e outros. (...) (IBID., p. 160-161).

Assim, desde a aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em 1993, até o ano de 2004, não existia à frente desta política social, uma orientação política com

compromissos, princípios e direitos estabelecidos (BEHRING, 2010). Já em relação à política de saúde, Senna (2010) admite que a saúde sofreu uma ruptura com seu processo histórico desde a implantação da Constituição de 1988, pois passou a ser um direito que se estende a todos da sociedade e uma responsabilidade do Estado, deixando para trás, o modelo securitário expressado pela medicina previdenciária, redimensionando a noção de direito à saúde. “(...) E mesmo na previdência social, na qual se mantém a lógica contributiva que requer uma base atuarial para garantir sua sustentabilidade, verifica-se um certo afrouxamento do vínculo contributivo como princípio estruturante do sistema (...)” (IBID., p. 196), a exemplo da aposentadoria rural que antes da Constituição, ao longo da história brasileira, trabalhadores foram excluídos do sistema de proteção social. De fato,

(...) as áreas que compõem a seguridade se constituíram, historicamente, de forma isolada, conformando culturas institucionais específicas. No processo pós-constituente, embora o discurso da formação do sistema de seguridade fosse o mais adequado ao debate político do momento e às pretensões de um novo modelo de organização do sistema de proteção social, todos os setores, especialmente a saúde, tiveram receio de colocar em risco as conquistas até então obtidas. (IBID., p. 207).

Nesse sentido, faz-se necessário mencionar, ainda que de forma breve, a construção e o processo de desenvolvimento da saúde a partir da atuação reguladora do Estado, primeiramente, antes da Constituição de 1988, pois sua base era dividida; de um lado, tinha-se um conjunto de ações e campanhas sanitárias direcionadas à população e sob a responsabilidade do Ministério da Saúde; e de outro, a assistência médica com características pautadas na ação individual e curativa, realizadas pela previdência social, porém exclusiva aos segurados vinculados que detinham o direito de acesso à mesma.

Com o avanço da Constituição de 1988, a saúde rompe com seu padrão anterior, passando a ser universal e dever do Estado. Foi a partir desse momento, que a saúde, em especial, a assistência médica, deixa de ser um atendimento exclusivo dos segurados da previdência social e passa a ser legitimada como um direito que se estende a todos, além de ser provida pelo Estado para assegurar seus serviços, trazendo outro aspecto relevante do modelo Beveridgiano de seguridade social que é a provisão e financiamento públicos (SENN, 2010). Desta feita, assim

(...) que a institucionalização do SUS e sua inscrição na Constituição Federal de 1988 foram resultantes de uma intensa mobilização social ao longo dos anos 1980, envolvendo profissionais de saúde, movimentos sociais, partidos políticos de orientação progressista, intelectuais e gestores da área da saúde. Ao mesmo tempo, naquele contexto, a defesa da reforma sanitária se articulava a uma luta mais ampla pela redemocratização do país e pela ampliação dos direitos sociais, contrapondo-se ao padrão de intervenção estatal no campo social erigido nos anos da ditadura militar (1964-1984) e cujas marcas principais residem no seu caráter centralizado, burocratizado, privatista e excludente. (IBID., p. 206).

Vale ressaltar que o Sistema Único de Saúde (SUS) expressou, uma importante conquista no âmbito do direito à saúde no país. Contudo, o seu desenvolvimento ao longo da década de 90, se deparou com uma conjuntura diferente e adversativa em relação aos princípios inscritos na Constituição, embora a seguridade social no Brasil tenha se firmado legalmente, a partir da Constituição Federal Brasileira, sendo esta resultado das organizações dos trabalhadores que se fizeram presente nas lutas sociais em busca de melhorias, ao longo do processo de construção do sistema de proteção social (SENNA, 2010).

Com efeito, conforme ainda a mesma autora, os avanços almejados no âmbito do reconhecimento dos direitos abrangente, visando promover a consolidação da cidadania no país foram, definitivamente, alcançados, porém, constata-se que, mesmo depois de quinze anos da promulgação da Constituição, a seguridade social no Brasil não foi, ainda, de fato implantada. Repleta de entraves, como a dificuldade de financiamento e pela expansão do neoliberalismo, a seguridade social vivencia seu possível desmonte à luz de ser novamente construída antes de sequer ter sido posta em prática e se consolidado como “propriedade social”⁷.

Entre os autores citados por Senna (2010) – Boschetti (2003), Fleury (2006) e Vianna (2001) – é consenso o entendimento de que a seguridade social inscrita na Constituição de 1988 não foi implantada, realmente, pois,

Após a aprovação do texto constitucional, a implantação da seguridade social brasileira enfrentou um contexto diverso daquele que deu origem a sua inscrição legal. A generosa perspectiva que se quis imprimir à seguridade esbarrou desde logo nos limites da crise econômica do país, com repercussões no financiamento da área social, ao mesmo tempo em que enfrentou o avanço de uma forte coalização política contrária aos princípios de universalização dos direitos e de provisão pública dos serviços sociais. (IBID., p. 197).

⁷ Segundo Senna (2010), o termo “propriedade social” foi utilizado pelo autor francês Robert Castel (1998) ao se remeter à expansão e universalização dos direitos sociais pela seguridade social, em contraponto à propriedade privada. Conforme o entendimento da autora, para este autor, os serviços públicos que são coletivos garantidos como direito proporcionam a participação de todos ao usufruir do que é público, possibilitando a todos uma certa igualdade. Nesse sentido, a seguridade social tem a possibilidade de se transformar em “propriedade social”, se superar a lógica liberal dos seguros mercantis, sendo assim, uma das principais formas de promover a igualdade e a cidadania.

Nesta conjuntura, o ajuste econômico e a reforma do Estado são as pautas da vez na agenda de reformas implantada na década de 90, uma vez que, o governo de cunho neoliberal, sob influência das agências internacionais, incluía um conjunto de medidas direcionadas para a privatização do patrimônio público regulado pelo Estado, reforma administrativa, redução dos gastos públicos e menos participação – na verdade, quase nenhuma – do Estado na provisão de serviços. No bojo desse contexto pautado por inúmeros discursos reformistas – que se articulam com a programática neoliberal dos governos brasileiros -, a seguridade social brasileira foi posta em xeque para que seu modelo fosse revisto, por isso,

(...) em meio a um contexto bastante adverso que se deu a promulgação das leis orgânicas em cada arena setorial, complementando o arcabouço legal da seguridade social inscrito na Constituição. A maior ou menor correspondência das leis orgânicas (saúde, previdência e assistência) com os preceitos constitucionais está relacionada à capacidade política de resistência dos atores envolvidos em cada área política. (...) (IBID., p. 198).

Assim, a Lei Orgânica da Saúde⁸ foi promulgada no ano de 1990 e a Lei Orgânica da Assistência Social⁹ – mais conhecida como LOAS – em 1993; essas Leis que repercutiram na maior ou menor capacidade de organização dos atores envolvidos na direção das reformas. Além disso, o cenário da seguridade social brasileira é demarcado por momentos de conquistas e embates frente aos interesses divergentes dentro desta; os fortes embates entre as áreas econômica e social dos governos que assumiram depois da Constituição, porém, prevalecendo, quase sempre, o âmbito econômico em detrimento do social no controle do orçamento da seguridade social, logo, as repercussões são de dimensões extensas e complexas para a implementação da proteção social (SENNÁ, 2010). Dentre essas,

(...) A principal delas é a dispersão da arrecadação dos recursos financeiros, conferindo grande poder ao Ministério da Fazenda. Nestas circunstâncias, vê-se a reedição da histórica subordinação da política social à política econômica. Os ajustes macroeconômicos e os imperativos de produzir superávits para pagamento da dívida externa são os elementos centrais que justificam os fortes contingenciamentos que pesam sobre a seguridade. Boa parte dos recursos da seguridade social foi, assim, desviada para custear gastos governamentais, muitas vezes estranhos ao próprio conceito de seguridade (IBID., p. 200).

Além dos conflitos de natureza externa à seguridade social brasileira, como o que ocorre entre o âmbito econômico e o social, encontram-se presentes, também, os internos da própria seguridade, cujos reflexos repercutem na busca por soluções isoladas em cada setor, demarcando uma disputa entre as áreas que compõem o tripé da seguridade social pelo

⁸ Lei n. 8.080/1990 e Lei n. 8.142/1990.

⁹ Lei n. 8.742/1993.

interesse em comum: ter mais recursos, só que, ao invés dos recursos serem destinados à seguridade, a realidade está bem distante disso, pois as políticas envolvidas buscam aplicar os recursos recebidos somente na sua área. Diante de uma história em que as políticas que fazem parte da seguridade social brasileira constituíram percursos diferentes, o desafio atual é criar estratégias inovadoras que beneficiem a construção do sistema de seguridade social, levando em consideração o que está previsto constitucionalmente (SENNÁ, 2010).

3.2 A PREVIDÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA: um processo histórico de consolidação e ampliação de direitos

Reconhecendo a trajetória histórica que a previdência social brasileira possui, desde o seu surgimento até os dias atuais, não se pretende aqui, discorrer sobre todos os fatos incorporados ao longo desse processo, mas, pontuar os acontecimentos considerados mais importantes no decorrer de sua história, bem como, tentar refletir sobre os aspectos que norteiam a sua consolidação.

Segundo Boschetti (2008), o modelo de previdência social traçado, no país, após o ano de 1923, baseado nas Caixas de Aposentadorias e Pensões privadas, organizadas pelas empresas, se expandiu de modo acelerado, porém de maneira desigual e limitada a algumas categorias profissionais. As primeiras iniciativas de uma proteção previdenciária estavam atreladas à lógica de desenvolvimento socioeconômico brasileiro, iniciando a relação entre previdenciário-assistencial que,

Pode parecer exagerado falar de “complexo previdenciário-assistencial” para se referir a uma primeira forma de regulação social estabelecida pelo Estado brasileiro na década de 1920. Porém, mesmo que nessa época ainda não existisse um sistema organizado, no sentido de um conjunto homogêneo e coerente, já era possível identificar a presença das premissas desse complexo. As primeiras medidas que se poderiam considerar como de “proteção social”, ainda que não fossem assim nomeadas, tinham por objetivo preservar o “mundo do trabalho” (IBID., p. 11).

No início da República do Brasil, outras medidas foram instituídas, porém, não alterou expressivamente o sistema previdenciário. Nesse momento, a única forma de contribuição era a aposentadoria, realizada por um número ínfimo de funcionários públicos. Demarcou-se um período em que foram criadas várias leis:

(...) entre 1889 e 1923, sendo este último o ano da promulgação da Lei Eloy Chaves, reconhecida como o ponto de partida do sistema de previdência social. Tais leis incorporaram novos funcionários aos sistemas de aposentadorias: funcionários do Ministério da Economia (31/10/1890); funcionários civis do Ministério da Guerra (20/01/1891); operários do Arsenal da Marinha da capital federal (29/11/1892); empregados da companhia de estrada de ferro Central do Brasil (17/05/1890, e, após dois meses, de todas as empresas do setor); e funcionários da Casa da Moeda (1911) e dos portos do Rio de Janeiro (1912). (IBID., p. 12).

Já na década de 30, o Estado passou a ter uma intervenção mais presente no país e sistemática, no que diz respeito à regulação das relações de trabalho e, no âmbito social, a qual passou a ser incorporada, também, nas ações do Estado. Nesse período, as Caixas de Aposentadorias e Pensões somaram-se aos Institutos de Aposentadorias e Pensões, sendo criados, regulamentados e supervisionados pelo Estado. Dessa forma, iniciava-se uma nova forma de concepção de regulação econômica e social que provocou conflitos, desde o início, uma vez que a existência de ambas eram tão diferentes e, estando relacionadas, não poderia se dar de forma ordeira. A proteção previdenciária era nesse período:

(...) uma relação direta e assimétrica entre o Estado (via Ministério do Trabalho) e segmentos profissionais (via lideranças sindicais) presidiu a institucionalização da Previdência Social. Concedida a proteção, a categoria ocupacional – reconhecida por lei e portanto organizada na estrutura sindical corporativa – recebia seu Instituto de Aposentadorias e Pensões, regido por regras próprias, administrado por sua própria burocracia, financiado por seus próprios recursos etc. Contudo, ainda que hierarquizadas e desiguais, as categorias legalmente existentes dispunham de capacidade reivindicatória e acesso às decisões. (VIANNA, 2011, p. 141).

Desse modo, a força para exercer pressão por cada grupo dos diferentes grupos sociais ocorreu não tanto com o objetivo de almejar benefícios, mas, para conseguir um amparo melhor que as demais categorias profissionais; logo, a competição entre as categorias profissionais para obter mais regalias do que outra era o motivo que desencadeava o acirramento da disputa, sendo o Estado o próprio impulsionador desse atrito, uma vez que, a sua distribuição de benefícios se dava de modo diferenciado entre as categorias. Isto ocasionou um duplo resultado: “(...) um conjunto confuso de normas operando padrões desiguais de proteção e uma clientela hierarquizada, prisioneira das mediações corporativas interpostas à barganha política e incapaz de uma atuação reivindicatória mais consistente (...)” (IBID., p. 141).

O governo brasileiro custou a interceder na regulamentação nas relações que são resultantes do trabalho. O princípio da não-regulamentação das profissões só deixou de existir com a promulgação da Constituição de 1934, pois de modo efetivo, antes do ano de 1930, a legislação trabalhista restringia-se somente a situações de trabalho, amparando poucas categorias profissionais. A exemplo,

A lei sobre acidentes de trabalho é a que melhor exprime a morosidade e resistência à intervenção estatal nas relações trabalhistas. Primeiro, foram necessários treze anos de debates parlamentares entre a apresentação do projeto (1904), que era bem restrito, e sua votação (Lei 3.724, de 15 de janeiro de 1919). Em seguida, a lei aprovada tinha a particularidade de considerar a indenização pelos acidentes de trabalho um privilégio, e não um direito inerente aos riscos sociais derivados do trabalho. A lei considerava os acidentes uma adversidade natural e própria do trabalho e, assim, retirava do empregador a responsabilidade pela cobertura do acidente. Em consequência, até a reformulação da lei, em 1924, o trabalhador acidentado era obrigado a abrir um processo judicial e solicitar uma investigação policial a fim de comprovar a responsabilidade do empregador, o que podia demorar anos. (SANTOS, 1987 apud BOSCHETTI, 2008, p. 13).

De acordo com Boschetti (2008), foi a partir da década de 30, quando o Estado passou a intervir mais, diretamente, na organização econômica e social que surgiu uma iniciativa de definir os conceitos do modelo de proteção social. Dessa forma, urge a primeira tentativa de estabelecer uma definição entre assistência e previdência. A partir de então,

(...) O termo “previdência” passou a ser utilizado como sinônimo de seguro e designava as aposentadorias e pensões. Em relação aos outros benefícios e serviços, os termos utilizados passaram a ser “assistência médica” e “auxílios”. Inicia-se aqui uma diferenciação, que perdurou historicamente, entre as “prestações pecuniárias” (tidas como seguro e condicionadas a uma contribuição, como as aposentadorias e pensões), os “serviços” (que englobavam assistência social e serviços médicos) e os “auxílios” (assistência social temporária em dinheiro, como o auxílio-funeral). (IBID., p. 18).

Entende-se, segundo esta autora, que o ano de 1930 pode ser compreendido como um novo momento na história econômica, política e social brasileira, frente às mudanças que começaram urgir no âmbito do trabalho – como retratadas anteriormente. Após a Revolução de 30, Getúlio Vargas assumiu o cargo de presidente do Brasil, sendo que, de novembro de 1930 a julho de 1934, o seu governo foi demarcado como de “transição”. Já no ano de 1934, quando ocorreu à nova Constituição, Getúlio Vargas foi eleito presidente constitucional. O período considerado “democrático” em seu governo não perdurou muitos anos e, em 1937, o então presidente, instalou uma ditadura militar que permaneceu até o ano de 1945, quando foi obrigado a deixar o poder após um golpe militar. “(...) Nesses quinze anos, o governo Vargas produziu uma intensa legislação social e trabalhista, o que resultou em profundas transformações na estrutura econômica e social do país (...)” (IBID., p. 19).

Dentre as transformações que ocorreram durante o governo de Getúlio Vargas, no contexto da previdência social, o Programa de Reabilitação Profissional se apresentou como um novo serviço desta política. Segundo Soares (1991), o serviço de Reabilitação Profissional da previdência social, no Brasil, tem sua origem no ano de 1944, criado pelos Institutos de Aposentadorias e Pensões dos Comerciários (IAPC’s) e pelo Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Trabalhadores da Indústria (IAPI). Em 1960, a Lei Orgânica da Previdência Social

e seu regulamento definiram que a assistência reeducativa e de readaptação profissional cuidaria da reeducação e readaptação dos segurados que se encontravam recebendo o benefício de auxílio-doença, bem como, dos aposentados e pensionistas avaliados como inválidos. Assim,

(...) em 1963, o Decreto nº. 53.264 retomou a assistência de Reabilitação Profissional para a Previdência Social. Com este Decreto, a assistência passou a ser custeada por vários Institutos de Aposentadorias e Pensões, porém a prestação do serviço em todo o país coube a apenas um instituto, cuja escolha foi de responsabilidade do Departamento Nacional de Previdência Social, segundo critérios de melhores condições técnico-administrativas. O Decreto nº. 53.264/1963 também criou a Comissão Permanente de Reabilitação Profissional da Previdência Social, com a finalidade de planejar, orientar, coordenar e fiscalizar, em todo o território nacional, a prestação dos serviços da Reabilitação Profissional. (BRASIL, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2013, p. 3).

No ano de 1966, com a criação do Instituto Nacional da Previdência Social, os Institutos de Aposentadoria e Pensões foram unificados. Com essa mudança, paulatinamente, a concessão de benefícios e a cobertura de assistência à saúde na previdência social foram padronizadas, inclusive a assistência de Reabilitação Profissional aos segurados habilitados ao serviço. Enquanto isso, os considerados “excluídos” pelo sistema previdenciário brasileiro começam a ser incorporados após o ano de 1964, “(...) ao preço da eliminação da influência popular, antes crescente, e do expurgo dos dispositivos de interação com o poder, que permitiam ao corporativismo canalizar demandas reais dos trabalhadores (...)” (VIANNA, 2011, p. 142), de forma que o sistema se reformula e agrega os que antes não tinham nenhum acesso aos serviços e benefícios.

Assim, tanto Boschetti (2008) quanto Vianna (2011) pontuam que após a unificação de todos os Institutos de Aposentadorias e Pensões que, primeiramente, vinculava à previdência social, todos os trabalhadores urbanos com emprego formal – com carteira assinada -, independentemente de sua categoria profissional, tornam-se, também, beneficiários por esse sistema, os trabalhadores rurais, empregadas domésticas e autônomos. Já nos anos 70, “(...) A instituição do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, em 1977, estabeleceu maior vinculação entre previdência, assistência social e saúde, sem, contudo, superar a distinção e a separação funcional e institucional dessas três políticas sociais.” (BOSCHETTI, 2008, p. 38).

Nas décadas de 70 e 80, é válido registrar que o Programa de Reabilitação Profissional inserido na previdência social, passou a ser executado nos Centros de Reabilitação Profissional (CRP). Esses centros eram unidades de atendimento consideradas de grande porte, com equipes multiprofissionais – médicos, fisioterapeutas, psicólogos,

assistentes sociais, professores de nível médio e superior, formavam o corpo técnico desse serviço -. Além dos centros, existiam os Núcleos de Reabilitação Profissional que eram unidades, também de atendimento, porém, de pequeno porte e com uma equipe de profissionais reduzida (BRASIL, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2013).

Além da assistência à saúde que se constituía a base da prestação desse serviço, também, eram desenvolvidas atividades de qualificação profissional com os segurados nos espaços destinados ao Programa de Reabilitação. Os segurados que participavam desse programa contavam com uma ajuda que incluía desde o transporte, a alimentação, hospedagem, medicamentos, até os instrumentos de trabalho, que eram custeados pelos recursos disponibilizados pela previdência social.

Ainda na década de 70, segundo Mota (2015), a conhecida crise da previdência social se inicia no ano de 1979 e perdura até os dias atuais. “(...) Objeto de acirradas disputas entre a burocracia estatal, os empresários, os bancos e os trabalhadores ativos e aposentados, essas disputas tiveram um traço singular, neste período. (...)” (IBID., p. 205). Pode-se dizer que foi a partir da unificação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões que as medidas para a previdência detinham um cunho de reação às medidas aderidas e propostas pelo governo vigente, como por exemplo, os aumentos das contribuições para suprir os déficits financeiros, a ampliação ou restrição acerca dos benefícios, etc.

Essas tendências começaram a desenhar o rumo que, na década de 80, seria legitimado com a seguridade social, a partir da promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988. Um modelo pautado na lógica do seguro, no que diz respeito aos benefícios de substituição de renda, universal na área da saúde e, seletivo no âmbito da política de assistência social, utilizando-se desta quem dela necessitar – pobres e inaptos ao trabalho -. Então,

Em 1988, a Constituição Federal instituiu um novo modelo de Seguridade Social e a reabilitação física passou a ser de competência do Ministério da Saúde, enquanto que a Reabilitação Profissional continuou sob a égide do Ministério da Previdência Social. Em decorrência deste e outros aspectos, incluindo a visão do Estado mínimo que vigorava na década de noventa, os Serviços de Reabilitação Profissional passaram por mudanças significativas, com completa desativação dos Centros de Reabilitação Profissional do INSS – CRP (BRASIL, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2013, p. 3-4).

Registra-se que o modelo de seguridade social instituído a partir da Constituição Federal, sem dúvida, transformou o padrão de proteção social brasileiro, pois foi com a promulgação da Constituição Cidadã, em vigor, que o Estado brasileiro passou a ter plena responsabilidade em assegurar os direitos sociais a todos. Porém, com a adoção das ideias

neoliberais, principalmente, no governo de Fernando Henrique Cardoso – ganhando força e ampliando-se -, as reformas previdenciárias ganharam vez e espaço nas pautas do governo, tornando-se o retrocesso dos direitos sociais algo inevitável, diante da correlação de forças presentes neste momento histórico.

Como expressão das ideias neoliberais, as mudanças nesse período na política previdenciária brasileira foram presentes e de certa forma constantes, pois com a expansão do neoliberalismo, o Estado mínimo torna-se cada vez menos presente na sociedade, deixando de ter inteira responsabilidade com a mesma, para então “dividir” com a sociedade civil sua responsabilidade. A exemplo dessas transformações, a desativação dos Centros de Reabilitação Profissional – um espaço de atendimento com todo o suporte necessário para o atendimento e a promoção da reabilitação dos segurados -, representa um fato desse cenário.

De acordo com Pereira (2013), a previdência social, bem como, as outras duas políticas que formam o tripé da seguridade social são reflexos das transformações societárias e, em especial, a previdência social e o seu serviço de Reabilitação Profissional sofrem os rebatimentos da conjuntura econômica e política do país, sendo alvo, historicamente, de desmonte, principalmente, no Brasil, a partir da década de 1990.

Desde esse período, a previdência social tem sido afetada pelas contrarreformas do Estado, em curso, porém foi no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) que começou a ser propagada a ideologia de que havia uma crise na política previdenciária a ser solucionada junto à sociedade brasileira. Devido à importância econômica, política e social da previdência social e sua centralidade, no país, a partir da referida década, a mesma vem sendo alvo de ataques dos governos neoliberais com o objetivo de restringir e/ou extinguir direitos conquistados a custo de muitas lutas sociais dos trabalhadores, ao longo de seu processo de construção, consolidação traduzidas nas leis trabalhistas e, asseguradas pela política previdenciária (PEREIRA, 2013):

A reforma da Previdência é fundamental, por constituir-se no 2º orçamento da União, podendo gerar investimentos em várias áreas da economia. Ao contrário, se os direitos previdenciários fossem efetivamente universalizados, impediriam a apropriação pela classe dominante da poupança oriunda da receita previdenciária. (CARTAXO, 2008, p. 176 apud PEREIRA, 2013, p. 53).

Embora a previdência social possuísse o maior orçamento da União, na década de 90, o governo FHC apresentou a PEC 33/1995 (Proposta de Emenda à Constituição), que culminou na Emenda Constitucional nº. 20/1998, representando nítidas limitações aos vários direitos sociais previdenciários, logo, evidenciou as reais intenções do governo de cunho neoliberal para com a sociedade. Posteriormente, já no governo do presidente Luiz Inácio

Lula da Silva, deu-se continuidade às mudanças na previdência social iniciadas no governo anterior, com a apresentação de duas Emendas: a de nº. 41/2003 e, a de nº. 47/2005¹⁰ (PEREIRA, 2013).

Segundo Silva (2007), com a proposta de extinção da aposentadoria integral do servidor público que gerou grandes polêmicas, a concepção de direito mostrou-se, totalmente, dependente do movimento histórico que, “(...) ao contrapor interesses e cotejar posições na arena jurídico-política remete, inelutavelmente, aos próprios fundamentos da ordem econômica e social” (IBID., p. 213). Nesse sentido,

A insegurança no plano das relações econômicas expressa-se, então, no plano jurídico-político, na forma de instabilidade de regras, violação ou revogação de princípios constitucionais, esgarçamento da expectativa de direito como marca do Estado democrático. Trata-se, a rigor, da fragilidade de um contrato social à mercê das exigências da política econômica ou fiscal em vigor. (IBID., p. 213).

Recentemente, no governo da presidente Dilma Rousseff, foi realizada uma reforma no plano de carreira e criação da previdência complementar do funcionalismo público, além das possíveis mudanças que estão sendo discutidas em curso, como: a negociação de queda do fator previdenciário em troca de aumento no tempo de contribuição e idade; revisão nas pensões, colocando-se critérios socioeconômicos no seu valor e o tempo de carência para pensão por morte, a qual definirá o valor do benefício; revisão do atrelamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) a um salário mínimo (PEREIRA, 2013).

Por fim, de acordo com Silva (2007), a reforma da previdência é fundamental, porém, está longe de ser a solução para uma crise estrutural, na qual reflete apenas uma das expressões. De qual reforma está se referindo? Com certeza, a que entende a previdência social como política inserida na seguridade social que é resultante de um acordo coletivo e solidário, e, por isso, luta frente à privatização. Aquela que estabelece um Estado democrático de direito sem ameaçar os contratos feitos com os trabalhadores, que não represente novas perdas aos seus segurados por meio de confisco. Trata-se, então, de reafirmar a questão a partir da história que exige uma arena de conflitos para que se continue a lutar pela garantia de direitos e, não pelo desmonte da previdência social, nem da seguridade social como um todo.

¹⁰ Segundo Moura (2012), a Emenda Constitucional de nº. 41/2003 refere-se sobre o abono de permanência, bem como, sobre as novas regras de aposentadoria; e, a Emenda de nº. 47/2005 trata acerca da concessão do abono de permanência aos servidores públicos que se enquadram na regra de aposentadoria do art. 3º desta Emenda e decidem por continuar na ativa. Por conseguinte, evidencia-se a regra de aposentação que consta no art. 3º da EC 47/2005 e a ausência de previsão legal sobre o deferimento do abono aos que preenchendo os seus requisitos preferem continuar trabalhando.

4 REABILITAÇÃO PROFISSIONAL E REINserÇÃO AO TRABALHO: particularidades dos usuários da Região Metropolitana de Belém (RMB) - Pará

Para analisar o Programa de Reabilitação Profissional desenvolvido na RMB e a reinserção dos segurados ao trabalho, torna-se necessário, inicialmente, compreender o mencionado programa no contexto da previdência social brasileira. Assim, foi efetuada uma tentativa de conhecer os objetivos do Programa de Reabilitação, a sua trajetória histórica, evidenciando as transformações sofridas no mesmo – em nível nacional –, que foram consequências de um contexto político, econômico e social do país, mas, também, que está articulado a um contexto mundial, para então, poder entender as contribuições do mesmo para a reinserção do trabalhador ao trabalho.

O Programa de Reabilitação Profissional é um serviço do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que tem o objetivo de oferecer aos segurados¹¹ incapacitados para o trabalho, por motivo de doença ou acidente, os meios de reeducação ou readaptação profissional para o seu retorno ao mercado de trabalho. O atendimento é feito por equipe composta de médicos, profissional de ensino superior ocupando a função de orientador profissional do programa – normalmente, assistentes sociais, psicólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais são os profissionais que atuam nesta função – e técnico administrativo.

Após a conclusão do processo de Reabilitação Profissional (RP)¹², o INSS emitirá certificado indicando a atividade para a qual o trabalhador foi capacitado profissionalmente. Para tal, o INSS deve fornecer aos segurados, os recursos materiais necessários à reabilitação profissional, pois são indispensáveis ao desenvolvimento do respectivo programa, incluindo próteses, órteses, instrumentos de trabalho, implementos profissionais, auxílio-transporte e auxílio-alimentação. Registra-se que o trabalhador em gozo de auxílio-doença terá prioridade de atendimento no programa, além de que não há prazo mínimo de contribuição para que o segurado tenha direito à Reabilitação Profissional (BRASIL, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2013).

O programa se constitui um processo que contempla vários aspectos constituintes da área de conhecimentos da Saúde do Trabalhador, segundo os quais a capacidade para o

¹¹ O termo “segurado” é aqui usado para caracterizar todos os trabalhadores contribuintes da política previdenciária que estão de benefício, inclusive àqueles que estão matriculados e em processo de reabilitação profissional. Sendo assim, quando o termo for utilizado, está se referindo aos trabalhadores que estão cumprindo o programa ou que já concluíram o processo de reabilitação profissional e foram desligados deste e do benefício.

¹² Refere-se à Reabilitação Profissional iniciando a escrita de cada palavra com letras maiúsculas para, também, ser uma forma de referenciar ao Programa de Reabilitação Profissional.

trabalho é um fenômeno que vai além da doença, da limitação funcional ou da deficiência - seja de tipo física ou mental -. Nessa perspectiva, a RP deve estar pautada em uma concepção de trabalhador em sua totalidade, levando em consideração os aspectos físicos, psicológicos, social, cultural e familiar, de modo a assegurar os direitos sociais e previdenciários, inclusive, identificando as dificuldades que limitem a capacidade laboral dos reabilitandos, tendo em vista criar estratégias para a sua superação e a reinserção dos mesmos ao trabalho (BRASIL, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2016).

Segundo Soares (1991 apud Brasil, Ministério da Previdência Social, 2016), a RP na política de previdência social brasileira surge no ano de 1944, tendo sido, inicialmente, operacionalizada pelos Institutos de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes (IAPC) e o Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Trabalhadores da Indústria (IAPI) – conforme foi abordado no capítulo anterior que trata da trajetória histórica da previdência social brasileira.

Ao longo de várias décadas, a RP foi sofrendo com inúmeras mudanças que seguiram o próprio modo como a política de previdência também sofrera com as transformações que, paulatinamente, na história brasileira, foram criando um novo modelo de política previdenciária. Todavia, o marco legal da criação dos serviços de Reabilitação Profissional no país, foi:

(...) o Decreto nº 7.036, de 10 de novembro de 1944, ainda no governo de Getúlio Vargas. O dispositivo legal regulamentava a execução dos Serviços, disciplinando que as ações seriam desenvolvidas mediante a prática da fisioterapia, da cirurgia ortopédica e reparadora, e também do ensino profissional em escolas profissionais especiais. Torna-se oportuno referir que na época de sua criação, a RP era executada através das Instituições Previdenciárias, os Institutos de Aposentadoria e Pensão - IAPs; isto porque a Previdência Social no Brasil foi instituída não só com a competência de dar assistência pecuniária ao trabalhador quando na impossibilidade do trabalho, mas também com a atribuição de prestar atendimento em saúde. (BRASIL, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2016, p. 23).

Nesse período, o modelo de atenção à saúde do trabalhador expressava as concepções contemporâneas àquele tempo. Neste sentido, o modelo de atenção à saúde previdenciária estava pautado, basicamente, no aspecto biológico do sujeito, cujas ações priorizavam o aspecto individual do trabalhador, pois eram baseadas no papel do médico, demarcando um período que atuava mais nas consequências do adoecimento, do que nas ações preventivas – as quais eram desconsideradas (BRASIL, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2016).

Já na década de 60, a criação da Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS) - Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 -, em seu Art. 53, permitiu ao serviço de RP, novas regulamentações, dentre as quais: a reeducação e readaptação de que trata este artigo poderia

ser prestada por delegação pela ABBR - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação e instituições congêneres. Ainda nessa década podemos destacar as seguintes mudanças:

O Decreto nº 53.264, de 13 de dezembro de 1963, regulamentou a retomada da execução da Reabilitação Profissional pela Previdência Social. A assistência passaria a ser custeada por vários IAPs, porém a prestação do Serviço, em todo o país, caberia a apenas um Instituto, cuja escolha seria de responsabilidade do Departamento Nacional de Previdência Social - DNPS, segundo critérios de melhores condições técnico-administrativas. Além de normatizar a prestação da assistência de Reabilitação Profissional, o Decreto acima mencionado também criou a Comissão Permanente de Reabilitação Profissional da Previdência Social - COPERPS, com a finalidade de planejar, orientar, coordenar e fiscalizar em todo o território nacional a prestação do Serviço. (...) (IBID., p. 23).

Embora o cenário dos anos 60 se apresente com transformações expressivas no âmbito legal da RP, é válido mencionar que as medidas normativas representaram mudanças que não conseguiram se estender com impacto na sua operacionalização. Em 1966, ocorreu à junção dos Institutos de Aposentadorias e Pensões com a criação do Instituto Nacional da Previdência Social (INPS). Essa unificação demarcou um período inicial da tentativa de padronizar a concessão de benefícios e cobertura de assistência à saúde. A medicina previdenciária sofreu uma mudança expressiva, tanto na ampliação de cobertura, no sentido do aumento do número de trabalhadores que passaram a ter acesso ao sistema de proteção previdenciária, quanto nos gastos despendidos (BRASIL, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2016).

Registra-se que nos anos 60, a assistência à saúde prestada pela previdência social estava pautada nos moldes do modelo hospitalocêntrico, logo, os reflexos no serviço de Reabilitação Profissional foram notáveis, como, por exemplo: a Reabilitação ter sua execução em grandes centros, conhecidos como Centros de Reabilitação Profissional (CRP), onde se tinha uma equipe com vários profissionais de diferentes áreas de formação profissional, mas o comando da mesma, ainda, permanecia com os médicos. Este modelo hospitalocêntrico tem como principais características:

- Centrado na produção de procedimentos;
- Ênfase no indivíduo doente, isolando-o de seu contexto social;
- Fragmenta o cuidado em saúde (especialidades);
- Atuação desarticulada, desintegrada e pouco cuidadora;
- Atendimento pouco eficaz e resolutivo;
- Consome acriticamente tecnologias;
- Hospitalocêntrico desconhecendo outros níveis de assistência;
- Medicaliza todas as questões;
- Não se articula com outras práticas terapêuticas ou racionalidades;
- Atende apenas a demanda que o procura;
- Não avalia sistematicamente seus resultados;
- Sistema de alto custo.

Quadro 01 – Identificação das características do Modelo Hospitalocêntrico de assistência, segundo o Ministério da Saúde (2006).

Fonte: Ministério da Previdência Social. Manual Técnico de Procedimentos da Área de Reabilitação Profissional (BRASIL, 2016, p. 24).

Nas décadas de 70 e 80, o atendimento da RP permaneceu, ainda, nos Centros de Reabilitação Profissional caracterizados como unidades de grande porte e, compostas por várias equipes multiprofissionais, pois conforme referido, anteriormente, faziam-se presentes profissionais com formação em medicina, fisioterapia, serviço social, psicologia, terapia ocupacional, professores. Porém, além desses Centros, havia também, como suporte para o atendimento dos beneficiários, os Núcleos de Reabilitação Profissional (NRP) que se configuravam por espaços de menor porte, com, no máximo, duas equipes multiprofissionais. Nesse período, os trabalhadores que tinham acesso ao serviço de RP, apresentavam, em sua predominância, sequelas físicas visíveis decorrentes de acidentes de trabalho, sendo à assistência à saúde e as atividades de qualificação profissional – o que implicava no custeio das despesas com o trabalhador para que o mesmo pudesse realizar essas atividades com todo o suporte oferecido pela previdência, tais como: transporte, medicamentos, alimentação, hospedagem, documentação e instrumentos de trabalho –, os serviços básicos e primordiais da Reabilitação Profissional (BRASIL, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2016).

É válido destacar que, esse contexto da Reabilitação Profissional está relacionado a uma conjuntura muito mais ampla, que conforme Pereira (2013), com o desenvolvimento do processo de industrialização que, primeiramente, ocorreu nos grandes centros urbanos – principalmente, depois da década de 40 no país –, observa-se um crescimento expressivo dos casos de deficiência adquirida, decorrentes por acidente de trabalho, de doenças ocupacionais e subnutrição. Essas transformações no modo de fazer o trabalho, a partir da implantação do modelo de industrialização, acarretaram consequências notórias – e, cada vez mais degradantes - para a vida dos trabalhadores.

O cenário, também se compunha pelos trabalhadores rurais que migravam para os grandes centros em busca de trabalho, porém devido à atividade laborativa acabavam se acidentando, sendo atendidos em hospitais particulares que mantinham convênio com os Institutos de Previdência. O perfil desses trabalhadores era, predominantemente, analfabetos, sem profissão fixa e sem condições financeiras e, por isso, levando em consideração os aspectos mencionados, quase sempre, eram aposentados, pois não tinham oportunidades de retornarem ao trabalho. Nesse sentido é que os Centros de Reabilitação Profissional do INPS tornaram-se tão importantes para a dimensão da saúde e vida do trabalhador, nesse momento, modificando, paulatinamente, a realidade do serviço de RP, até então estabelecida (PEREIRA, 2013).

Na década de 70, o INPS com os setores de benefícios, Reabilitação Profissional e de Perícia Médica, tinham como objetivo – que já expressava um momento diferente de algumas décadas atrás -, o atendimento integral com fins de que a recuperação do trabalhador ocorresse de modo acelerado e o retorno ao trabalho fosse possível sem grande período de afastamento. Contudo, a lógica que predominava nesses setores era de uma perspectiva econômica de acumulação, logo, mais em prol da instituição, do que dos trabalhadores, o que permanece presente na conjuntura atual, com várias repercussões na Reabilitação Profissional (COELHO, 2006 apud PEREIRA, 2013).

Seguindo essa perspectiva, os anos 70 demarcam uma década relevante para a industrialização no Brasil, pois com a sua expansão, o processo de automação/mecanização começa a ser incorporado na dinâmica do trabalho. O período da década de 1980 e início dos anos 1990 representaram para o país uma intensa crise fiscal que ocasionou rebatimentos no acesso do trabalhador ao mercado de trabalho. Esses fatores históricos foram contribuindo para o direcionamento dos serviços oferecidos pela Reabilitação Profissional, dentre os quais, pode-se apontar a mudança do processo produtivo com repercussões no quadro de morbidade dos trabalhadores e na necessidade de mudanças no que concerne a qualificação profissional destes, além, da própria crise fiscal que modificou o cenário do mercado de trabalho, pois a oferta de trabalho foi se tornando cada vez mais escassa (BRASIL, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2016).

Além das mudanças ocorridas no processo de trabalho, os anos 80 são marcados por mudanças de cunho político relevante para o cenário brasileiro, pois a partir das lutas sociais pela ampliação de direitos civis, políticos, sociais, previdenciários, o movimento sindical ganhou força para pressionar o governo, o Estado e o capital – em lado oposto -, resultando, então, na promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988, instituindo a seguridade

social no país – formada pelo tripé: saúde, previdência social e assistência social – o que, sem dúvida indica um grande avanço na história brasileira, pois:

Em virtude disso, criou-se o Sistema Único de Saúde – SUS, sendo o Ministério da Saúde o responsável pela gestão do sistema. Assim, todas as ações de saúde estariam sobre a responsabilidade do Ministério da Saúde, consequentemente a assistência à saúde que existia na Previdência Social deveria deixar de ser executada. Inclusive o Art. 200 da Constituição Federal de 1988 prevê que ao SUS compete, dentre outros, executar as ações de Saúde do Trabalhador, colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho. Além disso, a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) regulamenta a Saúde do Trabalhador, englobando neste campo a reabilitação. (IBID., p. 25).

Pelo exposto, constata-se que as políticas sociais em uma sociedade de classes sob a égide do capitalismo expressam uma contradição inevitável, que segundo Medeiros (2012 apud Pereira 2013), refere-se que as políticas sociais contribuem à acumulação do capital e são utilizadas para possibilitar a legitimação das medidas dos governos, ao mesmo tempo em que, atendem às necessidades sociais da população que dela possa usufruir. Expressando as lutas da classe trabalhadora, as décadas de 70 e 80 constituíram um período de expansão e consolidação dos serviços de RP, no Brasil, porém, na década de 90 até os anos 2000, os mesmos não tiveram continuidade, pois o cenário modifica-se dando vez e espaço para as contrarreformas do Estado, de forma que a previdência social tornou-se alvo dessas medidas, significando retrocessos, o que, indubitavelmente, reflete no serviço de RP, tendo como resultado o seu enxugamento, conforme será tratado mais adiante, neste estudo. Desta forma,

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, a Reabilitação foi preconizada nas políticas que compõem a Seguridade Social (Assistência Social, Previdência Social e Saúde) e também consta nas seguintes legislações: Lei nº. 8.080/1990, Lei nº. 8.213/1991, Decreto nº. 129/1991 (promulgação da Convenção nº. 159 da OIT — Organização Internacional do Trabalho), Lei nº. 8.742/1993 (alterada posteriormente pela Lei nº. 12.435/2011), Decreto nº. 2.172/1997 (revogado pelo Decreto nº. 3.048/1999), Decreto nº. 3.298/1999. Com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), em 1990, passou-se a reabilitação física e psicossocial ser de competência do setor da saúde (até então realizada pela Previdência), cabendo apenas a Reabilitação Profissional à Previdência Social. (PEREIRA, 2013, p. 58).

Assim, na década de 90 foi oficializada a nova estrutura funcional da RP, através do Decreto nº. 2.172/1997, do Ministério da Previdência Social, sendo normatizada por duas resoluções:

A primeira desmontava os CRPs [Centros de Reabilitação Profissional do INPS] e NRPs [Núcleos de Reabilitação Profissional do INPS], descentralizando os serviços de reabilitação profissional para as agências de benefícios do INSS (Resolução nº. 423/MPAS/INSS (Instituto Nacional de Previdência Social 1997; 7 mar). A segunda alterava as funções básicas do processo de reabilitação profissional para: (1) a avaliação e a definição da capacidade laborativa; (2) a orientação e o acompanhamento do programa profissional; (3) a articulação com a comunidade

para reingresso no mercado de trabalho e (4) o acompanhamento e a pesquisa de fixação no mercado de trabalho (Resolução nº. 424/MPAS/INSS. Instituto Nacional de Previdência Social 1997; 7 mar) (TAKAHASHI; IGUTI, 2008, p. 2667 apud PEREIRA, 2013, p. 58-59).

A descentralização dos serviços de RP, em decorrência do desmonte dos Centros de Reabilitação Profissional, até hoje, está presente no discurso dos orientadores profissionais que atuam no programa dentro das agências da previdência social, evidenciando que essas mudanças expressaram um novo momento para o Programa de Reabilitação Profissional - que, obviamente, divide a opinião dos orientadores -, e muitos profissionais desta área partilham de uma mesma opinião, conforme pode ser observada no relato do orientador profissional 1:

Na verdade, com a descentralização muita coisa mudou, antes se tinha uma estrutura maior para se trabalhar com o segurado e uma equipe multidisciplinar que ficava reunida para avaliar os casos e conduzi-los, e hoje, o programa se encontra nas agências, mas com dificuldade de ofertar as condições necessárias para que possamos ter como dar andamento aos casos.

A partir da fala do orientador profissional 1, que é um funcionário que vivenciou essas mudanças atuando na previdência social e no Programa de Reabilitação Profissional, muito antes de ocorrer a extinção dos Centros de Reabilitação Profissional, é possível perceber que a sua colocação corrobora de forma crítica com a discussão dos autores que retratam esse momento de transição na história da Reabilitação. Registra-se que esta análise sobre o PRP da previdência social brasileira, também é partilhada com a de outro pesquisado identificado como o orientador profissional 2:

O servidor que trabalha no INSS adocece muito, quem não tem estrutura para lidar com as dificuldades que já acontecem há muito tempo no dia a dia do trabalho, ou se afasta para não adoecer, ou se envolve tanto com o trabalho que adocece. Com a descentralização da Reabilitação Profissional muitos servidores adoeceram por conta que a descentralização ocorreu sem suporte administrativo. Mas com os anos de trabalho compreendi que não adianta brigar com a instituição, bater de frente, ou a gente muda ou aceita.

Os reflexos da descentralização da Reabilitação Profissional rebatem não só no serviço que a Reabilitação Profissional oferece aos segurados, mas, também, na sua estrutura, e, como foi exposto pelo orientador profissional 2, nos servidores públicos¹³, que devido a falta de estrutura, a sobrecarga de trabalho e o fato de que após a descentralização do serviço de Reabilitação Profissional para às Agências da Previdência Social (APS) – como fora

¹³ Servidores públicos são todos os profissionais que exercem sua atividade laborativa em órgãos públicos, sejam estes, federais, estaduais e municipais; mas, nesta dissertação interessa àqueles que atuam na previdência social, especificamente, no Programa de Reabilitação Profissional.

mencionado também na entrevista com o orientador profissional 2 -, o programa reduziu a sua equipe multidisciplinar – não mais existente –, na maioria das agências, a um único profissional exercendo a função de orientador profissional que orienta e acompanha todos os casos matriculados e em processo, vigentes em uma agência. Assim, não há a existência de uma equipe multidisciplinar como existia antes, no referido programa, limitando-se nos dias atuais à presença do orientador profissional, dos peritos médicos e, de um funcionário administrativo trabalhando no mesmo. Essas e outras mudanças evidenciam os rebatimentos que ocorreram devido às transformações no programa com a implementação do “Projeto Reabilita” que ocasionou,

(...) a descentralização do atendimento para as Agências da Previdência Social (APS), alegando-se que melhoraria a prestação do serviço, na medida em que daria maior autonomia, assim como o segurado não precisaria se deslocar grande distância para cumprir o Programa de Reabilitação Profissional (PRP), pelo menos em tese. Porém, a descentralização ocorreu sem que as APS contassem com infraestrutura para incorporar o serviço (PEREIRA, 2013, p. 63).

Para esta autora, a descentralização do serviço de Reabilitação Profissional é importante para o atendimento do segurado, pois facilita o acesso do seu trajeto para o cumprimento do programa, uma vez que, preferencialmente, o mesmo estará alocado em uma agência próxima de sua residência. Contudo, registra-se que a descentralização desse serviço é tributária da contrarreforma do Estado, portanto, expressa a precariedade dos serviços públicos e as agências não dispõem de infraestrutura e estrutura administrativa (logística e quadro de profissionais) suficiente para atender esse serviço.

A propósito, registra-se que, em 2001, foi publicada a Orientação Interna nº. 69 que previa estabelecer as ações de descentralização e de procedimentos do programa, a partir de um manual denominado de “Programa Reabilita”, preconizando que o objetivo da Reabilitação Profissional fosse a habilitação do trabalhador em outra atividade de trabalho, através da realização de cursos e/ou treinamentos; e, como orientação para o atendimento ao trabalhador, este deveria ser feito por um perito médico e outro profissional de nível superior, - e não por uma equipe multiprofissional – (BRASIL, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2016). Anos depois, em novembro de 2011:

(...) uma nova regulamentação sobre o tema foi disponibilizada: a primeira edição deste Manual, o Manual Técnico de Procedimentos da Reabilitação Profissional (Despacho Decisório nº 2/DIRSAT/INSS, de 24/11/2011). As inovações foram relativas principalmente a nomenclaturas de termos técnicos, regras de celebração de acordos de cooperação técnica e utilização de recursos financeiros destinados ao Programa, entretanto a concepção permaneceu a mesma (IBID., p. 26-27).

Ainda nesse mesmo ano foi publicada a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST) por meio do Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011, com o objetivo principal: “a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida do trabalhador e a prevenção de acidentes e de danos à saúde advindos, relacionados ao trabalho ou que ocorram no curso dele, por meio da eliminação ou redução dos riscos nos ambientes de trabalho”. (IBID., p. 27). Os responsáveis pela implementação e execução desta política foram o Ministério do Trabalho e Previdência Social e o Ministério da Saúde, sem prejuízo da participação de outros órgãos e instituições que trabalham na área, a qual tem significativa relevância ao que diz respeito à saúde do trabalhador.

A partir do surgimento da PNSST, um movimento interno foi se constituindo na instituição e disseminando ações no Programa de Reabilitação Profissional que passassem a ter como base a referida política e o referencial teórico da área de Saúde do Trabalhador, com vistas a construir um conteúdo prático mais abrangente que estivesse presente no Manual de Procedimentos da Reabilitação Profissional, propondo a incorporação de novos instrumentais para que os profissionais que atuassem no programa estivessem mais qualificados teoricamente e, também, melhor respaldados para realizar sua prática profissional.

O “Manual Técnico de Procedimentos da Área de Reabilitação Profissional” em seu primeiro volume foi novamente atualizado e revisto, sendo elaborado pela Divisão de Gerenciamento de Atividades da Reabilitação Profissional (DGARP) e pela Coordenação de Reabilitação Profissional (CREABP), resumidamente apresentado:

Este Manual Técnico apresenta diretrizes relacionadas à operacionalização do serviço de Reabilitação Profissional do INSS, propiciando a uniformização de rotinas e procedimentos para os servidores, nas respectivas áreas de competência e tem por finalidade servir como fonte de consulta e orientação para as equipes de Reabilitação Profissional quanto às normas legais e institucionais. Além disso, inclui capítulo que trata de fundamentação teórica da Reabilitação Profissional, objetivando promover e subsidiar discussões em Saúde do Trabalhador de forma aprofundada e contextualizada, ampliando o foco para além do reconhecimento da incapacidade (...) (IBID., p. 18).

Nesse sentido, o relato do orientador profissional 2 possibilita identificar a sua percepção acerca do novo manual, fazendo referência a maior diferença entre o antigo projeto de Reabilitação Profissional que deu origem ao manual sobre o programa e o novo projeto que foi reformulado ocasionando a atualização do novo manual:

Acredito que antes o manual, que é o resultado do projeto, era mais técnico, e agora está mais embasado, no sentido de que tem mais referencial teórico, abordando a humanização do trabalho, então, entendo que exista uma diferença entre eles, e que o novo manual vem agregar positivamente para o programa e seus funcionários.

Apesar do depoimento acima indicar que o novo manual de RP “vem agregar positivamente para o programa e seus funcionários”, sem dúvida, as mudanças que definiram e delimitaram as novas competências do Programa de Reabilitação Profissional, expressam, um divisor na história da Reabilitação da previdência social brasileira até os dias atuais, conforme será tratado a seguir.

4.1 O PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL: da teoria à prática

O Programa de Reabilitação Profissional baseia-se em sua regulamentação própria, a partir do “Manual Técnico de Procedimentos da Área de Reabilitação Profissional”, volume I, atualizado pelos Despachos Decisórios nº. 2/DIRSAT¹⁴/ INSS, de 24 de novembro de 2011, nº. 1/DIRSAT/INSS, de 19 de abril de 2016 e nº. 2, DIRSAT/INSS, de 12 de maio de 2016. Sendo que:

(...) a operacionalização e descentralização das ações da Reabilitação Profissional em integração com a Perícia Médica, no âmbito das Agências da Previdência Social – APS, articulado com os demais serviços do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por meio de: a) ampliação da rede de atendimento; b) otimização de recursos, por meio da racionalização do tempo de programa de reabilitação profissional e de custos; c) gerenciamento, por meio do acompanhamento e controle sistemático e análise dos resultados obtidos visando à melhoria na qualidade do atendimento; d) atendimento, preferencialmente, na APS de abrangência de domicílio do segurado desde que existam as condições mínimas necessárias para o atendimento; e) dinamização e integração de todos os Serviços/Seções com a Reabilitação Profissional, em especial a Perícia Médica, com o objetivo de agilizar o processo de reabilitação (BRASIL, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2009, p. 4).

A Reabilitação Profissional, segundo a Resolução nº. 118/INSS/PRES, de 4 de novembro de 2010, é definida como obrigatória, sendo que o encaminhamento do segurado para o processo de reabilitação é de responsabilidade da Perícia Médica, nas seguintes situações: a) o segurado em gozo de auxílio-doença, acidentário ou previdenciário;

b) o segurado sem carência para auxílio-doença previdenciário, portador de incapacidade;

c) o segurado em gozo de aposentadoria por invalidez;

d) o segurado em gozo de aposentadoria especial, por tempo de contribuição ou idade que, em atividade laborativa, tenha reduzido a sua capacidade funcional, em consequência de doença ou acidente de qualquer natureza ou causa, bem como aqueles de caráter não obrigatório, como: o dependente do segurado, o qual será atendido de acordo com

¹⁴ A sigla representa a Diretoria de Saúde do Trabalhador.

as possibilidades administrativas, técnicas, financeiras e as condições locais do órgão; e as pessoas com deficiência quando houver, previamente, celebração de Convênio de Cooperação Técnico-financeira firmado entre o INSS e as instituições e associações de pessoas com deficiência. Além desses usuários do PRP, também, são atendidos os segurados em benefício judicial encaminhados pela Justiça Federal/Estadual para avaliação ou cumprimento de Programa de Reabilitação Profissional, obedecendo à sentença ou acordo firmado pela Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS (BRASIL, 2011). Desse modo,

O processo de habilitação e reabilitação profissional compreende quatro funções básicas, como consta no Decreto nº. 3.048/1999 (alterado pelo Decreto nº. 4.729/2003) e no Manual Técnico de Procedimentos da Área de Reabilitação Profissional — Módulo I: a) a avaliação do potencial laborativo, com vistas à definição da real capacidade de retorno de segurados ao trabalho (...) b) a orientação e acompanhamento do programa profissional c) a articulação com a comunidade para parcerias, convênios e outros, com vistas ao reingresso do segurado no mercado de trabalho, todavia, não caracterizando obrigatoriedade por parte do INSS a sua efetiva inserção, conforme § 1º, art. 140 do Decreto citado; e d) a pesquisa da fixação no mercado de trabalho (PEREIRA, 2013, p. 67).

Dentre as principais funções do programa, admite-se a importância em pontuar a última função mencionada na citação acima: a pesquisa da fixação no mercado de trabalho que trata do trabalho realizado pelo orientador profissional com os segurados que já foram desligados do programa e, saíram do benefício, retornando ao mercado de trabalho, com vistas a identificar se estes continuam trabalhando ou na função para qual foram reabilitados, ou em outra, ou encontram-se desempregados, permitindo um retorno à instituição por meio de pesquisa sobre a situação dos segurados que foram atendidos pelo serviço, possibilitando um parâmetro acerca da eficiência do programa em relação ao seu objetivo primordial: promover às condições necessárias para que o trabalhador afastado do trabalho possa ser re-inserido ao mercado de trabalho novamente.

É válido mencionar que essa pesquisa é feita em média entre seis a doze meses depois que o segurado foi desligado da Reabilitação Profissional, para identificar se após esse período – que embora seja curto - este se manteve empregado no mercado de trabalho, altamente, competitivo e, dessa forma, o trabalhador pode ser substituído, facilmente, por outro. Assim,

(...) a pesquisa da fixação no mercado de trabalho, consiste no conjunto de ações para constatar a adaptação do reabilitado ao trabalho, a efetividade do processo reabilitatório e fornecimento de dados que realimentem o sistema gerencial visando à melhoria do serviço (BRASIL, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2016, p. 75).

No que concerne o perfil dos segurados que são encaminhados à Reabilitação Profissional, os trabalhadores contribuintes acometidos por doença¹⁵ e/ou acidente¹⁶ - que recebem um tipo de benefício e, conseqüentemente, encontram-se afastados do trabalho -, representam, predominantemente, a parcela atendida por este serviço. Contudo, faz-se necessário que a partir da prévia realização de perícia médica – que não, necessariamente, será a sua primeira perícia do benefício – seja realizada uma análise sobre o caso, em que, um perito médico da agência a qual o segurado está vinculado, decida se considera um caso para a Reabilitação Profissional ou apenas para receber o benefício ao qual solicitou entrada.

Desta forma, para ingressar no Programa de Reabilitação Profissional, o trabalhador deverá passar, primeiramente, pela perícia médica para avaliar o seu potencial laborativo mediante a dificuldade física e/ou psicológica que o impossibilitou de exercer a sua função laboral. Se a análise do perito médico for favorável ao encaminhamento do segurado ao Programa de Reabilitação, o mesmo receberá um tipo de benefício, assim como, ingressará para participar do programa, sendo realizada sua matrícula neste serviço, pois, vale destacar que, a seguridade social até o mais específico serviço, como, a Reabilitação Profissional, e a própria previdência social, se situam na relação estabelecida entre o Estado e os cidadãos usuários dessa política (PEREIRA, 2013).

É válido dizer que a Reabilitação Profissional representa uma estratégia de enfrentamento das expressões da questão social causadas pelas desigualdades sociais, determinadas pelas contradições do modo de produção capitalista, sobretudo, no que tange às relações sociais de produção e a reprodução da força de trabalho, logo, a Reabilitação Profissional se constitui um espaço contraditório decorrente da relação capital x trabalho (PEREIRA, 2013).

¹⁵ Segundo o Ministério da Previdência Social (2016), o auxílio-doença é um tipo de benefício em que o segurado por incapacidade temporária, acometido por uma doença ou acidente, esteja incapaz para o trabalho. O empregado deve solicitar o requerimento gerado pelo sistema da previdência e levá-lo à agência da previdência social no dia da perícia agendada, com carimbo e assinatura da empresa. As principais exigências para o pedido de concessão deste benefício são: a) comprovar doença que torne o trabalhador impossibilitado temporariamente de exercer sua atividade laborativa; b) possuir carência de doze contribuições (isenta em situação de acidente de trabalho ou doenças previstas em lei); e, c) para o trabalhador empregado em empresa, estar afastado do trabalho no mínimo há quinze dias, que podem ser corridos ou intercalados dentro do prazo de sessenta dias.

¹⁶ Para o Ministério da Previdência Social (2016), o auxílio-acidente é uma espécie de benefício que o segurado pode ter direito quando for acometido por um tipo de sequela que seja permanente e, que comprometa diminuindo a sua capacidade laborativa. Este direito é analisado pelo serviço de Perícia Médica da previdência social durante a realização do atendimento. Porém, primeiramente, o segurado deve agendar uma perícia para um auxílio-acidente, atendendo os requisitos necessários, para que seja avaliado o seu direito a este benefício. Assim, os principais requisitos são: não tem tempo mínimo de contribuição (carência), por tratar-se de acidente de trabalho; tem direito a esse tipo de benefício: a) empregado urbano/rural (empresa); b) empregado doméstico (desde que os acidentes tenham acontecido a partir de 01 de junho de 2015); c) trabalhador avulso (empresa); d) segurado especial (trabalhador rural). Não possui direito a solicitar o auxílio-acidente nos casos de: contribuinte individual; e, contribuinte facultativo.

Desta forma, cabe destacar que a Reabilitação Profissional tem a sua importância na lógica da política de previdência social, como também, para o mundo do trabalho. É um serviço relevante para a previdência social, para a vida do trabalhador, mas, principalmente, para o capital. Sob esta lógica, a função do programa está vinculada ao objetivo de atender às necessidades imediatas do trabalhador que apresenta redução, ou até mesmo perda, de alguma habilidade, devido algum tipo de limitação acometida por doença e/ou acidente de trabalho. Contudo, entende-se que o Programa de Reabilitação Profissional é um espaço contraditório que atende tanto as necessidades do capital quanto as necessidades do trabalhador. É fato que, apesar da lógica do programa estar atrelada à lógica do capital, não se pode desconsiderar a sua expressiva contribuição para a vida do trabalhador, particularmente, no que tange ao seu retorno ao mercado de trabalho.

Dentre os diversos aspectos que constituem o serviço e as características que o regem, é fundamental destacar a orientação e o acompanhamento no processo de reabilitação profissional para com os segurados, tendo em vista o seu objetivo principal que é o retorno do trabalhador ao mercado de trabalho, respeitando as suas limitações físicas e/ou psicológicas. Após a elegibilidade, o segurado terá um acompanhamento contínuo pelo orientador profissional do programa, o qual procederá às devidas orientações para conduzi-lo de forma favorável à sua reinserção ao trabalho para a função na qual o mesmo foi reabilitado, devendo ser considerados os aspectos que envolvem a situação do referido segurado. Nesse sentido, podem ser destacados três aspectos substanciais que fazem parte do processo de reabilitação:

(...) A **formação profissional** é a capacitação por meio de cursos que visem a habilitação/reabilitação profissional para proporcionar o reingresso do reabilitando no mercado de trabalho; o **treinamento profissional** corresponde à aprendizagem prática e/ou aperfeiçoamento dos conhecimentos adquiridos pelo reabilitando para o exercício de uma determinada função/atividade; a **avaliação** do segurado na função de origem é o recurso utilizado para comprovar se o mesmo apresenta condições físicas e psicológicas, para o desempenho das atividades inerentes ao cargo. (BRASIL, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2009, p. 15, grifo do autor).

Em síntese, o fluxo do atendimento da Reabilitação Profissional se inicia nas agências, com o atendimento do segurado pela perícia médica, após ter passado pela triagem junto aos técnicos do seguro social que viabilizaram a concessão de um determinado benefício. Na perícia médica, será feita uma avaliação do potencial laborativo; durante esta avaliação, o perito médico avaliará conjuntamente com o responsável pela orientação profissional – quando houver necessidade - se o segurado é ou não elegível para o processo de reabilitação profissional.

Em caso positivo, após o encaminhamento feito ao programa, o segurado passará, inicialmente, por uma avaliação dos aspectos socioprofissionais por meio de uma entrevista, com fins tanto de preenchimento de formulário com as principais informações sobre a situação do segurado, quanto para fins de conhecimento que o orientador profissional deve ter para saber como conduzir o mencionado processo. Em esquema, o fluxo de atendimento atual do serviço pode ser visibilizado a seguir:

Imagem 01 – Fluxograma do processo de Reabilitação Profissional no Brasil



Fonte da ilustração: SILVA, 2010, slide 7 apud PEREIRA, 2013, p. 72.

No que concerne à particularidade do Programa de Reabilitação Profissional da Agência da Previdência Social (APS), em Belém – Pará, mais especificamente a localizada no bairro de Nazaré, é composta por dois (02) orientadores profissionais, seis (06) peritos médicos, e um (01) técnico administrativo. Enquanto que, a APS da Pedreira – Belém/Pará possui um (01) orientador profissional, cinco (05) peritos médicos, e um (01) técnico administrativo. Ambas as agências atendem a RMB e os demais municípios do interior do Estado do Pará, pois nenhum desses lugares possui uma equipe de RP fixa para atender os segurados inscritos neste serviço. Atualmente, tendo como base o mês de agosto de 2016, a APS de Nazaré possui uma média de 140 (cento e quarenta) segurados em PRP, sendo, aproximadamente, 5% desta média, representada por segurados com logradouro no interior e a APS da Pedreira não possui nenhum segurado oriundo do interior do Estado.

Na tentativa de investigar se o PRP tem propiciado a reinserção dos segurados ao trabalho, o orientador profissional 1 que compõe a equipe de profissionais do mencionado programa, refere-se que:

Considerando os objetivos do programa, que procura proporcionar as condições para reingresso do segurado ao mercado de trabalho dentro do seu contexto de vida, o Programa de Reabilitação Profissional é de grande importância, pois vem viabilizar os meios necessários para que o segurado venha a ser preparado para o mercado de trabalho ganhando novos conhecimentos ou aprimorando os já existentes, vindo a ter condições de reingresso a vida laborativa e elevação de sua autoestima.

Para o orientador profissional 2

O programa é fantástico, o novo projeto foi escrito por profissionais que entendem muito sobre o programa, e o vejo desta forma, pois permite uma nova possibilidade ao segurado com potencial laborativo reduzido de retornar ao mercado de trabalho. Entendo a Reabilitação Profissional como uma forma do segurado voltar a ter chances de se empregar novamente. Em geral, muita gente desconhece sobre o programa, tanto os servidores que trabalham no INSS, quanto os segurados que são encaminhados ao nosso serviço. Alguns pensam que o serviço está relacionado a um espaço para reabilitação da parte física, até pelo fato de que muitos segurados possuem doenças que necessitam de fisioterapia, por exemplo. E outros, chegam sem saber nem sobre o que se trata realmente.

Os relatos acima indicam que não se pode desconsiderar a importância do PRP para a vida do trabalhador, neste momento histórico, no qual vive-se uma crise política, econômica e social, em que a taxa de desemprego, segundo o IBGE (2016), atualmente, é de 11,8 %¹⁷, o que coloca o trabalhador em processo de reabilitação, com menos possibilidades de ser re-inserido ao trabalho, sobretudo pelo fato de que está há algum tempo afastado por um período – curto ou longo -, além de que os segurados tem que aprender a administrar essa sua nova condição de vida devido a limitação para exercer uma atividade laborativa. Dessa forma, o PRP proporciona certo preparo aos segurados para repensar junto à orientação e ao acompanhamento do orientador profissional, sobre o trabalho que poderá realizar mediante a sua limitação (física e/ou psicológica) tendo uma avaliação contínua, enquanto permanecer de benefício, com o perito médico, que será o profissional responsável por analisar se a função que o mesmo gostaria de exercer após o seu desligamento – retornando ao mercado de trabalho - é compatível com a sua situação de saúde do trabalhador. Desta forma foi destacado como um aspecto positivo, a possibilidade de treinamento na função que o segurado será reabilitado para saber se, realmente, ele possui condições em exercê-la.

¹⁷ Esta porcentagem em relação à taxa de desemprego corresponde ao mês de julho de 2016, sendo medida pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Apesar da relevância desse serviço, considera-se, sempre, fazer a leitura do contexto histórico, político, econômico e social da política da seguridade social que visa não somente atender às demandas postas pelos trabalhadores, mas também, contraditoriamente, se constitui um mecanismo de atender os interesses do capital.

Em conformidade com as normas da previdência social, o trabalho de Reabilitação Profissional é considerado uma ação interdisciplinar, posto que a sua operacionalização requer uma equipe multiprofissional para atender os segurados habilitados no programa, objetivando contribuir para ampliar a percepção individual e a dimensão coletiva do trabalhador na sua formação profissional, visto que o mesmo se encontra em um momento de vulnerabilidade social devido tanto à sua situação de saúde quanto ao afastamento temporário do mercado de trabalho (BRASIL, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2013).

Todavia, na prática, esta equipe multiprofissional após a desativação dos Centros de Reabilitação Profissional, limitou-se aos peritos médicos e orientadores profissionais em cada agência da previdência social, de modo que, cabe a seguir, discutir sobre a função do orientador profissional, para, então, compreender se as mudanças acarretadas ao programa representam avanços ou limitações do serviço e, como isto afeta a vida dos segurados que cumprem a Reabilitação Profissional¹⁸.

4.1.1 As atribuições do orientador profissional no Programa de Reabilitação Profissional

Os pressupostos que pautam o Programa de Reabilitação Profissional são bem definidos no Manual Técnico de Procedimentos da Área de Reabilitação Profissional – que tem a funcionalidade de orientar os profissionais que atuam no programa –. Todavia, considera-se importante analisar como o mesmo se materializa na prática profissional do orientador, que deve estar baseada em um conjunto de teorias e técnicas de sua profissão, bem como em todas as orientações da política da previdência social brasileira – normativas, técnicas e teóricas -. Nesse sentido, destaca-se, primeiramente, alguns dos objetivos do programa em relação ao trabalhador:

¹⁸ É substancial mencionar que, o cumprimento do Programa de Reabilitação Profissional possui caráter obrigatório, logo, o segurado precisa realizar todo o processo até o seu desligamento, para que enquanto estiver de benefício seja efetuado o pagamento e, caso não cumpra esta condicionalidade, o benefício é cessado, sob a justificativa apresentada pelo orientador profissional de “recusa de programa” por parte do segurado, o qual enquanto estiver em processo de reabilitação – ou somente de benefício - fica proibido em exercer qualquer tipo de atividade laborativa. Isto significa dizer, que o benefício é a única fonte de renda do segurado para suprir as suas necessidades e de sua família.

(...) 6. A Reabilitação Profissional deve fortalecer e aprimorar a prevenção de riscos ocupacionais e mitigar os efeitos da incapacidade laboral; 7. A Reabilitação Profissional deve reconhecer as capacidades e potencialidades de cada trabalhador, considerando suas dimensões subjetivas, por meio da valorização da escuta, da empatia e do apoio, em detrimento do definir, decidir e do eleger pelo outro; 8. O reabilitando é um sujeito ativo do seu processo de Reabilitação Profissional, dotado de vontade própria. Portanto, capaz de encontrar soluções para suas circunstâncias; 9. O acesso à informação é um direito fundamental de todo cidadão e deve estar pautada na celeridade, na uniformização e na transparência de processos de trabalho e protocolos (BRASIL, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2013, p. 5).

Pelo exposto, entende-se que o segurado em processo de reabilitação, é considerado um trabalhador em potencial, pois embora vivencie situações de conflitos, é imprescindível que o mesmo seja tratado como um ser que produz, tem desejos e expectativas na vida. Esta concepção da previdência acerca do trabalhador em processo de reabilitação profissional, evidência que, apesar do mesmo receber, temporariamente, um determinado benefício em consequência do afastamento do trabalho, a sua capacidade laborativa, ainda que com algum tipo de limitação, permanece em questão, por isso, a função do orientador, ao longo desse processo, faz-se tão importante e singular, de modo que o direcionamento que dará a cada processo de reabilitação será decisivo, no sentido de contribuir ou não, para que o trabalhador tenha reais possibilidades de retornar ao trabalho.

Desta forma, espera-se que o orientador profissional, a partir do que está previsto na política previdenciária, em especial, no conteúdo construído – teórico, técnico e normativo – acerca da Reabilitação Profissional, conduza o atendimento aos segurados, mediante esses parâmetros que agregados ao conhecimento adquirido por sua formação profissional, possam formar um conjunto de conhecimentos que embasem o seu trabalho, considerando que:

(...) Esse ser desejante possui a capacidade criativa de transformar algumas de suas ações em objetos, serviços e produtos. Esse trabalhador é único, diferente dos outros e de si mesmo, na medida em que o tempo transforma suas relações e permite que ele tenha condições de identificar aquilo que pretende produzir ou deseja transformar para si e para a sociedade. A equipe da Reabilitação Profissional que acompanha esse sujeito deve estar em constante atenção para saber ouvir e auxiliar na ressignificação do trabalho para aquele ser único, complexo e coletivo. (BRASIL, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2013, p. 5).

Sob esta orientação, no processo de reabilitação profissional é necessário a compreensão da categoria trabalho¹⁹, além de considerar a situação do trabalhador reabilitado, em sua totalidade social, ou seja: o aspecto emocional, o contexto social que está inserido, a situação familiar e outros tão importantes para a sua re-inserção ao trabalho. Entende-se, que

¹⁹ Na próxima seção deste estudo será tratada sobre a concepção de trabalho que norteia o Programa de Reabilitação Profissional, sobretudo na ocasião da discussão teórica que embasa a execução dos serviços prestados aos segurados, a partir da relação orientador/trabalhador. Vale ressaltar que, esta discussão consta no Manual Técnico de Procedimentos da Área de Reabilitação Profissional.

o processo de reabilitação deve ser construído em um espaço de escuta, de vínculo, de trocas, deixando de se limitar a uma ação imediatista. Trata-se, então, de um espaço que propicie ao trabalhador identificar e discutir junto com o orientador profissional, as suas potencialidades para o trabalho e a capacidade para lidar com as novas situações que terá que enfrentar ao assumir um novo cargo, função ou atividade mediante a sua limitação física e/ou psicológica.

Neste sentido, a função técnica do orientador profissional, também, dependerá da sua formação profissional; Contudo, o fato dessa função ser exercida por profissionais de distintas formações e com visão de mundo diferenciadas, em geral, torna-se difícil para que o programa consiga ter uma padronização, por completo, no atendimento com os segurados, conforme relata o orientador profissional 2:

Bem, acredito que o melhor mesmo seria esta função ser ocupada pelo terapeuta ocupacional, pois é uma formação que lida muito com o trabalho, mas, também acho que se existisse o curso de formação para os servidores de qualquer área antes de ocuparem a função de orientador, qualquer formação atuaria sem problema. Deveria ter uma equipe multiprofissional, para que cada um atendesse o que detêm de conhecimento e socializasse com os demais profissionais atuantes no programa, pois o segurado seria atendido tanto no aspecto psicológico, social, ocupacional, mas da forma que esta é “capenga”.

Este relato evidencia a existência de algumas das limitações que o programa ainda possui, quando menciona à falta de um curso de formação para o orientador profissional. Deduz-se, então, que se houvesse uma preparação para os funcionários do INSS antes de assumirem a função de orientador, o profissional estaria muito mais preparado por deter um conhecimento mais profundo sobre o próprio Programa de Reabilitação Profissional, assim como, para discutir outros aspectos importantes para o processo de reabilitação profissional, tais como: trabalho, mercado de trabalho, qualificação profissional e estratégias coletivas para responder a demanda institucional – até pelo fato, conforme foi relatado anteriormente por um orientador profissional pesquisado, da falta de conhecimento sobre o Programa de Reabilitação Profissional por parte dos próprios servidores públicos que atuam na política previdenciária.

Outro ponto destacado no mencionado depoimento é a inexistência de uma equipe multiprofissional no programa, que pudesse dialogar sobre os casos e realizar um atendimento mais completo ao segurado, sobretudo ao considerar as condições de trabalho das duas agências pesquisadas: a APS da Pedreira só possui um único orientador para trabalhar todos os processos de reabilitação profissional; a APS de Nazaré possui um orientador pelo turno da

manhã e outro no período da tarde²⁰. Desse modo, observa-se que o orientador realiza um trabalho solitário em uma área que requer uma análise mais ampla sobre a situação dos segurados, o que requer a presença de mais de um profissional com diferentes formações profissionais para dialogar e trocar conhecimentos, proporcionando ao segurado um atendimento que contemple, pelo menos, parcialmente, a compreensão da totalidade do trabalhador. Atualmente, o trabalho de reabilitação profissional é exercido por profissionais de diversas várias áreas, conforme relata o orientador profissional 2:

Existe uma discussão grande que parecia a Reabilitação, pois alguns termos que o programa utiliza são mais característicos e próprios de algumas profissões. O terapeuta briga porque o orientador faz análise de função, o que somente o terapeuta é capacitado e detém deste conhecimento na sua formação. O assistente social briga porque o orientador faz visita domiciliar, e eu não faço uma visita da mesma forma que um assistente social que estudou sobre este instrumento. O psicólogo por causa da motivação, que é muito utilizado na Reabilitação, sendo que este profissional que estudou e sabe como fazer isso realmente.

O relato acima evidencia que o Programa de Reabilitação, a partir de seu manual técnico de procedimentos, propôs um conjunto de instrumentos que pudessem viabilizar a ação profissional do orientador, porém, pelo fato desta função poder ser exercida por todos os profissionais mencionados e os termos utilizados, também, serem característicos de cada profissão, acaba gerando tensionamentos entre os próprios profissionais que ocupam esta função, em defesa da particularidade e do conhecimento adquirido na sua formação profissional. Esta situação é reconhecida pelo próprio INSS, pois:

A Orientação Profissional como campo de conhecimento é um tópico de importância central para qualificar o nosso trabalho de Reabilitação Profissional no INSS. Apesar da relevância, é pouco estudado pelas equipes, além de existir uma enorme confusão entre o campo de estudos da Psicologia e o que se convencionou chamar de Orientação Profissional no INSS (...) (BRASIL, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2016, p. 61).

Elucidando as limitações do programa em relação ao trabalho exercido pelo orientador, um fato que deve ser pontuado pode ser visualizado na fala do orientador profissional 2, o qual denuncia a ocorrência de intensificação do trabalho, característica do modo de produção toyotista, assim como, a carência de certas profissões em comparação à outras para compor o quadro de servidores públicos da previdência:

²⁰ É válido registrar que a APS de Nazaré possui dois orientadores no programa, mas devido à jornada de trabalho do servidor ser de trinta horas semanais, logo, requer um por período para realizar os atendimentos. Porém, na APS da Pedreira, por existir somente um orientador que trabalha no turno matutino, no período vespertino não há atendimento desse serviço, o que provavelmente, prejudica o atendimento ao segurado.

A verdade é que falta tempo para discutir os casos, não se discute muito os casos, e deveria se ter essa integração. Acho que seria muito pobre se fosse de uma profissão só, mas os últimos concursos que tiveram para o INSS não abriram mais vagas para psicólogo, acredito que o último concurso que teve para psicólogo foi quando eu entrei e só foi uma vaga e já faz uns bons anos, em compensação nos últimos concursos abriu muitas vagas para assistente social, daqui há um tempo, talvez só terá assistente social se continuar assim.

Em certa discordância em alguns aspectos em relação à opinião do orientador profissional 2, o orientador profissional 1, quando perguntado, como avalia o fato de que várias profissões podem executar a mesma função de orientador, relatou que:

Considerando existir condições para outros profissionais desempenharem a função de orientador profissional, não vejo problema, pois como assistente social não perco o meu espaço, consegue-se ter um bom relacionamento com todos, e muita das vezes, pede-se ajuda aos casos para o colega de outra profissão que atua como orientador do programa também, pois só vem a contribuir no que estamos trabalhando. Então, nos permite ter mais condições para um bom trabalho com o segurado.

E, assim, reafirma a sua opinião:

Entendo que um contribui com o trabalho do outro quando necessário em casos mais complexos que se faz necessário o olhar de outro profissional. Desse modo, o trabalho interdisciplinar é positivo, pois amplia a visão sobre o caso solicitado. E, temos a liberdade de um orientador de uma determinada agência solicitar a discussão sobre um determinado caso com o orientador de outra agência. Existe essa troca que não é diária, mas que pode ser utilizada quando necessária. Outro momento que ocorre essa troca de opiniões é nas reuniões com a coordenadora do Programa de Reabilitação na gerência, pois estão presentes todos os orientadores profissionais de todas as agências da região metropolitana de Belém, sendo possível colocarmos em pauta os casos que estamos com mais dificuldade de darmos encaminhamento.

A propósito da discussão sobre as atribuições do orientador profissional no processo de reabilitação profissional, considera-se importante registrar que, historicamente, a orientação profissional surgiu na conjuntura da Primeira Revolução Industrial. Nesse momento, o seu principal objetivo era adequar o trabalhador ao posto de trabalho, ou seja, ajustar o indivíduo levando em consideração as suas potencialidades mais pertinentes ao exercício de uma determinada função, de modo que, a vontade e os desejos do trabalhador eram totalmente desconsiderados (BRASIL, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2016).

Nos dias atuais, o campo de conhecimento da orientação profissional passou por várias transformações de paradigma, devido às mudanças que ocorreram no mundo do trabalho. Assim, a referida orientação profissional vem coexistindo sob duas perspectivas: a do seu legado histórico pautado no ajustamento do indivíduo à atividade laboral em função da produtividade e, a busca de consolidação de uma nova concepção para a orientação baseada

na maior valorização e reconhecimento do trabalhador, objetivando que este seja protagonista de suas próprias escolhas (IBID., 2016).

Em relação à última perspectiva, segundo Rollnick (2009 apud Ministério da Previdência Social, 2016), um trabalho de orientação com vistas à mudança comportamental ou aprendizagem de novas habilidades é aquele que possibilita ao trabalhador identificar, a partir de suas próprias vontades e decisões, a direção que deseja para si, sob a orientação de um profissional com competência para tal, ou seja, o profissional sabe o que é viável realizar e informa as possíveis opções para a escolha. “(...) Assim, o papel do Orientador Profissional, que era preponderantemente o papel do saber produzindo escolhas heterônomas, deve ceder lugar ao saber do trabalhador como sujeito autônomo de escolha.” (IBID., 2016, p. 62).

Desta forma, ainda nos dias de hoje, as duas perspectivas – mencionadas anteriormente – podem ser identificadas no Programa de Reabilitação Profissional. A realidade é que, muitas equipes ainda adotam uma abordagem atrelada a concepção de orientação do início de sua história, gerando uma relação de subordinação entre profissional e segurado, denominada por Rollnick (2009 apud Ministério da Previdência Social, 2016) de *direcionamento*. Este tipo de abordagem, segundo este autor, representa um relacionamento desigual em relação ao conhecimento, autoridade ou poder, conduzindo, possivelmente, o profissional a tomada de decisões pelo trabalhador (BRASIL, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2016). Assim,

(...) Nesta abordagem o sujeito é mero objeto de intervenção e decisão (...) A visão que se tem da limitação é a de que o segurado é incapaz de gerir e de administrar a própria vida após o afastamento do mundo trabalho, contribuindo para a manutenção dos comportamentos disfuncionais (estigmas do inútil, doente, do encostado). Por outro lado, algumas equipes têm buscado redefinir suas práticas, construindo um processo de Reabilitação Profissional que valorize a escuta, o suporte e a autonomia do sujeito (...) (IBID., p. 62).

Pelo exposto verifica-se que, ao longo do tempo, ocorreram certas mudanças na abordagem de orientação profissional no Programa de Reabilitação Profissional. Atualmente, se busca construir referenciais e práticas que considerem o segurado como protagonista principal da sua vida durante o processo de reabilitação, tentando deixar para “trás” a antiga predominância da perspectiva de direcionamento, que por muitos anos anulou o trabalhador de si mesmo. A propósito, neste estudo os orientadores profissionais foram interrogados sobre a contribuição de sua formação profissional para a sua função de orientador profissional, tendo sido possível perceber que a perspectiva predominante, nos dias de hoje, está pautada no protagonismo do segurado diante da sua própria vida. Os relatos abaixo evidenciam tal afirmativa:

Orientador profissional 2

O segurado quando é encaminhado para a reabilitação, normalmente, apresentando inúmeras questões, como medo de voltar a trabalhar, resistência pelo novo, certa comodidade de estar no benefício, desmotivação que pode estar associada à limitação e à negação desta, ou seja, uma série de possibilidades que devem ser trabalhadas no atendimento desde o primeiro contato com o segurado no programa, e, pelo menos levando em consideração a minha experiência, percebo nas reuniões, que os profissionais formados em psicologia e terapia ocupacional, sabem lidar melhor com estas questões e trabalhar estas, que realmente farão diferença quando o segurado retornar ao trabalho.

Orientador profissional 1

Dentro da nossa formação como assistente social somos preparados como profissionais para interagir com várias profissões - a chamada interdisciplinaridade - , grupos, pessoas, através de todo conhecimento que nos é repassado dentro das metodologias usadas, onde nos facilita na prática, nos aproximar da vida de cada segurado e, assim, possamos desempenhar a função de orientador profissional com entendimento sobre o segurado daquilo que vive no dia a dia, o meio onde se encontra e situação de trabalho.

Este relato faz destaque para o preparo dos assistentes sociais no que concerne ao trabalho interdisciplinar, o que favorece o trabalho na equipe de reabilitação profissional. Segundo Pereira (2013), o trabalho da equipe interprofissional no Programa de Reabilitação Profissional se apresenta como uma das questões a ser problematizada, pois para o seu funcionamento é substancial que se tenha uma estrutura que disponha de uma equipe profissional fixa, cuja atuação profissional vá além das respostas imediatistas e de um trabalho sem continuidade, evitando a estagnação do programa. Mesmo que exista um manual do INSS (já mencionado anteriormente), um protocolo de atendimento, um formulário padronizado que direcione o trabalho da equipe de RP, cada profissional conduz suas ações de acordo com a formação obtida, inclusive na forma de preencher o formulário padrão, acima referido. Esta situação pode comprometer a qualidade do trabalho de reabilitação profissional, haja vista a falta de uma equipe interdisciplinar que se faz tão necessária, até mesmo para concretizar o que está previsto no projeto/manual de reabilitação da previdência social, pois:

Embora já evidenciado, cabe ressaltar que todas as profissões possuíam funções/atribuições específicas, de acordo com sua formação, antes de ocorrer o desmantelamento das equipes multiprofissionais. Com a instituição “orientador profissional”, além de haver a diluição das especificidades das ações profissionais no espaço sócio-ocupacional do INSS, as atribuições das profissões foram sobrepostas, sendo que todos passam a realizar as mesmas. Dessa forma, o atendimento do segurado é feito por uma “equipe híbrida” e efêmera, com a realocação e atuação dos profissionais de acordo com o quadro das APS disponíveis (ou seja, as equipes são compostas e recompostas de acordo com o quadro de servidores disponíveis e flexíveis, que por vezes acumulam funções) e, portanto, não abarcando em sua composição todos os profissionais de área de formação

interdisciplinar, como outrora, haja vista que não se constitui obrigação legal disso. (IBID., p. 62).

O fato do Programa de Reabilitação Profissional não dispor de uma equipe interprofissional efetiva, pode ser compreendido, dentre outras questões, como reflexos das transformações que vêm ocorrendo no mundo do trabalho que exigem, dentre outros aspectos, que o trabalhador seja polivalente, o que afeta toda a sociedade e a todas as formas de trabalho em todas as áreas de formação. Segundo Pereira (2013), a perda das especificidades da área de atuação dos profissionais que compõe a equipe de RP leva ao questionamento sobre a real proposta do programa, à medida que o serviço de reabilitação é afetado no bojo das contrarreformas do Estado, pois, em um contexto de crise do capitalismo, os gastos com a força de trabalho nos serviços públicos passam a ser questionados, o que para Chesnais (1996), revela a hegemonia do capital financeiro na atualidade.

Segundo Ramos (2007), a flexibilização e a polivalência do trabalho que são características predominantes das novas formas de gestão do processo produtivo e das relações de trabalho podem ser, claramente, identificadas nos profissionais que atuam no Programa de Reabilitação Profissional e na previdência como um todo, pois não somente, os vínculos empregatícios se perdem, mas também as características e as competências específicas de cada profissão. Cada trabalhador pode aprender a realizar o trabalho do outro, uma vez que, a exigência para tal é maior do que o trabalho interprofissional, visto que um único profissional – polivalente – desempenhando várias tarefas reduz os custos com o pagamento da força de trabalho.

Essa situação provoca tensionamentos às profissões em definirem suas especificidades e coloca desafios para os profissionais apreenderem a realidade de forma crítica e, assim, não reduzirem suas ações profissionais ao tecnicismo que respondem de maneira efêmera as demandas institucionais e dos segurados.

Neste sentido, observa-se no Programa de Reabilitação Profissional, a ausência de uma ação integrada entre as agências de uma mesma região de forma contínua, logo, implica na falta de articulação entre as agências, impedindo a ampliação dos horizontes do programa, o que evitaria as ações isoladas por cada agência, a partir de um olhar solitário de cada profissional. Desta forma, registra-se que,

(...) a Instituição recomenda que cada técnico que atende o usuário utilize a identificação de sua assinatura, através de um carimbo profissional, contendo nome, número do conselho regional da profissão, matrícula no Órgão, caracterizando sua identidade profissional (SCARANELLO, 2006, p.120 apud PEREIRA, 2013, p. 61).

Além da exigência para que o orientador possa assumir esta função, se espera também, que este profissional tenha uma compreensão acerca da totalidade do ser social, de modo a atender esse trabalhador a partir desse princípio. Contudo, há que se registrar que cada profissional é livre para realizar a sua prática profissional, mas, a forma como irá conduzir o seu fazer profissional levará a uma prática que pode ser mantenedora da ordem – o que fortalece a reprodução do modo de produção capitalista -, ou transformadora – com o intuito de criar estratégias que possam contribuir para tencionar a ordem estabelecida pelo capital-. Porém, constata-se pelos resultados deste estudo que o trabalho do orientador profissional do programa de reabilitação profissional, ao mesmo tempo em que atende às necessidades do trabalhador, também, tem suas ações determinadas pela reprodução da lógica do capital, sofrendo com as contradições presentes na política previdenciária e sem ter a compreensão crítica necessária para o enfrentamento deste contexto.

Ainda em relação às atribuições profissionais do orientador no programa de reabilitação profissional, importa registrar que foram criadas, também, as Equipes Volantes, tendo a função de se deslocarem para as agências da previdência social que não oferecem esse serviço – principalmente, as agências localizadas no interior do Estado -. A equipe é composta pelos orientadores profissionais e peritos médicos do INSS que realizam, basicamente, as mesmas ações que na sua agência de origem (PEREIRA, 2013). Vale ressaltar que, as agências da previdência que realizarem esse serviço, independente de estarem situadas na capital ou no interior do Estado e, se executam o programa com equipe permanente ou volante, devem proceder todas as fases do cumprimento do programa, nas quais ao segurado é exigido percorrer até o seu desligamento.

Em relação às fases que compõem o processo de reabilitação profissional, a primeira abordagem que ocorre de fato do orientador com o segurado é por meio da realização da entrevista. Trata-se do momento em que o orientador profissional irá conhecer as nuances sobre a situação do segurado, com o intuito de conhecer, por exemplo, se este possui vínculo empregatício com a empresa que trabalhava antes de receber determinado benefício ou não. Esta informação se constitui um dos principais elementos para que o orientador profissional saiba qual o direcionamento para a realização da reabilitação, pois se o segurado possuir vínculo empregatício, a prioridade nesse processo de reabilitação será pautada na possibilidade deste de retornar ao mercado de trabalho exercendo atividade compatível com as suas limitações na mesma empresa de vínculo – caracterizando uma readaptação profissional.

A propósito, registra-se que a pesquisa de campo realizada nas APS escolhidas para o estudo, constatou-se que, predominantemente, os segurados atendidos pelo programa possuem vínculo empregatício. A exemplo, com base na agência da previdência social do bairro da Pedreira, entre os anos de 2013 a 2015, do total de 62 segurados reabilitados por este serviço, apenas 2 trabalhadores não possuíam vínculo.

Nesse tipo de situação em que o trabalhador possui vínculo, o orientador terá como principais atividades: contatar com a empresa; realizar visita institucional – quando julgar necessário - a fim de dialogar sobre o caso que está trabalhando, objetivando obter o retorno deste para a mesma função que desempenhava, caso seja possível, ou, então, retornar para a mesma função com atividade diversa, porém, se por algum motivo a função exercida antes do benefício não poder ser executada em nenhuma das duas opções mencionadas, o orientador procurará junto à empresa, que seja ofertada outra função, desde que a mesma seja compatível com as necessidades de seu quadro de saúde, levando em consideração as sua(s) nova(s) limitação(ões) -.

Quando a função de origem não pode ser mais desempenhada pelo segurado, então, o orientador profissional busca, com base no quadro funcional da empresa, dialogar com os gestores da mesma, para definir uma nova função/atividade compatível com as restrições do segurado, caracterizando uma oferta de nova função, o que de certo exigirá um treinamento profissional para o exercício da mesma. Nos casos em que o segurado não possui vínculo empregatício anterior ao benefício - caracterizando a própria reabilitação profissional -, o orientador terá como opção mais viável encaminhá-lo para um curso de capacitação profissionalizante, tentando adequar as expectativas e interesses do segurado com a disponibilidade dos cursos ofertados pela previdência em parceria e/ou convênios com instituições públicas, ou em articulação com a sociedade. Desta forma,

Para ser cumprido o PRP, o INSS pode firmar parcerias, convênios e acordos de cooperação técnica, bem como é de sua responsabilidade fornecer ao segurado recursos materiais para o cumprimento do processo de reabilitação profissional, que inclui órteses/próteses, pagamentos das taxas de inscrição e mensalidades dos cursos oferecidos, implementos profissionais e instrumentos de trabalho (materiais imprescindíveis para o desenvolvimento da formação/treinamento profissional e ao exercício de atividade laborativa) e auxílio-transporte e alimentação. Ao término do programa profissional é emitido pelo INSS o Certificado de Reabilitação Profissional (conforme art. 92 da Lei nº. 8.213/1991 e art. 140 do Decreto nº. 3.048/1999) contendo o período de cumprimento deste e especificação do curso/treinamento realizado, assim como é explicitado para qual função o segurado foi considerado apto (PEREIRA, 2013, p. 71).

Contudo, na prática o que se percebe com base em estudos realizados sobre a Reabilitação Profissional, é que,

Considerando o modo como são feitos a seleção dos cursos e o treinamento, pode-se dizer não haver intenção real de reabilitação no Programa. Parece que a exigência é cumprida pró-forma, sem que se avaliem as conseqüências para o trabalhador. Nas duas situações de treinamento, no INSS ou na empresa, a reabilitação profissional significa mais uma ilusão de que algo esteja sendo feito. (...) Ao que tudo indica, a reabilitação profissional representa apenas um elemento a mais imposto pela lógica previdenciária para atingir o objetivo de redução de custos pela concessão de benefícios. Parece estar ainda em operação sobre os Programas de Reabilitação Profissional o efeito do desmonte dos sistemas de proteção social ocorrido desde a década 1990, no país (...). (BERNARDO, 2006, p. 53-54 apud PEREIRA, 2013, p. 75).

De fato, a lógica de contenção de gastos que tem sido adotada pela previdência social durante algum tempo, e nos dias de hoje, tem sido ancorada no discurso da crise vivenciada por essa política. Nesse sentido, segundo Pereira (2013), o serviço de reabilitação profissional constitui-se como um mecanismo rentável para a política previdenciária, haja vista que por um lado, o programa possibilita uma saída muito mais rápida da política e, desse modo, uma redução nos gastos com pagamentos dos benefícios e, por outro, visa propiciar a arrecadação, pois o segurado retorna ao mercado de trabalho e volta a ser contribuinte desta. Com isso, se economiza, claramente, com os gastos em relação ao segurado e aumenta o montante da arrecadação financeira do INSS.

De acordo com Ennes (2012), a relação que se estabelece entre o trabalhador e a atividade laborativa que o mesmo desenvolve e que está presente na vida do trabalhador que participa do programa de reabilitação com as devidas repercussões, apresenta-se carregado pelo processo de alienação, uma vez que o ato da produção não lhe pertence. Quanto mais o trabalhador produzir, mais dependente ele fica do produto construído no processo de produção (MARX, 1988). Assim, deduz-se que o trabalhador inicia o processo de reabilitação em uma condição de alienado – sendo essa inerente a sua posição de vendedor da sua força de trabalho no modo de produção capitalista -, e por mais que esse serviço tenha algum indício de mudança na vida do mesmo, é importante perceber que o seu retorno ao mercado de trabalho continuará possibilitando a reprodução de um trabalho alienante, pois a base da relação do trabalhador com o capital está pautada na compra e venda da força de trabalho.

Em decorrência do trabalhador precisar vender a sua força de trabalho para obter os meios necessários para a sua sobrevivência, uma vez que não detém dos meios de produção, ele é obrigado a se submeter a vender como mercadoria sua força de trabalho, enquanto que, o capitalista, na condição de comprador, tem sua lucratividade garantida por meio do tempo de trabalho, pois o mesmo em sua jornada de trabalho executa a sua atividade para o seu ganho e para o ganho do capitalista, e sob esta lógica se pauta o trabalho na sociedade capitalista (ENNES, 2012).

Assim, as análises efetuadas por Pereira (2013) acerca do processo de reabilitação profissional, no Brasil, assim como, a concepção marxiana da categoria trabalho e das transformações que vêm ocorrendo no mundo do trabalho - conforme Antunes (1995, 2000, 2010, 2011) -, provocadas pela crise do capitalismo contemporâneo - Chesnais (1996), Mészáros (2011) -, contribuíram para as análises do presente objeto de estudo: O Programa de Reabilitação Profissional da Previdência Social desenvolvido na RMB e a reinserção dos segurados ao mercado de trabalho.

Atualmente, o contexto vivido pela Reabilitação Profissional no INSS, apresenta-se carregado das marcas das profundas transformações pelas quais a sociedade brasileira vem passando, sobretudo no que concerne aos direitos dos trabalhadores conquistados na Constituição Federal de 1988. O conceito de seguridade social se transformou e a previdência social passou a assumir papéis específicos neste processo. Na mesma medida em que o conceito de seguridade social se ampliou e direitos fundamentais de cidadania foram conquistados, tem-se o desafio de consolidar a articulação necessária entre as políticas que a compõe visando a garantia de direitos. Os anos trilhados até aqui foram tempos de profundas transformações, de desmonte e de reconstrução. Assim, questiona-se sobre as contribuições do Programa de Reabilitação Profissional da previdência social desenvolvido na Região Metropolitana de Belém, para a reinserção dos segurados ao trabalho.

4.2 O PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL E A REINSERÇÃO DOS SEGURADOS AO TRABALHO: reflexões sobre as agências do INSS na RMB²¹

Partindo do pressuposto que a função primordial do Programa de Reabilitação do INSS é possibilitar as condições concretas ao segurado em processo de reabilitação profissional para a reinserção ao mercado de trabalho, este subitem objetiva refletir sobre o Programa de Reabilitação Profissional desenvolvido nas Agências do INSS na RMB, no sentido de analisar se os reabilitados por este serviço foram inseridos ou não ao trabalho nos cargos para os quais foram capacitados, bem como, se o mencionado programa oferece as condições para a devida reinserção dos segurados, ao trabalho.

²¹ Registra-se que, embora, este estudo se proponha a abranger as Agências do INSS Região Metropolitana de Belém, mas em decorrência do tempo para a execução da pesquisa que subsidiou a elaboração desta Dissertação, foi necessário fazer uma escolha em termos da delimitação da pesquisa somente para as agências do INSS instaladas em Belém, particularmente, no bairro da Pedreira e no bairro de Nazaré.

No entanto, entende-se que para este propósito, torna-se fundamental precisar qual é a concepção sobre a categoria trabalho adotada pelo Programa de Reabilitação Profissional do INSS, uma vez que, mesmo, os segurados reabilitados sejam trabalhadores que estão afastados do trabalho, entende-se que o trabalho é fundante na vida pessoal, familiar e profissional do ser social, em geral e, em particular dos reabilitados.

Segundo Holanda (2002 apud Ministério da Previdência Social, 2016), a concepção de trabalho que norteia as ações do Programa de Reabilitação Profissional no INSS é entendida como condição natural da vida, ou seja, o homem ao se relacionar com a natureza para satisfazer as suas necessidades, independente da época e do contexto em que acontece, realiza essa relação por meio do trabalho. Assim, o trabalho é fundamental na vida do homem, pois é por meio deste que ele consegue se apropriar do que está disponível no mundo para satisfazer a si e a sua família. Portanto, a relação do homem com a natureza possui uma intencionalidade, com fins de transformar esta para obter bens primordiais para a sua sobrevivência.

Neste sentido, constata-se que, teoricamente, a concepção de trabalho adotada no mencionado Programa de Reabilitação Profissional é baseada no pensamento de Marx, pois nos documentos do INSS pode-se evidenciar que o entendimento de que o trabalho expressa mudança não só da natureza, mas do homem, ao se relacionar com a mesma, está presente. Sob esta ótica, destaca-se que o trabalho não se constitui apenas uma fonte de gerar valor, de propiciar a obtenção de um salário para a sobrevivência dos trabalhadores que vendem a sua força de trabalho, pois

o trabalho é constitutivo do ser social, mas o ser social não se reduz ou se esgota no trabalho (...) Para denotar que o ser social é mais que trabalho, para assinalar que ele cria objetivações que transcendem o universo do trabalho, existe uma categoria teórica mais abrangente: a categoria **práxis**. A práxis envolve o trabalho, que na verdade, é o seu modelo – mas inclui muito mais que ele: inclui todas as objetivações humanas (NETTO; BRAZ, 2006, p. 43, grifo do autor).

Contudo, não se pode ocultar que o trabalho expressa o ato de trabalhar, independentemente, do tipo de sociedade. Assim,

(...) Trata-se de um gesto, de um processo feito pelas mais variadas motivações. Trabalha-se pela sobrevivência material, mas também para produção de arte, para se inserir nas comunidades e muitas vezes pela simples fruição, para experimentar e explorar a natureza. Em todas essas formas do trabalho, o ser humano está ao mesmo tempo alterando o mundo e sendo transformado por ele. O trabalho como fonte de subsistência, como gerador das condições materiais de sobrevivência, ao longo da história, passa por diversas transformações na forma de se organizar. Houve períodos onde pessoas eram escravizadas, períodos onde a troca de bens sustentava a economia, até os dias atuais, com a forma capitalista de se organizar o trabalho (BRASIL, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2016, p. 28).

Na sociedade capitalista, é sabido que o trabalho se torna uma mercadoria que é vendida ao capitalista em troca de um salário pago ao trabalhador, tendo em vista a sua reprodução social, mas, principalmente, a acumulação de capital. Contudo, durante os períodos de crise do capitalismo, o capital para continuar extraindo a mais-valia por meio da força de trabalho, necessitou de novas estratégias para o enfrentamento da mesma. Nesse sentido, destaca-se a crise do capitalismo iniciada na década de 70 – sendo esta, em nível estrutural – que trouxe profundos rebatimentos para a vida do trabalhador devido às transformações ocorridas no mundo do trabalho pela implementação do modelo de produção toyotista que, ao longo das décadas, expandiu-se, ganhando força e, flexibilizando as relações de trabalho. O toyotismo representou ao capital, a estratégia necessária para o mesmo reergue-se novamente, pois, com a flexibilização do modo de produção que somada ao discurso ideológico da “supervalorização do trabalhador” – na verdade, significa a superexploração do mesmo -, o trabalho espalhou-se para além dos limites da indústria, da empresa, porém, mesmo com todas as transformações, permanece como trabalho alienado.

Assim, os reflexos desta crise impactaram diretamente na classe que vive do trabalho, dentre os quais, destaca-se, o desemprego estrutural. Segundo Netto e Braz (2006), os capitalistas valem-se da existência dos trabalhadores desempregados que representam uma parcela da classe operária, para pressionar para baixo os salários, além de serem os responsáveis de dispor meios para forçar o desemprego, seja com o aumento da jornada de trabalho, com a inserção cada vez mais precoce dos jovens no mercado de trabalho, etc. Entretanto,

o exército industrial de reserva não resulta de uma intenção consciente da classe capitalista, embora esta se sirva dele estrategicamente para seus objetivos – tal exército é um componente necessário e constitutivo da dinâmica histórico-concreta do capitalismo. Não há exemplo de economia capitalista sem desemprego; suas taxas podem variar, aumentando ou diminuindo, mas o capitalismo “real” (aquele que de fato existe, para além das representações que dele se fazem) *sempre* registrou um ineliminável contingente de trabalhadores desempregados (IBID., p. 132, grifo do autor).

Conforme tratado na parte I deste trabalho, a partir dos anos 70, os trabalhadores do mundo inteiro têm vivenciado expressiva instabilidade devido o desemprego estrutural provocada pela crise estrutural do capitalismo contemporâneo. Sendo assim, o trabalho vem se apresentando sob diversificadas formas, tais como: trabalho parcial, terceirizado, subcontratado, entre tantas outras formas de precarização do trabalho. Essas novas formas de trabalho têm relação direta com as estratégias adotadas pelos capitalistas para enfrentar a referida crise, dentre as quais podem ser destacadas as modificações no processo de produção

(novas formas de gestão da força de trabalho, fusão de capitais, externalização da produção, dentre outros), com rebatimentos profundos e complexos no “fazer” – trabalho - e, sobre a vida dos trabalhadores, com implicações, inclusive na perda dos seus direitos sociais, trabalhistas e previdenciários.

Desta forma, a concepção de trabalho preconizada pelo Programa de Reabilitação Profissional, encontra-se presente no Manual Técnico de Procedimentos da Área de Reabilitação Profissional, o que conduz a interrogar se os segurados reabilitados pelo mencionado programa nas agências do bairro da Pedreira e do bairro de Nazaré, foram re-inseridos ao trabalho nos postos para os quais foram capacitados e quais as condições oferecidas pelo mesmo para tal.

Com base nos dados obtidos com a pesquisa de campo que subsidiou este estudo, sobretudo, os obtidos pelas entrevistas efetuadas com os orientadores profissionais de Reabilitação Profissional nas Agências do INSS (Pedreira e Nazaré), pode-se perceber a forma pela qual as ações do mencionado programa são materializadas. Assim, foram evidenciadas a formação profissional dos orientadores profissionais, as suas experiências profissionais tanto anteriores à função de orientador quanto a atual no programa de reabilitação²² e os rebatimentos das referidas ações na vida dos segurados em processo de reabilitação profissional.

No que concerne às ações dissolvidas pelos referidos orientadores profissionais da Reabilitação Profissional, o orientador profissional 1 relatou que:

Quando começamos a atender um novo segurado, faz-se necessário realizar uma entrevista para preenchermos seu prontuário, mas também, conhecer seu histórico do afastamento e suas habilidades, como também seu histórico de trabalho, e assim, identificar seus interesses futuros e o que é possível este realizar diante de sua limitação. Levando em consideração esse contexto é que iremos conduzir o seu caso, tentando fazer com que a nova função que venha a ser reabilitado seja compatível a sua limitação e que o segurado se identifique com a nova função.

Este relato evidencia que o trabalhador é considerado o protagonista da sua vida e, ao longo do processo de reabilitação, nota-se a orientação e o acompanhamento como fatores presentes até o momento que o reabilitado estará apto para exercer um novo cargo. Nesse sentido, quando os orientadores foram interrogados se o Programa de Reabilitação Profissional oferece as condições necessárias para o trabalhador se reinserir no mercado de

²² Sendo, atualmente, ambos os pesquisados orientadores profissionais do PRP, é válido dizer, no que concerne ao Orientador profissional 1 que sua formação profissional foi em Serviço Social e, o Orientador profissional 2 teve sua formação em Psicologia.

trabalho, foram destacados pontos positivos e negativos desse processo, conforme evidência o depoimento do orientador profissional 1, abaixo:

Sim, oferece, pois dentro de cada programação traçada com o segurado é visto as necessidades para seu preparo profissional, como também, as condições e oportunidades do meio onde vive. Ressalto a importância de considerar a realidade do segurado, seu conhecimento, grau de escolaridade, seus interesses diante da limitação, pois são aspectos fundamentais para serem levados em consideração para o desenvolver do processo de reabilitação. Como pontos positivos que o programa pode oferecer ao segurado, quando o mesmo se dispõe a querer realizar o processo de reabilitação – pois isso é fundamental -, por meio do trabalho que desenvolvemos com eles, destaco a elevação da autoestima, superação da limitação, inserção ao meio onde vive e as oportunidades de novos conhecimentos. E, os pontos negativos, da Reabilitação Profissional, acredito, que é quando há resistência do segurado, demonstrando desmotivação, desinteresse, pois não conseguimos cumprir o nosso trabalho por completo, e dificulta o seu retorno ao mercado de trabalho, apesar de dialogarmos com ele sobre isso; falta de recursos financeiros por parte da previdência, principalmente relacionados à questão da previdência ter a obrigação de oferecer mais cursos como opção ao segurado; quando a empresa não oferece nova função, pois também é um fator que dificulta o processo de reabilitação, uma vez que, o trabalho que é desenvolvido depende do orientador, mas também, do segurado e da empresa estarem verdadeiramente dispostos em participar desse processo.

Registra-se que, quando o referido pesquisado foi questionado sobre como os profissionais de orientação profissional estão trabalhando esses pontos negativos que aparecem no processo de Reabilitação Profissional, o mesmo respondeu:

Acredito que se falta recurso financeiro para pagar cursos por parte da previdência, não adianta ficar só reclamando que não tem, pois, não se deve limitar sua atuação profissional às condições do órgão público, e busco sempre fazer novas articulações com outros espaços que possam ofertar cursos gratuitamente, ou seja, buscar na comunidade o que pode ser ofertado também para a capacitação do segurado. Não dá para ficar esperando somente pela Instituição, pois o orientador é cobrado para dar prosseguimento aos casos frequentemente pela coordenadora do programa. Penso que esta falta de recurso também é reflexo da crise que estamos vivenciando no país, então, mesmo sem recurso financeiro, os cursos precisam ser ofertados de alguma forma para os segurados, principalmente, àqueles que não possuem vínculo empregatício.

Esse depoimento revela certas limitações do mencionado programa, na prática, quando o orientador menciona a falta de recursos para o pagamento de cursos de formação profissional aos reabilitandos – que são fundamentais – para dar prosseguimento ao processo de muitos casos de reabilitação. Os cursos caracterizam um dos principais instrumentos de capacitação dos segurados que cumprem o programa, logo, a ausência destes, de certo compromete o trabalho do orientador que para suprir as dificuldades, busca criar estratégias de enfrentamento à realidade vigente, objetivando proporcionar ao segurado, mesmo que, minimamente, o que o programa se propõe como serviço disponível dentro da política previdenciária. Assim, o relato do orientador profissional 1, é elucidativo:

Apesar do INSS ter parcerias para ofertar cursos aos segurados, na prática, estamos sem cursos no momento para darmos andamento em muitos dos nossos casos. Na formalidade, os cursos existem, mas, não estão sendo disponibilizados desde 2015. Pouco antes desse período, quando tínhamos disponibilizados cursos do PRONATEC para os segurados que se enquadravam no perfil destes cursos, conseguimos dar andamento em muitos casos e até o número de reabilitados que concluíram o programa aumentou, pois conseguimos finalizar o processo de reabilitação por poder oferecer diversas opções de cursos aos segurados, por exemplo, e discutir com estes sobre o que deveriam fazer para possibilitar maiores chances de um emprego no seu retorno ao trabalho. Por isso, a importância dos cursos, afinal, estamos em uma era informacional, informatizada, e o segurado precisa se capacitar para retornar ao mercado, e os cursos proporcionam isso.

O relato deste pesquisado evidencia as consequências do desmonte da previdência social – que ganhou força, a partir da década de 90 com as reformas que começaram a ser realizadas nesta política pelo governo brasileiro – que, atualmente, intensificaram-se em decorrência da crise política, econômica e social vivenciada pelo país e, articulada com a crise do capitalismo, em nível mundial, repercutindo diretamente nos serviços e benefícios prestados pela política previdenciária à população, seja em forma de corte e/ou redução dos gastos públicos, principalmente, das políticas de proteção social - com vistas à priorização da estabilidade econômica do país -, na precariedade do serviço prestado, no sucateamento das agências da previdência social, etc., e que impactam diretamente na classe que vive do trabalho em forma de negação e/ou violação dos direitos sociais, trabalhistas e previdenciários.

No que se refere à falta de recursos da previdência social para a realização dos cursos de qualificação profissional dos segurados em processo de reabilitação, o orientador profissional 1, refere-se que nos anos de 2015 e 2016:

Por conta da crise, o PRONATEC deixou de ofertar cursos como antes, então, o PRONATEC não é mais disponibilizado como uma alternativa para encaminhar os segurados para cursos, atualmente. Hoje, trabalhamos tendo como uma das estratégias focar nos segurados que possuem vínculo empregatício, no sentido de contatar com a empresa e tentar reinseri-los a partir das cotas das empresas. E no mais, estamos aguardando o INSS firmar novas parcerias e/ou convênios para oferecermos mais cursos aos segurados, mas, ainda está em procedimento administrativo, ou seja, em andamento, então, temos que aguardar, mas sempre buscando outras alternativas enquanto não temos uma posição definitiva sobre os cursos por parte da previdência.

Considera-se que a tentativa de busca de alternativas para a realização dos cursos para a formação dos reabilitandos se constitui da maior importância, pois, conforme registra o Manual Técnico de Procedimentos da Área de Reabilitação Profissional, uma parcela significativa dos trabalhadores brasileiros que participam do processo de reabilitação, terá possibilidade de escolha orientada em um campo profissional e de aprendizagem para o exercício de uma atividade laborativa, haja vista que devido à necessidade de sobrevivência

própria e/ou de sua família, os mesmos foram inseridos precocemente no mercado de trabalho, abandonaram os estudos e não tiveram oportunidade de escolher sua profissão (BRASIL, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2016).

Desta forma, o Programa de Reabilitação pode ser apreendido pelo segurado como fonte de inspiração, elevação da autoestima, pois a proposta do serviço está baseada em incentivar o trabalhador a se manter ativo, novamente, no mundo do trabalho, de modo que a limitação e/ou doença não seja motivo de afastamento permanente do trabalho. Sendo assim, um dos pressupostos do Programa de Reabilitação Profissional da previdência social é que o afastamento do segurado ao trabalho se constitua em uma oportunidade para a equipe de Reabilitação construir junto com o mesmo, o protagonismo substancial para o processo de reabilitação visando à reconstrução da sua trajetória profissional.

Neste sentido, os 08 (oito) trabalhadores reabilitados pesquisados²³ cumpriram todo o processo de reabilitação e, ao final, foram considerados aptos ao trabalho pelo programa²⁴ para retornar ao mercado de trabalho; dentre esses, 02 (dois) tiveram a condução da reabilitação pelo orientador através de cursos profissionalizantes²⁵. O trabalhador reabilitado 1, com benefício de auxílio-acidente, exercia a profissão de motorista antes de ter acesso ao benefício previdenciário; trabalhava em uma Auto Viação, desde o ano de 1997 e entrou de benefício em 2004, sendo encaminhado para o Programa de Reabilitação Profissional, em 2010, tendo o seu benefício cessado por desligamento do programa, em abril de 2014, haja vista que o mesmo foi reabilitado para o cargo de “Técnicas de Reparação em Sistemas de Injeção Eletrônica Automotiva”. É válido mencionar seu grau de escolaridade de ensino superior completo, pois como veremos mais adiante, esse é um dos principais fatores para

²³ Importa mencionar que os 08(oito) trabalhadores reabilitados pesquisados foram selecionados a partir de uma amostra aleatória do total de 62 trabalhadores reabilitados entre os anos de 2013 a 2015. Este foi o número possível de pesquisados, haja vista que na ocasião da pesquisa foi encontrada dificuldade para que os mesmos aceitassem participar, voluntariamente, da entrevista, por vários motivos, tais como: receio e medo por pensarem que a entrevista teria relação direta com o benefício que tiveram na previdência, bem como pelo fato de que muitos prontuários arquivados possuíam informações cadastrais (como contato telefônico) desatualizadas, impedindo o contato com alguns trabalhadores. Além disso, na ocasião da abordagem para a realização da pesquisa, eu tive a oportunidade de ouvir de alguns trabalhadores, mesmo explicando o propósito da entrevista, que havia falta de tempo para tal devido à jornada de trabalho ocupar grande parte do seu dia e à noite destinarem o tempo livre para descanso próprio.

²⁴ É válido destacar que os 08 (oito) trabalhadores entrevistados possuíam vínculo empregatício, mas como o processo de reabilitação dependerá do segurado, da empresa e, do orientador profissional, é o conjunto desse tripé que determinará a direção que o orientador profissional realizará para o caso.

²⁵ Registra-se que 06 (seis) trabalhadores reabilitados pesquisados, por possuírem vínculo empregatício e a empresa ter aceitado participar do processo de reabilitação ofertando nova função ou retorno a mesma função com atividade diversa compatível com a limitação apresentada pelo trabalhador, foram direcionados pelo orientador com vistas de retorno à empresa.

determinar as oportunidades que o segurado terá ao longo da reabilitação, bem como, no seu retorno para o mercado de trabalho. Assim, o trabalhador reabilitado 1 relata como a escolaridade favoreceu o seu processo de Reabilitação:

Em 2010, eu fui pra Reabilitação, pois antes disso, ficaram fazendo perícia, perícia, aí uma doutora falou que o meu caso era aposentadoria, mas que ela não podia me aposentar devido a minha idade, aí ficaram me empurrando pra frente, pra frente... Aí chegou um belo momento que não tinha mais como segurar, aí o orientador achou melhor me colocar na Reabilitação, sendo que este me ajudou muito, porque iam me desligar e eu tinha que dar nova entrada no benefício, aí uma outra médica foi e falou: eu não posso desligar ele, põe ele pra Reabilitação. Aí fiquei na Reabilitação fiz três cursos, um de mecânica... A empresa ainda existia quando eu comecei a Reabilitação, só que o que aconteceu com a empresa foi que o dono morreu, e ele deixou um testamento que a Auto Viação ia ficar pros irmãos e eles pegaram e deixaram nas mãos dos filhos, e esses filhos não cuidaram da empresa e acabaram com a empresa.

O relato acima evidencia que o trabalhador reabilitado 1 passou um longo tempo para ser reabilitado e para retornar à empresa que possuía vínculo empregatício:

E aí, até então, em 2010, a empresa ainda existia, ainda tava atuando, e foi em 2011 que ela já faliu, mas, em 2010, o orientador ainda chegou a entrar em contato com a empresa e a posição deles é que não poderiam me reabsorver, pois não tinham nada que eu pudesse fazer, porque ou é motorista, cobrador de ônibus ou fiscal, só que eles queriam me jogar pra parte de mecânica, mas como é que eu iria pra lá? Como é que eu ia levantar alguma coisa, se tudo de um ônibus daquele é pesado? Aí eles falaram que não poderiam me aceitar. Quando me desligaram, eu ainda fiquei tipo assim confinado numa casa lá em Icoaraci durante cinco meses. Esses cinco meses, os primeiros três meses eles pagavam não só eu, como os outros que estavam na mesma situação (reabilitados). Depois desses cinco meses, a gente ficou a ver navio, porque a gente tinha um ano de estabilidade, todos que estavam lá eram 91 (acidente), mas, antes de um ano, em dezembro de 2014, eles pararam de pagar a gente e falaram a seguinte coisa: procure o direito de vocês.

O depoimento acima permite conhecer o percurso pelo qual o trabalhador reabilitado 1 passou por ocasião do processo de reabilitação profissional. Assim, primeiramente, pode-se identificar o tipo de atendimento que o mesmo teve na previdência social, antes de ser encaminhado ao programa, o que demonstrou a falta de percepção por parte do perito médico, em encaminhá-lo ao serviço de reabilitação como primeira opção, posto que a iniciativa em encaminhá-lo para a Reabilitação foi do orientador profissional da agência, na qual foi atendido, enquanto que a competência profissional para avaliar o potencial laborativo do segurado é do perito médico, por ocasião durante as perícias. Outro aspecto que merece destaque no referido depoimento, é que pelo fato de que a cada realização de perícia médica, o segurado ter sido atendido por peritos médicos diferentes, então, a cada atendimento, a análise de um perito era diferente do outro, o que, certamente, dificultou a agilidade na condução do benefício.

Como pode ser constatado pelo relato acima, a demora no atendimento do segurado em processo de reabilitação tem sérias repercussões na vida dos mesmos, o que indica a necessidade de avaliação por parte da gestão do INSS, no que tange à redistribuição dos novos benefícios, em proporções iguais à quantidade de peritos médicos da agência, de tal forma que um mesmo caso seja atendido por um único perito, objetivando dar encaminhamento à análise do benefício, evitando as divergências de análises entre esses profissionais e um direcionamento mais célere sobre tal situação.

Aliada a esta situação, cabe destacar outro ponto abordado no mencionado relato - a postura da empresa diante do trabalhador que ainda possuía vínculo empregatício com a mesma, pois embora a empresa dispusesse de um quadro de funções mais restrito por ser do ramo de transporte coletivo e, por isso, alegou não ter função disponível e compatível com as limitações do referido trabalhador, o que chama atenção é o momento pós-reabilitação. Isto é: o trabalhador precisou cumprir a Reabilitação participando de cursos profissionalizantes, uma vez que a empresa não ofertou uma nova função para o mesmo. Desta forma, caberia a obrigatoriedade do trabalhador retornar à empresa no momento em que fosse desligado do programa e, conseqüentemente, do benefício – por possuir vínculo empregatício, o trabalhador deveria se apresentar e conversar sobre a posição desta (empresa) em relação ao trabalhador. Neste caso, como em outros que trataremos no item seguinte deste trabalho, a empresa não cumpriu com o que está estabelecido na Lei nº. 8.213/1991²⁶ e/ou cria resistências para incorporar novamente o trabalhador.

No que concerne ao processo de reabilitação e as condições que o programa do INSS proporciona à vida do trabalhador, principalmente, no âmbito profissional, percebe-se na fala do trabalhador reabilitado 1, que:

Quando eu estava na reabilitação fiz cursos. Fiz mecânica e só era o que tinha, porque o orientador tinha que me encaixar em alguma coisa, então, eu fiz mecânica um, eletricidade veicular, e fiz mecânica dois, foram os cursos que eu fiz. Acredito, que todo e qualquer conhecimento lhe ajuda, né? Os cursos que realizei me ajudaram, sim. Hoje, tipo da coisa, tudo que acontece de ruim a tendência é melhorar e me ajudou, sim!. Me ajuda até na minha área, porque eu posso hoje mesclar o conhecimento científico com o meu cotidiano do dia a dia, juntando o que eu aprendi no curso. Atualmente, eu trabalho autônomo, fiz concurso da SEDUC, passei e até hoje não me chamaram; fiz aquele concurso do Acará, passei e até hoje não me chamaram, mas ainda está no tempo dos dois anos, mas dizem que já vai ter outro agora. Na verdade, hoje em dia você tem que ter “Q.I.”, não é? O seu conhecimento e, sim de “quem te indica”.

²⁶ É importante registrar que no Programa de Reabilitação é comum, em muitos casos, a empresa demitir os trabalhadores reabilitados que tiveram acesso ao benefício auxílio-acidente e retornaram ao trabalho, antes do período, garantido em lei de um ano de estabilidade no emprego a contar do dia que retornam para trabalhar na empresa na qual possuíam vínculo empregatício.

Observa-se pelo relato acima que o referido trabalhador encontrou dificuldades para se re-inserir ao trabalho formal, com vínculo empregatício, embora tenha participado de cursos, tais como: mecânica, eletricidade veicular, etc. voltados para a sua formação profissional quando estava em processo de reabilitação. A propósito, fez concurso para a SEDUC, mas não foi chamado até o presente momento. Contudo, o referido trabalhador expressou que o conhecimento adquirido nos referidos cursos “ajuda” nos trabalhos que realiza como autônomo, pois em sua opinião para ser chamado nos concursos é preciso ter “QI” (SIC), ou seja, para ele o acesso ao trabalho não se efetiva por meio do direito de todo cidadão brasileiro, mas sim por uma relação patrimonialista do Estado.

O Trabalhador reabilitado 2 exercia o cargo de operador de máquina antes do benefício previdenciário, trabalhando em uma empresa do ramo de madeira, onde começou a trabalhar no ano de 2011. Entrou de benefício, em 2012, mas o mesmo teve duas entradas de benefício por auxílio-doença nesta mesma empresa. Contudo, somente na segunda entrada de benefício é que ele foi encaminhado para o Programa de Reabilitação, onde permaneceu até abril de 2015, quando foi desligado do mesmo e considerado apto ao retorno ao trabalho, pois o mesmo havia realizado o curso profissionalizante de “Montador de Móveis” promovido pelo SENAC, o qual era compatível com a sua escolaridade - 4ª série do ensino fundamental-, conforme revela o depoimento do mesmo:

Eu fiz primeiro o curso, porque eu não podia mais trabalhar na minha área, na mesma área que eu trabalhava como operador de máquina, pois o médico que me operou e o orientador profissional, disseram que eu não poderia mais trabalhar nessa função por conta da perda da minha visão do lado direito do olho. Acho que eu fiquei só com quarenta por cento do lado direito ou até menos, porque eu quase não enxergo. Eu fiz o treinamento por curso na Reabilitação lá no SENAC. Curso de “Montador de Móveis”, porque já tinha uma experiência nesse ramo, aí eu falei pro orientador que se fosse para fazer algum curso, então que me colocasse no ramo que eu já tinha uma experiência, então fui eu que tive esse interesse.

Os depoimentos dos trabalhadores reabilitados 1 e 2 evidenciam que apesar das claras limitações que o Programa de Reabilitação enfrenta em sua operacionalização, considera-se que o mesmo contribui para a vida profissional dos trabalhadores, pois conforme previsto na regulamentação²⁷, a Reabilitação Profissional não garante emprego no retorno ao mercado de trabalho, mas sim, se propõe a oferecer condições para que isto ocorra.

²⁷ A regulamentação referenciada é o Manual Técnico da Reabilitação Profissional, já mencionado anteriormente, porém, vale dizer que o programa, também, tem como base a Lei nº 8.213/91 que, basicamente, trata de todos os benefícios previdenciários e, o Decreto nº 3.048/99 que regulamenta o funcionamento da previdência social, inclusive, o Programa de Reabilitação Profissional por estar inserido na política previdenciária.

É válido destacar que os trabalhadores reabilitados 1 e 2 ficaram afastados do mercado de trabalho, por muitos anos, mas apesar disso, os mesmos informaram que os cursos profissionalizantes lhes possibilitaram oportunidades de acesso ao trabalho, ainda que de forma indireta, como no caso do trabalhador reabilitado 1, pois segundo o seu depoimento, o conhecimento que adquiriu no curso de mecânica, durante o processo de reabilitação profissional contribuiu para o trabalho que exerce, atualmente. Trata-se de uma área de formação que este já possuía antes - apesar do mesmo não poder exercer a função de mecânico devido às suas limitações físicas -, e que segundo relatou, foi possível utilizar-se desse conhecimento adquirido para retornar ao mercado de trabalho.

Registra-se que no início de seu retorno ao trabalho, devido à dificuldade de encontrar outro emprego, decidiu, pela necessidade de sua reprodução social, trabalhar, novamente, na sua função de origem – a qual não poderia mais desempenhar -, mas, diferente de quando exercia a função de motorista antes do benefício sendo vinculado a uma empresa, resolveu começar um negócio próprio. O fato deste reabilitado ter decidido desenvolver este tipo de trabalho pode estar relacionado às transformações do mundo do trabalho provocadas pela crise do capitalismo contemporâneo, haja vista que para o enfrentamento dessa crise, as empresas, em geral, tem adotado novas formas de gestão, como por exemplo, o modelo de gestão toyotista, que são poupadoras da força de trabalho. Assim, o referido reabilitado passou a exercer o trabalho de transportes de cargas diversas por meio de frete. Atualmente, trabalha administrando às entregas, mas, também, na condução do veículo quando há necessidade; trata-se de uma função que prejudica sua saúde e, pode comprometer, novamente, a realização deste trabalho, pois:

A atividade que eu exerço hoje requer um esforço que eu não deveria utilizar. Eu fui pra minha área, aí com essas situações de contrato que hoje você está e amanhã você sai, eu fiz uma coisa que não era pra eu fazer, mas eu fiz, eu voltei lá e renovei a minha habilitação e comprei um caminhão fiado e fui pagar. Tinha dia que eu olhava pro caminhão e pensava, não vou dar conta, não vou dar conta, não vou dar conta, mas eu ia pra dentro e andava com uma cartela de pílula, sendo que era pra eu tomar uma, e eu tomava duas pra aguentar a dor. Hoje eu trabalho com prestação de serviço, mas hoje eu não tô propriamente dentro do negócio, já tá aquele rapaz e outra pessoa, só tô ali administrando. Meu pai, meus irmãos, meus dois irmãos, tudo mexe com isso, aí eu fui tipo assim no vácuo deles e foi dando certo.

Em relação ao trabalhador reabilitado 2, o curso que o mesmo participou durante o processo de reabilitação profissional, se constituiu em uma possibilidade de inserção ao trabalho, após o processo de reabilitação, uma vez que a empresa na qual possuía vínculo empregatício, o demitiu e, assim, por meio de acordo entre ambas as partes, foi desligado do

programa – e do benefício -, sendo necessário que o mesmo se apresentasse à referida empresa. Contudo relata que durante o processo de reabilitação:

O orientador até chegou a entrar em contato com a empresa enquanto eu estava na Reabilitação, aí fui lá com eles, só que eles ficaram enrolando, enrolando, que era pra eu voltar a trabalhar, né? Aí o orientador chegou a ver se tinha uma outra função lá, só que eles queriam me jogar pra portaria, só que eu falei pro orientador que o fluxo de veículo é muito grande e pra tá anotando entrada e saída de veículo, e fica só uma pessoa, não vai dar, é o mesmo que não concluir o treinamento, né? Porque eu não vou dá conta de fazer o serviço aí, só que eles não arranjaram outro tipo de função. Aí foi quando expirou o prazo aqui no programa e o orientador disse: “então, você vai lá e conversa com eles pra vê se eles têm algum outro serviço pra ti”; só que eles ofertaram outra função, mas é o seguinte: é que lá a empresa, ela fica longe, (...) porque na época que eu entrei pra lá eu fiz um acerto com eles, então quando eu entrei pra lá o meu salário era elevado, porque eu trabalhava nas outras empresas na mesma função (operador de máquina) e o salário era elevado, e essa empresa lá, era uma empresa de menor porte, aí eles achavam que não dava um salário desse pra mim e baixaram meu salário, sabe? Só que depois que eu sai da Reabilitação eles não queriam mais dá a condução do moto táxi (que fazia parte do acerto inicial), e só queriam dar o transporte do ônibus, mas o ônibus não chega até lá, então eu tinha que andar eu acho que uns três ou quatro quilômetros, distante, né?

O relato acima revela a dificuldade encontrada pelo trabalhador reabilitado para se re-inserir ao trabalho, até mesmo nas situações em que o mesmo possui vínculo empregatício, conforme foi evidenciado no referido relato, isto é, a falta de interesse por parte da empresa em continuar com o trabalhador que possui algum tipo de limitação para certos tipos de trabalho, culminando, inclusive, com cortes de benefícios que a empresa oferecia antes do processo de reabilitação profissional. Este fato pode ser compreendido ao considerar que ao capitalista só interessa a força de trabalho que possui a capacidade de extrair mais-valia, tendo em vista a obtenção, cada vez maior, de lucro. Assim, o trabalhador que não dispõe de capacidade para tal, haja vista que “a força de trabalho possui uma qualidade única, um traço que distingue de todas as outras mercadorias: **ela cria valor** – ao ser utilizada, ela produz mais valor que o necessário para reproduzi-la, ela gera um valor superior ao que custa” (NETTO; BRAZ, 2006, p.100).

A inserção dos reabilitados ao trabalho se torna ainda mais difícil, ao analisar os rebatimentos da crise estrutural do capitalismo contemporâneo instaurada a partir da década de 70, a qual segundo Mészáros (2002), tem sido enfrentada pela adoção de novos modelos de gestão do processo de trabalho e da força de trabalho, a exemplo o toyotista. Este modelo de gestão tem, dentre outros aspectos, repercutido no aumento do desemprego estrutural que se expressa, nos dias de hoje, como uma das consequências negativas mais visíveis no mundo do trabalho, devido não só a flexibilização das relações de trabalho, mas também, pela introdução de tecnologias poupadoras de mão-de-obra que prioriza o trabalho morto em detrimento do trabalho vivo. O depoimento do trabalhador reabilitado 2 é revelador neste

sentido, pois em certos casos, a demissão se apresenta como um fator possível, pois como se sabe, segundo Marx, o trabalho é a fonte da mais-valia, então, não interessa para a empresa um trabalhador com suas capacidades limitadas, embora essa limitação possa ter sido provocada pelo trabalho que exercia na mesma. Assim, o trabalhador reabilitado enfrenta sérias dificuldades para o retorno ao trabalho, conforme fica explícito no depoimento deste trabalhador abaixo:

A empresa lá só acolhia o pessoal que morava próximo de Icoaraci, e aí como a minha função era operador de máquina planista, e só tinha um lá que era eu, aí foi que fez esse acerto lá, porque eles não exportavam madeira beneficiada, então, foi quando eu entrei pra lá que eles começaram a exportar madeira beneficiada, aí foi que a empresa fez esse acordo aí comigo. Aí como eu já não ia mais pra essa função, aí... A maior parte do pessoal ia trabalhar de bicicleta, aí antes como a minha função era importante e não tinha outro, eles acabaram cedendo o acordo, aí quando foi pra eu retornar em outra função comum eles já não quiseram mais. (...) De junho pra cá desse ano eu consegui emprego, mas não de carteira assinada. Eu recebi o seguro-desemprego, e depois fui fazendo sempre “bico”. Quando foi em outubro do ano passado eu peguei um serviço no interior e só saí em fevereiro, mas só encostado, só temporário... Esse curso que eu realizei na Reabilitação eu exerço, mas só de bico, que por sinal meu pensamento era o seguinte: eu já tenho uma experiência, faço serviço de montagem de móveis, porque eu não tenho área, mas se eu tivesse uma área em casa eu não ia mais procurar trabalho, eu ia ser um microempreendedor pra fazer móveis, porque eu ia me inscrever no SEBRAE pra tentar um financiamento pra comprar algumas máquinas que precisam pra trabalhar.

As dificuldades encontradas pelo trabalhador reabilitado decorrentes das limitações para o trabalho aumentam no cenário em que o desemprego estrutural é uma das consequências mais visíveis da crise do capitalismo contemporâneo sobre o mundo do trabalho, cujas exigências do perfil do trabalhador se apresentam mais rígidas, acirrando cada vez mais a competitividade entre os trabalhadores por uma vaga no mercado de trabalho. Desta forma, as oportunidades que o trabalhador reabilitado com baixa escolaridade terá no seu retorno ao trabalho, como no caso do trabalhador reabilitado 2 que possui limitação na visão, serão muito menores, sobretudo, em cargos com melhor remuneração. Em suma: é da natureza do capital extrair a mais-valia da força de trabalho por meio da intensificação do trabalho, visando o aumento cada vez maior da produção, mas, os trabalhadores reabilitados que apresentam algum tipo de limitação, não atendem aos objetivos do capital: acumulação de riquezas por meio da extração da mais-valia da força de trabalho.

O relato acima revela, mais uma vez, a dificuldade em se reinserir ao trabalho. Assim, após a demissão por parte da empresa, o trabalhador reabilitado passou a trabalhar em trabalhos temporários chamados de “bicos”, considerando-se um “encostado”, ou seja, sem vínculo empregatício e, desta forma, sem acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários. Diante dessa situação, o referido trabalhador chegou a pensar na possibilidade de ser um

“microempreendedor”, cuja forma de trabalho se apresenta como uma tendência de trabalho, inclusive incentivada pela política de trabalho, emprego e renda instituída desde o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso e pelos governos do presidente Lula da Silva e da presidente Dilma Rousseff. Estas formas de trabalho

“seguem a tendência das políticas sociais dentro da ordem do capital” (...). Esta lógica do empreendedorismo e do cooperativismo visa, sobretudo, estimular o trabalhador a ser independente e patrão de si mesmo, desonerando o Estado da responsabilidade de investimento em programas e políticas sociais, repassando a total responsabilidade para o indivíduo ou para a sociedade civil (OLIVEIRA, 2012, p. 506-507).

As dificuldades que o trabalhador reabilitado encontra em se re-inserir ao trabalho, aumenta ainda mais devido a baixa escolaridade, pois, como no caso do trabalhador reabilitado 2, o fato de possuir somente o ensino fundamental incompleto, aliada à limitação física que apresenta na visão, o limita em conseguir um emprego melhor, pois, em tempos de desemprego estrutural, a competição no mercado de trabalho fica cada vez mais acirrada, dada as exigências do perfil do trabalhador que são mais exigentes em termos de habilidades e conhecimentos e experiência profissional (CESAR, 1998). Em suma é interessante para o capital extrair a força de trabalho dos trabalhadores que possam produzir cada vez mais; diante disso, o trabalhador reabilitado que apresenta algum tipo de limitação é visto diferente entre os demais trabalhadores considerados totalmente “produtivos”.

Assim, os trabalhadores reabilitados sofrem às pressões impostas pelos capitalistas para produzir cada vez mais – traduzindo a intensificação do trabalho – quando conseguem se manter ativos no mercado de trabalho ao serem re-inseridos. Nesse sentido, o relato da trabalhadora reabilitada 3²⁸ evidencia a relação capital e trabalho:

Fiquei um período lá nessa gerência que eu fiz o meu treinamento enquanto estava de benefício, e depois tava até gostando, mas depois eu voltei para o mesmo setor que eu tava antes, na mesma função anterior ao benefício, fazendo até pior, porque agora tem uma tal de “meta”, antigamente não tinha, tu tem a meta para fazer por dias, se tu não fizer, tu é demitido. É demitido e eles ainda colocam que porque não se enquadrou, entendeu? A culpa ainda é da pessoa, porque não se enquadrou. Eu fiz o meu treinamento na minha empresa de vínculo. Eu fiz a primeira vez, mas só que era no mesmo setor que eu estava antes, aí à digitação lá é pesada, cheguei lá e no segundo dia eu não aguentei de dor, aí eu fui com o orientador profissional e ele entrou em contato com a empresa de novo; lá conversaram e não demorou muito eu voltei de novo para fazer o treinamento. Aí já foi nesse outro setor que não pegava muito no computador, que ia pra audiência na parte da manhã, aí só pegava no computador a tarde, já não era aquela coisa de produção, de digitação pesada. Claro

²⁸ A trabalhadora reabilitada 3 entrevistada exercia o cargo de auxiliar de escritório em uma empresa de concessionária de energia, antes de entrar de benefício. Ingressou nessa empresa, em 1999, mas, interrompeu suas atividades laborais, em 2005, quando ficou de benefício e saiu do benefício por desligamento do Programa de Reabilitação, em maio de 2014. Com escolaridade de ensino médio completo foi reabilitada para o cargo de auxiliar de escritório/área executiva de relacionamento com cliente Norte.

que eu não vou dizer que não sentia dor, sentia, aí tomava remédio, quando sentia dava pra parar, porque o setor não fazia aquela cobrança, ia tomava um café, tinha que resolver outras coisas, aí ia lá no outro setor e resolvia, e depois voltava. Agora quando tinha que fazer normalmente hora extra, eu pedia pra não fazer, foram poucas às vezes. Eu fiz hora extra, fiz, mas assim a maioria das vezes, eu procurava sair no meu horário mesmo, porque o braço dói, mas consegui cumprir o treinamento dessa segunda vez. Então, quando fui desligada do programa e voltei a trabalhar na minha empresa, questionei que eu era reabilitada e que a digitação era muito pesada, mas aí falaram que, ou tu vai para esse setor, ou tu vai “enxugar gelo”, o que vai acontecer? Do meu próprio chefe eu ouvi isso, aí tu sabe né, o que é que vai acontecer, né? Então ele me disse: é melhor tu voltar pra lá. E lá no meu antigo setor e que hoje já me transferiram novamente para lá a digitação é muito pesada e já fui pra lá com dores, procurei o médico que não era o meu que se aposentou e que me atendeu na época da reabilitação, e aí ele passou os exames e me afastou com quinze dias pra poder descansar um pouco e ainda não voltei novamente a trabalhar.

Contudo, contrapondo o relato desta trabalhadora reabilitada, a representante da empresa na qual esta trabalhadora exerce a sua atividade laborativa relata o posicionamento da empresa para com os trabalhadores reabilitados ao retornarem ao trabalho:

Bom, a empresa ao longo dos últimos anos passou por várias mudanças e, atualmente, o modelo de gestão é com resultados, meritocracia de seus colaboradores. Então, o que percebo é que quando o trabalhador é afastado para entrar de benefício e passa um tempo afastado, principalmente, os que passam anos de benefício e retornam, eles se deparam com uma realidade diferente da que vivenciaram antes de serem afastados, pois a empresa era outra, com outro tipo de gestão, outros funcionários muita das vezes, e eles retornam com o mesmo pensamento de antes e, normalmente, tendem a ter em sua maioria resistência a mudanças, pois, por exemplo, até a forma de trabalhar já não é mais a mesma de antes e isso é um fator que dificulta o seu reingresso depois que já se apresentaram para a empresa para voltar a trabalhar. Hoje, a empresa trabalha com metas e o trabalhador quando volta está cheio de restrições médicas, não pode isso, ou aquilo, e é muito difícil, pois ele volta com tantas restrições que praticamente não pode fazer nada naquela função. É claro que não podemos generalizar, pois eu tenho colaboradores que retornaram e se adaptaram muito bem novamente ao trabalho e estão conosco até hoje, mas também, tenho outros que acabam tendo problemas de adaptação, e outros que tentam ou voltam para o benefício.

De acordo com os relatos acima, pode-se perceber a partir desta relação de trabalho que as transformações no mundo do trabalho impactaram diretamente na vida do trabalhador, em geral, assim como na vida desta trabalhadora reabilitada que sofre com a insegurança do trabalho como um dos reflexos decorrente da crise estrutural do capitalismo contemporâneo, logo, o medo dos trabalhadores se faz presente nas relações de trabalho instituídas atualmente devido o desemprego estrutural – e em massa -.

Outro aspecto identificado nos relatos refere-se à presença do modelo toyotista no processo de trabalho, a partir do relato desta representante da empresa, demonstrando que a gestão do processo produtivo é pautada por “metas”, o que indubitavelmente, dificulta ainda mais a reinserção do trabalhador reabilitado, mas, principalmente, a permanência deste no trabalho devido às limitações que apresenta e que são entendidas por parte da empresa como

um aspecto secundário da condição do trabalhador, pois, para Netto e Braz (2006), o mais importante para os capitalistas é apropriar-se da força de trabalho, quando a compra, para que esta gere valor excedente e, este é o segredo da produção capitalista: o capitalista paga ao trabalhador um salário equivalente ao valor de troca da sua força de trabalho e não o valor criado por esta, sendo o último valor maior do que o primeiro. Assim, “(...) O capitalista compra a força de trabalho pelo seu valor de troca e se apropria de todo o seu valor de uso” (IBID., p. 100), logo, se o trabalhador reabilitado possui restrições para o uso da sua força de trabalho, torna-se desinteressante para o capitalista permanecer pagando esta, uma vez que sua produção estará comprometida – devido às limitações – e acarretará a este prejuízo na extração de mais-valia.

Neste sentido, o orientador profissional 1 foi interrogado sobre o quê o Programa de Reabilitação Profissional pode proporcionar à vida dos trabalhadores, ao retornarem ao mercado de trabalho, tendo o mesmo respondido que:

As condições de preparo profissional para o segurado retornar dependem do tripé INSS, segurado e a empresa de vínculo empregatício para que a Reabilitação cumpra o seu papel, pois, não depende somente do trabalho do orientador, mas também da vontade do segurado em querer voltar a trabalhar e da empresa se disponibilizar em receber o segurado de volta em uma nova função compatível com as suas limitações. É claro que existem empresas com quadro de funções bem reduzido, o que pode vir a dificultar que o segurado seja readaptado em uma nova função, quando necessário, na sua empresa de vínculo, porém, trabalhamos cada caso com suas características tentando sempre, primeiramente, um diálogo com a empresa na tentativa que este retorne logo ao mercado e no mesmo lugar que trabalhava antes do benefício.

O relato do orientador profissional deixa claro que o Programa de Reabilitação Profissional para ter êxito depende tanto da empresa que o reabilitado possuía vínculo, assim, como do interesse deste em se re-inserir no mercado de trabalho, conforme pode ser constatado no relato do mesmo abaixo: a importância do trabalhador que está em processo de reabilitação se dispor inteiramente a participar do programa:

Com relação à vontade do segurado em querer retornar ao trabalho isto é fundamental. Me lembro de um caso de um segurado que tinha vínculo com a AGROPALMA, e ele tinha câncer, e mesmo com uma doença grave, queria voltar a trabalhar. Eu fiz todo o encaminhamento do seu caso, fiz contato com a empresa explicando a sua condição e a empresa aceitou que ele retornasse mesmo doente, pois podia exercer a sua função com algumas restrições, porém podendo trabalhar normalmente, ou seja, o tripé funcionou.

Na tentativa de verificar se o Programa de Reabilitação Profissional do INSS da RMB tem contribuído para a reinserção dos reabilitados ao trabalho, o orientador profissional 2 foi interrogado sobre as condições necessárias para tal, tendo obtido como resposta que:

Depende de cada caso. Tem casos que o programa consegue cumprir com a sua função, mas nem sempre é assim, pois depende de vários fatores envolvidos para que o processo de reabilitação se cumpra, por exemplo, as pessoas envolvidas, como, o segurado e os funcionários que representam à empresa. Quando comecei a trabalhar com a Reabilitação tive um choque pela falta de estrutura que o programa vivencia já há algum tempo desde a sua descentralização. Por um tempo, me senti frustrado, pois você fica sem ter as condições necessárias para trabalhar pela falta de cursos profissionalizantes, por exemplo, o que acaba limitando as suas ações às grandes empresas para que os segurados com vínculo empregatício possam retornar ao trabalho nestas. Outro aspecto que deve ser mencionado é a resistência dos segurados que tem mais tempo de benefício, pois o segurado com mais tempo acaba se acomodando. Claro que não podemos generalizar, afinal, cada caso é um caso, mas essa situação não é algo tão presente nos segurados que passam pouco tempo de benefício. Porém, estes segurados com menos tempo de benefício já apresentam outro aspecto a ser trabalhado com eles que é a negação da sua limitação/doença, pois acreditam muita das vezes, que irão voltar a trabalhar como antes de seu adoecimento ou acidente.

O relato acima evidencia que o INSS não oferece certas condições essenciais para o processo de reabilitação, como por exemplo, “ (...) falta de cursos profissionalizantes, por exemplo, o que acaba limitando as suas ações às grandes empresas para que os segurados com vínculo empregatício possam retornar ao trabalho nestas” (SIC). Além de que existem outras situações que implicam no êxito do processo de reabilitação: “a resistência dos segurados que têm mais tempo de benefício, pois o segurado com mais tempo acaba se acomodando”, bem como o fato de que os segurados com menos tempo de benefício apresentam outro aspecto a ser trabalhado que é a negação da sua limitação/doença, visto que os mesmos imaginam que irão voltar a trabalhar como antes de seu adoecimento ou acidente (SIC).

Em face dessa situação, o orientador profissional 2 complementa:

(...) o foco do meu trabalho, em geral, com todos os segurados se pauta na motivação e conscientização. Motivação, pois, normalmente, quando o segurado é encaminhado para a Reabilitação ele está desmotivado, sem perspectiva de como irá retornar ao trabalho, então é muito importante trabalhar a motivação dele para que posteriormente, se trabalhe a conscientização da sua limitação e/ou doença, porque é muito fácil o INSS querer que nós falemos em potencial para o segurado ao invés de limitação, sendo que, como eu disse alguns segurados até negam a sua situação, então como trabalhar em cima de um potencial. Por isso, se faz tão importante o trabalho da conscientização sobre a limitação e/ou doença que o segurado passará a conviver em diante quando retornar ao mercado de trabalho.

Este depoimento revela que no processo de reabilitação profissional, o segurado vivencia um momento de mudança/transição na sua vida, logo, cada trabalhador reage de uma forma singular diante da sua limitação e/ou doença, do seu histórico de trabalho, de suas relações sociais, bem como, suas relações familiares, ou seja, tudo que compõe este ser social determinará uma forma muito singular de enfrentar a reabilitação e o pós-reabilitação, haja vista que ao ser re-inserido o segurado passará por inúmeras situações no trabalho que podem representar à este certas dificuldades na sua vida profissional, como por exemplo, o

preconceito e os estigmas vivenciados pelos trabalhadores reabilitados por possuírem algum tipo de limitação e que expressam à lógica do capitalismo, em prol da acumulação de capital, a partir da criação de valor excedente por meio da força de trabalho do trabalhador considerado “produtivo” – sendo que, na avaliação dos capitalistas, os trabalhadores reabilitados não se enquadram nesta classificação, pois têm seu fazer no processo produtivo comprometido.

Importa mencionar que para o segurado a Reabilitação Profissional pode ser entendida de diferentes maneiras: ele pode se ver diante da exigência obrigatória de cumprir o programa, mas, também, da oportunidade de ingressar novamente no mercado de trabalho, ou ainda, da possibilidade de reconstruir novamente uma identidade de trabalhador mediante a sua limitação. O programa pode, ainda, representar uma ameaça de retornar a um ambiente de trabalho que, na sua percepção, possa avaliar como ameaçador ou doloroso – pela possibilidade de estar vinculado à sua limitação (BRASIL, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2016). A propósito, o relato abaixo da trabalhadora reabilitada 3 evidencia como o trabalho pode ser visto por um trabalhador que passa por uma situação seja de doença ou acidente:

No tempo que eu estava de benefício morava só eu e minhas filhas pequenas, então, tive que contratar uma empregada, tive que cortar o meu cabelo curtinho, fiquei com raiva de computador e eu gostava de informática, entendeu? Fiquei com muita raiva por muito tempo... Durante todos os meses que eu fiquei de benefício eu não cheguei perto do computador, voltei pra empresa, falei pra psicóloga que eu não gostava mais de computador, que eu não sabia mais o que eu ia fazer, e agora que eu passei pra esse setor eu já não tenho mais aquele pânico assim, aquela raiva do computador, mas sim do serviço, de ser aquela coisa de ter que digitar, ter produção, agora não se chama produção é meta, e chegam dizendo: “olha se você alcançar sua meta, você vai concorrer a uma massagem, vai concorrer a uma noite de princesa, vai pro salão, vai na massagem, vai não sei o que, pra te forçar a bater a meta, entendeu? Então, eu não quero nada disso, eu quero a minha saúde, porque se for pra me piorar...

Este relato reforça a análise do orientador profissional 2 no que tange aos segurados que passam anos afastados do trabalho, em processo de reabilitação. Com efeito, os mesmos apresentam um conjunto complexo de situações que o envolvem desde aprender a lidar com a limitação para o trabalho às questões emocionais, psicológicas que estão relacionadas ao trabalho, fazendo-se necessário trabalhá-las durante o mencionado processo para que o trabalhador reabilitado ao retornar ao mercado de trabalho esteja preparado para exercer sua atividade laborativa e manter-se em condições ativa no trabalho.

Observa-se pelo relato acima que a reabilitada ao retornar ao trabalho já encontrou mudanças na forma de gestão da força de trabalho, o quê ficou expresso quando se refere: “ ...

ter que digitar, ter produção, agora não se chama produção é meta, e chegam dizendo: “olha se você alcançar sua meta, você vai concorrer a uma massagem, vai concorrer a uma noite de princesa, vai pro salão, vai na massagem, vai não sei o que, pra te forçar a bater a meta, entendeu?”(SIC). Esta situação pode influenciar negativamente na ambientação do reabilitado ao trabalho, haja vista que o mesmo, nesse momento, parece ainda estar vivenciando sofrimento pela doença, a qual foi acometido, mesmo que, paradoxalmente, ele tenha vontade de trabalhar.

Assim, o Programa de Reabilitação pode se constituir uma alternativa para a melhora do padrão de vida dos segurados, embora o medo de ficar desempregado, após o processo de reabilitação, esteja presente. Para Rollnik (2009 apud Ministério da Previdência Social, 2016), os indivíduos, normalmente, se sentem ambivalentes em relação à mudança, ou seja, o querer e o não querer competem no mesmo momento frente a uma dada situação, na tentativa de avaliar os aspectos positivos e os negativos que estão, inevitavelmente, relacionados à mudança provocada pelo processo de reabilitação. Estas motivações conflitantes caracterizam o fenômeno da ambivalência.

Nesse sentido, a motivação a que se refere alguns teóricos é caracterizada pela possibilidade de uma pessoa se envolver em uma opção específica de mudança, se predispondo a querer modificar algo ou a si próprio. Contudo, os níveis de motivação para a mudança variam a cada pessoa, de modo que esse processo é contínuo e repleto de variações, sejam estas, no âmbito singular ou coletivo. Dessa forma, a motivação no processo de reabilitação profissional é considerada um aspecto subjetivo essencial para ser alcançado no segurado por meio do trabalho desenvolvido no programa. Porém, esta não deve ser compreendida única e, exclusivamente, como motivação intrínseca, mas, como um aspecto que está vinculado tanto aos fatores intrínsecos – auto realização, autoestima, etc. -, quanto extrínsecos ao sujeito – as condições de trabalho, ao contexto sócio histórico do trabalho -, pois ambos repercutem na motivação – ou não – na vida do trabalhador (BRASIL, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2016).

Com base neste entendimento, o desafio posto ao orientador profissional, de acordo com o Ministério da Previdência Social (2016), é o de elaborar alternativas que busquem impactar na motivação do segurado, por isso a intervenção profissional do orientador deve ser pautada na escuta e no diálogo com o segurado, no acesso à informação e na orientação ao longo do processo de reabilitação. É a partir da intervenção profissional do orientador na situação do segurado que a construção intencional desta relação deve possibilitar oportunidades para que o mesmo exponha os seus interesses, as suas expectativas

profissionais e os medos relacionados ao trabalho, enfim, o que de certo exige do orientador, habilidades para trabalhar a ambivalência do reabilitado em relação à mudança e à aprendizagem para uma nova função ou atividade profissional. Trata-se, então, de um importante processo de escuta qualificada que, basicamente, deve partir de algumas questões norteadoras:

<u>Na incapacidade</u>	<u>Na capacidade</u>
O que sabe e deixou de fazer?	O que pode continuar fazendo?
O que não pode mais aprender a fazer?	O que pode aprender para fazer?

Quadro 02 – Perguntas que Norteiam a Avaliação do PRP.

Fonte: Ministério da Previdência Social. Manual Técnico de Procedimentos da Área de Reabilitação Profissional (BRASIL, 2016, p. 57).

Essas questões norteadoras indicam uma perspectiva da Reabilitação Profissional, na qual se evidencia o protagonismo que o segurado deve ter durante todo o processo de reabilitação, sob a direção do orientador na tentativa de potencializar o que o segurado já sabe com aquilo que pode desempenhar na função para o qual foi reabilitado e/ou aprender por meio de cursos profissionalizantes. Cabe ao orientador à responsabilidade de incentivar o segurado a reconstruir sua trajetória profissional desde o momento em que demonstra seus interesses profissionais até o seu retorno ao trabalho – por isso, se faz indispensável os recursos (não só financeiros, para conceder auxílio alimentação, transporte, dentre outros, mas, também, para os cursos profissionalizantes) que o programa deve oferecer ao segurado para proporcionar, de fato, o seu reingresso ao mercado de trabalho (BRASIL, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2016).

Contudo, o processo de reabilitação profissional exige conhecimentos sobre o perfil dos segurados atendidos por este serviço. Segundo o relato do orientador profissional 2 pesquisado, o qual atuou no Programa de Reabilitação na APS de Icoaraci e atualmente, atua na APS de Nazaré, o perfil dos segurados varia de acordo com cada agência da previdência social:

O perfil de segurados que atendia em Icoaraci é diferente do perfil que atendo hoje em Nazaré, pois lá é como se fosse um interior, muitos segurados tem baixa escolaridade e não querem voltar a estudar quando conversamos sobre o assunto. Essa é uma questão bem frequente lá, a resistência e/ou a falta de interesse em voltar a estudar, então tento a partir do diálogo mostrar que o tempo que o segurado está de benefício pode ser aproveitado de modo que venha a agregar mais qualificação profissional para o seu retorno ao mercado. Procuro sempre incentivar o estudo, e até faço uma reflexão com eles: “Pensa que se você estivesse trabalhando seria mais difícil voltar a estudar, pois seu tempo estaria mais ocupado, então aproveita agora o seu tempo de benefício para você cuidar da sua saúde e investir no que é possível para que você volte em uma condição melhor ao trabalho, e isso é possível voltando a estudar”.

Neste sentido, o orientador profissional 2 complementa a comparação efetuada entre o perfil de segurados das agências dizendo, que:

Até os cursos que eram ofertados pela gente em Icoaraci havia resistência por parte do segurado em querer cumprir para dar encaminhamento no caso, por exemplo, faltando o treinamento, ou não indo para o curso que eu conseguia inscrever àquele determinado segurado, quando, também, não estavam recebendo benefício e trabalhando por fora. Já em Nazaré o perfil dos segurados são pessoas com uma aceitação maior sobre o que é orientado em “prol” do seu retorno ao trabalho, até mesmo com relação aos estudos, pois muitos voltam a estudar, cumprem a frequência nos cursos profissionalizantes e buscam colaborar para o processo de reabilitação. O querer destes segurados é diferente. Sendo assim, se melhora a escolaridade, melhora as oportunidades de emprego.

O depoimento acima remete ao entendimento de que o fato dos segurados atendidos na agência de Icoaraci aparentarem menos interesse em participar dos cursos profissionalizantes voltados para a reabilitação profissional do que os da agência de Nazaré, pode ser compreendido não por serem atendidos por essa ou aquela agência do INSS, mas, sim, pelas condições sociais que os mesmos apresentam, tais como o nível de escolaridade que os mesmos possuem, bem como pelos seus valores e expectativas de vida, dentre outros. A propósito, procurou-se identificar o nível de escolaridade dos reabilitados²⁹, entre os anos de 2013 a 2015, pela agência da previdência social da Pedreira - a qual se constitui *lócus* da pesquisa que subsidiou este estudo -, na tentativa de aprofundar a compreensão da relevância do grau de escolarização para o direcionamento do processo de reabilitação, conforme mostram as tabelas abaixo:

²⁹ É válido mencionar que entende-se por trabalhadores reabilitados neste estudo todos os segurados que foram inscritos no Programa de Reabilitação e realizaram todo o processo até o seu desligamento do serviço e, do benefício, logo, não se inclui nos presentes dados os trabalhadores que foram inscritos no programa, mas, que em algum momento na análise da perícia médica receberam um parecer diferente, desvinculando-os do programa, como, por exemplo, um parecer de Retorno Imediato ao Trabalho (R.I.T.).

Tabela 01 – Identificação do nível de escolaridade e função/cargo exercido pelos trabalhadores reabilitados do PRP/Agência Belém – Pedreira no ano de 2013, antes do benefício

ANO	TRABALHADOR REABILITADO	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO/CARGO EXERCIDO ANTES DO BENEFÍCIO
2013	01	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Escritório
	02	Ensino Superior Completo	Assistente Administrativo
	03	Ensino Médio Incompleto	Motorista
	04	Ensino Médio Completo	Operador de Caixa
	05	Ensino Médio Completo	Assistente Junior (Administrativo)
	06	Ensino Médio Completo	Mecânico Industrial Pleno
	07	Ensino Superior Incompleto	Caixa
	08	Ensino Médio Completo	Repositor de Confeções de Loja de Departamento
	09	Ensino Médio Incompleto	Telefonista
	10	Ensino Médio Completo	Servente de Obra
	11	Ensino Médio Completo	Atendente de Lanchonete
	12	Ensino Fundamental Completo	Ajudante de Depósito
	13	Ensino Médio Incompleto	Marinheiro Fluvial de Máquinas
	14	Ensino Médio Completo	Operador de Carne
	15	Ensino Superior Incompleto	Ajudante de Produção

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa de campo que subsidiou este estudo, realizada em 2016.

Tabela 02 – Identificação do nível de escolaridade e função/cargo exercido pelos trabalhadores reabilitados do PRP/Agência Belém – Pedreira no ano de 2014, antes do benefício

ANO	TRABALHADOR REABILITADO	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO/CARGO EXERCIDO ANTES DO BENEFÍCIO
2014	01	Ensino Superior Incompleto	Atendente de Consumidor
	02	Ensino Fundamental Incompleto	Motorista
	03	Ensino Fundamental Incompleto	Motorista
	04	Ensino Superior Incompleto	Atendente de Consumidor
	05	Ensino Médio Completo	Classificador de Madeiras
	06	Ensino Fundamental Incompleto	Motorista
	07	Ensino Superior Incompleto	Atendente de Consumidor
	08	Ensino Fundamental Completo	Motorista
	09	Ensino Superior Incompleto	Motorista
	10	Ensino Fundamental Completo	Mecânico
	11	Ensino Fundamental Incompleto	Operador II (Forneiro)
	12	Ensino Fundamental Completo	Motorista
	13	Ensino Fundamental Incompleto	Braçal + TMCD
	14	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Escritório
	15	Ensino Médio Completo	Operador de Produção II
	16	Ensino Superior Completo	Caixa Geral
	17	Ensino Médio Completo	Cobrador
	18	Ensino Superior Incompleto	Estivador
	19	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Enfermagem
	20	Ensino Superior Incompleto	Motorista
	21	Ensino Fundamental Completo	Ajudante de Padeiro
	22	Ensino Fundamental Incompleto	Servente
	23	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Produção
	24	Ensino Médio Incompleto	Carregador
	25	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Escritório
	26	Ensino Superior Completo	Operador de LIB.
	27	Ensino Fundamental Completo	Encarregado de Armazém
	28	Ensino Fundamental Incompleto	Motorista
	29	Ensino Fundamental Incompleto	Motorista
	30	Ensino Médio Completo	Arrumador
	31	Ensino Médio Completo	Controlador de Gramatura I
	32	Ensino Fundamental Incompleto	Ajudante de Produção
	33	Ensino Fundamental Incompleto	Balconista
	34	Ensino Fundamental Incompleto	Ajudante Geral
	35	Ensino Médio Incompleto	Movimentador de Cargas

36	Ensino Superior Incompleto	Mecânico Externo Pleno
37	Ensino Superior Incompleto	Professora
38	Ensino Médio Incompleto	Soldador e Funileiro Industrial

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa de campo que subsidiou este estudo, realizada em 2016.

Tabela 03 – Identificação do nível de escolaridade e função/cargo exercido pelos trabalhadores reabilitados do PRP/Agência Belém – Pedreira no ano de 2015, antes do benefício

ANO	TRABALHADOR REABILITADO	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO/CARGO EXERCIDO ANTES DO BENEFÍCIO
2015	01	Ensino Fundamental Incompleto	Vidraceiro
	02	Ensino Fundamental Incompleto	Operador de Plaina
	03	Ensino Médio Completo	Moço de Convés
	04	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Produção
	05	Ensino Superior Incompleto	Moço de Convés
	06	Ensino Médio Completo	Moço de Convés
	07	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Informática
	08	Ensino Médio Completo	Operador de Produção
	09	Ensino Médio Completo	Vendedor Comercial

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa de campo que subsidiou este estudo, realizada em 2016.

Os dados das tabelas acima evidenciam que dentre os 62 reabilitados na agência do INSS, no bairro da Pedreira, nos anos de 2013, 2014 e 2015, 14 possuía Ensino Fundamental Incompleto, 24, o Ensino Médio Completo, enquanto que apenas 03 do referido universo de reabilitados, no mesmo período, possuía o Ensino Superior Completo. Esses dados indicam que se a escolaridade se constitui fundamental para a re-inserção ao trabalho, pode-se inferir que os mesmos tiveram encontrado dificuldades para tal. A propósito, considera-se importante mencionar que o Programa de Reabilitação Profissional não apresenta a garantia de uma vaga no mercado de trabalho quando o segurado termina o processo de reabilitação e, é considerado “apto” pela equipe de Reabilitação para o cargo/função na qual foi reabilitado, conforme relata o orientador profissional 2 :

Outro ponto que deve ser falado é que o Programa de Reabilitação Profissional não é garantia de emprego quando se retorna e, sim, de proporcionar condições para isto, o que gera uma certa cobrança indevida, pois quando o segurado não consegue trabalho é como se a responsabilidade fosse do INSS.

Desta forma, o processo de reabilitação é realizado de forma individual com os segurados, mas, o atendimento pode ocorrer em grupos de reabilitandos. Assim, o Grupo Informativo (GI) tem por objetivo orientar/informar o segurado quanto à legislação, às normas institucionais e o processo de reabilitação profissional, caracterizando-se como uma estratégia

para a otimização do tempo de trabalho do orientador – uma vez que este profissional possui muitos casos para dar prosseguimento, além disso, o trabalho em grupo se constitui um espaço de socialização entre o profissional e os próprios trabalhadores. (BRASIL, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2016). Neste sentido,

(...) o segurado recebe informações que auxiliam sua compreensão sobre o desencadeamento do programa, a manutenção do benefício, os atendimentos que receberá bem como da importância de seu reingresso no mercado de trabalho. Deverá ser composto por, no máximo, 16 segurados, sendo conduzido pelo Profissional de Referência, indicado pelo Responsável Técnico da GEX, e/ou um Perito Médico. A duração da reunião deverá ser de, no máximo, duas horas, incluídas as tarefas de registro de participação dos segurados e outras que forem necessárias (IBID., p. 103).

Com base nessas recomendações, o orientador profissional 2 entrevistado esclareceu sobre o que é o “Grupo Informativo” e como este acontece na prática vivenciada na agência do INSS, na qual trabalha:

Existe dentro do programa o “Grupo Informativo” que está previsto no Manual da Reabilitação para ser feito com os segurados após a elegibilidade, ou seja, o segurado já fez perícia, sendo encaminhado para a Reabilitação, já está matriculado e já até fez o seu primeiro atendimento para depois passar pelo grupo informativo, isso quando tem, e eu fui contra, pois a finalidade do grupo é informar os segurados sobre o programa para que estes possam conhecer antes de começar o processo de reabilitação. Então, do que adianta realizar o grupo quando já começaram o processo e já até tiveram atendimento. O resultado é que este momento informativo acaba sendo no primeiro atendimento em que sempre faço esse momento antes do atendimento em si para que possam conhecer sobre o programa, afinal, muitos não conhecem nem o que é a Reabilitação.

Na tentativa de favorecer o entendimento sobre o referido Grupo, o orientador profissional 2, complementou as informações acima:

(...) Dessa forma, o Grupo Informativo acaba perdendo a sua finalidade, pois no meu entendimento, o grupo deveria ser feito antes de começar o processo de reabilitação, otimizando o tempo de trabalho, ao invés de informar em cada atendimento individualmente. Assim, eu teria no momento da realização do Grupo Informativo um espaço de troca para socializar com vários segurados, ao mesmo tempo, o que é o Programa de Reabilitação Profissional e todos os aspectos relevantes que o compõe. Porém, tendo como base a minha prática profissional, aqui na agência o que acontece é que pouco se faz o Grupo Informativo, pois os próprios funcionários não querem fazer, principalmente, os funcionários mais antigos, alegando a falta de estrutura física, ou seja, um espaço adequado que comporte várias pessoas para a realização desta atividade e, que isso acaba por impedir que esse tipo de encontro ocorra.

Constata-se, então, pelo relato do orientador profissional 2 e da entrevista realizada com o orientador profissional 1, que a falta de estrutura física é uma das dificuldades vivenciadas nas duas agências pesquisadas, limitando algumas atividades que possam ser desenvolvidas com os segurados para proporcionar melhores condições de participação destes

no processo de reabilitação e, conseqüentemente, maiores possibilidades de re-inserção ao trabalho. Logo, os rebatimentos das referidas dificuldades são vivenciados no cotidiano dos funcionários que trabalham neste serviço. O relato do orientador profissional 2 evidencia tal situação:

Os problemas que enfrentamos, seja com falta de estrutura física na agência para realizarmos certas atividades do programa, seja com falta de recurso para fornecer mais opções de cursos profissionalizantes, dentre tantos outros problemas, acabou gerando, em longo prazo, se lembrarmos dos servidores que já trabalharam no programa e, também, os servidores que trabalham atualmente, um adoecimento decorrente do trabalho, pois, muitos funcionários, devido às dificuldades que o programa possui (como os exemplos que mencionei ainda pouco) e a cobrança de ter que dar encaminhamento nos casos, por parte da coordenação do serviço, mesmo sem o suporte necessário para isso, gerou vários problemas de saúde nos servidores. Pelo que eu me lembro todos os servidores que ocupavam a função de orientador profissional se afastaram do trabalho por motivo de adoecimento, precisando de licença, por ser um trabalho desgastante. É muito difícil trabalhar com uma coisa que não funciona. E, até o perito, pensa assim, para quê eu vou encaminhar para a Reabilitação? E isso afeta muito os funcionários, pois o trabalho não é reconhecido e o programa não transmite o seu objetivo para os próprios funcionários que trabalham aqui. Então, acaba que o programa vive esses “altos e baixos”, pois ora consegue ofertar cursos e ter condições de promover uma boa reabilitação e ora não tem recurso para isto, e isso reflete nos funcionários.

A fala do orientador profissional 2 permite identificar que há uma descontinuidade no trabalho desenvolvido pelo Programa de Reabilitação, pois, ora tem convênios para ofertar cursos, ora há uma escassez na oferta dos mesmos, logo, o serviço fica comprometido em cumprir o que propõe como objetivo para os segurados, de modo que as condições precárias de trabalho repercutem na própria saúde dos servidores que trabalham no referido programa, sendo o adoecimento dos mesmos um fator recorrente entre eles. Neste sentido, o orientador profissional 2 refere-se que:

O próprio fato de não se ter recurso para ofertar mais cursos acaba reforçando certas decisões de outros funcionários sobre determinados casos que não são da Reabilitação Profissional, por exemplo, não consegue aposentar o segurado manda para a Reabilitação, ou seja, acaba usando a Reabilitação para posteriormente dar um Limite Indefinido que é uma sugestão de aposentadoria com nosso respaldo, pois, se a Reabilitação Profissional não conseguiu fazer com que o segurado retorne ao mercado por vários motivos que são registrados, então é porque este segurado deve ser aposentado. É aposentado àquele que não consegue reabilitar e isso está na lei. Então, para o perito médico não decidir logo pela aposentadoria, manda para a Reabilitação alguém que está com vias em se aposentar, sendo que se o programa tivesse recurso para ofertar vários tipos de cursos e condições além do que se espera do programa, o perito médico não teria condições de encaminhar casos deste tipo, pois, saberia que os cursos estão sendo disponibilizados e que o programa está dando andamento aos seus casos com vistas a retorno ao trabalho reforçando o que está previsto no seu objetivo.

O relato acima evidencia que as limitações de recursos para a execução das ações do Programa de Reabilitação impactam, não só na vida dos trabalhadores, uma vez que, os que

não conseguem se reabilitar são retirados do trabalho enquanto um direito social, o que provavelmente pode repercutir, negativamente, na saúde dos mesmos, além de que, ao serem encaminhados para a aposentadoria impacta em outros serviços da previdência social, a exemplo: a aposentadoria. Nestes casos fica evidente que o Programa de Reabilitação Profissional do INSS possui sérias limitações para contribuir para a re-inserção dos reabilitados ao trabalho, haja vista que existem casos de segurados que nem sequer tiveram a oportunidade de serem reabilitados.

Diante deste quadro, considerou-se importante interrogar ao orientador profissional 2, sobre as dificuldades que o programa enfrenta, atualmente, para ofertar os cursos de formação profissional, se estes estão sendo ofertados para os segurados ou não, tendo obtido como resposta:

Atualmente, os cursos que estamos ofertando são os cursos que a sociedade já oferece gratuitamente, como, por exemplo, o Fundo Ver-o-Sol, os cursos da Casa do Trabalhador. Então, para que não se fique sem ter como dar encaminhamento em nossos casos, buscamos estes para capacitá-los. Na época em que o PRONATEC estava ofertando cursos foi muito proveitoso para o programa, apesar do PRONATEC disponibilizar cursos previamente selecionados por lá para os segurados se inscreverem, mas, foi um período em que se conseguiu desenvolver um bom trabalho com os segurados, pois os cursos eram muito bons com cargas horárias extensas, então, o segurado conseguia aprender com mais profundidade sobre o curso escolhido, não limitando-se a superficialidade daquele curso. Porém, já faz um tempo que isso acabou e, aí desde então, ficou muito difícil ter vários cursos disponíveis para que o segurado possa escolher também o que deseja fazer diante das possibilidades, tendo um “leque” bem reduzido de opções. Desse modo, a Reabilitação cumpre o seu papel nos casos que o segurado tem vínculo, por isso disse que depende de cada caso, pois, nos casos que o segurado não possui vínculo empregatício acaba sendo muito difícil dar as condições necessárias para que este tenha condições reais de retornar ao mercado de trabalho e conseguir se manter no mercado estando empregado.

Segundo o Ministério da Previdência Social (2016), vale ressaltar que o segurado só poderá ser encaminhado para participar do Programa de Reabilitação quando apresentar uma limitação definitiva, sendo por meio deste serviço que o mesmo aprenderá a conviver com esta condição, de tal modo a estar preparado para retornar ao trabalho. Contudo, os casos de segurados que possuem muitos anos de benefício da previdência social, como já citado, anteriormente, dificultam a possibilidade de serem reinseridos ao trabalho, a exemplo de segurados atendidos na APS de Nazaré que possuem doze, treze anos de benefício, desse modo quando estes trabalhadores retornam, as chances de conseguir um emprego se reduzem, exponencialmente. Neste sentido, o orientador profissional 2 refere-se que:

Dentre todos os segurados que eu tenho hoje comigo aqui na Reabilitação, o mais antigo tem treze anos de benefício (ele entrou de benefício em 2003) e, tenho outros três casos com doze anos de benefício, mas que já estão aguardando curso, sendo dois destes, para realizar um curso de “mecânico diesel” e, o outro, um curso de “almoxarife”. Dentre estes quatro casos que eu tenho mais antigos, ou os segurados estão estudando, ou aguardando curso. Esse segurado que tem treze anos de benefício, eu atendi o caso e a empresa na qual possui vínculo empregatício não ofertou função em mais de uma tentativa como consta no seu prontuário e, assim, o processo de reabilitação ficava parado até novamente ser redirecionado para tentar continuar o processo (refiro-me aos outros orientadores que, antes de mim, trabalharam neste caso). Então, quando peguei este caso para ser trabalhado percebi a necessidade de que o segurado elevasse o seu grau de escolaridade para poder fazer algum curso, pois já tinha tentado encaminhá-lo para fazer curso pelo PRONATEC, mas, não conseguiu comprovar a escolaridade que disse ter aqui no INSS quando foi atendido em 2003 e, quem o atendeu não pediu o comprovante. Assim, eu o encaminhei com base na escolaridade que estava constando no seu prontuário e o PRONATEC não o aceitou por não ter o requisito do grau de escolaridade mínimo exigido e, por conta disso, além do fato de não querer voltar a estudar foi desligado do programa por “recusa”; porém, antes, o segurado era desligado da Reabilitação, mas podia voltar para o programa, aí ele voltou (reabriu o processo) porque voltou a estudar; hoje, já não se pode mais voltar ao programa quando um segurado é desligado por motivo de “recusa”.

Este relato evidencia que às dificuldades referentes às condições precárias de trabalho assinaladas acima, somam-se a outra relacionada ao baixo nível de escolaridade dos segurados, o que repercute tanto no trabalho realizado pelo orientador profissional quanto na vida do próprio trabalhador no que concerne à sua trajetória profissional, conforme relata o pesquisado orientador profissional 2:

Com certeza a maior cobrança por parte da coordenação do programa, está sobre esses casos mais antigos para que sejam solucionados logo, pois pelo tempo dificilmente vão ser reabilitados por não ter mais condições de depois de tanto tempo conseguir retornar ao mercado e isso deve ser levado em consideração na análise sobre o caso, dentre tantos outros fatores que envolvem este, como, por exemplo, a idade que é um fator relevante, pois sabemos que uma pessoa de mais de quarenta ou cinquenta anos, normalmente, já teria dificuldade de encontrar emprego, então, imagine o fator idade junto ao fator tempo de benefício, mais baixa escolaridade, ou seja, um contexto sobre a vida deste segurado que deve ser levado em consideração na hora de avaliar qual será o procedimento a ser decidido sobre este tipo de caso.

Constata-se, então que a morosidade no processo de reabilitação compromete o objetivo de proporcionar as devidas condições aos trabalhadores que estão afastados do trabalho para retornarem ao trabalho. Essa demora pode ser atribuída, também, ao fato de que o Programa de Reabilitação Profissional do INSS possui uma equipe, normalmente, composta por um ou dois orientadores profissionais, por agência para uma demanda institucional significativa, logo, uma equipe reduzida – da qual a interdisciplinaridade deveria fazer parte desse processo. Isto significa dizer que a inexistência de uma equipe interdisciplinar no Programa de Reabilitação, se constitui mais uma limitação para a reabilitação dos segurados, sobretudo daqueles com muitos anos de benefício, porém, não foram reabilitados.

Para além dessas dificuldades encontradas no processo de reabilitação, há que ressaltar as situações dos segurados que possuíam vínculo empregatício antes do benefício, as quais segundo o orientador profissional 2, são ainda mais complexos de serem conduzidas nesse processo:

Bem, os casos complicados são os de motorista, estivador e vigilante, pois são funções que, normalmente, os segurados queriam continuar na mesma função e possuem baixa escolaridade, além do fato de que as empresas que estes segurados possuem vínculo dificilmente conseguem ofertar uma outra função que seja compatível com as suas limitações, pois o quadro funcional destas empresas é bem limitado.

Este relato evidencia, novamente, que a baixa escolaridade é um fator que dificulta o segurado de ter maiores possibilidades de se inserir ao trabalho, ao se desligar do Programa de Reabilitação Profissional, como pode se constatar na citação acima. Aliado a isso, há também a dificuldade apresentada pelo segurado, no que concerne à aceitação da sua limitação, pois esta o impedirá de exercer a função que desempenhava, anteriormente. Esses casos exigem um trabalho maior a ser realizado pelo orientador, para que após o tempo de benefício, esse perfil de segurado tenha condições de estar preparado para exercer outra função no mercado de trabalho e, não retorne para sua função de origem prejudicando sua saúde – como, o exemplo do relato do trabalhador reabilitado 1.

Apesar desta situação, dados quantitativos do Programa de Reabilitação Profissional mostram que, no Brasil, existe um contingente de trabalhadores que participam dos Programas de Reabilitação Profissional. Conforme pode ser constatado no site da Previdência Social: em 2012, o INSS considerou elegível – aptos - para o mencionado programa, um total de 31.401 (trinta e um mil, quatrocentos e um) segurados, dos quais 17.387 (dezesete mil, trezentos e oitenta e sete) pessoas foram reabilitadas. No projeto da previdência social intitulado “Reabilitação Profissional: Articulando Ações em Saúde do Trabalhador e Construindo a Reabilitação Integral”, esses dados quantitativos podem ser visualizados, o que leva a previdência social avaliar que o número de trabalhadores reabilitados está além do esperado, tanto do ponto de vista institucional, quanto no que se refere à demanda que, atualmente, aguardava o primeiro atendimento nas agências do INSS para a Reabilitação Profissional, a qual gira em torno de 34.970 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta), referente às necessidades postas e das filas que se formam à espera desse serviço (BRASIL, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2013).

Esses dados demonstram que houve um aumento no número de pessoas encaminhadas pela perícia médica para participar do Programa de Reabilitação Profissional, o

que indica a necessidade de ampliar o número de atendimentos desse serviço, pois o mesmo se constitui um direito do segurado, de modo que a reeducação ou readaptação profissional se apresenta como principal estratégia para estes que se encontram incapacitados ao trabalho nas funções que desenvolviam antes do benefício.

Assim, no Brasil, o programa se expressa pelos seguintes números evidenciados nas tabelas abaixo:

Tabela 04 – Identificação do número de Reabilitação Profissional, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação, no período de 2011/2013³⁰

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	Clientes Registrados	Conclusão da avaliação inicial			Clientes Reabilitados	Clientes em Programa	
			Retorno ao trabalho	Inelegíveis	Elegíveis		Total	+ 240 dias
BRASIL	2011	52.107	3.863	10.446	30.754	17.434	30.971	16.519
	2012	52.030	3.593	10.802	31.401	17.387	34.251	18.206
	2013	53.843	3.984	11.492	34.642	16.711	38.036	19.920
NORTE	2011	3.079	688	404	990	758	984	493
	2012	1.754	347	409	1.068	739	889	509
	2013	1.911	238	362	1.335	586	1.118	595
PARÁ	2011	646	633	190	340	361	490	310
	2012	838	292	166	337	290	419	326
	2013	873	173	118	533	248	466	376

Fonte: Ministério da Previdência Social. Anuário Estatístico da Previdência Social 2013 (BRASIL, 1993, p. 532, adaptado pela autora)³¹.

Dentre os dados acima mencionados é válido destacar que o número de segurados considerados elegíveis para o programa – seja no Brasil, na Região Norte do país e no Estado do Pará – aumentou, expressivamente, nos anos mencionados, porém, ao se comparar os

³⁰ É importante conhecer o significado das definições contidas no referido Anuário, segundo a previdência social sobre. **Clientes Registrados:** são os segurados encaminhados às equipes técnicas de Reabilitação Profissional pela perícia médica para avaliação e/ou participação no Programa de Reabilitação Profissional; **Avaliação Inicial:** define se os segurados são passíveis ou não de participar da Reabilitação Profissional. Como resultado desta avaliação, pode-se ter a definição de retorno imediato ao trabalho, inelegíveis ou elegíveis. O **Retorno Imediato ao Trabalho** representa os segurados que não necessitam de reabilitação por apresentarem condições físicas compatíveis com o desempenho de suas profissões; Os **Clientes Inelegíveis** são os segurados que não possuem condições físicas e/ou psicológicas de participar do programa, seja de modo temporário ou definitivo; E, os **Clientes Elegíveis** são os segurados que, embora, tenham alguma limitação em sua capacidade laborativa, possuem condições de ingressar no Programa de Reabilitação com o objetivo de serem preparados para retorno ao trabalho, seja na mesma função ou em outra a ser exercida; Já os **Clientes Reabilitados** são os segurados que, após terem realizado o processo de reabilitação estão aptos para o retorno ao trabalho na mesma função ou em outra atividade; Os **Clientes em Programa** representam a média mensal da quantidade de segurados em programa; Os segurados que estão no programa há mais de **+240 dias** indicam a média mensal da quantidade de segurados que ultrapassam o prazo de 240 dias para a conclusão da Reabilitação.

³¹ O referido Anuário foi o último conteúdo a ser lançado e, logo, o mais atualizado em relação aos dados estatísticos da previdência social.

números de segurados aptos (elegíveis) para o processo de reabilitação com os números de segurados reabilitados, logo, se percebe que o total de reabilitados diminuiu significativamente, ou seja, o programa recebe uma demanda crescente de trabalhadores para serem reabilitados, porém a quantidade dos que conseguem ser reabilitados, bem como dos que conseguem reinserção ao trabalho, é bem menor proporcionalmente, a exemplo: no Ano de 2013, no Brasil, foram inscritos 53.843 (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e três), dos quais somente 16.711 (dezesesseis mil, setecentos e onze) foram reabilitados³². Em nível de Região, esta situação se reedita, visto que: dentre os 1.911 (um mil, novecentos e onze) inscritos, 586 (quinhentos e oitenta e seis) foram reabilitados. Esses números podem estar relacionados às inúmeras dificuldades que o programa vem enfrentando ao longo do tempo, a saber: precárias condições de trabalho; baixa escolaridade dos segurados, etc. Os dados publicizados pela previdência social possibilitam constatar que o INSS reconhece a existência de um número elevado de trabalhadores inscritos no programa e uma parcela significativa desse contingente de trabalhadores aguarda em fila de espera a oportunidade para iniciar o processo de reabilitação. A exemplo destaca-se o Estado do Pará que muito interessa para este estudo, percebe-se a partir dos dados do referido Instituto que entre os anos de 2011 e 2013 houve um aumento de segurados registrados no programa, contudo, o número de reabilitados diminuiu, significativamente, além disso este serviço pode ser considerado para a previdência social, conforme Pereira (2013) como uma “saída” para redução dos gastos com benefícios previdenciários, que caracterizam a principal fonte de despesas desta política.

A propósito da publicação dos mencionados dados, ressalta-se que do total de trabalhadores que foram inscritos no programa, não, necessariamente, participaram os segurados do processo de reabilitação até o seu desligamento, como, por exemplo, os segurados com “retorno imediato ao trabalho” que na avaliação da equipe técnica do programa foram considerados aptos ao retorno do trabalho, sem necessitar participar do processo de reabilitação, voltando ao mercado de trabalho e exercendo a mesma função anterior ao benefício. Neste sentido, o depoimento do orientador profissional 2 refere-se aos dados da Agência da Previdência Social de Nazaré-Belém/Pará³³:

³² É importante registrar que no referido Anuário Estatístico da Previdência Social 2013 não constam dados referentes às cidades de cada Estado, o que reafirma a falta de estudos e pesquisas que particularizem a cidade de Belém, que nesse caso, é *locus* da pesquisa que subsidiou este estudo.

³³ Embora o presente estudo tenha como referência os anos de 2013 a 2015, o orientador profissional 2 pesquisado começou a trabalhar na Reabilitação Profissional no segundo semestre de 2013 e, por isso, não possui os dados estatísticos de todos os meses do respectivo ano, demonstrando uma das dificuldades vivenciadas durante a pesquisa de campo em relação a APS do bairro de Nazaré.

No ano de 2014 tivemos 114 (cento e quatorze) reabilitados no total, mas 54 (cinquenta e quatro) passaram pelo processo de reabilitação e concluíram, e foi uma diferença grande entre esse ano e o seguinte, pois neste ano estávamos com os cursos do PRONATEC e isso reflete em nossas estatísticas também, pois como disse: conseguimos ter condições de dar andamento nos casos. Em 2015 já tivemos 71 (setenta e um) reabilitados, mas 33 (trinta e três) concluintes do programa.

A tentativa de apresentar uma visão sobre o contingente de segurados que vem participando do Programa de Reabilitação e o total dos que cumpriram o mesmo até o desligamento, foram elaboradas as tabelas abaixo:

Tabela 05 – Relação entre a média anual dos anos de 2014 e 2015 dos trabalhadores participantes do Programa de Reabilitação Profissional com o total de trabalhadores desligados e, o total de trabalhadores reabilitados que cumpriram todo o processo de reabilitação na APS Belém/Nazaré

ANO	MÉDIA ANUAL DOS TRABALHADORES EM PROGRAMA	TOTAL DE TRABALHADORES DESLIGADOS	TOTAL DE REABILITADOS QUE CUMPRIRAM O PROCESSO DE REABILITAÇÃO
2014	112	94	54
2015	154	67	33

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa de campo que subsidiou este estudo, realizada em 2016.

Tabela 06 – Relação entre a média anual dos anos 2014 e 2015 dos trabalhadores participantes do Programa de Reabilitação Profissional com o total de trabalhadores desligados e, o total de trabalhadores reabilitados que cumpriram todo o processo de reabilitação na APS Belém/Pedreira

ANO	MÉDIA ANUAL DOS TRABALHADORES EM PROGRAMA	TOTAL DE TRABALHADORES DESLIGADOS	TOTAL DE REABILITADOS QUE CUMPRIRAM O PROCESSO DE REABILITAÇÃO
2014	124	55	38
2015	82	22	09

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa de campo que subsidiou este estudo, realizada em 2016.

Com base nas tabelas acima é possível observar, primeiramente, se comparar a média anual dos trabalhadores que estão no Programa de Reabilitação³⁴, entre a APS de Nazaré e a APS da Pedreira, que enquanto o número de trabalhadores aumentou expressivamente na agência de Nazaré, o número de trabalhadores na agência da Pedreira reduziu significativamente. Isto se deve, dentre outros fatores, ao fato da APS de Nazaré atender um

³⁴ Vale registrar que foi considerada a média anual dos trabalhadores que participam do Programa de Reabilitação, uma vez que, não existe um total exato de trabalhadores por ano, pois, diariamente são encaminhados novos casos e, desligados casos que já fazem parte do programa.

número maior de perícias médicas do que a APS da Pedreira, logo, se o fluxo de atendimento é maior se deve a disponibilidade de agendamentos para perícias, o que repercute na possibilidade de mais encaminhamentos destas perícias para a Reabilitação Profissional.

Outro ponto importante a ser destacado refere-se ao total de segurados que cumpriram todas as fases do processo de reabilitação e, retornaram ao trabalho, pois, trata-se do perfil de segurados que interessa a este estudo e o total de trabalhadores desligados³⁵. Nas duas agências é possível perceber – em todos os anos, com exceção do ano 2015 na agência da Pedreira - que o total de trabalhadores que cumprem todo o processo representa a maior parcela dentre o total de reabilitados.

E, se comparar a média anual de trabalhadores que o programa atende com o total de trabalhadores desligados em porcentagem, significa dizer, que na APS de Nazaré, em 2014, o total de desligados representou, aproximadamente, 84% em relação à média. No ano de 2015, cerca de 44%. Enquanto que, na APS da Pedreira, em 2014, o total de trabalhadores desligados representou 45% da média anual dos trabalhadores em programa e, por último, no ano de 2015, o total de desligados foi em torno de 27%.

Assim, a agência de Nazaré conseguiu reabilitar mais trabalhadores do que a agência da Pedreira e, se analisar as agências separadamente, pode-se identificar que a APS de Nazaré, nos dois últimos anos, conseguiu reabilitar um contingente elevado de trabalhadores mediante sua demanda institucional. E, a APS da Pedreira, se considerar os dois anos pesquisados, atingiu no ano de 2014 e 2015 um número expressivamente baixo de trabalhadores reabilitados. Dentre os trabalhadores reabilitados na agência da Pedreira/Belém-Pará, tiveram aqueles com acesso ao benefício do tipo auxílio-doença e outros com auxílio-acidente. A tabela abaixo é ilustrativa neste sentido:

³⁵ O total de trabalhadores desligados representa todos os segurados que romperam vínculo com o programa, tanto os que cumpriram todo o processo de reabilitação, quanto àqueles que foram encaminhados, mas, que em uma das perícias médicas realizadas foi avaliado com outro parecer. Os trabalhadores que realizam todas as fases da Reabilitação Profissional podem ser desligados com os possíveis pareceres finais: a) Retorno à Mesma Função com Atividade Diversa (R.M.F.A.D.); b) Retorno à Mesma Função com Todas as Atividades (R.M.F.T.A.); e, Retorno à Função Diversa (R.F.D.). Já os demais trabalhadores que, por algum motivo, não cumpriram o processo, podem ter como possíveis pareceres finais para o desligamento: a) Recusa; b) Abandono; c) Intercorrência médica; d) Transferência; e) Óbito; f) Insuscetível de Reabilitação Profissional; e, g) Impossibilidade técnica.

Tabela 07 – Trabalhadores reabilitados com benefício do tipo auxílio-doença e auxílio-acidente entre os anos de 2013 a 2015 na APS Belém/Pedreira

ANO	TRABALHADORES COM BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA	TRABALHADORES COM BENEFÍCIO AUXÍLIO-ACIDENTE
2013	09	06
2014	10	28
2015	07	02
TOTAL	26	36

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa de campo que subsidiou este estudo, realizada em 2016.

Nota-se, com base na tabela acima se evidencia os tipos de benefícios, os quais o total de trabalhadores reabilitados teve acesso, nos três anos. Assim, constata-se que o auxílio-doença é menor do que os trabalhadores com benefício auxílio-acidente, porém, nos anos de 2013 e 2015 existiam mais segurados reabilitados com acesso ao auxílio-doença do que o ano de 2014. Quanto ao cargo que os referidos reabilitados exerciam antes do benefício e a função para a qual foram reabilitados ao retornar ao trabalho e o motivo do desligamento do programa, as tabelas abaixo são ilustrativas:

Tabela 08 – Cargo que os trabalhadores exerciam antes do benefício e a função para a qual foram reabilitados considerando o motivo do desligamento do PRP e o vínculo empregatício no ano de 2013 na APS Belém/Pedreira

ANO	TRABALHADOR	FUNÇÃO ANTES DO BENEFÍCIO	FUNÇÃO PARA A QUAL FOI REABILITADO	MOTIVO DO DESLIGAMENTO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
2013	01	Ajudante de Depósito	Operador de Caixa	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Líder Supermercados e Magazine LTDA.
	02	Ajudante de Produção	Corretor Imobiliário	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Eldorado Exportação e Serviços LTDA.
	03	Arrumador	Aposentadoria	Limite Indefinido (L.I.) - Aposentadoria	Sindicato dos Arrumadores do Estado do Pará
	04	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo / Apoio Administrativo	Retorno à Mesma Função com Atividade Diversa (R.M.F.A.D.)	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
	05	Assistente Junior Administrativo	Assistente Junior Administrativo	Retorno à Mesma Função com Todas as Atividades (R.M.F.T.A.)	AGROPALMA
	06	Atendente de Lanchonete	Operador de Caixa	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Líder Supermercados e Magazine LTDA.

07	Auxiliar de Escritório	Auxiliar de Escritório / Gerência Comercial	Retorno à Mesma Função com Atividade Diversa (R.M.F.A.D.)	Centrais Elétricas do Pará S/A
08	Caixa	Fiscal	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	F. Pio e Cia LTDA.
09	Estivador	Aposentadoria	Limite Indefinido (L.I.) - Aposentadoria	Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estiva de Minérios do Estado do Pará
10	Funileiro	Aposentadoria	Limite Indefinido (L.I.) - Aposentadoria	Cervejaria Paraense S/A – CERPASA
11	Marinheiro Fluvial de Máquinas	Marinheiro Fluvial de Máquinas	Retorno à Mesma Função com Todas as Atividades (R.M.F.T.A.)	Navezon – Linhas Internas da Amazônia S/A
12	Mecânico Industrial Pleno	Mecânico de Manutenção	Retorno à Mesma Função com Atividade Diversa (R.M.F.A.D.)	Tramontina Belém S/A
13	Motorista	Aposentadoria	Limite Indefinido (L.I.) - Aposentadoria	Auto Viação Monte Cristo LTDA.
14	Motorista	Aposentadoria	Limite Indefinido (L.I.) - Aposentadoria	Empresa de Transportes Transbel Rio LTDA.
15	Motorista	Agente de Portaria	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Empresa de Transporte Alcindo Cacula LTDA.
16	Operador de Caixa	Recepcionista	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Casa Santa LTDA.
17	Operador de Carne	Operador de Carne	Retorno à Mesma Função com Todas as Atividades (R.M.F.T.A.)	Líder Supermercados e Magazine LTDA.
18	Piloto de Embarcação	Aposentadoria	Limite Indefinido (L.I.) - Aposentadoria	SANAVE
19	Repositor de Confeções de Loja de Departamento	Auxiliar Administrativo e Secretariado	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Sem vínculo empregatício
20	Servente	Aposentadoria	Limite Indefinido (L.I.) – Aposentadoria	Geofort Fundações LTDA.
21	Servente de Obra	Repositor de Mercadorias	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Líder Supermercados e Magazine LTDA.
22	Telefonista	Auxiliar de Escritório	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Transbrasiliana – Transportes e Turismo LTDA.

23	Torneiro Mecânico	Aposentadoria	Limite Indefinido (L.I.) - Aposentadoria	Renato Toraci Dulceti Metalúrgica
24	Vigilante	Aposentadoria	Limite Indefinido (L.I.) - Aposentadoria	Empresa Sacramenta Vigilância LTDA.
25	Vigilante	Aposentadoria	Limite Indefinido (L.I.) - Aposentadoria	Falcom Vigilância e Segurança LTDA.

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa de campo que subsidiou este estudo, realizada em 2016.

Tabela 09 – Cargo que os trabalhadores exerciam antes do benefício e a função para a qual foram reabilitados considerando o motivo do desligamento do PRP e o vínculo empregatício no ano de 2014 na APS Belém/Pedreira

ANO	TRABALHADOR	FUNÇÃO ANTES DO BENEFÍCIO	FUNÇÃO PARA A QUAL FOI REABILITADO	MOTIVO DO DESLIGAMENTO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
2014	01	Ajudante Geral	Porteiro	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	WTEX. Indústria de Comércio LTDA. (Madeira)
	02	Ajudante de Padeiro	Porteiro	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Padaria F. Antônio de A. Cruz
	03	Ajudante de Produção	Serviços Gerais	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Santa Bárbara Industrial LTDA.
	04	Arrumador	Arrumador	Retorno à Mesma Função com Todas as Atividades (R.M.F.T.A.)	Sindicato dos Arrumadores do Estado do Pará
	05	Atendente de Consumidor	Auxiliar de Escritório	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Centrais Elétricas do Pará S/A.
	06	Atendente de Consumidor	Auxiliar de Escritório / Área Executiva de Relacionamento com Cliente Norte	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Centrais Elétricas do Pará S/A
	07	Atendente de Consumidor	Auxiliar de Escritório / Área Executiva de Relacionamento com Cliente Norte	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Centrais Elétricas do Pará S/A
	08	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	Retorno à Mesma Função com Atividade Diversa (R.M.F.A.D.)	A.A.N.B.P.A.S. – Hospital Adventista de Belém

09	Auxiliar de Escritório	Auxiliar de Escritório / Área Executiva de Relacionamento com Cliente Norte	Retorno à Mesma Função com Atividade Diversa (R.M.F.A.D.)	Centrais Elétricas do Pará S/A
10	Auxiliar de Escritório	Auxiliar Administrativo	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Iglesias Fernandes Representações LTDA.
11	Auxiliar de Produção	Mecânico de Motocicletas	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A – FACEPA
12	Balconista	Porteiro e Vigia	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Mariage Flores e Sabores LTDA. - ME.
13	Braçal + TMCD	Porteiro e Vigia	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Comercial Gama Lopes LTDA.
14	Caixa Geral	Monitora de Turma	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Finiveste S/A – Negócio de Varejo
15	Carregador	Mecânico de Motocicletas	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Pará
16	Classificador de Madeiras	Auxiliar Administrativo	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	J. Senem Comercial
17	Cobrador	Secretariado / Técnicas de Arquivo / Depilador	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Belém-Rio Transportes LTDA.
18	Controlador de Gramatura I	Locutor Apresentador (Animador)	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Brascomp Compensados do Brasil S/A
19	Eletricista e Motorista	Aposentadoria	Aposentadoria (Aposentadoria Judicial)	Centrais Elétricas do Pará S/A
20	Encarregado de Armazém	Porteiro e Vigia	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	I COMAP – Indústrias e Cons. de Madeiras Paraense
21	Estivador	Aposentadoria	Aposentadoria	Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Pará

22	Estivador	Operador de Áudio	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Órgão de Gestão M. Obras dos Trabalhadores P. A. dos P. BL / VL Conde (Sindicato OGMO)
23	Mecânico	Instalador de Acessórios Automotivos	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Empresa de Transporte Rápido D. Manoel LTDA.
24	Motorista	Motorista	Retorno à Mesma Função com Todas as Atividades (R.M.F.T.A.)	Viação Forte
25	Motorista	Motorista	Retorno à Mesma Função com Todas as Atividades (R.M.F.T.A.)	H.J.L. Oliveira
26	Motorista	Instalador de Acessórios Automotivos	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Viação Perpétuo Socorro LTDA.
27	Motorista	Instalador de Acessórios Automotivos	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Fantur Viagens e Turismo LTDA.
28	Motorista	Técnicas de Reparação em Sistemas de Injeção Eletrônica Automotiva	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Auto Viação Icoaraciense LTDA.
29	Motorista	Aposentadoria	Aposentadoria	Transportadora Arsenal LTDA.
30	Motorista	Porteiro e Vigia	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Transporte Belém-Lisboa LTDA.
31	Motorista	Motorista	Retorno à Mesma Função com Atividade Diversa (R.M.F.A.D.)	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
32	Motorista	Porteiro e Vigia	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Transporte Belém-Lisboa LTDA.
33	Motorista	Porteiro e Vigia	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Belém-Rio Transportes LTDA.
34	Motorista	Aposentadoria	Aposentadoria	Empresa Transportes Transbel Rio LTDA. (Empresa Inexistente)
35	Movimentador de Cargas	Almoxarife	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Sumerco Serviços Especiais LTDA. – ME.
36	Operador II - Forneiro	Porteiro e Vigia	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Hiléia – Indústrias de Produtos Alimentícios S/A

37	Operador de LIB.	Operador de LIB. / Validação de Cartela	Retorno à Mesma Função com Atividade Diversa (R.M.F.A.D.)	Delta Publicidade LTDA.
38	Operador de Máquinas	Aposentadoria	Aposentadoria	Dendê do Tauá S/A – DENTAVA
39	Operador de Produção II	Auxiliar Administrativo / Envasamento	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Cia de Bebidas Primo Schincariol
40	Padeiro	Aposentadoria	Aposentadoria	R. B. Grangence Comercial ME. (Panificadora Doce Lar)
41	Pedreiro de Jaú	Aposentadoria	Aposentadoria	Marko Engenharia e Comércio Imobiliária LTDA.
42	Servente	Porteiro	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Estacon Engenharia S/A
43	Estivador	Aposentadoria	Limite Indefinido (L.I.) - Aposentadoria	Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estiva de Minérios do Estado do Pará
44	Funileiro	Aposentadoria	Limite Indefinido (L.I.) - Aposentadoria	Cervejaria Paraense S/A – CERPASA
45	Mecânico Externo Pleno	Auxiliar Administrativo	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	SOTREQ S/A

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa de campo que subsidiou este estudo, realizada em 2016.

Tabela 10 – Cargo que os trabalhadores exerciam antes do benefício e a função para a qual foram reabilitados considerando o motivo do desligamento do PRP e o vínculo empregatício no ano de 2015 na APS Belém/Pedreira

ANO	TRABALHADOR	FUNÇÃO ANTES DO BENEFÍCIO	FUNÇÃO PARA A QUAL FOI REABILITADO	MOTIVO DO DESLIGAMENTO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
2015	01	Auxiliar de Informática	Agente de Portaria	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Empresa Pró-Saúde - ABASH
	02	Auxiliar de Produção	Promotor de Vendas	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A – FACEPA
	03	Funileiro	Aposentadoria	Limite Indefinido (L.I.) – Aposentadoria	Sem vínculo empregatício

04	Gerente Operacional	Aposentadoria	Aposentadoria	Cajueiro Indústrias Comércio e Hotelaria LTDA.
05	Moço de Convés	Auxiliar Administrativo	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Petrobrás Transporte S/A
06	Moço de Convés	Auxiliar Administrativo	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Petrobrás Transporte S/A Transpetro
07	Moço de Convés	Auxiliar Administrativo	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Petrobrás Transporte S/A Transpetro
08	Motorista	Aposentadoria	Limite Indefinido (L.I.) – Aposentadoria	Viação Perpétuo Socorro LTDA.
09	Motorista	Aposentadoria	Limite Indefinido (L.I.) - Aposentadoria	Trópicos Engenharia e Comércio LTDA.
10	Motorista	Aposentadoria	Limite Indefinido (L.I.) - Aposentadoria	Auto Viação Monte Cristo LTDA.
11	Motorista	Aposentadoria	Aposentadoria	Belém-Rio Transportes LTDA.
12	Operador de Plaina	Montador de Móveis	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Golfind. Comércio de Madeiras LTDA. – EPP
13	Operador de Produção	Assistente Administrativo / Almoarifado	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	ALBRÁS – Alumínio Brasileiro S/A
14	Pedreiro	Aposentadoria	Limite Indefinido (L.I.) - Aposentadoria	Ckom Engenharia LTDA.
15	Servente	Aposentadoria	Limite Indefinido (L.I.) – Aposentadoria	Ducar Veículos LTDA.
16	Serviços Gerais	Aposentadoria	Limite Indefinido (L.I.) - Aposentadoria	CCE – Serviços de Eletricidade LTDA.
17	Vendedor	Vendedor Interno	Retorno à Função Diversa (R.F.D.) – Troca de Função	Indústria de Bebidas Antártica – Filial Belém
18	Vidraceiro	Vidraceiro	Retorno à Mesma Função com Todas as Atividades (R.M.F.T.A.)	Maia Indústrias e Comércio e Importação LTDA.

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa de campo que subsidiou este estudo, realizada em 2016.

Nota-se, com base nas tabelas acima que dentre várias funções exercidas pelos trabalhadores reabilitados, nos anos de 2013 a 2015, antes do benefício, a que se destaca com mais frequência é a função de motorista. Trata-se de uma função que exige do trabalhador um esforço físico e repetitivo intenso, o que pode levar a maioria das limitações, muita das vezes, devido aos movimentos repetitivos, ocasionando problemas de coluna provocados pelo trabalho.

Outro aspecto que pode ser observado, ainda, é a quantidade de trabalhadores que foram encaminhados para participar do programa e, no decorrer do processo, com a realização contínua de perícias médicas e análise conjunta do orientador com o perito médico acerca destes casos, foi indicado o parecer de aposentadoria. Do total de 88 (oitenta e oito) trabalhadores que foram considerados elegíveis para o Programa de Reabilitação Profissional nos três anos, 26 (vinte e seis) foram aposentados, ou seja, 30% do total, logo, expressa uma parcela significativa deste contingente e que merece ser investigado – o item seguinte deste estudo abordará com mais profundidade sobre este assunto.

Identifica-se, também, em muitos casos, uma mudança notória entre a função exercida antes do benefício e a função para a qual foram reabilitados. Isto ocorre devido um conjunto de fatores que constituem cada caso, por exemplo: a limitação que o trabalhador adquiriu e em decorrência desta não pode mais exercer a função anterior ao benefício, ou então, os casos que embora os trabalhadores possuíssem vínculo empregatício, a empresa por algum motivo não ofertou uma nova função ou não teve como adequar a função anterior ao período do benefício à(s) limitação(ões) que o trabalhador apresenta e, por isto, foram reabilitados a partir de cursos profissionalizantes sendo desligados do programa como “aptos” a realizar o que o curso propõe.

Considerando os 8 (oito) trabalhadores reabilitados pesquisados, 6 (seis) possuem limitações relacionadas ao trabalho, sendo 2 (dois) trabalhadores por acidente de trabalho e 4 (quatro) devido algum tipo de esforço relacionado com a atividade laborativa que exerciam, antes, como por exemplo: Lesão por Esforço Repetitivo (L.E.R.) e Tendinite.

Neste sentido, analisando as condições que o Programa de Reabilitação proporciona à vida dos trabalhadores que são atendidos por este serviço e considerando todas as dificuldades que o referido programa apresenta, bem como as limitações físicas dos trabalhadores, pode-se afirmar que o processo de reabilitação ao qual os mesmos participaram, contribuiu para a re-inserção ao trabalho, embora tenha se constituído dentro de uma política previdenciária que apresenta contradições pela lógica da sociedade capitalista a qual está inserida e, por isso, o programa revela-se tão contraditório, ao ponto de atingir os seus objetivos de forma

precarizada. Assim, dentre os 08 (oito) trabalhadores reabilitados pesquisados, 07 (sete) estão trabalhando, sendo que, 04 (quatro) destes retornaram para a empresa na qual mantinham vínculo empregatício – porém, vale ressaltar que uma retornou ao trabalho, mas a empresa solicitou que aguardasse para a mesma ser realocada no quadro de funcionários ativos –, 02 (dois) trabalham “por conta própria” e, um está inserido no trabalho informal exercendo várias atividades, dentre essas, a função na qual foi reabilitado por meio de curso profissionalizante, apenas um encontra-se desempregado.

Conforme já referido neste estudo, a precarização do Programa de Reabilitação se expressa no atendimento com os segurados, assim como nas condições de trabalho dos servidores que atuam no referido programa. Neste sentido, o relato do orientador profissional 2 é esclarecedor:

Como ponto negativo do programa, destaco a falta de gestão, que embora tenha sofrido mudanças, e se tenha um plano de carreira para os servidores da previdência, penso que deveria se ter cursos de capacitação profissional para os servidores, e digo isto me referindo aos servidores que são chamados para ocupar a função de orientador, pois o servidor não passa por uma capacitação para ocupar este cargo, então, ou ele trás a “bagagem” de seu conhecimento e suas experiências profissionais para atuar aqui no programa, ou ele terá que aprender atuando mesmo e buscando conhecimento quando ocupar esta função. Acredito que um curso pudesse fazer a diferença para se discutir sobre mercado de trabalho, como está o mercado hoje, quais os cursos que estão em alta, o que o mercado está contratando, são alguns dos exemplos, pois aqui o direcionamento que se acaba tendo é pelo que “acho” que deva ser a direção, mas não se tem uma certeza sobre isso, no sentido de se ter um conhecimento e uma pesquisa que dê suporte ao nosso trabalho. Então, faltam servidores mais capacitados, pois não se tem curso de formação que pudesse aprender o que é mercado de trabalho, trabalhar a motivação dos servidores, porque eu não sei as vagas que o mercado de trabalho está contratando, por exemplo, e é justamente por não ter capacitação. Outra questão também que deveria se ter é uma supervisão do programa, e uma avaliação, que não se tem, para que tivéssemos um retorno do nosso trabalho e registros do andamento do programa.

Em relação ao último ponto da citação acima que trata da ausência de supervisão e avaliação do programa é possível perceber que, apesar de existirem reuniões técnicas para tratar sobre vários aspectos pertinentes ao programa, a realidade do processo de reabilitação aponta a necessidade de que atividades como essas ocorram com mais frequência e continuidade desse processo. Segundo o Ministério da Previdência Social (2016), as reuniões técnicas deverão ser realizadas a cada três meses, por convocação do Responsável Técnico da Reabilitação, com a participação de toda equipe técnica do programa que atua nas APS, podendo haver convidados que sejam servidores de outras áreas, especialistas, colaboradores, cuja participação contribua para melhorar o serviço prestado:

Sugestões para pauta das reuniões: a) divulgação das normas e legislações; b) discussão técnica de casos; c) análise da meta física da reabilitação profissional na GEX; d) recursos orçamentários; e) acordos/convênios e parcerias para cursos profissionalizantes; f) avaliação e discussão dos resultados da Pesquisa da Fixação; g) informes; (...) (IBID., p. 97).

Apesar desta normativa do INSS, atualmente, há uma necessidade em melhorar o serviço prestado pela Reabilitação Profissional, como, também, rever o papel do orientador profissional, no sentido de atender às demandas postas pelos servidores que atuam no programa para que as melhorias que venham a ser efetuadas sejam resultantes da participação dos próprios funcionários, utilizando-se do método das reuniões técnicas para potencializar a qualidade dos serviços oferecidos aos segurados e, sendo incorporadas ao que já está previsto pelo serviço para que o segurado tenha condições de se reabilitar e retornar ao trabalho, destacando, por exemplo, os auxílios oferecidos enquanto cumprem a programação, como: auxílio para transporte, alimentação, concessão de próteses, mas que não basta para qualificar as ações do programa, haja vista que há necessidade de maior investimento na capacitação profissional dos técnicos que atuam no mesmo.

4.3 A INELEGIBILIDADE DE TRABALHADORES ENCAMINHADOS AO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

A inelegibilidade de trabalhadores ao Programa de Reabilitação ocorre por vários motivos, porém, tratar-se-á, especificamente, dos trabalhadores que foram encaminhados ao programa e, que obtiveram como parecer final da conclusão do Programa de Reabilitação Profissional a aposentadoria; conseqüentemente, desligados deste serviço, mas, mantendo-os com vínculo à previdência por meio do benefício. Assim, tentou-se analisar os motivos pelos quais esses trabalhadores considerados, anteriormente, elegíveis para participar do Programa de Reabilitação, acabaram sendo aposentados pela previdência social. Desse modo, com base na análise da pesquisa documental e nos prontuários dos trabalhadores aposentados pelo programa, tendo como referência a APS da Belém-Pedreira/Pará, entre os anos 2013 a 2015, foi possível identificar os motivos pelos quais os foram impossibilitados de ser reabilitados e retornar ao trabalho.

Assim, constatou-se que uma parcela expressiva de trabalhadores que estavam inseridos na Reabilitação, ao se comparar com o total de trabalhadores desligados do programa, pode-se observar que no ano de 2013, o total de desligados foi de 26 (vinte e seis), sendo 10 (dez) trabalhadores aposentados, enquanto que, no ano de 2014, foram 55 (cinquenta

e cinco) trabalhadores desligados e 7 (sete) deste contingente foram aposentados. No ano de 2015, o número de trabalhadores foi 22 (vinte e dois), dos quais 9 (nove) eram aposentados.

Segundo Bernardo (2006 apud Santos 2015) há de se refletir sobre o significado do trabalho e da Reabilitação Profissional para o segurado afastado do trabalho e incapacitado, pois, as pessoas que vivenciaram longos períodos de afastamento, em geral, conduzem a uma ruptura com as condições formais de trabalho e a volta a uma atividade laborativa formal, ou seja, não se apresenta como uma expectativa profissional para esses segurados, o que pode provocar nos funcionários a incorporação de preconceitos e estigmas sobre esta parcela de trabalhadores.

Dentre os motivos apresentados para os segurados reabilitados pelo Programa de Reabilitação da APS - Belém-Pedreira/Pará, nos anos 2013 a 2015, pela equipe de profissionais da Reabilitação, destacam-se um conjunto de fatores, conforme pode ser observado no quadro abaixo:

- Agravamento do problema de saúde, impossibilitando ao trabalho;
- Agravamento do quadro físico, de modo que a limitação(ões) impossibilite(m) em exercer alguma atividade laborativa;
- Baixo nível de escolaridade sendo, predominantemente, segurados com grau de escolaridade do ensino fundamental incompleto, o que restringe a possibilidade de participarem da maioria dos cursos profissionalizantes;
- Idade avançada, relativamente, próxima ou já possuir a idade que por direito o segurado poderia se aposentar (65 anos para homens e 60 para mulheres);
- Longo tempo de benefício;
- A empresa na qual mantinha vínculo empregatício não ter ofertado uma nova função para o trabalhador reabilitado se re-inserir ao trabalho e, isso ser considerado junto com os outros aspectos mencionados anteriormente;
- A empresa na qual o segurado possuía vínculo empregatício não existir após o processo de reabilitação do mesmo e isso somado aos outros aspectos mencionados anteriormente;
- O segurado ter exercido um ou dois cargos mais específicos – a exemplo do cargo de estivador -, no máximo, ao longo de toda a sua trajetória profissional e, por isso, não ter experiência profissional mais diversificada o que pode vir a ocasionar certas resistências, medos, falta de interesse em aprender uma nova função durante o processo de reabilitação objetivando ser reabilitado e ter possibilidades em retornar ao trabalho;
- O segurado não possuir conhecimentos acumulados ao longo de sua vida profissional de modo a dificultar sua re-inserção ao trabalho;
- As condições de vida pessoal, familiar e/ou profissional do segurado que possam contribuir para a inelegibilidade deste durante o processo de reabilitação profissional junto com os outros aspectos mencionados anteriormente;

Quadro 03 – Principais aspectos considerados para a aposentadoria dos trabalhadores em Processo de Reabilitação Profissional.

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa de campo que subsidiou este estudo, sendo realizada em 2016.

Segundo Santos (2015), para que os trabalhadores tenham possibilidades de se inserir em postos de trabalho mais qualificados e com melhores salários, a qualificação profissional contínua é fundamental, uma vez que, sem esta os trabalhadores afastados do trabalho, possivelmente, serão incorporados à massa de “desqualificados” e desempregados após o

desligamento no programa; desse modo, o Programa de Reabilitação deve ser um recurso do contribuinte adoecido e/ou acidentado para complementar a sua qualificação. Conforme este mesmo autor, baseando-se em Antunes (2011), na sociedade capitalista, há de um lado, em escala minoritária, trabalhadores mais qualificados, multifuncionais e polivalentes, capazes de operar máquinas, que se utilizam de sua capacidade intelectual durante o exercício da atividade laborativa e, de outro, uma massa de trabalhadores precarizados que não possuem qualificação – como foi possível perceber neste estudo - e, por isso, foram inseridos em formas de trabalho precárias, temporárias, terceirizadas, parciais ou então, encontram-se desempregados, situando-se à margem do processo produtivo.

Neste sentido, os trabalhadores que tiveram como parecer final do PRP, a aposentadoria, revelam uma parcela dos trabalhadores que não conseguiram retornar ao mercado de trabalho por motivos de desqualificação, por inserção em formas de trabalho precárias, logo, um conjunto de fatores que impossibilitam que estes trabalhadores tenham chances reais de competir a uma vaga de trabalho. Desta forma, para obterem uma fonte de renda para a sua reprodução social, a aposentadoria, foi a decisão mais viável, diante do conjunto de limitações e dificuldades que possuem e, acima disto, um direito previamente garantido pela previdência social.

Considerando todos os trabalhadores que foram encaminhados ao PRP e obtiveram como motivo de desligamento do serviço à aposentadoria é possível identificar por meio da tabela abaixo, o total de trabalhadores que já estavam em processo de reabilitação e, pelo conjunto de aspectos mencionados anteriormente no quadro 03, não concluíram o processo retornando ao trabalho, mas, sim, sendo aposentados.

Tabela 11 – Identificação do número de trabalhadores aposentados encaminhados ao PRP que estavam em processo de reabilitação e o total de trabalhadores aposentados que aguardavam para dar início ao processo, nos anos de 2013 a 2015, na APS/Pedreira-Belém-Pará

ANO	TOTAL DE TRABALHADORES APOSENTADOS EM PROCESSO DE REABILITAÇÃO	TOTAL DE TRABALHADORES APOSENTADOS AGUARDANDO EM PROGRAMA
2013	06	04
2014	07	0
2015	09	0
TOTAL	22	04

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa de campo que subsidiou este estudo, sendo realizada em 2016.

Observa-se que a maior parcela de trabalhadores que foram aposentados, realizou parte do processo de reabilitação que, embora com certas limitações, proporciona condições para que o trabalhador retorne ao trabalho. O conjunto de fatores que envolvem o perfil destes trabalhadores que os impossibilita o retorno ao trabalho, se sobrepõe a proposta do programa no que concerne aos seus objetivos, limites e tempo para cumprir a Reabilitação daqueles que participam deste serviço.

Para Castel (2010 apud Santos, 2015) possibilitar a melhoria das condições de escolarização e de formação profissional de uma população, cuja ausência de qualificação está, predominantemente, presente, mais do que a falta do trabalho, a torna uma parcela não empregável, como o caso destes trabalhadores que dependendo de cada situação, se o programa tivesse as devidas condições e funcionasse, plenamente, diante do que se propõe se constituiria em uma possibilidade de, pelo menos, propiciar maiores oportunidades para o retorno ao trabalho, evitando, assim, talvez, uma aposentadoria precoce. Estas são condições fundamentais, mas não suficientes para tal. A elevação do nível de formação profissional deve continuar sendo um objetivo social, mas nem todos os trabalhadores qualificados e competentes expressam a parcela que ocupam uma vaga no mercado de trabalho.

É substancial mencionar, ainda, como uma questão latente, a possível não inserção ao trabalho das pessoas qualificadas que disputam uma vaga no mercado de trabalho, altamente, competitivo e excludente, onde o desemprego estrutural está presente devido às transformações no mundo do trabalho provocadas pelo modelo de produção toyotista e, repercutindo na vida dos trabalhadores que deixam de desempenhar atividades laborativas em trabalho formal para ingressarem em trabalhos precários, informais, terceirizados, temporários, dentre outros.

Assim, a idade mais avançada e as limitações laborativas – físicas e decorrentes do agravamento à saúde - representam aspectos determinantes do perfil dos trabalhadores que foram encaminhados ao programa, mas, que no decorrer do processo, apresentaram agravos significativos ao ponto de impossibilitar o retorno ao trabalho, mas, que através da aposentadoria garantem a sua reprodução social à medida que usufruem deste direito social – previdenciário e, trabalhista - conquistado em meio a muitas lutas sociais. Estes trabalhadores representam uma parcela que está à margem do processo produtivo, pois o mercado capitalista não tem interesse em absorver pelo fato de não possuírem a total capacidade para produzir, segundo a lógica do capital, sendo assim, a aposentadoria se apresenta como o meio de assegurar sua subsistência própria e de sua família, legitimando a responsabilidade do Estado quando este, trabalhador contribuinte, não for mais um trabalhador em potencial laborativo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo analisar as contribuições do Programa de Reabilitação Profissional da previdência social para a reinserção de seus segurados ao trabalho, tendo como base a realidade deste serviço na RMB, em particular nas APS Belém/Nazaré e Belém/Pedreira, nos anos de 2013 a 2015. Assim, com a premissa de que o objetivo primordial do Programa de Reabilitação é promover as condições necessárias para que o segurado com algum tipo de limitação física e/ou psicológica possa retornar ao trabalho, o serviço foi analisado de forma crítica para desvelar de que maneira, o mesmo pode contribuir efetivamente, para a vida deste segmento de trabalhadores que, em sua maioria, são estigmatizados pelo problema de saúde – físico ou não - que os afastou do trabalho e ao seu retorno, impõe certas restrições para preservar a saúde dos mesmos. Neste sentido, constatou-se que este fato representa o motivo, para que muitas empresas “descartem” ou mesmo não aceitem um trabalhador com algum tipo de limitação por considerarem que comprometa o ritmo do processo de produção, de tal forma que os demais trabalhadores considerados “produtivos” tendem a estigmatizar estes também pelo mesmo motivo da empresa.

Os resultados da pesquisa apontaram certos elementos que permitiram identificar limitações que contribuem, diretamente, para que o trabalhador seja reinserido ao trabalho de forma precária, o que reforça a soberania da lógica do capital, gerando tensionamentos por conflitos de interesses que se manifestam na materialização das políticas públicas, inclusive, na política previdenciária. O referido serviço, muitas das vezes, apresenta-se como uma forma de atender às necessidades imediatas dos trabalhadores sem promover reais possibilidades destes se manterem sustentavelmente no mercado de trabalho.

A partir das discussões presentes na dissertação foi possível compreender a política da previdência social, hoje, sem deixar de considerar as mudanças que a mesma passou ao longo de várias décadas. Assim, constatou-se a precarização desta política com sérios rebatimentos na classe trabalhadora, como foi evidenciado na análise do PRP. A propósito, destacou-se que a Reabilitação Profissional, ao longo da sua trajetória é demarcada por limitações e contradições, que continuam sendo encontradas na atualidade, ao que tange o funcionamento do programa, conforme ficou evidenciado nos relatos dos orientadores profissionais.

Com a descentralização da Reabilitação para as Agências da Previdência Social, o programa visava ampliar sua abrangência na prestação deste serviço aos segurados, bem como, promover maior participação ativa dos peritos médicos junto à equipe de Reabilitação, a contratação de novos servidores, dentre tantos outros aspectos que motivaram esta tomada

de decisão. Contudo, a forma como se deu esse processo desencadeou inúmeros problemas que se estendem até o momento atual.

Assim, essa descentralização ocorreu de forma tão precária a tal ponto que problemas anteriores permanecerem, ainda, e apresentam-se cada vez mais complexos. A exemplo podem ser destacados: problemas de infra-estrutura, ausência de mais contratações de profissionais por meio de concurso público nas APS que sejam destinados a trabalhar no programa. Estas situações encontradas nas mencionadas agências afetam a qualidade do serviço e a contribuição do referido programa para os trabalhadores que participam do processo de reabilitação, expressando, assim, uma política previdenciária de caráter reducionista direcionada pelas agências multilaterais, a exemplo do Banco Mundial, que implementam por meio das políticas públicas formas minimalistas de garantia de direitos de cidadania.

No que diz respeito aos resultados obtidos nesta pesquisa tendo como parâmetro a realidade das APS mencionadas, anteriormente, é possível perceber que o Programa de Reabilitação tem contribuído para a reinserção do trabalhador ao mundo do trabalho, porém, as condições para se promover o processo é que devem ser postas em questão, uma vez que, desnudam as dificuldades apresentadas pelo serviço, como, por exemplo, a recorrente ausência de disponibilidade de cursos profissionalizantes para capacitação profissional tão necessária e requisito básico para concorrer a uma vaga de trabalho em um mercado altamente seletivo, conforme foi evidenciada nos depoimentos dos pesquisados.

A ausência dos cursos de formação profissional dificulta o trabalho do orientador profissional, à medida que o mesmo não tem os instrumentos fundamentais para dar prosseguimento aos casos de reabilitação profissional, o que afeta, principalmente, a vida do trabalhador afastado do trabalho que, provavelmente, passará mais tempo de benefício, aumentando a possibilidade - dependendo do perfil do segurado - de se transformar não mais em um trabalhador em potencial e, sim em mais um trabalhador que diante da sua incapacidade laborativa foi assegurado o direito à aposentadoria, como tantos identificados neste estudo.

Com base no mapeamento dos cargos que os trabalhadores reabilitados ocupavam, antes do benefício, bem como os cargos para os quais os mesmos foram reabilitados é possível identificar que alguns trabalhadores são capacitados em funções diferentes daqueles que exerciam antes de estar afastado do trabalho. Em muito destes exemplos, se deve a falta de opções de cursos que o trabalhador possa escolher mediante as suas habilidades/interesses e de acordo com a limitação apresentada, como o programa preconiza. Assim, o programa

evidencia as suas limitações que afetam, diretamente, o que mesmo poderia proporcionar à vida do trabalhador atendido por este serviço: a reinserção ao trabalho.

Nota-se que a falta de articulação do programa com a rede de serviços das demais políticas é uma realidade presente nas ações de Reabilitação Profissional desenvolvidas nas agências do INSS estudadas, principalmente, pelo fato da previdência social não estabelecer relações com as políticas públicas de trabalho, emprego e renda que pudessem subsidiar o serviço proposto pela Reabilitação, restringindo, assim, as ações do programa ao segurado. É válido mencionar que o programa em muitos casos em que o trabalhador possui vínculo empregatício consegue ter êxito no que se propõe como objetivo principal, pois para que o processo de reabilitação cumpra a sua função é necessário que o tripé (Reabilitação Profissional x Trabalhador x Empresa) funcione, o que significa dizer que o programa precisa ter condições para cumprir com a sua função: o trabalhador estar disposto a passar pelo processo de reabilitação e a empresa estar disposta a receber este empregado afastado novamente.

Contudo, o perfil de trabalhadores que participam do programa não se limita aos segurados que possuem vínculo empregatício, mas, também, atende àqueles que não o possuem, logo, a Reabilitação Profissional desvela as suas limitações, principalmente, nestes casos, por não apresentar condições para capacitar profissionalmente os segurados com vistas ao retorno para o mercado de trabalho. Já no que diz respeito aos orientadores profissionais que atuam no Programa de Reabilitação Profissional na RMB, o fato desta função ser exercida por profissionais de várias áreas do saber e com visões de mundo diferentes, divide opiniões e elucida contradições, em consequência, observa-se uma perda de identidade do profissional em relação a sua formação de “origem” quando este assume a função de orientador, embora estes apliquem os conhecimentos adquiridos oriundos da sua formação profissional na prática profissional como orientador do programa.

Neste sentido, como cada profissional atua de acordo com a sua formação profissional nas APS, há uma ausência de um atendimento padronizado nas agências da previdência na RMB que resultem em um único fim que possa ser comparado com fins de melhorar o serviço, uma vez que, o orientador profissional é um profissional substancial para a materialização do programa e que lida, diretamente, continuamente, com os trabalhadores em programa. Defende-se, então, a ocupação de tal função, não por uma única categoria profissional na função de orientador, mas, a presença fundamental de uma equipe interdisciplinar que atenda o segurado em sua totalidade. Esta questão mostra os rebatimentos de um serviço precário preconizado pela lógica do capital que não visa à qualidade dos

serviços prestados à população, o que implica no retrocesso do acesso aos direitos conquistados a duras lutas pelos trabalhadores, sucateando as políticas públicas, em especial, neste caso, a política de previdência social.

Desta forma, como desafios postos para a consolidação de um serviço de Reabilitação Profissional que vise atender, efetivamente, aos trabalhadores afastados do trabalho, considera-se, primordial, que seja revisto a logística do programa, bem como, a infraestrutura do local de atendimentos, onde seja garantido o sigilo profissional, com um local mais adequado para os atendimentos, embora, ao analisarmos, nesta dissertação, a trajetória histórica do PRP, tenha sido possível perceber melhorias no funcionamento e no embasamento técnico, principalmente, teórico deste serviço, a exemplo, do Manual Técnico de Procedimentos da Área de Reabilitação Profissional.

Este documento foi revisado e atualizado no ano corrente de 2016, sendo um instrumento fundamental para orientar os profissionais que atuam na Reabilitação, elaborado por próprios profissionais que trabalham na Divisão de Gerenciamento de Atividades da Reabilitação Profissional (DGARP) e na Coordenação de Reabilitação Profissional (CREABP), inseridos na política previdenciária, e apresentando-se como um avanço na compreensão acerca do programa, porém, apesar dos avanços obtidos pelo programa, nota-se a dificuldade de implementar na prática das APS, a proposta da Reabilitação Profissional que muito vem sendo discutida dentro da política pelos profissionais que estão à frente do planejamento e execução da mesma.

Todavia, entende-se acerca do PRP que apesar dos avanços obtidos no decorrer de sua trajetória histórica até os dias de hoje, apresenta limitações e enfrenta dificuldades no seu funcionamento e no que se propõe enquanto serviço prestado pela previdência social, embora se reconheça o fato de que a sua inserção é em uma sociedade que tem uma relação contraditória e complexa entre capital *versus* trabalho, sendo este último estranho e alienado para os trabalhadores desta sociedade capitalista, logo, significa dizer, que o programa sofre as influências deste contexto mais amplo e complexo do sistema vigente, tendo repercussões nas suas ações.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. O precário mundo do trabalho no Brasil. In: **Dimensões da Reestruturação Produtiva: ensaios de sociologia do trabalho**. Londrina; Bauru: Canal 6, 2007.

_____. Precariedade e Precarização do Trabalho. In: **Dimensões da Reestruturação Produtiva**: ensaios de sociologia do trabalho. 2. ed. Londrina: Praxis; Bauru: Canal 6, 2007. p. 111-152.

ANTUNES, Ricardo. Fordismo, Toyotismo e Acumulação Flexível. In: **Adeus ao trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995. p. 13-38.

_____. A Epidemia da Terceirização. In: _____ (org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil III**. São Paulo: Boitempo, 2014.

_____. **As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital**. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/es/v25n87/21460.pdf>>. Acesso em: 19 out. 2015.

_____. Produção Liofilizada e a Precarização Estrutural do Trabalho. In: Raquel Sant'ana (org.)... et al.: **O avesso do trabalho II**: trabalho, precarização e saúde do trabalhador. São Paulo: Expressão Popular, 2010. p. 21-40.

_____. Passado, Presente e Alguns desafios das lutas sociais no Brasil. In: **O Continente do Labor**. São Paulo: Boitempo, 2011. p. 81-88.

_____. Dimensões do desemprego no Brasil. In: **O Continente do Labor**. São Paulo: Boitempo, 2011. p. 119-133.

_____. Dimensões da crise estrutural do capital. In: **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2000. p. 29-34.

_____. As respostas do capital à sua crise estrutural: a reestruturação produtiva e suas repercussões no processo de trabalho. In: **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2000. p. 35-46.

_____. O toyotismo e as novas formas de acumulação de capital. In: **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2000. p. 47-60.

BEHRING, Elaine. Trabalho e Seguridade Social: o neoconservadorismo nas políticas sociais. In: Elaine Rossetti Behring e Maria Helena Tenório de Almeida (orgs.): **Trabalho e seguridade social: percursos e dilemas**. 2 ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: FSS/UERJ, 2010. p. 152-174.

BOSCHETTI, Ivanete. As Imbricações da Previdência e da Assistência Social na Origem da Proteção Social Brasileira. In: **Seguridade social e trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil**. Brasília: LetrasLivres: Editora UnB, 2008. p. 10-36.

_____. A Expansão Assimétrica e Desigual. In: **Seguridade social e trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil**. Brasília: LetrasLivres: Editora UnB, 2008. p. 37-68.

_____. Os Debates e Embates Políticos no Processo Legislativo de Criação da Seguridade Social na Assembléia Constituinte. In: **Seguridade social e trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil**. Brasília: LetrasLivres: Editora UnB, 2008. p. 142-178.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Manual Técnico de Atendimento na Área de Reabilitação Profissional**. Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério da Previdência Social; Instituto Nacional do Seguro Social. **Manual Técnico de Procedimentos da Área de Reabilitação Profissional**. Brasília, 2016. 260 p.

_____. Ministério da Previdência Social. **Reabilitação Profissional: articulando ações em saúde do trabalhador e construindo a reabilitação integral**. Brasília, 2013. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2013/05/Projeto-Reabilita%C3%A7%C3%A3o-Profissional-do-INSS-Texto-para-Constru%C3%A7%C3%A3o-Coletiva.pdf>>. Acesso em: 05 mar. 2015.

_____. Ministério da Previdência Social. **Resolução nº. 118/INSS/PRES, de 4 de novembro de 2010**. Dispõe sobre o encaminhamento de clientela à Reabilitação Profissional e Acordos de Cooperação Técnica e dá outras providências. Disponível em: <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/72/INSS-PRES/2010/118.htm>>. Acesso em: 10 fev. 2015.

BRAVERMAN, Harry. Trabalho e Gerência. In: **Trabalho e Capital Monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. Tradução: Nathanael C. Caixeiro. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 1987. p. 47-134.

_____. Capital Monopolista. In: **Trabalho e Capital Monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. Tradução: Nathanael C. Caixeiro. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 1987. p. 213-246.

_____. A Classe Trabalhadora. In: **Trabalho e Capital Monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. Tradução: Nathanael C. Caixeiro. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 1987. p. 317-379.

CABRAL, Maria do Socorro Reis. As políticas brasileiras de seguridade social: Previdência Social. In: ABEPSS; CEAD; CFESS e UNB. **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Módulo 3. Brasília: UnB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância, 2000. p. 117-136.

CARDOSO, Adalberto. A lenta transição para o trabalho livre. In: **A construção da sociedade do trabalho no Brasil: uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. p. 55-84.

CESAR, Mônica de Jesus. In: MOTA, Ana Elizabete (org.). **A Nova Fábrica de Consensos: ensaios sobre o processo de reestruturação empresarial e as demandas ao Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1998.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

_____. Mundialização: o capital financeiro no comando. **Revista Outubro**, Revista do Instituto de Estudos Sociais, n. 5, p. 07-28, 2001.

COUTINHO, CARLOS. A época neoliberal: revolução passiva ou contra-reforma?. In: **Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 90-105.

DIAS, Everardo. **História das lutas sociais no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1977.

ENNES, Lydimara. **Trabalho e Serviço Social:** o trabalho do assistente social na Previdência Social brasileira no contexto da contrarreforma do Estado. 2012. 194f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2012. Disponível em: < <http://www.ufjf.br/ppgservicosocial/files/2012/05/lydmara.pdf>>. Acesso em: 13 mar. 2015.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar:** como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. 11 ed. Rio de Janeiro: Record, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A sociabilidade na órbita do capital: a invisibilidade do trabalho e radicalização da alienação. In: **Serviço Social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 47-104.

IASI, Mauro. Trabalho: emancipação e estranhamento?. In: Raquel Sant'ana (org.)... et al.: **O avesso do trabalho II:** trabalho, precarização e saúde do trabalhador. São Paulo: Expressão Popular, 2010. p. 61-84.

IBGE. **Pesquisa Mensal de Emprego (Antiga Metodologia).** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme/pmemet2.shtm>>. Acesso em: 25 set. 2016.

MARCONSIN, Cleier; SANTOS, Cleusa. A Acumulação Capitalista e os Direitos do Trabalho: contradição histórica que preside a seguridade social. In: Elaine Rossetti Behring e Maria Helena Tenório de Almeida (orgs.): **Trabalho e seguridade social:** percursos e dilemas. 2 ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: FSS/UERJ, 2010. p. 175-192.

MARX, Karl. A Produção da Mais Valia Absoluta. In: **O Capital.** Tradução: Reginaldo Sant'Anna. 12 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988. p. 201-358.

MARX, Karl. **O Capital.** Tradução: Reginaldo Sant'Anna. 13 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

MATTOSO, Jorge. **A desordem do trabalho.** São Paulo: Scritta, 1996. 210 p.

MELLO, Guilherme Santos. **Trabalho e criação de valor em Marx.** Disponível em: <http://www.sep.org.br/artigo/4_congresso/1683_4adc5edf654cc1d05e80d651f6d81fe1.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2015.

MÉSZÁROS, István. Atualidade histórica da ofensiva socialista. In: **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2011. p. 787-860.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Anuário Estatístico da Previdência Social 2013**. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2015/03/AEPS-2013-v.-26.02.pdf>>. Acesso em: 23 nov. 2015.

_____. **Auxílio-acidente**. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/auxilio-acidente/>>. Acesso em: 25 jun. 2016.

_____. **Auxílio-doença**. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/auxilio-doenca/>>. Acesso em: 25 jun. 2016.

_____. **Boletim Estatístico de Reabilitação Profissional – APS Belém/Nazaré**. 2014.

_____. **Boletim Estatístico de Reabilitação Profissional – APS Belém/Nazaré**. 2015.

_____. **Boletim Estatístico de Reabilitação Profissional – APS Belém/Pedreira**. 2013.

_____. **Boletim Estatístico de Reabilitação Profissional – APS Belém/Pedreira**. 2014.

_____. **Boletim Estatístico de Reabilitação Profissional – APS Belém/Pedreira**. 2015.

MOTA, Ana Elizabete. A seguridade social em tempo de crise. In: **Cultura da crise e seguridade social**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2015. p. 131-176.

_____. Ideário da reforma: o cidadão-pobre, o cidadão-fabril e o cidadão-consumidor. In: **Cultura da crise e seguridade social**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2015. p. 177-244.

MOURA, William. **O abono de permanência e a regra de aposentadoria do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/o-abono-de-perman%C3%A2ncia-e-regra-de-aposentadoria-do-art-3%C2%BA-da-emenda-constitucional-n%C2%BA-472-0>>. Acesso em: 25 nov. 2015.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2006.

NETTO, JOSÉ PAULO. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011. 64 p.

OLIVEIRA, Ednéia Alves de. A Política de Emprego no Brasil: o caminho da flexisegurança. In: **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: n.111, p. 409-410, jul/set.2012.

PAIVA, Vanilda. **A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho**. Disponível em: <<http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/gt/20101010020526/gentili.pdf>>. Acesso em: 01 nov. 2015.

PEREIRA, Marina. **O Serviço de Reabilitação Profissional Previdenciário: desafios para sua consolidação**. 2013. 119f. Dissertação (Mestrado) – Centro Socioeconômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/106935/317906.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 19 fev. 2015.

PRATES, ANGELA. **O universo do mundo do trabalho e a profissão de Serviço Social**. Disponível em: <http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/anais_ivsimp/gt3/18_AngelaPrates%26NayaraBueno.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2015.

Programa de Reabilitação Profissional: Fundamental, porém falho. Disponível em: <<http://www.reumatoguaia.com.br/interna.php?cat=108&id=1458&menu=108>>. Acesso em: 30 out. 2015.

RAMOS, S. R. A prática na formação profissional em Serviço Social: tendências e dificuldades. In: **Temporalis**, ano VII, nº. 14, jul./dez, São Luís: ABEPSS, 2007.

SANTOS, Geovana; LOPES, Roseli. **A (in)elegibilidade de trabalhadores encaminhados ao Programa de Reabilitação Profissional do INSS.** Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/36674>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

SERRA, Rose. Enfrentamento do desemprego / subemprego – alternativas de trabalho / renda na atual conjuntura brasileira. In: Lúcia M. B. Freire (org.)... et al.: **Serviço Social, Política Social e Trabalho: desafios e perspectivas para o século XXI.** 3 ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2010. p. 202-217.

SILVA, Ademir Alves da. O Estado do Bem-Estar Social e a ofensiva neoconservadora: o *estado da arte* quanto à gestão social no capitalismo contemporâneo. In: **A gestão da seguridade social brasileira: entre a política pública e o mercado.** 2 ed. São Paulo: Cortez, 2007. p. 55-88.

_____. As relações entre Estado e Sociedade: “novas” formas da gestão social no Brasil. In: **A gestão da seguridade social brasileira: entre a política pública e o mercado.** 2 ed. São Paulo: Cortez, 2007. p. 137-186.

VASAPOLLO, Luciano. **O Trabalho Atípico e a Precariedade.** São Paulo: Expressão Popular, 2005.

VIANNA, Maria Lucia T. Werneck. Welfare State e neocorporativismo: interfaces teóricas de uma concepção europeia de bem-estar. In: **A americanização (perversa) da seguridade social no Brasil: Estratégias de bem-estar e políticas públicas.** 3 ed. Rio de Janeiro: Revan: UCAM, IUPERJ, 2011. p. 17-53.

_____. A segurança social no contexto dos anos 80: crise, mudanças e continuidade. In: **A americanização (perversa) da seguridade social no Brasil: Estratégias de bem-estar e políticas públicas.** 3 ed. Rio de Janeiro: Revan: UCAM, IUPERJ, 2011. p. 54-95.

_____. O processo de americanização da proteção social para os brasileiros. In: **A americanização (perversa) da seguridade social no Brasil: Estratégias de bem-estar e políticas públicas.** 3 ed. Rio de Janeiro: Revan: UCAM, IUPERJ, 2011. p. 138-177.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Roteiro de entrevista para os trabalhadores “reabilitados”

NOME:

PROFISSÃO/CARGO:

LOCAL DE TRABALHO:

TEMPO DE TRABALHO NO CARGO:

ESCOLARIDADE:

CARGO PARA O QUAL FOI REABILITADO:

- De que forma o Programa de Reabilitação Profissional contribuiu para a sua reinserção ao trabalho?

- O cargo para o qual você foi capacitado durante o programa contribuiu para a sua reinserção no mercado de trabalho. Comente sua experiência.
- O Programa de Reabilitação Profissional proporcionou elementos que impactaram na sua vida pessoal, familiar e profissional.
- O Programa de Reabilitação Profissional oferece condições necessárias para a reabilitação do trabalhador se reinserir no mercado de trabalho?
- Comente sobre a sua trajetória profissional desde que concluiu o Programa de Reabilitação Profissional e retornou ao mercado de trabalho.
- Você encontrou alguma(s) dificuldade(s) durante o processo de reabilitação? Em caso positivo, quais?
- O fato de ter sido reabilitado provocou mudanças na sua vida pessoal, profissional e familiar? Comente sobre as mesmas:

APÊNDICE B - Roteiro de entrevista para os orientadores profissionais

NOME:

PROFISSÃO/CARGO:

TEMPO DE TRABALHO NO CARGO:

ESCOLARIDADE:

- Como você avalia o Programa de Reabilitação Profissional, ao considerar os seus objetivos e a materialização destes na vida dos segurados que cumprem o Programa?

- O Programa de Reabilitação Profissional oferece as condições necessárias para o trabalhador se reinserir no mercado de trabalho? Destaque os pontos positivos e negativos do mesmo:
- Qual a contribuição que a sua formação profissional proporcionou para compreender o mundo do trabalho?
- De que modo a sua formação profissional contribui para a sua função de orientador profissional?
- O Programa de Reabilitação Profissional contribui para que o trabalhador seja desligado do benefício previdenciário concedido por motivo de acidente ou adoecimento, em decorrência da re-inserção ao trabalho?
- Como você avalia o fato de que várias profissões podem executar a mesma função de orientador?
- O que o trabalho realizado no Programa de Reabilitação Profissional pode proporcionar à vida dos trabalhadores em seu retorno ao mercado de trabalho?
- Em que consiste o trabalho do orientador profissional no Programa de Reabilitação Profissional?

APÊNDICE C - Roteiro de entrevista para o representante da empresa do trabalhador reabilitado

NOME:

PROFISSÃO/CARGO:

TEMPO DE SERVIÇO NO MENCIONADO:

- Você poderia efetuar comentários sobre o Programa de Reabilitação Profissional e a sua relação com a re-inserção do trabalhador no Mercado de Trabalho.

- Qual a sua opinião sobre o retorno do trabalhador reabilitado para a empresa, seja em relação ao trabalho que passou a desenvolver, seja em termos das relações com os outros trabalhadores, etc. Comente:
- Você observa que existe algum tipo de diferença no trato entre o trabalhador reabilitado se comparado aos demais trabalhadores? Qual(is)?
- Supondo que na empresa na qual trabalha exista algum plano de carreira profissional, você acha que o trabalhador reabilitado tem as mesmas oportunidades/chances e condições que os demais trabalhadores para tal? Por quê?
- Se você fosse proprietário de uma empresa e tivesse que contratar um novo funcionário, contrataria um trabalhador reabilitado ou um trabalhador que estivesse concorrendo normalmente a uma vaga de trabalho? Por quê?

ANEXO

ANEXO A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido/TCLE TRABALHADORES REABILITADOS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar do estudo REABILITAÇÃO PROFISSIONAL E REINSERÇÃO AO TRABALHO: um estudo sobre o Programa de Reabilitação Profissional da Previdência Social na Região Metropolitana de Belém (RMB) - Pará e que tem como objetivo analisar as contribuições do Programa de Reabilitação Profissional da Previdência Social desenvolvido na RMB, para a re-inserção dos segurados ao trabalho. Acredita-se que este seja relevante, pois estudará a Reabilitação Profissional no contexto das transformações ocorridas no mundo do trabalho.

PARTICIPAÇÃO NO ESTUDO

A minha participação no referido estudo será de conceder uma entrevista sobre a minha reinserção ao mercado de trabalho após ter concluído o Programa de Reabilitação Profissional na Região Metropolitana de Belém, assim como, sobre os impactos do processo de reabilitação profissional nas condições de vida pessoal, familiar e profissional dos trabalhadores reabilitados, com duração máxima de 1h (uma hora) em local indicado por mim.

RISCOS E BENEFÍCIOS

Fui alertado de que, da pesquisa a se realizar, posso esperar que não haja nenhum risco a minha vida, e que terão alguns benefícios, tais como: a contribuição desse estudo para os trabalhadores reabilitados, para os profissionais, em especial, os que atuam na previdência social, bem como, para os estudantes da graduação de Serviço Social, e, os docentes; o avanço no trabalho desenvolvido pelo Serviço Social na área de reabilitação, mas também, pelo orientador profissional; a melhoria na qualidade da prestação de serviço do Programa de Reabilitação Profissional.

SIGILO E PRIVACIDADE

Estou ciente de que minha privacidade será respeitada, ou seja, meu nome ou qualquer outro dado ou elemento que possa, de qualquer forma, me identificar, será mantido em sigilo. Os pesquisadores se responsabilizam pela guarda e confidencialidade dos dados, bem como a não exposição dos dados de pesquisa.

AUTONOMIA

É assegurada a assistência durante toda pesquisa, bem como me é garantido o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, enfim, tudo o que eu queira saber antes, durante e depois da minha participação. Também fui informado de que posso me recusar a participar do estudo, ou retirar meu consentimento a qualquer momento, sem precisar justificar, e de, por desejar sair da pesquisa, não sofrerei qualquer prejuízo à assistência que venho recebendo.

RESSARCIMENTO E INDENIZAÇÃO

No entanto, caso eu tenha qualquer despesa decorrente da participação na pesquisa, tais como transporte, alimentação, entre outros, bem como a meu acompanhante (se for o caso), não haverá ressarcimento dos valores gastos em dinheiro após a realização da pesquisa.

CONTATO

Os pesquisadores envolvidos com o referido projeto são: Bruna Ferreira Esteves de Souza, discente do Curso de Mestrado em Serviço Social pela UFPA e Prof^a. Dr^a. Vera Lúcia Batista Gomes, docente do Curso de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPA e com elas poderei manter contato pelos telefones (09198161-7710) e (09198220-5754) respectivamente.

O Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos é composto por um grupo de pessoas que estão trabalhando para garantir que seus direitos como participante de pesquisa sejam respeitados. Ele tem a obrigação de avaliar se a pesquisa foi planejada e se está sendo executada de forma ética. Se você achar que a pesquisa não está sendo realizada da forma como você imaginou ou que está sendo prejudicado de alguma forma, você pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará (CEP-ICS/UFPA). Complexo de Sala de Aula/ICS. Sala 14. Campus Universitário, nº. 01, Guamá. CEP: 66075-110 Belém/Pará. Tel.: 3201-7735 E-mail: cepccs@ufpa.br

DECLARAÇÃO

Declaro que li e entendi todas as informações presentes neste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e tive a oportunidade de discutir as informações deste termo. Todas as minhas perguntas foram respondidas e eu estou satisfeito com as respostas. Entendo que receberei uma via assinada e datada deste documento e que outra via assinada e datada será arquivada pelo pesquisador responsável do estudo.

Enfim, tendo sido orientado quanto ao teor de todo o aqui mencionado e compreendido a natureza e o objetivo do já referido estudo, manifesto meu livre consentimento em participar, estando totalmente ciente de que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, por minha participação.

Dados do participante da pesquisa

Nome:

Telefone:

e-mail:

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do participante da pesquisa

Assinatura do Pesquisador

USO DE IMAGEM

Autorizo a gravação da entrevista para fins da pesquisa, sendo seu uso restrito para utilização de trechos dos depoimentos no corpo da dissertação de mestrado.

Assinatura do participante da pesquisa

Assinatura do Pesquisador